



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 079 SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2015

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24 Líder Humberto Costa - PT ^(22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz ^(3,37) Benedito de Lira ^(16,18,44) Walter Pinheiro ^(31,36,43) Telmário Mota ^(4,38,42) Regina Sousa ⁽⁴¹⁾ Líder do PT - 13 Humberto Costa ^(22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha ⁽³²⁾ Walter Pinheiro ^(31,36,43) Lindbergh Farias ⁽³⁰⁾ Fátima Bezerra ⁽³⁴⁾ Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz ^(3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota ^(4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira ^(16,18,44)	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21 Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz ⁽¹³⁾ Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão ⁽¹²⁾	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17 Líder Alvaro Dias - PSDB ⁽²⁰⁾ Vice-Líderes Ataídes Oliveira ⁽³³⁾ Wilder Moraes ⁽⁴⁶⁾ Antonio Anastasia ⁽⁴⁷⁾ Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima ⁽¹⁷⁾ Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer ⁽²³⁾ Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁴⁰⁾ Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado ⁽⁶⁾ Vice-Líder do DEM José Agripino ⁽³⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB ^(11,25) Vice-Líderes José Medeiros ^(15,19,29) Vanessa Grazziotin ^(21,26) Randolfe Rodrigues ^(24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe ^(1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha ⁽⁴⁵⁾ Líder do PPS - 1 José Medeiros ^(15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues ^(24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin ^(21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB ^(5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi ⁽⁹⁾ Eduardo Amorim ⁽⁸⁾ Marcelo Crivella ^(2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor ^(5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi ⁽⁹⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim ⁽⁸⁾ Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella ^(2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT ⁽⁴⁸⁾

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – RESOLUÇÃO

Nº 2/2015	7
-----------------	---

1.2 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 9 e 10/2015	7
-----------------------	---

2 – ATA DA 84ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 2015.....

	9
--	---

2.1 – ABERTURA.....

	9
--	---

2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....

	9
--	---

2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

2.2.1.1 – Requerimentos

Nº 611/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Fernando	11
--	----

Nº 612/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 12 de junho próximo	12
---	----

Nº 613/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 3 a 12 de junho próximo	16
---	----

Nº 614/2015, de autoria da Senadora Simone Tebet, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia	17
--	----

Nº 615/2015, de autoria da Senadora Simone Tebet, solicitando informações à Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
---	----

Nº 617/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 259/2015	19
---	----

Nº 618/2015, de autoria da Senadora Simone Tebet, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Elias Zahran	19
--	----

Nº 620/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	19
---	----

Nº 621/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente	20
--	----

Nº 622/2015, de autoria do Senador Romário, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores	20
---	----

Nº 623/2015, de autoria do Senador Romário, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores	21
---	----

Nº 624/2015, de autoria do Senador Benedito de Lira, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 5 a 10 de junho próximo	22
--	----

2.2.1.2 – Projetos de Lei do Senado

Nº 320/2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que <i>tipifica o porte de arma branca</i>	22
--	----

Nº 321/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que <i>altera a Lei nº 7.395, 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, para determinar que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos e afins.</i>	24
---	----

Nº 322/2015, de autoria do Senador Romário, que <i>institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI)</i>	25
--	----

2.2.1.3 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 116/2015**)..... 27

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 675/2015 (**Ofício nº 116/2015**) 27

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 675/2015 (**Ofício nº 700/2015**) *Será feita a substituição solicitada* 27

2.2.1.4 – Veto

Veto Total nº 13/2015, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 406/2013 (**Mensagem nº 162/2015, da Presidência da República**)..... 28

2.2.1.5 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 228/2015, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 7.505/2010 32

2.3 – ORDEM DO DIA**2.3.1 – Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 6/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 668/2015), que *altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação, e dá outras providências*. **Aprovado** (Prejudicada a Medida Provisória nº 668/2015). À sanção..... 32

2.3.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 12/2015, de iniciativa da Presidente da República, que *altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências*. **Aprovado**, após leitura das Emendas nºs 1 a 3 - Plen, com a **Emenda nº 4**, de redação, após **Parecer nº 249/2015**, proferido pelo Senador Ricardo Ferraço, em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania 65

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12/2015 (**Parecer nº 250/2015-CDIR**). Aprovada. À sanção .. 75

2.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 15/2015, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, que *altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir, excepcionalmente, a antecipação de receitas decorrentes da exploração de petróleo e gás natural pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na hipótese que prevê*. **Aprovado**, com a Emenda nº 5 (Substitutivo), após **Parecer nº 251/2015**..... 86

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 15/2015 (**Parecer nº 252/2015-CDIR**). **Substitutivo definitivamente adotado**. À promulgação 88

2.4 – APÓS ORDEM DO DIA**2.4.1 – Requerimento**

Nº 616/2015, de autoria do Senador Romário e outros Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 91

2.4.2 – Oradores

SENADOR EDISON LOBÃO – Críticas ao recorrente não atendimento dos pressupostos constitucionais para edição de medidas provisórias; e outro assunto..... 102

2.4.3 – Requerimento

Nº 619/2015, de iniciativa de Líderes, solicitando urgência para o Substitutivo da Câmara nº 9/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 517/2011. **Aprovado** 103

2.4.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Deliberativa Ordinária hoje, às 14 horas. 103

2.5 – ENCERRAMENTO..... 103

3 – ATA DA 85ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MAIO DE 2015 104

3.1 – ABERTURA..... 104

3.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE..... 104

3.2.1 – Oradores

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Preocupação com eventuais repercussões negativas decorrentes das medidas do ajuste fiscal aprovadas pelo Congresso Nacional 106

3.2.2 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 612/2015, de autoria do Senador Walter Pinheiro. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 253/2015-CRE 114

Requerimento nº 613/2015, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 254/2015-CRE..... 114

Requerimento nº 552/2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. Aprovado , nos termos do Parecer nº 255/2015-CRE	121
Requerimento nº 557/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha. Aprovado , nos termos do Parecer nº 256/2015-CRE	121
Requerimento nº 604/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. Aprovado , nos termos do despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional <i>ad referendum</i> desse Colegiado ..	127
Requerimento nº 605/2015, de autoria do Senador Hélio José. Aprovado , nos termos do despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional <i>ad referendum</i> desse Colegiado	127
3.2.3 – Oradores (continuação)	
SENADOR PAULO PAIM – Manifestação contrária às políticas governamentais que penalizam as populações mais carentes do país; e outros assuntos.....	127
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Críticas aos Governos Federal e Estadual pelo descaso com que têm tratado o Município de Oiapoque- AP.	134
SENADORA REGINA SOUSA – Destaque à importância da Região de Desenvolvimento Matopiba, que abrange os Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.	136
SENADOR ROMÁRIO – Alegria pela obtenção de assinaturas requeridas para a criação de CPI destinada a apurar corrupção em entidades do futebol nacional.	138
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Expectativa pela aprovação de uma política econômica de desenvolvimento após o ajuste fiscal.....	140
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Considerações acerca de relatório divulgado pela FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – intitulado “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo”, o qual registra os avanços brasileiros na redução do número de pessoas em situação de fome.	144
3.2.4 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 624/2015, de autoria do Senador Benedito de Lira. Aprovado	145
3.2.5 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADOR CIRO NOGUEIRA – Registro do Dia Mundial do Meio Ambiente, a ser comemorado em 5 de junho, e considerações acerca de proposições apresentadas por S. Ex ^a que tratam do tema	145
3.3 – ENCERRAMENTO.....	147
4 – EMENDAS	
Nºs 1 a 15, apresentadas à Medida Provisória nº 674/2015.....	147
5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 28.05.2015	158

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	159
Bancadas dos Partidos	160
Por ordem alfabética	161

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

8 – LIDERANÇAS

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	184
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	190
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	192
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	196
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	201
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	207
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	212
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	214
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	220
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	225
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	228
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	230

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	231
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	232
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	234
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)...	236

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	237
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	239
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	241
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	243
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013).....	245
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	247
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	248
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	249
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010).....	250

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006).....	252
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	256
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	258
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	259
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	261
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	262
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015).....	265

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)	267
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	270
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	272

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2015

Altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”, para permitir, excepcionalmente, a antecipação de receitas de que trata o inciso VI de seu art. 5º, na hipótese que prevê.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 5º.....

§ 4º Excepcionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sofreram redução nas receitas de que trata o inciso VI, inclusive de participações especiais, poderão contratar operações financeiras no limite das perdas apuradas entre a média recebida nos exercícios de 2013 e 2014 e a projeção para os anos de 2015 e 2016, dando em garantia os *royalties* a serem recebidos, contanto que o pagamento por tal contratação não comprometa mais de 10% (dez por cento) do valor que vier a ser recebido em consequência da exploração dos mesmos recursos, por ano, sem a observância do disposto na alínea “b” do referido inciso e no § 2º, bem como dos limites de que trata o art. 7º, ressaltando que a aplicação da totalidade do recurso observará a legislação aplicável a cada fonte de receita.

§ 5º Para os fins do disposto no § 4º, considera-se perda a diferença entre a média aritmética do total dos recursos recebidos nos exercícios de 2013 e 2014 pelo respectivo ente federado e a média da previsão para os anos de 2015 e 2016, com base nos dados e projeções segundo os parâmetros e projeções fixados pelos órgãos competentes.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de maio de 2015. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 2015

“Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2015.”

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e parágrafo único, e, 55, inciso I, alínea *a* e no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de maio/2014 a abril/2015, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de maio 2015. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 9, DE 2015

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 SENADO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.166.810.544,95	13.801.343,85
Pessoal Ativo	1.642.730.461,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.465.514.097,96	4.564.462,31
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	58.565.985,38	9.236.881,54
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	587.368.461,07	1.780.301,61
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.148.603,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.086.327,53	1.780.301,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	555.133.529,73	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.579.442.083,88	12.021.042,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	642.507.278.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.591.463.126,12	0,4033%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.525.562.590,80	0,86%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.249.284.461,26	0,817%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.973.006.331,72	0,774%

FONTE: SIAFI2015, CONTAB, Data da emissão 12/mai/2015, 10h00min.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA
 Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

JULIANO SÁVIO BARBOSA EIRADO
 Diretor da Secretaria de Controle Interno

ILANA TROMBKA
 Diretora-Geral

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 2015

Altera o Ato do Presidente nº 8, de 2015, que institui Comissão Especial destinada a debater e propor soluções para o aprimoramento do pacto federativo.

O Presidente do Senado Federal, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, Resolve:

Art. 1º O art. 2º do Ato do Presidente nº 8, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

 XVI – Blairo Maggi;
 XVII – Roberto Rocha.
”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Senado Federal, de maio de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente

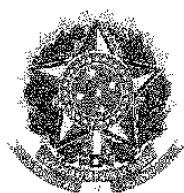
Ata da 84ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 28 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana,
Romero Jucá, Antonio Carlos Valadares e Ricardo Ferraço*

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 16 minutos e encerra-se às 13 horas e 48 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

84ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Período: 28/05/2015 07:00:00 até 28/05/2015 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSB	SE	Antônio C. Valadares	X
PSDB	TO	Atalides Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blaio Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Daltrio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Deicídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X

DEM	RN	José Agripino	X
PTS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X
PSDB	GO	Lucia Vânia	X
PR	ES	Magno Malla	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
-	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Régina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferreira	X
PMDB	PR	Roberto Requiao	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
DEM	GO	Wilder Moraes	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 72 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Quero cumprimentar os colegas Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Walter Pinheiro e Waldemir Moka. Quero fazer um registro, conversando com o Senador Anibal, de que o nosso amigo Nelson Dantas nos visita aqui, no Senado Federal, e aproveito para cumprimentar os nossos amigos do Acre, que nos ouvem pela Rádio e TV Senado – o Nelson está me fazendo inveja, conversando comigo e atualizando a conversa com o Senador Anibal.

Nós estamos abrindo a sessão deliberativa extraordinária.

A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2015

Requeiro nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador Antônio Fernando Xavier dos Santos, apresentando condolências à família.

Justificação

Registro Voto de Pesar pelo falecimento, na segunda-feira, 25 de maio, de Antônio Fernando Xavier dos Santos, conhecido como Fernando Aranha, ex-vereador e militante de esquerda do município baiano de Alagoinhas. Há 21 anos, Aranha militava no Partido Democrático Trabalhista (PDT). Sua história na política é marcada pela luta em defesa da democracia. Aranha era subsecretário de governo do município de Alagoinhas e presidente do PDT.

Aranha, amigo de muitas lutas, nos deixou de forma prematura, abrindo uma lacuna enorme no cenário político, notadamente em Alagoinhas, sua cidade natal. Companheiro valoroso, de ideias firmes e convicções políticas, envolveu-se de corpo e alma nas lutas pelo fim da ditadura militar. Nos anos 80, exercemos simultaneamente os mandatos de vereador: ele, em Alagoinhas; eu em Salvador. Tempos sombrios, de clandestinidade, pois éramos do PCdoB, mas estávamos filiados ao PMDB para garantirmos legenda para a disputa e exercício do mandato.

Seu envolvimento na luta contra a ditadura rendeu-lhe dias amargos como preso político, o que não o intimidou, ao contrário, renovou sua coragem e a altivez, características marcantes em sua personalidade. Ao sair da prisão, conheceu os amigos da colônia japonesa na Bahia, com quem passou a trabalhar comercializando na Central Estadual de Abastecimento (Ceasa), mas sem abandonar a política, tampouco a luta em favor dos direitos humanos e dos avanços sociais.

Além de grande aliado na política, Aranha foi um parceiro de toda nossa família e sua amizade e cidadania ficam com grandes marcas dessa longa convivência de amizade e respeito. Registro meus sinceros sentimentos a todos os familiares, amigos e à militância do PDT e de toda a esquerda baiana pela perda desse companheiro de lutas, que tanto dedicou seu trabalho na defesa dos trabalhadores.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 612, DE 2015

Requeiro ao Plenário da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) , nos termos do disposto no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar do *Seminário Invest in Brazil-Photovoltaics*, que será realizado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil em parceria com a Associação Brasileira de Energia Solar (ABSOLAR) no período de 09 a 12 de junho de 2015, na conferência Intersolar, na cidade de Munich, na Alemanha, conforme convite e programação anexa.

Por oportuno, informo que nos termos do disposto no art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, que as despesas referente ao citado no parágrafo anterior ocorrerão com ônus para esta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2015



Senador **Walter Pinheiro**

Sen. Walter Pinheiro

De: juliana.vasconcelos@apexbrasil.com.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de maio de 2015 16:34
Para: Sen. Walter Pinheiro
Cc: Guilherme Amorim
Assunto: Convite - Invest in Brasil- Intersolar 2015
Anexos: Draft_Program_Intersolar2015.pdf

Prioridade: Alta

Ao Excelentíssimo Sr. Senador Walter Pinheiro

Senado Federal

Prezado Senhor(a),

Tenho a honra de informar-lhe que a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), em parceria com a Associação Brasileira de Energia Solar (ABSOLAR), está promovendo o Seminário Invest in Brazil- Photovoltaics, bem como matchmaking e visitas técnicas juntamente a Câmara Brasil-Alemanha (AHK), que acontecerá na conferência Intersolar - Munich, na Alemanha, durante o período de 09 a 12 de junho de 2015, com o objetivo de promover as oportunidades de investimentos nos Brasil para o adensamento da cadeia de suprimentos do setor fotovoltaico.

Estão previstas, além da apresentação das perspectivas e ambiente de negócios para energia solar no país, um momento para discussão e interação entre as empresas da Alemanha junto a empresas e aos estados brasileiros representados.

Nesse sentido, temos a honra de convidá-lo a participar do nosso evento.

Agradecemos confirmar a participação do estado até o dia 10 de maio de 2015.

Em anexo segue a programação preliminar.

Coloco-me também ao dispor para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Para maiores informações favor entrar em contato:

Apex-Brasil
Juliana Costa Vasconcelos
+55 61 3426-0391
juliana.vasconcelos@apexbrasil.com.br

ABSOLAR
Dr. Rodrigo Sautz
+55 11 3197 4560
rsautz@absolar.org.br

Juliana Vasconcelos
Gerência de Investimentos Produtivos
Foreign Direct Investment Unit

Gerência Executiva de Investimentos
Investment Unit
tel: +55 (61) 3426 0301
Skype: juli-vasconcelos



Invest in Brasil – Photovoltaics
Intersolar 2015
June 11th
Munich- Germany



June 11th 2015

From: 08:30 am to 04:00 pm

Location – Munich, Germany

ROOM

11 (seminar and lunch) and 12 (matchmaking)

08h30 – 09h00

Registration & Welcome Coffee

Opening Session

Mr. Jörg Mayer

Managing Director – BSW Solar / German Solar Association

09h00 – 09h25

Brazilian Renewable Energy Perspectives

Minister of Mines and Energy

Apex-Brazil Representative

09h25 – 09h45

Photovoltaics in Brazil – Facts & Figures

Dr. Rodrigo Lopes Souza

Executive Director – Brazilian Photovoltaic Solar Energy Association (ABSOLAR)

Brazilian Industry Competitiveness

(tbc)

Ministry of Development Industry and Foreign Trade – MDIC

Moderator: Representative from ABDI

09h45 – 10h35

Financing Procedures and BNDES Roles

Mrs. Adriane Rodrigues

BNDES

Better sun, better equipment – How to certificate in INMETRO?

Mr. Alexandre Navogradov (tbc)

INMETRO

Moderator: Mrs. Natascha Trennspohl

Senior Project Manager – ECLATCON

10h35 – 11h45

Regulated Market, Free Market or Distributed Generation?

Mr. André Papitone (tbc)

Director – ANEEL

Mr. Eduardo Azeredo

Executive Secretary of Energy – State of Pernambuco

Mrs. Rosa Tarragó

SOWTEC GROUP

	An example of successful International Joint Ventures: SunEdison & Renova
11h45 – 12h15	Mr. Mathias Becker CEO
12h15 – 12h30	Closing Session
12h30 – 13h00	Networking Business Brunch
13h30 – 16h00	Matchmaking - Brazilian Government Representatives and Brazilian Companies

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 613, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 05 a 12 de junho de 2015, com o propósito de participar de missão oficial à Alemanha, ocasião em que será realizado encontro com representantes do Partido Socialista Alemão, no dia 05, e reunião com autoridades do Parlamento/Governo Alemão no dia 08, ambos na cidade de Berlim. Participarei ainda, a convite da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), da Conferência *Intersolar Europe*, na cidade de Munique, no período de 09 a 12, ocasião em que será apresentado o *Seminário Invest in Brasil – Photovoltaics*, com o objetivo de promover as oportunidades de investimentos no Brasil para o adensamento da cadeia de suprimentos do setor fotovoltaico.

Durante a referida Conferência, estão previstas ainda visitas técnicas, apresentação das perspectivas e ambiente de negócios para a energia solar no país, além de encontros entre empresas alemãs e brasileiras com foco em investimento produtivo no Brasil.

Comunico, nos termos do artigo 39, inciso I, que estarei ausente do país no período 03 a 12 de junho de 2015.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2015.



FERNANDO BEZERRA COELHO
Senador da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 614, DE 2015

Requeiro, nos termos das disposições do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, em conjunção com o que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Eduardo Braga, as seguintes informações sobre o setor sucroenergético brasileiro:

- a)** Que ações estão em curso no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME), no sentido de promover a realização de leilões regionais, específicos e atrativos para a biomassa, com estímulos a novos investimentos?
- b)** Que ações de política pública o Governo Federal tem implementado objetivando estimular o crescimento da bioeletricidade e o surgimento de novos projetos de melhoria da eficiência dos motores *flex fuel*?
- c)** O Governo Federal vislumbra a possibilidade de atender às expectativas dos estados produtores de etanol no que tange a conceder maior participação do segmento sucroenergético em instâncias decisórias, como o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)?

Justificação

Conforme dados do Ministério de Minas e Energia, em 2013 o Brasil obteve, de fontes renováveis, 41% de toda a energia utilizada. Em contraponto, na matriz energética mundial, essas fontes representaram, apenas, 13,5% da energia total consumida. De acordo com o mesmo Ministério, o Brasil é o único país do mundo que apresenta participação significativa dos derivados da cana de açúcar em sua matriz energética, atingindo 16,1% do consumo total.

A despeito desse diferencial de sustentabilidade, agregado à matriz energética brasileira, em maior parte graças ao uso do etanol e à bioeletricidade, o setor tem se deparado com óbices consideráveis.

Em boa medida, a manutenção prolongada dos preços dos combustíveis em descompasso com os praticados no mercado internacional e a redução da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Combustíveis) afetaram, de forma negativa, a competitividade do etanol nos últimos anos. As consequências dessa realidade se refletiram no fechamento de inúmeras unidades de processamento de cana de açúcar em vários estados brasileiros.

No Estado do Mato Grosso do Sul, a crise conduziu algumas usinas ao pedido de recuperação judicial, prejudicando o emprego e a renda de grande contingente de trabalhadores e as atividades econômicas de significativa quantidade de fornecedores.

Símbolo das dificuldades enfrentadas pela produção de etanol, a reunião de Governadores de estados produtores do setor sucroenergético, ocorrida em 5 de março de 2015, na cidade de Goiânia – GO, resultou na elaboração da Carta de Goiânia, que contém o conjunto de medidas necessárias à retomada do crescimento sustentável das atividades produtivas.

O evento, realizado para discutir a crise do setor, contou com a participação dos Governadores dos Estados maiores produtores da federação, que, seguindo diretrizes do Fórum Nacional Sucroenergético, com vistas a garantir recuperação e ampliação de rentabilidade, competitividade e condições mercadológicas deste segmento tão significativo para a economia nacional, formalizaram um conjunto de medidas indispensáveis ao fortalecimento das atividades econômicas da área.

Os itens que compõem este pedido de informações ao MME estão presentes na Carta de Goiânia, cujo maior intuito é fomentar as reflexões necessárias em torno das ações de políticas públicas e a sensibilização do Governo Federal para as dificuldades identificadas, em torno das quais será articulada a mobilização conjunta das bancadas parlamentares para o aprofundamento dos debates em defesa deste importante setor econômico.

Os obstáculos precisam ser superados no intento de se fazer realizar a projeção do próprio MME de crescimento anual de 5,5% da produção de etanol, o que possibilitará ampliar de 27,6 milhões de m³, verificados em 2013, para 47,3 milhões de m³ em 2023.

Nesse sentido, o Senado Federal, na condição de instituição representativa dos entes federativos, coloca-se como espaço natural de mediação, formulando esta solicitação de informações, que, ao sumarizar a discussão em andamento, promove maior qualificação do debate acerca do tema.

Sala das Sessões, – Senadora **Simone Tebet**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 615, DE 2015

Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas à senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, as seguintes informações sobre o setor sucroenergético brasileiro:

- a)** Qual a perspectiva do Governo Federal de rever a instrução normativa da Receita Federal nº 1453, de 2014, reincluindo a indústria sucroenergética como contribuinte do Sistema Indústria?
- b)** Que medidas o Governo Federal tem planejado com vistas a inserir o setor sucroenergético entre as prioridades das desonerações tributárias sobre o emprego?
- c)** Quais as linhas de crédito atualmente disponíveis à pesquisa e à inovação tecnológica do setor sucroenergético brasileiro?
- d)** Quais as perspectivas e principais entraves para a elevação da mistura de etanol anidro à gasolina na proporção de 30%, como pleiteiam os estados produtores?
- e)** Que estudos estão em andamento no âmbito do Governo Federal com vistas à abertura de programas de renegociação de dívidas (similar ao Programa Especial de Saneamento de Ativos – Pesa) e à manutenção das linhas de crédito ao setor (Pró-renova e de garantia “*Warrantagem*”) com juros equalizados e adequação de prazos ao perfil do ciclo produtivo?

Justificação

Conforme dados do Ministério de Minas e Energia, em 2013 o Brasil obteve, de fontes renováveis, 41% de toda a energia utilizada. Em contraponto, na matriz energética mundial, essas fontes representaram, apenas, 13,5% da energia total consumida. De acordo com o mesmo Ministério, o Brasil é o único país do mundo que apresenta participação significativa dos derivados da cana de açúcar em sua matriz energética, atingindo 16,1% do consumo total.

A despeito desse diferencial de sustentabilidade, agregado à matriz energética brasileira, em maior parte graças ao uso do etanol e à bioeletricidade, o setor tem se deparado com óbices consideráveis.

Em boa medida, a manutenção prolongada dos preços dos combustíveis em descompasso com os praticados no mercado internacional e a redução da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Combustíveis) afetaram de forma negativa, a competitividade do etanol nos últimos anos. As consequências dessa realidade se refletiram no fechamento de inúmeras unidades de processamento de cana de açúcar em vários estados brasileiros.

No Estado do Mato Grosso do Sul, a crise conduziu algumas usinas ao pedido de recuperação judicial, prejudicando o emprego e a renda de grande contingente de trabalhadores e as atividades econômicas de significativa quantidade de fornecedores.

Símbolo das dificuldades enfrentadas pela produção de etanol, a reunião de Governadores de estados produtores do setor sucroenergético, ocorrida em 5 de março de 2015, na cidade de Goiânia – GO, resultou na elaboração da Carta de Goiânia, que contém o conjunto de medidas necessárias à retomada do crescimento sustentável das atividades produtivas.

O evento, realizado para discutir a crise do setor, contou com a participação dos Governadores dos Estados maiores produtores da federação, que, seguindo diretrizes do Fórum Nacional Sucroenergético, com vistas a garantir recuperação e ampliação de rentabilidade, competitividade e condições mercadológicas deste segmento tão significativo para a economia nacional, formalizaram um conjunto de medidas indispensáveis ao fortalecimento das atividades econômicas da área.

Os itens que compõem este pedido de informações ao Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento estão presentes na Carta de Goiânia, cujo maior intuito é fomentar as reflexões necessárias em torno das ações de políticas públicas e a sensibilização do Governo Federal para as dificuldades identificadas, em torno das quais será articulada a mobilização conjunta das bancadas parlamentares para o aprofundamento dos debates em defesa deste importante setor econômico.

Os obstáculos precisam ser superados no intento de se fazer realizar a projeção do MME de crescimento anual de 5,5% da produção de etanol, o que possibilitará ampliar de 27,6 milhões de m³, verificados em 2013, para 47,3 milhões de m³ em 2023.

Nesse sentido, o Senado Federal, na condição de instituição representativa dos entes federativos, coloca-se como espaço natural de mediação, formulando esta solicitação de informações, que, ao sumarizar a discussão em andamento, promove maior qualificação do debate acerca do tema.

Sala das Sessões, – Senadora **Simone Tebet**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 617, DE 2015

Requeiro, nos termos do disposto no art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2015, o qual "Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque**.

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

REQUERIMENTO Nº 618, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada de hoje em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, do Empresário Jorge Elias Zahran.

Justificação

O empresário Jorge Elias Zahran faleceu na madrugada de hoje, quinta-feira, 28 de maio, em Campo Grande, aos 85 anos de idade, em decorrência de complicações de uma pneumonia.

Jorge contribuiu para a construção do grupo Zahran, que integra o Grupo Copagaz e a Rede Matogrossense de Televisão, que inclui a TV Morena, TV Cidade Branca de Corumbá, TV Centro América de Rondonópolis, Cuiabá e Alta Floresta, e TV Ponta Porã.

Jorge Elias Zahran também foi o primeiro presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (FIEMS), totalizando seis mandatos. Foi diretor da Confederação Nacional das Indústrias e secretário da Indústria e Comércio de Mato Grosso do Sul.

Ele construiu a sede própria do Sebrae de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas e foi presidente durante oito anos, o Centro de Convenções e Exposições Albano Franco e todo o complexo do SESI.

O empresário era um dos quatro filhos Elias e Laila Zahran e irmão de Ueze, Nagib, João e Jannette. Deixa mulher e filhos.

O corpo de Jorge Elias Zahran será velado no Parque das Primaveras, na capital sul-mato-grossense, e o sepultamento está previsto para as 16h30 de hoje. Seu Jorge, como era chamado, deixa netos, a esposa Maria José Castelo Zahran e filhos.

Sala das Sessões, – Senadora **Simone Tebet**.

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 620, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, sobre o uso dos recursos repassados ao Genius Instituto de Tecnologia, na ordem de R\$ 1.597.633,39 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos):

1. Qual o objetivo do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
2. Quais as razões que levaram esta autarquia federal a firmar convênio com a empresa privada Genius Instituto de Tecnologia?
3. Quais os motivos que fundamentaram a escolha desta empresa privada?
4. Qual o andamento atual da implantação do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
5. Quantos pesquisadores ou grupos de pesquisadores foram formados pelo Projeto?
6. Quantos projetos de implantação de chips na área de microeletrônica foram pesquisados, apresentados ou executados no âmbito do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
7. Quais os resultados do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
8. O convênio firmado entre a empresa privada e a autarquia federal foi cumprido dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias previsto para sua execução?

9. Qual foi a destinação e uso dos recursos repassados ao Genius Instituto de Tecnologia, na ordem de R\$ 1.597.633,39 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)?

Justificação

Recentemente foram divulgadas as penalidades aplicadas pelo TCU ao Genius Instituto de Tecnologia, que tem sede em Manaus, em decorrência da não prestação de contas dos valores repassados pela SUFRA-MA, na ordem de R\$ 1.597.633,39 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

O convênio firmado entre ditas instituições previa a execução do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica, que visava à formação de grupos de pesquisadores para o desenvolvimento de projetos de circuito integrados através da implantação de chips para o desenvolvimento na área de microeletrônica na Região Amazônica.

Portanto, torna-se essencial questionar e analisar como está a execução do referido projeto e quais os seus resultados, visto o vultoso montante de verbas públicas repassadas à empresa privada sem fins lucrativos.

Sala das Sessões, em de maio de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 621, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas ao Ministro do Meio Ambiente, sobre a concessão para a iniciativa privada de quatro unidades de manejo florestal da Floresta Nacional de Altamira, localizada nos municípios paraenses de Altamira, Itaituba e Trairão no estado do Pará:

1. Qual o objetivo da concessão de ditas áreas de manejo florestal à iniciativa privada?
2. Quantas unidades de manejo deste tipo já foram concedidas à iniciativa privada?
3. Qual o tamanho de cada unidade de manejo? Em que estados se localizam?
4. Quais são as empresas que exploram cada unidade de manejo florestal concedida no Brasil?
5. Qual o período que cada empresa tem explorar de cada uma dessas áreas de manejo florestal?
6. Onde cada empresa que explora essas áreas tem sede?
7. Quais os critérios para escolha de referidas empresas para exploração de área de manejo florestal?
8. Há previsão de concessão de mais unidades de manejo florestal? Quantas e quais unidades poderão ser concedidas? Em que estados e cidades se localizam?
9. Há previsão de concessão de unidades de manejo florestal localizadas no estado do Amazonas? Em que municípios se localizam essas possíveis unidades que podem ser concedidas?

Justificação

Recentemente foram publicadas reportagens que divulgam a concessão de quatro unidades de manejo florestal da Floresta Nacional de Altamira à iniciativa privada que seria por um período de 40 anos.

Fala-se, inclusive, que há previsão para concessão de mais unidades em 2015.

Portanto, torna-se essencial tomar conhecimento sobre os objetivos da execução deste tipo de concessão de área de florestas da Amazônia.

Sala das Sessões, em de maio de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 622, DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, requeiro sejam **PEDIDAS INFORMAÇÕES** ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, **Embaixador Mauro Vieira**, sobre a concessão de passaportes diplomáticos ao Sr. Marco Polo Del Nero, presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e a seus dependentes, assim como justificativas para a concessão dos mesmos.

Justificação

É de conhecimento pela mídia que o Sr. Renato Terra Teixeira, ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e dependentes possuem passaporte diplomático da República Federativa do Brasil.

Segundo o Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, que *dá nova redação ao Regulamento de Documentos de Viagem a que se refere o Anexo ao Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996, que instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro (PROMASP)*, determina no art. 6º de seu Anexo que:

Art. 6º Conceder-se-á passaporte diplomático:

I – ao Presidente da República, ao Vice-Presidente e aos ex-Presidentes da República;

II – aos Ministros de Estado, aos ocupantes de cargos de natureza especial e aos titulares de Secretarias vinculadas à Presidência da República;

III – aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal;

IV – aos funcionários da Carreira de Diplomata, em atividade e aposentados, de Oficial de Chancelaria e aos Vice-Cônsules em exercício;

V – aos correios diplomáticos;

VI – aos adidos credenciados pelo Ministério das Relações Exteriores;

VII – aos militares a serviço em missões da Organização das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, a critério do Ministério das Relações Exteriores;

VIII – aos chefes de missões diplomáticas especiais e aos chefes de delegações em reuniões de caráter diplomático, desde que designados por decreto;

IX – aos membros do Congresso Nacional;

X – aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União;

XI – ao Procurador-Geral da República e aos Subprocuradores-Gerais do Ministério Público Federal; e

XII – aos juízes brasileiros em Tribunais Internacionais Judiciais ou Tribunais Internacionais Arbitrais

Observa-se, pois, que os mesmos não se enquadram no rol de possíveis beneficiários do passaporte diplomático.

Pelas razões expostas, apresento este Requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 623, DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, requeiro sejam **PEDIDAS INFORMAÇÕES** ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, **Embaixador Mauro Vieira**, sobre a concessão de passaportes diplomáticos ao Sr. José Maria Marin, ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), à sua esposa, Sra. Neusa Marin, e a seus dependentes, assim como justificativas para a concessão dos mesmos.

Justificação

É de conhecimento pela mídia que o Sr. José Maria Marin, ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sua esposa e dependentes possuem passaporte diplomático da República Federativa do Brasil.

Segundo o Decreto nº 5.978, de 4 de dezembro de 2006, que *dá nova redação ao Regulamento de Documentos de Viagem a que se refere o Anexo ao Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996, que instituiu o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro (PROMASP)*, determina no art. 6º de seu Anexo que:

Art. 6º Conceder-se-á passaporte diplomático:

I – ao Presidente da República, ao Vice-Presidente e aos ex-Presidentes da República;

II – aos Ministros de Estado, aos ocupantes de cargos de natureza especial e aos titulares de Secretarias vinculadas à Presidência da República;

III – aos Governadores dos Estados e do Distrito Federal;

IV – aos funcionários da Carreira de Diplomata, em atividade e aposentados, de Oficial de Chancelaria e aos Vice-Cônsules em exercício;

V – aos correios diplomáticos;

VI – aos adidos credenciados pelo Ministério das Relações Exteriores;

VII – aos militares a serviço em missões da Organização das Nações Unidas e de outros organismos internacionais, a critério do Ministério das Relações Exteriores;

VIII – aos chefes de missões diplomáticas especiais e aos chefes de delegações em reuniões de caráter diplomático, desde que designados por decreto;

IX – aos membros do Congresso Nacional;

X – aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União;

XI – ao Procurador-Geral da República e aos Subprocuradores-Gerais do Ministério Público Federal; e

XII – aos juízes brasileiros em Tribunais Internacionais Judiciais ou Tribunais Internacionais Arbitrais

Observa-se, pois, que o mesmo – atualmente preso pelas autoridades suíças, devido a esquemas de suborno na CBF e na Federação Internacional de Futebol (FIFA) – não se enquadra, assim como seus dependentes, no rol de possíveis beneficiários do passaporte diplomático.

Pelas razões expostas, apresento este Requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

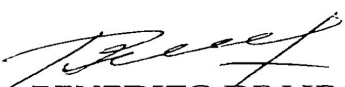
(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2015

Tendo sido designado para participar do Fórum Parlamentar do BRICS (BRICS Parliamentary Forum), como integrante do Parlamento brasileiro, requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art.14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, licença dos trabalhos da Casa entre os dias 5 e 10 de junho de 2015, a fim de atender honrosa missão.

Portanto, e nos termos do art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período de 4 a 10 de junho de 2015.

Sala das Sessões, de maio de 2015.


Senador **BENEDITO DE LIRA**

MEMO. Nº 472/2015-PRESID

Brasília, 28 de maio de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os Senadores MAGNO MALTA e BENEDITO DE LIRA para me acompanharem em Missão Oficial à cidade de Moscou, na Rússia, por ocasião do Fórum Parlamentar do BRICS, a ser realizado nos dias 8 e 9 de junho de 2015, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal e com ônus para esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

(À publicação)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2015

Tipifica o porte de arma branca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tipifica o porte de artefato perfurante, cortante ou contundente com vistas à prática de crime.

Art. 2º Constitui crime, punível com detenção, de um a três anos, e multa, o porte de artefato perfurante, cortante ou contundente com a finalidade de praticar crime.

Parágrafo único. É lícito o porte de artefato perfurante, cortante ou contundente para emprego em ofício, arte ou atividade para o qual foi fabricado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 19 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Justificação

Após a restrição ao porte de armas de fogo, imposta pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bandidos passaram a empregar armas brancas para cometer crimes. Foi amplamente divulgada na imprensa a série de delitos ocorridos na segunda quinzena de maio de 2015, no Rio de Janeiro.

No dia 19, um médico morreu após ser esfaqueado na Lagoa Rodrigo de Freitas, na zona sul. No dia 22, a vítima foi uma turista chilena, que acabou esfaqueada no pescoço também após ser assaltada, no bairro da Glória. No total, foram 9 crimes dessa natureza na capital fluminense.

Como se sabe, arma branca é um artefato perfurante, cortante ou contundente, empregado primordialmente para o trabalho. Assim, por exemplo, as tesouras das costureiras, as facas dos açougueiros, as enxadas e as foices dos agricultores.

Até o presente momento, o ordenamento jurídico brasileiro não conta com uma lei que proíba o porte de armas brancas, até pela dificuldade em aplicar a lei, sem interferir no trabalho dos profissionais e artesãos que fazem o uso adequado desses artefatos.

Diante disso, decidimos apresentar este projeto, que criminaliza o porte de artefatos perfurantes, cortantes ou contundentes com o intuito de praticar crimes, ou seja, quando o agente pretende utilizar artefato como uma arma. Esperamos, com isso, aperfeiçoar a legislação penal e evitar a ocorrência de crimes com o uso de arma branca.

Tendo esse legítimo objetivo por principal instrumento, esperamos conquistar o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Raimundo Lira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Vigência

(Vide Lei nº 1.390, de 3.7.1951)(Vide Lei nº 7.437, de 20.12.1985)

Lei das Contravenções Penais.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, Decreta:

PARTE ESPECIAL

CAPÍTULO I

Das Contravenções Referentes à Pessoa

Art. 18. Fabricar, importar, exportar, ter em depósito ou vender, sem permissão da autoridade, arma ou munição:

Pena – prisão simples, de três meses a um ano, ou multa, de um a cinco contos de réis, ou ambas cumulativamente, se o fato não constitui crime contra a ordem política ou social.

Art. 19. Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta, sem licença da autoridade:

Pena – prisão simples, de quinze dias a seis meses, ou multa, de duzentos mil réis a três contos de réis, ou ambas cumulativamente.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até metade, se o agente já foi condenado, em sentença irrecorrida, por violência contra pessoa.

§ 2º Incorre na pena de prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de duzentos mil réis a um conto de réis, quem, possuindo arma ou munição:

- a) deixa de fazer comunicação ou entrega à autoridade, quando a lei o determina;
- b) permite que alienado menor de 18 anos ou pessoa inexperiente no manejo de arma a tenha consigo;
- c) omite as cautelas necessárias para impedir que dela se apodere facilmente alienado, menor de 18 anos ou pessoa inexperiente em manejá-la.

~~Art. 20. Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto ou evitar a gravidez;~~

Art. 20. Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto: (Redação dada pela Lei nº 6.734, de 1979)

~~Pena – multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.~~

Pena – multa de hum mil cruzeiros a dez mil cruzeiros. (Redação dada pela Lei nº 6.734, de 1979)

Presidência da República
Casa CivilSubchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Texto compilado

Regulamento

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2015

Altera a Lei nº 7.395, 31 de outubro de 1985, que dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências, para determinar que as instituições de ensino incentivem os alunos a promoverem a organização de Centros Acadêmicos e afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 5º-A As instituições de ensino incentivarão a organização de Centros Acadêmicos – CAs ou Diretórios Acadêmicos – DAs, assegurando-lhes autonomia de atuação.

Parágrafo único. Sempre que necessário, as instituições de ensino colaborarão com os estudantes na formação e organização dos Centros Acadêmicos – CAs ou Diretórios Acadêmicos – DAs, apoiando a constituição, a divulgação e a realização das eleições pelos estudantes.

Art. 5º-B Serão assegurados aos Centros Acadêmicos – CAs ou Diretórios Acadêmicos – DAs, nas ocasiões em que necessário, espaço físico e mobiliário adequados para funcionamento e participação nas atividades escolares.

Art. 5º-C Salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas, os representantes dos estudantes têm direito de participar das reuniões administrativas e pedagógicas da instituição, podendo fazer uso da palavra.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em época de incontestável agitação dos jovens, que culminou em uma mobilização nacional responsável por trazer à tona diversas cobranças da população brasileira a seus governantes, surge um questionamento: de onde surgiram tais grupos que pautaram os insatisfeitos com a atual realidade do País? Considerando o forte caráter estudantil dos protestos, uma possível resposta seria: dos Centros Acadêmicos.

As atividades do Centro Acadêmico – CAs ou Diretórios Acadêmicos – DAs, quando estes estão em pleno funcionamento, influenciam a maneira como os estudantes enxergam e buscam melhorar o curso no qual estão matriculados.

Ao garantir um canal democrático de contato entre os estudantes, o Centro ou Diretório Acadêmico torna-se um espaço de diálogo, o que possibilita a exposição das críticas, dúvidas e demandas.

A legislação que dispõe sobre as entidades representativas de nível superior, qual seja, a Lei 7.395, de 31 de outubro de 1985, assegura aos estudantes de cada curso o direito à organização dos Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos como suas entidades de representação. No entanto, a lei não determina que as instituições promovam medidas de incentivo e divulgação da importância da criação desses Centros ou Diretórios Acadêmicos. Dessa forma, algumas instituições não se vêm obrigadas a contribuir com o desenvolvimento de atividades inerentes a essas entidades.

O objetivo do presente projeto é garantir que as instituições de ensino incentivem e prestem um auxílio material mínimo para que seus alunos organizem os Centros Acadêmicos ou Diretórios Acadêmicos, de modo a elevar o interesse dos estudantes a participarem da busca de suas conquistas tanto no âmbito educacional quanto no âmbito social. O projeto assegura, ainda, que os representantes estudantis tenham direito de participar das reuniões administrativas e pedagógicas da instituição, podendo fazer uso da palavra. Visa, com isso, garantir que possam participar e influir na gestão administrativa e acadêmica da instituição.

São essas as razões pelas quais apresentamos este projeto, esperando por sua acolhida e aprovação por parte dos nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.395 DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.

Art. 5º A organização, o funcionamento e as atividades das entidades a que se refere esta Lei serão estabelecidos nos seus estatutos, aprovados em assembléia-geral no caso de CAs ou DAs e através de congressos nas demais entidades.

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2015

Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico; altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com a doença no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos portadores da doença a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de veículos automotores; e altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para incluir os pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a “Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico”.

§ 1º A política a que se refere o *caput* será desenvolvida de forma integrada e conjunta entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 2º O disposto nesta Lei não se aplica a formas clínicas do lúpus distintas do lúpus eritematoso sistêmico.

Art. 2º A Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico compreende as seguintes ações:

I – execução de campanhas de divulgação, tendo como principais temas:

- a)** elucidação sobre as características da doença e seus sintomas;
- b)** precauções a serem tomadas pelos portadores;
- c)** orientação sobre tratamento médico adequado;
- d)** orientação e suporte às famílias de portadores do lúpus eritematoso sistêmico;

II – implantação de sistema de dados visando à obtenção e consolidação de informações epidemiológicas sobre a população atingida e à contribuição para o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre a doença;

III – instituição de parcerias e convênios entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil e empresas privadas, a fim de produzir trabalhos conjuntos acerca do lúpus eritematoso sistêmico.

Art. 3º É garantido o acesso dos doentes à medicação necessária ao controle da enfermidade, bem como aos protetores solares.

Parágrafo único. A garantia de que trata o *caput* é efetivada mediante o fornecimento ou o ressarcimento aos pacientes por gastos com a aquisição de medicamentos e protetores solares indisponíveis, ainda que transitoriamente, nos serviços do Sistema Único de Saúde, na forma do regulamento.

Art. 4º O inciso XIII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.
XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV ou acometido por lúpus eritematoso sistêmico;
.....” (NR)

Art. 5º O inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
IV – pessoa acometida por lúpus eritematoso sistêmico, com envolvimento articular comprovado, e pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;
.....” (NR)

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso IV e § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 2º
.....
IV – a pessoa acometida por lúpus eritematoso sistêmico.
.....
§ 2º As exigências de que trata o § 1º do art. 1º desta Lei não se aplicam ao bolsista de que trata o inciso IV.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação oficial.

Justificação

O lúpus eritematoso sistêmico (LES) é doença inflamatória crônica que pode afetar várias partes do corpo. É considerada uma enfermidade autoimune, o que significa que o sistema imunológico do organismo ataca seus próprios tecidos, por considerá-los estranhos. Isso frequentemente produz dor, inchaço e lesões em órgãos como os rins.

As pessoas acometidas geralmente apresentam períodos de maior atividade da doença, em que os sintomas se intensificam, alternados com períodos de remissão, quando há alívio da sintomatologia. O lúpus é relativamente leve em algumas pessoas e potencialmente letal em outras. Os tratamentos disponíveis ainda são incapazes de curar a doença, mas comprovam-se úteis para melhorar os sintomas, reduzir a atividade inflamatória e mitigar o dano aos órgãos.

Ainda que os mecanismos fisiopatológicos da doença, de natureza autoimune, estejam bem estabelecidos, sua etiologia é indeterminada. A pessoa que desenvolve o lúpus provavelmente herdou genes de risco de um ou de ambos os pais, e passa a apresentar o quadro quando exposta a um agente desencadeador. Entre esses agentes são reconhecidos a luz solar, infecções, operações cirúrgicas e gravidez.

Aproximadamente 90% dos casos ocorrem em mulheres, sendo mais frequente entre a população negra ou afrodescendente.

Globalmente, a incidência da enfermidade tem sido relatada na faixa de 3,7 a 5,5 doentes em cada 100 mil habitantes. Estudo realizado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no ano 2000, encontrou uma incidência de 8,7 pacientes em cada 100 mil habitantes. Não é possível extrapolar esses dados para o restante do País,

mas resta claro que a doença é frequente em nosso meio. Quanto à prevalência, ela varia de 14,6 a 50,8 casos por 100 mil habitantes, de acordo com levantamentos epidemiológicos realizados principalmente nos Estados Unidos.

A despeito dos relevantes impactos sanitário, econômico e social da doença, responsável por mortes, sequelas e afastamentos do trabalho, o ordenamento jurídico não dispõe de normas especificamente voltadas para o manejo da enfermidade e para o atendimento a seus portadores. Por isso a necessidade da instituição, por meio de lei, de uma “Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico”, com o objetivo de atender demanda histórica das associações de pacientes acometidos pela enfermidade.

Adicionalmente, propomos: a inclusão dos pacientes no Programa Universidade para Todos (PROUNI), como forma de promover sua capacitação e reinserção no mercado de trabalho; a concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para aqueles com comprovado acometimento articular; e saque dos valores depositados na conta vinculada do trabalhador com LES no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares à aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa.)

COMUNICAÇÕES

A Presidência designa os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima para compor, como titulares, a CDH, nos termos do Ofício nº 116, de 2015, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 116/15-GLPSDB

Brasília, de maio de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador Ataídes Oliveira	
Senador Flexa Ribeiro	
Senador Cássio Cunha Lima	

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

OF/B/Nº 116/15

Brasília, 28 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o **Deputado GONZAGA PATRIOTA (PSDB-PE)**, como titular, em substituição ao **FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE)** da Medida Provisória nº 675, de 2015, “Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.”

Respeitosamente, – Deputado **Fernando Coelho Filho**, Líder do PSB.

Of. nº 700/2015/PSDB

Brasília, 28 de maio de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **DOMINGOS SÁVIO**, em substituição ao Deputado **CARLOS SAMPAIO**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida

Provisória nº 675/15, que altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.”

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSB.

(Será feita a substituição solicitada.)

VETO

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 27 de maio de 2015, da Mensagem nº 162, de 2015, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do Veto Parcial nº 13, de 2015, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2013 (nº 7.108, de 2014, na Câmara dos Deputados e ECD nº 1, de 2015), dispondo sobre regras para arbitragem em contrato de adesão.

São as seguintes a Mensagem e as razões do Veto:

VETO Nº 13, DE 2015

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 406/2013
(nº 7.108/2014, na Câmara dos Deputados – ECD nº 1/2015)

Mensagem nº 162

Senhor Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 406, de 2013 (nº 7.108/14 na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral, e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§§ 2º e 3º do art. 4º, da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, alterados pelo art. 1º do projeto de lei

“§ 2º Nos contratos de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se for redigida em negrito ou em documento apartado.

§ 3º Na relação de consumo estabelecida por meio de contrato de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou concordar expressamente com a sua instituição.”

Razões dos vetos

“Da forma prevista, os dispositivos alterariam as regras para arbitragem em contrato de adesão. Com isso, autorizariam, de forma ampla, a arbitragem nas relações de consumo, sem deixar claro que a manifestação de vontade do consumidor deva se dar também no momento posterior ao surgimento de eventual controvérsia e não apenas no momento inicial da assinatura do contrato. Em decorrência das garantias próprias do direito do consumidor, tal ampliação do espaço da arbitragem, sem os devidos recortes, poderia significar um retrocesso e ofensa ao princípio norteador de proteção do consumidor.”

Ouvido, ainda, o Ministério do Trabalho e Emprego acrescentou veto ao seguinte dispositivo:

§ 4º do art. 4º, da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, alterados pelo art. 1º do projeto de lei

“§ 4º Desde que o empregado ocupe ou venha a ocupar cargo ou função de administrador ou de diretor estatutário, nos contratos individuais de trabalho poderá ser pactuada cláusula compromissória, que só terá eficácia se o empregado tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou se concordar expressamente com a sua instituição.”

Razões do veto

“O dispositivo autorizaria a previsão de cláusula de compromisso em contrato individual de trabalho. Para tal, realizaria, ainda, restrições de sua eficácia nas relações envolvendo determinados empregados, a depender de sua ocupação. Dessa forma, acabaria por realizar uma distinção indesejada entre empregados, além de recorrer a termo não definido tecnicamente na legislação trabalhista. Com isso, colocaria em risco a generalidade de trabalhadores que poderiam se ver submetidos ao processo arbitral.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 26 de maio de 2015 – **Michel Temer.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS SUBLINHADOS

Projeto de Lei do Senado nº 406/2013
(nº 7.108/2014, na Câmara dos Deputados – ECD 1/2015)

Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral e a sentença arbitral, e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 4º, 13, 19, 23, 30, 32, 33, 35 e 39 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º A administração pública direta e indireta poderá utilizar-se da arbitragem para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis.

§ 2º A autoridade ou o órgão competente da administração pública direta para a celebração de convenção de arbitragem é a mesma para a realização de acordos ou transações.” (NR)

“Art. 2º

.....

§ 3º A arbitragem que envolva a administração pública será sempre de direito e respeitará o princípio da publicidade.” (NR)

“Art. 4º

.....

§ 2º Nos contratos de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se for redigida em negrito ou em documento apartado.

§ 3º Na relação de consumo estabelecida por meio de contrato de adesão, a cláusula compromissória só terá eficácia se o aderente tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou concordar expressamente com a sua instituição.

§ 4º Desde que o empregado ocupe ou venha a ocupar cargo ou função de administrador ou de diretor estatutário, nos contratos individuais de trabalho poderá ser pactuada cláusula compromissória, que só terá eficácia se o empregado tomar a iniciativa de instituir a arbitragem ou se concordar expressamente com a sua instituição. (NR)

“Art. 13.

.....

§ 4º As partes, de comum acordo, poderão afastar a aplicação de dispositivo do regulamento do órgão arbitral institucional ou entidade especializada que limite a escolha do árbitro único, coárbitro ou presidente do tribunal à respectiva lista de árbitros, autorizado o controle da escolha pelos órgãos competentes da instituição, sendo que, nos casos de impasse e arbitragem multiparte, deverá ser observado o que dispuser o regulamento aplicável.

.....” (NR)

“Art. 19.

§ 1º Instituída a arbitragem e entendendo o árbitro ou o tribunal arbitral que há necessidade de explicitar questão disposta na convenção de arbitragem, será elaborado, juntamente com as partes, adendo firmado por todos, que passará a fazer parte integrante da convenção de arbitragem.

§ 2º A instituição da arbitragem interrompe a prescrição, retroagindo à data do requerimento de sua instauração, ainda que extinta a arbitragem por ausência de jurisdição.” (NR)

“Art. 23.

§ 1º Os árbitros poderão proferir sentenças parciais.

§ 2º As partes e os árbitros, de comum acordo, poderão prorrogar o prazo para proferir a sentença final.” (NR)

“Art. 30. No prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação ou da ciência pessoal da sentença arbitral, salvo se outro prazo for acordado entre as partes, a parte interessada, mediante comunicação à outra parte, poderá solicitar ao árbitro ou ao tribunal arbitral que:

.....

Parágrafo único. O árbitro ou o tribunal arbitral decidirá no prazo de 10 (dez) dias ou em prazo acordado com as partes, aditará a sentença arbitral e notificará as partes na forma do art. 29.” (NR)

“Art. 32.

I – for nula a convenção de arbitragem;

.....” (NR)

“Art. 33. A parte interessada poderá pleitear ao órgão do Poder Judiciário competente a declaração de nulidade da sentença arbitral, nos casos previstos nesta Lei.

§ 1º A demanda para a declaração de nulidade da sentença arbitral, parcial ou final, seguirá as regras do procedimento comum, previstas na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e deverá ser proposta no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento da notificação da respectiva sentença, parcial ou final, ou da decisão do pedido de esclarecimentos.

§ 2º A sentença que julgar procedente o pedido declarará a nulidade da sentença arbitral, nos casos do art. 32, e determinará, se for o caso, que o árbitro ou o tribunal profira nova sentença arbitral.

§ 3º A declaração de nulidade da sentença arbitral também poderá ser arguida mediante impugnação, conforme o art. 475-L e seguintes da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), se houver execução judicial.

§ 4º A parte interessada poderá ingressar em juízo para requerer a prolação de sentença arbitral complementar, se o árbitro não decidir todos os pedidos submetidos à arbitragem.” (NR)

“**Art. 35.** Para ser reconhecida ou executada no Brasil, a sentença arbitral estrangeira está sujeita, unicamente, à homologação do Superior Tribunal de Justiça.” (NR)

“**Art. 39.** A homologação para o reconhecimento ou a execução da sentença arbitral estrangeira também será denegada se o Superior Tribunal de Justiça constatar que:

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 22-A e 22-B, compondo o Capítulo IV-A, e do seguinte art. 22-C, compondo o Capítulo IV-B:

“CAPÍTULO IV-A

DAS TUTELAS CAUTELARES E DE URGÊNCIA

Art. 22-A. Antes de instituída a arbitragem, as partes poderão recorrer ao Poder Judiciário para a concessão de medida cautelar ou de urgência.

Parágrafo único. Cessa a eficácia da medida cautelar ou de urgência se a parte interessada não requerer a instituição da arbitragem no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de efetivação da respectiva decisão.

Art. 22-B. Instituída a arbitragem, caberá aos árbitros manter, modificar ou revogar a medida cautelar ou de urgência concedida pelo Poder Judiciário.

Parágrafo único. Estando já instituída a arbitragem, a medida cautelar ou de urgência será requerida diretamente aos árbitros.”

“CAPÍTULO IV-B

DA CARTA ARBITRAL

Art. 22-C. O árbitro ou o tribunal arbitral poderá expedir carta arbitral para que o órgão jurisdicional nacional pratique ou determine o cumprimento, na área de sua competência territorial, de ato solicitado pelo árbitro.

Parágrafo único. No cumprimento da carta arbitral será observado o segredo de justiça, desde que comprovada a confidencialidade estipulada na arbitragem.”

Art. 3º A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 136-A na Subseção “Direito de Retirada” da Seção III do Capítulo XI:

“**Art. 136-A.** A aprovação da inserção de convenção de arbitragem no estatuto social, observado o quorum do art. 136, obriga a todos os acionistas, assegurado ao acionista dissidente o direito de retirar-se da companhia mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 45.

§ 1º A convenção somente terá eficácia após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da ata da assembleia geral que a aprovou.

§ 2º O direito de retirada previsto no *caput* não será aplicável:

I – caso a inclusão da convenção de arbitragem no estatuto social represente condição para que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação em segmento de listagem de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado que exija dispersão acionária mínima de 25% (vinte e cinco por cento) das ações de cada espécie ou classe;

II – caso a inclusão da convenção de arbitragem seja efetuada no estatuto social de companhia aberta cujas ações sejam dotadas de liquidez e dispersão no mercado, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 137 desta Lei.”

Art. 4º Revogam-se o § 4º do art. 22, o art. 25 e o inciso V do art. 32 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 25 de junho de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 228/2015/PS-GSE

Brasília, 28 de maio de 2015

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 7.505, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 10, de 2010, nessa Casa), que “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante”. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 28-5-15. Atenciosamente, – Deputado **Beto Mansur**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Primeiro item da pauta, conforme acordo e anúncio do Presidente da Casa ontem.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2015, *que altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 668 de 2015).*

Parecer sob o nº 9, de 2015, da Comissão Mista, Relator: Deputado Manoel Júnior e Relator revisor: Senador Acir Gurgacz, pela aprovação da Medida Provisória – esse é o parecer do Relator – e parcialmente acatando parte das emendas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6 de 2015, que apresenta; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos.

Foram apresentadas à Medida Provisória 107 emendas; o Projeto de Lei Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 20 de maio, da seguinte forma: foram considerados como não inscritos por decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, mantidos pelo Plenário daquela Casa, por não guardarem relação com a matéria, os art. 4º, 5º, 17, 28, 30 do Projeto de Lei de Conversão; supressão das expressões “ou”, “qualquer outra natureza” constantes do inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, na redação dada pelo artigo 9º do Projeto de Lei de Conversão; supressão dos art. 16 e 31, e dos incisos VI e VII do art. 34 do Projeto de Lei de Conversão; e supressão do art. 34-A da Lei nº 13.097, de 2015, incluído pelo art. 24 do Projeto de Lei de Conversão; o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso nº 13, de 2015, e se esgotará no dia 1º de junho.

O Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2105, foi lido no Senado Federal no dia 22 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se, dando sequência à Ordem do Dia, à apreciação da matéria.

O Relator é o Senador Acir Gurgacz, que está a caminho.

Eu consulto os Líderes presentes. Senador Delcídio do Amaral, eu fiz a devida instrução dessa medida provisória, que é o item 1 da pauta desta sessão extraordinária. Refiro-me à MP 668, que tem parecer favorável do Senado Acir, que, segundo consta, está chegando para fazer uso da palavra, mas...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... a Presidência pergunta se há algum Senador com interesse de iniciar o processo de discussão.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Eu gostaria, Sr. Presidente, muito rapidamente, daqui mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Delcídio do Amaral, Líder do Governo, com a palavra.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A Medida Provisória, Sr. Presidente, a 668, é uma medida provisória que já foi bastante discutida, não só ao longo da sua tramitação na Câmara dos Deputados, mas também aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, nós poderíamos ter votado ontem essa medida provisória, mas, por determinação da Mesa Diretora do Senado, nós agendamos para a manhã desta sexta-feira, Senador Pinheiro... Perdão, desta quinta-feira – eu já estou pensando em sexta-feira. Esta semana...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isso é excesso de trabalho, certamente, Líder Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Já estou achando que é sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está trabalhando muito, Senador.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Todos nós Senadores e Senadoras. Acho que tivemos aí... Todos os Senadores e Senadoras estão de parabéns, porque nós tivemos uma jornada longa, meu caro Senador Otto Alencar, nesta semana, e votamos matérias importantes para o País, principalmente para a economia brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, esse tema já foi amplamente discutido. É o aumento do PIS/Cofins; olha essa questão do PIS/Cofins nas importações. Isso é fundamental, principalmente para resguardar os interesses do empresariado nacional, garantir a nossa competitividade, garantir mercado.

Portanto, Sr. Presidente, o encaminhamento do Governo é o voto “sim” nessa medida provisória, esperando que nós tenhamos uma sessão muito ágil, muito rápida, dentro dos entendimentos que foram feitos, inclusive, com as lideranças de oposição – com o Senador Cássio Cunha Lima, com o Senador Caiado –, para que tenhamos hoje uma sessão curta. Até porque muitos Senadores – e eu quero agradecer, mais uma vez, aos Senadores e Senadoras – permaneceram aqui, reprogramaram-se, principalmente no que se refere às suas agendas para estar aqui presentes, mostrando efetivamente o papel do Senado e a preocupação do Senado com essa matéria. Então, eu espero que a gente tenha uma sessão rápida e que venhamos a aprovar essa medida provisória extremamente importante para o nosso País.

Sr. Presidente, quanto ao Senador Acir Gurgacz, eu já fui lá na Comissão de Agricultura, Senador Vicentinho, Senador Blairo, Senador Moka – ah, ele acabou de chegar! Eu fui lá, e ele estava terminando uma audiência pública importante na Comissão de Agricultura com o nosso Ministro do Desenvolvimento Agrário. Portanto, o homem está preparado já para apresentar o seu relatório, para que a gente dê velocidade a esta sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A posição do Governo é “sim” à Medida Provisória nº 668.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Senador Otto, pediu pela ordem?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Porque eu passaria...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós estamos na Ordem do Dia.

É óbvio que, pela ordem, V. Exª pode usar do microfone.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Eu estou inscrito para discutir, mas estou bem distante dos...

Então, posso?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador Otto Alencar. Em seguida, o Relator da medida provisória.

Vamos fazer essa excepcionalidade, Senador Otto, Presidente da minha Comissão, figura querida aqui no Senado, já conquistou todo mundo em poucos meses.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Walter que tinha o privilégio da sua amizade há muito tempo. Agora, nós estamos tendo. Apesar desse pouco tempo, a gente já se sente como velhos amigos.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana. O Walter realmente é um amigo de longa data, por quem tenho admiração e respeito muito grandes, embora, de vez em quando, me faça umas críticas, como médico ortopedista, mas eu o tenho perdoado.

Acabei de combinar, Sr. Presidente, com o Líder do Governo, o Senador Delcídio do Amaral. Eu tinha uma emenda, que não foi aceita no bojo desse projeto, que excluía os medicamentos e próteses que o Brasil não produz e que são importantes para tratamento de doenças crônicas, inclusive muito usados em oncologia. E o Senador Delcídio do Amaral se comprometeu de, numa próxima oportunidade, incluir essa emenda que deveria estar – eu esperava até que estivesse – contemplada nesse projeto.

Venho aqui à tribuna por um tema que já tenho debatido há muito tempo e que diz respeito à revitalização, Senador Walter Pinheiro, do Rio São Francisco.

Tive uma reunião com a Presidente Dilma. Dessa reunião, participaram quatro Ministros: o Ministro Jacques Wagner, da Defesa – e o Exército já trabalha na calha do rio, fazendo um serviço de recuperação no trecho do Município de Barra do São Francisco –; o Ministro Nelson Barbosa, do Planejamento; a Ministra Izabella Teixeira, do Meio Ambiente; e o Ministro Gilberto Occhi, da Integração.

Nessa reunião, a Presidente pediu que fosse feito um programa de revitalização do Rio São Francisco que fosse mais ou menos compatível, que pudesse, de alguma forma, garantir a transposição do Rio São Francisco. Sem esse projeto de revitalização, tenho absoluta certeza de que, com essa transposição, em que o Governo brasileiro investe mais de R\$8 bilhões, não teremos condição de água para suprimento dos Estados receptores da Bacia do Rio São Francisco. Tenho absoluta convicção disso. O Governo está investindo mais de R\$8 bilhões numa transposição. Este ano o Orçamento Geral da União tem 1,1 bilhão para a transposição e tem 175 milhões para a revitalização.

Conheço todo o trajeto do rio. A situação dele agora é de gravidade, e a expectativa é de que, em setembro, a Barragem de Sobradinho chegue ao seu volume morto pela primeira vez na história. Hoje estamos com 18% da capacidade de Sobradinho. Portanto, é uma situação muito grave.

Nessa reunião com a Presidente, no dia 23 de abril, ela pediu aos Ministros, Senador Walter Pinheiro, que apresentassem um projeto de revitalização do Rio. Senão, de nada valerá a transposição, e o Governo Federal vai jogar no ralo mais de R\$8 bilhões numa transposição, sendo que não haverá água para a transposição.

Concedo um aparte ao Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Otto, primeiro, eu quero parabenizar V. Ex^a pela forma e pela opção de escolher este tema e de tratar deste tema como uma das coisas mais importantes para este quadrante. Não é um tema que se associa à militância de V. Ex^a, tampouco à relação com o Estado, mas é um tema que se associa à natureza de um projeto que busca recuperar espaços e condições e promover uma verdadeira reestruturação socioeconômica no Nordeste. Portanto, o debate que V. Ex^a traz é um debate de profundidade. Senador Otto, eu me lembro de que, em 1998, 1999, nós travamos muito este debate para evitar a história da transposição antes de um processo de revitalização. E V. Ex^a traz dados hoje que são alarmantes. Nós estamos em um período dos mais críticos da região do ponto de vista hidrológico. A expectativa traçada pela ANA e por outros órgãos é de uma não melhora no curto prazo. Então, na realidade, urgem ações como essa. E eu diria até mais – V. Ex^a, inclusive, já havia conversado comigo a partir da audiência que teve com a Presidente da República –: o ideal seria remanejar os recursos da transposição para, imediatamente, esse processo de revitalização, invertendo a lógica. Eu não tenho como passar água para algum lugar se a água não chegar, meu caro Omar. Não há como. Eu acho que V. Ex^a traz um tema oportuno e decisivo para as questões da Região Nordeste, inclusive para outra questão que lá também estamos vivendo, que é o problema da hidroeletricidade. A matriz brasileira, majoritariamente, é de hidroeletricidade. Portanto, V. Ex^a se preocupa com a vida, com a produção e, principalmente, com a situação de toda uma Região e, por que não dizer, de todo o País. Esse nosso São Francisco velho nasce em Minas, mas nós temos coisas parecidas, hoje, em tudo quanto é canto do País. Então, é fundamental essa batalha, essa insistência de V. Ex^a para que isso passe a ser a prioridade deste momento.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Eu agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Eu quero, inclusive, chamar a atenção para algo. Espero que o Governo Federal apresente este projeto de revitalização do Rio São Francisco, que a Presidente Dilma se comprometeu com os ministros de apresentar. A transposição do Rio São Francisco andou, e eu acredito que, dentro de um ano e meio a dois, ela vai ser concluída.

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Agora, ela vai ser concluída sem condição de ter água para suprimento dos Estados receptores da Bacia do Rio São Francisco.

E, preocupado com isso, eu apresentei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um projeto que proíbe a transposição de qualquer bacia de qualquer rio doador das águas, sem antes fazer o investimento na revitalização do rio. Inclusive, fala-se numa coisa, que eu sou totalmente contra, na transposição do Rio Tocantins para suprimento do Rio São Francisco, o que é um absurdo, um projeto que eu acho completamente inconveniente. Então, esse projeto que eu apresentei, o Projeto nº 250/2015, é um projeto que não permitirá nenhuma transposição de bacia sem antes o Governo Federal fazer todos os investimentos na revitalização do rio ou da bacia do rio doador. Isso implica recomposição de mata ciliar, desassoreamento, contenção da erosão, tratamento de esgoto, de sedimento de esgoto e de efluentes líquidos e sólidos de fábricas que estão à margem desse rio.

Inclusive, eu quero solicitar à Presidência da Casa e aos presidentes das comissões que vão analisar esse projeto que deem celeridade para não acontecer o que aconteceu com o Rio São Francisco: começou a transposição, mas não se fez a revitalização.

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – O outro projeto que apresentei, o Projeto nº 202, de 2015, é o projeto que isenta todos os proprietários de áreas de terras próximas ao Rio São Francisco e à sua bacia do ITR (Imposto Territorial Rural). O Imposto Territorial Rural, no levantamento que nós fizemos, é um imposto que impacta muito pouco nas finanças do Governo Federal. O levantamento aponta que é em torno de R\$30 milhões por ano, e, portanto, não seria um impacto muito grande na receita do Governo federal. E, isentando-se de ITR esses proprietários, eles terão a responsabilidade de fazer, em cada área desses proprietários, a revitalização do rio: o replantio...

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – ... das matas ciliares, o cuidado com o assoreamento. Enfim, têm de revitalizar o rio para que ele continue vivo e, como falou o Senador Walter Pinheiro, ele possa servir de água para consumo humano, consumo de animal, geração de energia.

Todas as hidroelétricas do São Francisco, Paulo Afonso I, II, III e IV, Itaparica, Xingó, Moxotó, estão gerando pouca energia pela falta de água. E a vazão média do Rio São Francisco – isto que é mais grave –, em 12 anos, caiu à metade. Em 2002, ela era em torno de 2.980 metros cúbicos por segundo; agora, em 2013, já está em 1.560 metros cúbicos por segundo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Um aparte ao Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Senador Otto Alencar, eu queria pedir a atenção de V. Ex^a. Estou ouvindo atentamente o seu pronunciamento. Há da nossa parte, da parte dos receptores, uma preocupação muito grande, porque as chances para o El Niño neste verão estão próximas a 100%, com simulações sugerindo que, até dezembro próximo, haveria possibilidade de exceder o evento devastador de 1999, 1998.

(Soa a campanha.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – E a transposição, Senador Otto Alencar... Informações do Ministro Gilberto Occhi, da Integração, mostram os avanços alcançados pelo projeto de integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste setentrional e suas perspectivas, onde tanto o seu eixo norte como o eixo leste se encontram em estágios avançados de implantação, respondendo por índices de 76% e 72,4% de execução física. Não obstante esse quadro, o Ministro Occhi informou...

(Interrupção do som.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – As obras deverão estar concluídas apenas no final de 2016 ou, mais provavelmente, Senador Otto Alencar, no início de 2017. Eu compreendo a preocupação de V. Ex^a, mas gostaria de manifestar a nossa preocupação de que as obras da transposição, que são absolu-

tamente fundamentais para a segurança hídrica do Nordeste semiárido, não sofram nenhuma desaceleração. Era isso o que eu queria colocar para V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Senador Garibaldi, eu concordo com V. Ex^a. A nossa preocupação é exatamente...

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – ... que não falte água para o suprimento das necessidades dos Estados receptores da água.

Na situação em que está o rio... O rio está morrendo, o rio está morrendo em uma velocidade inimaginável. Só na margem direita do Rio São Francisco, na Bahia, quatro afluentes hoje são caminhos de areia – dois eram perenes e dois intermitentes. No Estado de Minas, a mesma situação. E 75% das águas do Rio São Francisco são formadas no Estado de Minas Gerais, 25%, na Bahia. Ele tem um problema que os outros rios não têm. O senhor deve conhecer – ou deve ter ouvido falar dele – o Município de Barra de São Francisco, onde o Bispo Luiz Cappio fez greve de fome contra a transposição. Pois bem. Do Município de Barra de São Francisco até a foz do Rio São Francisco entre Alagoas e Sergipe são 800km...

(Interrupção do som.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – O Presidente Renan conhece. De Barra de São Francisco, na Bahia, até a foz, são 800km, e o rio não recebe um afluente. Morreram todos os afluentes depois de Barra de São Francisco.

Há uma música de Luiz Gonzaga: “Riacho do Navio vai dar no Pajeú, o Rio Pajeú vai dar no São Francisco”. O Rio Pajeú, o Riacho do Navio, caminho de areia; o Rio Salitre, caminho de areia.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Na foz, Senador Otto, a cunha salina já atinge 20km.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – O mar, o Oceano Atlântico, já entrou 20km no Rio São Francisco, já está perto de Propriá.

O que eu estou falando é que não sou contra a transposição. Pelo contrário, deviam caminhar juntos investimentos iguais na transposição e na revitalização. Senão, vai faltar água para o Rio Grande do Norte, que precisa, para a Paraíba, que mais precisa ainda, para Pernambuco, para Agreste, para o Canal do Sertão de Alagoas, para todos.

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Não adianta fazer transposição sem produção de água. Aumenta o consumo, e diminui a produção. Como é que diminui a produção? Quando morre a nascente, quando morre o riacho, quando morre o rio perene – como morreram dois na Bahia –, quando morre o rio intermitente. E, em Minas Gerais, a situação é gravíssima, onde são formadas 75% das águas do São Francisco. Ali estão comprometidos, na margem direita, o Rio Paraopeba, o Rio Jequitai, o Rio das Velhas – eles estão completamente comprometidos com assoreamento, com erosão, com esgoto dentro do rio –; na margem esquerda, o Paracatu, o Urucuia, o Carinhanha. Todos estão comprometidos. Ou se faz a revitalização do rio, ou, então, a transposição vai ser inaugurada, daqui a 8 anos, com o Presidente da República que substituir a Presidente Dilma colocando um epitáfio no Rio São Francisco dizendo...

(Interrupção do som.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – ... transposição do Rio Colorado. Lá, antes de transposição, fizeram todos os investimentos da preservação do rio.

O meu projeto aqui é um projeto para não permitir transposição antes de fazer a revitalização dos rios doadores, porque eu sou a favor. Eu espero que a transposição seja inaugurada, e haja suprimento de água para atendimento às necessidades dos Estados receptores. Mas o que eu falo é da vida do rio.

Se este Congresso, a Câmara Federal e o Governo Federal não tomarem providência, o Rio São Francisco, generoso, que ofereceu água para consumo humano e animal, irrigação, geração de energia, que, como todo ente generoso, fez mais pelos outros do que por si – e ele fez mais pelo Nordeste do que o Brasil, e o Brasil fez pouco pelo rio, como fez o Nordeste –, será enterrado. Nós vamos ter um rio morto.

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – E essa transposição de mais de R\$9 bilhões será um dinheiro jogado fora, e os Estados receptores não vão receber as águas abençoadas do Rio São Francisco.

Essa é a minha preocupação. O meu projeto vem nesta direção, para envolver a sociedade, envolver aqueles que utilizam o rio na sua revitalização. Então, isentar de ITR quem tem propriedade na margem do rio é dar a ele a condição de investir esse recurso no replantio das matas ciliares, na contenção da erosão, do assoreamento, para salvar o Rio São Francisco, porque não haverá outro rio para substituí-lo nas necessidades do seu Estado, o Rio Grande do Norte, onde o senhor foi um grande governador. Além de ter sido um grande Ministro, V. Exª também defende, com patriotismo, aquilo que é necessário para o seu povo, Senador Garibaldi Alves.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Otto Alencar, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª. Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, que é o Relator revisor da matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas em seguida. Como ele é o Relator, V. Exª fala logo em seguida, com a preferência de sempre.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Senador Acir passou a relatoria para mim. Foi o Presidente da Comissão, Senador Anastasia, de Minas Gerais, que me nomeou Relator dessa medida provisória.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia 19 de março deste ano, nós instalamos a Comissão Mista, por acordo de Liderança, indicando o Senador Anastasia, Presidente; o Deputado Padre João, Vice-Presidente; o Senador Acir Gurgacz, Relator revisor; e o nosso Deputado da Paraíba Manoel Junior, Relator.

No dia 6 de maio, Sr. Presidente, a Comissão Mista vota a matéria.

No dia 13 de maio, o Bloco União e Força indica o nobre Senador Crivella para essa Comissão Mista.

Em seguida, no dia 20 de maio, o Presidente da Comissão o nomeia Relator. Nesse mesmo dia, essa medida provisória estava sendo votada na Câmara Federal – o autógrafo veio para cá –, e o bloco ao qual cabia a relatoria (revisão) não foi informado sobre essa mudança, após a conclusão da votação na Comissão Mista.

Por isso, Sr. Presidente, como coordenador das medidas provisórias e em nome do Bloco, a pedido do Vice-Presidente, porque o Presidente está viajando, mantivemos o acordo político de 19 de março, mantendo o nosso Acir Gurgacz Relator revisor da matéria.

Essa é uma Casa de acordo, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cabia ao Presidente Anastasia, e eu tenho aqui o documento, o ofício em que ele me nomeou.

Não vejo razão para não ler o relatório apenas. Não sei qual é essa prevenção que o Governo tem contra um Senador que defendeu o Governo durante 12 anos e foi Ministro da Presidenta Dilma.

É apenas isso que apelo a V. Exª. Agora, é a decisão do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos resolver na velha forma salomônica: ao invés de um relator, vamos, para satisfação dos Senadores, indicar os dois relatores.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Crivella, com a palavra. Em seguida, Senador Acir. Seus relatórios...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente, só para uma comunicação muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª, com a aquiescência...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Lamentavelmente, estou dando uma notícia muito triste, tenho certeza, para o Mato Grosso do Sul. Faleceu hoje em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Jorge Elias Zahran, um dos fundadores, junto com seus irmãos, da TV Morena, afiliada da Rede Globo. A família Zahran é uma família tradicional no meu Estado.

Jorge Elias Zahran foi o primeiro presidente e fundador da Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul. Foi Secretário de Estado do governo do Dr. Pedro Pedrossian e responsável por inúmeras obras. Um homem e um empresário de grande valor.

O sul-mato-grossense se despede hoje de Jorge Elias Zahran, uma das maiores personalidades dos últimos tempos, sobretudo nesse segmento empresarial. Eu queria aqui externar a sua família a minha solida-

riedade e lamentar a perda desse que representa, sem dúvida nenhuma, um segmento muito importante do meu Estado do Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Solidarizo-me com o Senador Walde-mir Moka e com a família do Jorge Elias Zahran. A Ata registrará nossas manifestações.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi e, em seguida, o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero também me associar ao Senador Moka e, em nome de todo o Estado de Mato Grosso, dizer da nossa solidariedade, em nota de pesar, pelo falecimento do Sr. Jorge Elias Zahran. Família importante de Mato Grosso do Sul, mas não menos importante no Estado de Mato Grosso, onde tem vários empreendimentos e também rede de TV. Foi pioneiro na industrialização da soja no Estado de Mato Grosso e no Estado de Mato Grosso do Sul; portanto, economicamente e socialmente, uma família superimportante.

O Dr. Jorge, falecido hoje, deixa sua família, mas também deixa um legado muito grande para os dois Estados. Quero deixar aqui, então, a solidariedade do Estado de Mato Grosso à família Zahran. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Reiterando, Sr. Presidente, o que os Senadores Moka e Blairo aqui disseram, todos estamos muito tristes hoje com o falecimento do empresário Jorge Zahran, homem que foi um grande protagonista da história do nosso Mato Grosso do Sul, do nosso Mato Grosso. Empresário, comandou a Federação das Indústrias por seis mandatos, comandou a TV Morena, em Mato Grosso do Sul, repetidora da Rede Globo de Televisão, e um dos principais líderes de um grupo empresarial, que tem honrado o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso com o seu trabalho, com a sua dedicação, com as suas empresas, que são verdadeiros exemplos empresariais para todo o País. Portanto, todos estamos muito consternados com o falecimento do empresário Jorge Zahran. Aproveito a oportunidade para pedir que Deus abençoe e ilumine toda a sua família, grandes amigos nossos também.

Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar a importância de, dentro do que combinamos com a oposição, tornarmos hoje esta sessão célere, até porque os Senadores permaneceram aqui – já tinham agendas nos seus Estados –, para que votássemos esta matéria tão importante, que é a MP 668. Já temos o quórum, já passamos.

Eu só queria fazer esse registro e parabenizar os Relatores, Senador Crivella e Senador Acir, que está aqui ao meu lado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, com a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também externar meus sentimentos ao bravo povo do Mato Grosso do Sul, em solidariedade aos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, V. Ex^a deve estar lembrado quando recebemos os grandes líderes das igrejas evangélicas, católicas, preocupados com, eu diria, o apetite fiscal do Governo em relação às igrejas. E agradeço muito a V. Ex^a. É preciso fazer aqui um destaque à atuação que o Presidente do Senado teve nesse caso em particular.

Essa medida provisória faz um esclarecimento, deixando aqui nítido que igrejas católicas, evangélicas, organizações, instituições religiosas no nosso País, com seus hospitais, abrigos, albergues, não podem ser taxados. Não estamos falando de liberação do Governo, mas de preceito constitucional, ou seja, o que elas possuem não é isenção, mas imunidade.

Então, Sr. Presidente, eu vou deixar para o Relator Acir Gurgacz tecer comentários sobre PIS, Cofins, Pape, e apenas, em um minuto, vou destacar o que no §13 do art. 22 está escrito, que é o seguinte:

Não se considera remuneração os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com profissionais dessas instituições. A norma interpretativa estabelece que os critérios informadores dos valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de vida consagrada, de congregação [as freiras, os bispos e os padres que estão nos mosteiros] ou de ordem religiosa não são taxativos e, sim, exemplificativos. Esclarece, ainda, que os valores despendidos, ainda que pagos de forma e montante diferenciados, em pecúnia ou a título de ajuda de custo de moradia, transporte, forma-

ção educacional ou qualquer outra natureza vinculados exclusivamente à atividade religiosa não se configuram remuneração direta ou indireta.

É esse, apenas, Sr. Presidente, o artigo que eu gostaria de nominar da tribuna, e queria também agradecer aos Senadores. Haveremos de votar e aprovar a medida provisória, redimindo o Governo de um erro histórico que seria cobrar imposto de abrigos, de albergues, de freiras. Aliás, o Senador Pimentel tem uma irmã que é freira, que jamais o perdoaria. Porque isso seria, mais do que um pecado, uma blasfêmia imperdoável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

Cumprimento o Senador Crivella pelo relatório e, sobretudo, pela defesa do artigo referido, que é fundamental para que possamos conter a voracidade fiscal do Estado brasileiro em algumas circunstâncias, notadamente com relação à religião.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade da relatoria desta Medida Provisória nº 668 para reiterar a solicitação de um novo regime de tramitação das medidas provisórias, pois, no atual formato, o Senado fica sem poder exercer a sua atividade de legislar e revisar o processo legislativo, ficando apenas com o papel de confirmar o que vem do Poder Executivo ou da Câmara dos Deputados. Se nós não aprovarmos hoje, cai essa medida provisória.

Gostaríamos de fazer modificações em alguns itens, de modificar essa medida provisória, mas ficamos impossibilitados pelo sistema ou pela tramitação que é feita, hoje, das medidas provisórias. Dessa forma, o texto que será votado hoje é o mesmo que veio da Câmara dos Deputados e que está à disposição dos Srs. e Sr^{as} Senadores. Solicito o apoio dos nobres pares, pois ela é uma importante ferramenta para o ajuste fiscal que está sendo implementado pela equipe econômica do Governo Federal.

Essa medida provisória vem fortalecer a indústria nacional nesse momento de incertezas da economia, de desemprego em nosso País, fazendo com que o produto brasileiro não tenha mais imposto além daquilo que nós já temos. E que nós possamos competir com a produção de importados, priorizando, dessa forma, a produção brasileira e as indústrias brasileiras.

O que nós esperamos é que, depois do que nós estamos fazendo aqui, no Senado Federal, com a aprovação das medidas provisórias com relação ao reajuste ou realinhamento da economia brasileira, aconteça aquilo que o Governo Federal, que o Ministro da Fazenda tem pregado: que precisava dessas aprovações para melhorar a economia brasileira, para que o Brasil possa retomar o crescimento e o desenvolvimento.

A nossa parte nós estamos fazendo: estamos votando e aprovando as medidas provisórias mandadas pelo Governo Federal. Esperamos que também o Governo faça a sua parte, voltando os juros a patamares normais, como tínhamos no passado. Essa alta de juro tem afetado o crescimento e o desenvolvimento do nosso País.

Nós temos esta grande expectativa de que, em um curto espaço de tempo, possamos ver de volta o crescimento e a estabilidade da política brasileira. Essa é a nossa expectativa, esse é o nosso compromisso, e queremos o compromisso do Governo Federal, no sentido de que seja cumprida a expectativa, também, dos segmentos da economia do Governo.

Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 668, de 2015, e a sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do PLV nº 6, de 2015.

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente, contando com essa expectativa de que nós vamos retomar o crescimento após a aprovação dessas medidas provisórias, promovendo esse reajuste fiscal, esse realinhamento na economia brasileira.

Eram essas as minhas colocações e esse é o nosso voto, pedindo o apoio dos colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para discutir a matéria, eu concedo a palavra ao Senador Pimentel e, em seguida, ao Senador Ronaldo Caiado, em seguida, ao Senador Cássio Cunha Lima e, em seguida, ao Senador José Agripino.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, parabenizar os relatores dessa matéria: na Câmara, o Deputado Manoel Júnior e, no Senado, nós tivemos o privilégio de ter dois relatores, o nosso Senador Crivella, com

um olhar todo especial para o trabalho das nossas igrejas, e o nosso Senador Acir Gurgacz, analisando muito mais o mérito das duas matérias.

A nossa posição, Sr. Presidente, é manter aqui no Senado Federal a posição do texto que veio da Câmara, em face do prazo. Essa medida provisória perde o prazo no dia 1º de junho, segunda-feira próxima.

E quero fazer o registro, Sr. Presidente, sobre a manutenção da alíquota zero na operação de importação de produtos farmacêuticos. Em 2008, foi editado o Decreto nº 6.426, e há o compromisso do nosso Governo de mantê-lo.

Portanto, na importação de produtos farmacêuticos, manter-se-á o mesmo conteúdo que há no Decreto nº 6.426, de abril de 2008. Com isso, a alíquota continuará zero no PIS/Cofins na importação de produtos farmacêuticos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado e, em seguida, ao Senador Cássio Cunha Lima. *(Pausa.)*

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Antes, porém, Sr. Presidente, quero reafirmar aqui a posição da sessão anterior em relação àquele fato ocorrido na data de ontem, quando nós Senadores ficamos impedidos de ter a possibilidade de votar matérias divergentes separadamente, ou seja, nós tivemos que votar em bloco temas totalmente distintos sem ter a oportunidade de destacar a matéria.

Como tal, Sr. Presidente, já encaminhei à Comissão de Constituição e Justiça um projeto de resolução do Senado Federal que tem o objetivo de dar a esta Casa oportunidade para que as Bancadas, representadas aqui por seus Líderes, possam se pronunciar e ter a garantia, pelo menos, de uma votação em separado de acordo com o número de Senadores; e, rapidamente, incluindo, no art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, um parágrafo único, que diz:

Independência de aprovação do Plenário o requerimento de destaque apresentado por Bancada de partido, observada a seguinte proporcionalidade: de um a quatro Senadores, um destaque garantido, tendo que ser votado nominalmente; Bancada de cinco a oito Senadores, dois destaques; de nove a 13 Senadores, três destaques; e, de 14 ou mais Senadores, quatro destaques.

Esse é exatamente o projeto de resolução que encaminhei à Comissão de Constituição e Justiça. Peço o apoio dos demais Líderes dos diversos partidos, já que isso não é interesse da oposição nem do Governo, isso é interesse da Casa, para que possamos fazer aqui um debate de conteúdo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em relação à medida provisória que nós vamos discutir na manhã e tarde de hoje, existe uma decisão já tomada pela Câmara dos Deputados, que, infelizmente, não prevaleceu no caso da Medida Provisória 668 – para a qual farei também, oportunamente, uma questão de ordem à Mesa da Casa –, para que possamos regulamentar, definitivamente, esse escândalo que vem sendo repetido seguidas vezes no Congresso Nacional.

Para que todos saibam, a matéria da Medida Provisória 668 trata exclusivamente de majoração de alíquota da parte específica de álcool e também em alguns itens importados, ou seja, aumentar a tributação PIS/Cofins para que possamos dar certa competitividade à indústria brasileira, mas, ao mesmo tempo, deveríamos saber se a população, se o consumidor também vai ser atendido. Fica também alterado, na medida provisória original, um adicional de alíquota referente a Cofins também para a parte de couros, produtos têxteis, aparelhos, instrumentos mecânicos e embarcações. O terceiro item, e último, da medida provisória, é em relação à conversão, no depósito judicial, em renda para adesão ao programa de parcelamento, ou seja, Refis.

Esses são os três temas específicos da medida provisória.

O que nós recebemos? Recebemos uma medida provisória com mais 23 matérias estranhas ao projeto, 23 temas distintos. Uma fala sobre PPP para construções e parcerias junto ao Poder Legislativo; outra fala em área de incentivos ao produtor de leite; outro item, sobre definição de área da Sudene; outro, sobre isenção de tributação sobre folha de pagamento; outro, sobre responsabilidade dos notários e oficiais de justiça temporários, parte de cartórios; outro tema fala sobre Sistema Financeiro de Habitação; outro tema diz respeito a parcelamento de multa; outro, fala sobre perdoar débitos tributários da Terracap; outro artigo trata de benefício fiscal de *holding* financeira; outro assunto diz respeito a exportador subsidiado pela carga tributária que lhe é imposta; outro assunto é equalização de taxa de juros; outra matéria tratada é referente a débitos tributários em empresas em recuperação judicial; depois, trata também de aproveitamento de prejuízos fiscais das empresas em recuperação judicial; outra matéria tratada, não ficam restritas ao limite de 30% para aproveitamento dos prejuízos fiscais as empresas em recuperação; depois, implanta um novo regime de fiscalização tributária, de cobrança e de selos de fiscalização; outro artigo, para tabelamento de bebidas e refrigerantes; outro artigo

referente a PIS/Cofins na região da Zona Franca de Manaus, e também exige agora que o contratante tenha de reter o valor da Previdência até o limite ou acima do limite de R\$10,00 a todos os serviços contratados; e, por último, acrescenta uma tributação unificada de 1% sobre as empresas, no âmbito da construção do Minha Casa, Minha Vida.

Então, Sr. Presidente, o que fica claro é que essa matéria já veio da Câmara dos Deputados e, como tal, eu quero ponderar a V. Exª para que situações como essa, mesmo chegando a esta Casa, que a Casa tenha, que a Presidência do Senado Federal, já que todos os Senadores não compõem a Comissão Mista, pois ela é restritiva apenas a alguns representantes por cada partido, eu gostaria – e logo a seguir vou formular a questão de ordem a V. Exª – que temas como esses, tão divergentes, distintos e complexos, não sejam incluídos numa mesma medida provisória. É algo impossível! Eu desafio o Líder do Governo ou qualquer Senador aqui presente a debater com conhecimento de causa os 24 temas distintos incluídos nessa medida provisória.

Então, nós sabemos que, aqui, ninguém tem o interesse de prejudicar a ou b. O que nós queremos é que as regras sejam cumpridas, para que, amanhã, não haja constrangimento. É função das oposições, exatamente, resguardar para que o Regimento seja cumprido, para que regras constitucionais sejam cumpridas e para que, amanhã, com o direito que temos nós, Senadores e Senadoras, defendamos as nossas ideias, as nossas propostas e os nossos Estados, mas sem que possamos montar, aqui, uma verdadeira árvore de Natal, com tantos “jabutis” incluídos.

Sem dúvida alguma, isso mostra que a nossa posição não só é contrária, mas pediremos também, futuramente, dentro da questão de ordem que proporei a seguir, que a Casa, ou o Senado Federal, tenha, como desde o momento tem, na admissibilidade da medida provisória, quando ela é editada pela Presidente da República, poder devolvê-la, que também a Mesa tenha a prerrogativa de, ao confirmar todas essas inclusões a mais ao texto, que nada têm a ver e nenhuma semelhança guardam com o texto original, possa também o Senado Federal, sem ter sequer a apreciação de Plenário, devolvê-lo imediatamente sem ser sequer apreciado.

Essas, Sr. Presidente, são as ponderações que faço com V. Exª sobre uma medida provisória tão extensa e tão complexa quanto essa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estamos, nesta sessão matinal, apreciando a Medida Provisória nº 668. Como tenho feito sempre, eu procuro traduzir de forma clara, de maneira simples, o que se trata na medida provisória, porque há o interesse público envolvido em cada votação que aqui é feita.

Sempre que ocorrem episódios como este que estamos vivendo, assim como acaba de manifestar seu ponto de vista o Líder do Democratas, Senador Ronaldo Caiado, o PSDB, por meu intermédio, mais uma vez dirá “não” à Medida Provisória nº 668, muito mais pelos métodos que foram praticados para a sua construção do que propriamente pelo mérito de algumas de suas matérias.

Só para que os que nos acompanham pelo rádio e pela televisão possam ter conhecimento, o PLV nº 6, projeto de lei de conversão, chegou ao Congresso, Senador Capiberibe, com quatro artigos. Depois de tramitar pela Câmara, ele volta ao Senado com 27 artigos! Aqui está o parashopping, porque, com a aprovação dessa medida provisória, se possibilitará a realização de parcerias público-privadas também no âmbito do Poder Legislativo, o que era uma faculdade, até então, exclusiva do Poder Executivo. E aquela Câmara dos Deputados, que já é, de muito tempo, um balcão de negócios pela prática do Governo do PT, vai se transformar agora num mercado persa. É o que vai ser feito. Vão assumir de vez e construir um mercado persa na concretude do balcão de negócios em que, infelizmente, tem se convertido a base de apoio do Governo do PT na Câmara dos Deputados.

Além do parashopping, do mercado persa, do balcão de negócios da Câmara dos Deputados, a Medida Provisória passou a legislar sobre: tributação da cadeia do leite; contribuição patronal de ministros de confissão religiosa; serviços notariais; reconhecimento de crédito de dívidas do FCVS; parcelamento de dívidas de contribuição previdenciária de Estados, Municípios e do Distrito Federal; um assunto afeto exclusivamente ao Distrito Federal, a Brasília, relativo à isenção de impostos e à remissão de créditos tributários da Terracap; operação societária entre entidades financeiras; Reintegra com parcelamentos especiais de débitos via Refis; subvenção para empresas exportadoras; parcelamento de dívidas de empresas em recuperação judicial; instituições financeiras em liquidação extrajudicial; tributação de bebidas; retenção de fonte do PIS/Cofins em pagamentos efetuados e prestação de serviços. Enfim, um balaio de gato.

E nós estamos criticando esse método legislativo há muito tempo. Por quê? Porque, simplesmente, ele empobrece o debate, ele aniquila a discussão e inviabiliza o acompanhamento transparente da sociedade em relação àquilo que lhe diz respeito. Eu vou ser exagerado, talvez até mal interpretado: daqui a pouco, fecha o Senado! Para que Senado Federal para gastar tanto dinheiro do contribuinte? Nós chegamos aqui numa quinta-feira, a Medida Provisória vence na próxima segunda-feira, e a imposição do Governo, com sua maioria, é: "Tem que votar de todo jeito, não importa o que está dentro! Não importa o que vem!" Tem sido assim constantemente. Não é uma prática incomum, não é algo raro. É frequente, virou a norma, virou regra o Senado chegar na undécima hora e ter que bater o carimbo, aprovando aquilo que vem da Câmara, sob pena de a medida provisória perder os seus efeitos. A Base do Governo do PT vem e vota. E é por isso que nós não podemos concordar com o método do contrabando, como tem sido definida essa postura de enxertar diversos temas numa única medida provisória.

É uma verdadeira árvore de natal, tanto são os penduricalhos que chegam numa medida provisória como essa. Não é de boa técnica legislativa, não é uma conduta saudável para a República, não caminha em direção à transparência, que a sociedade exige cada vez mais hoje, não enaltece o debate político. E, em nome do debate político, nós precisamos, sim, esclarecer à sociedade o que está sendo discutido, o que está sendo votado, o que vai ser convertido em lei. Nós estamos produzindo leis. E já foi dito que se os homens conhecessem como são feitas as salsichas e elaboradas as leis não comiam as primeiras nem respeitavam as segundas. E aqui está um exemplo muito claro disso.

Nós não podemos coadunar, não podemos convalidar essa prática que...

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Cássio?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Com muito prazer, Senador Aécio Neves.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Porque esse é um tema recorrente nesta Casa e V. Ex^a, com o brilho de sempre, demonstra que nós temos que, o mais rapidamente possível, colocar fim a essa prática de transformar medidas provisórias em um ônibus para atender aos mais diversos interesses, muitos deles sem o debate transparente que a democracia brasileira exigiria. Alguns anos atrás, nós tivemos um amplo debate no plenário do Senado Federal e aprovamos uma proposta absolutamente consensual, por unanimidade desta Casa, o que, V. Ex^a sabe, é algo raro, exatamente na direção de que as medidas provisórias, que têm que seguir o pressuposto da relevância e de urgência, como prevê a Constituição, tivessem limitação para não tratar de temas que não tivessem correlação com o objeto orientador ou inspirador daquela medida provisória. O que se seguiu, após a aprovação, foi que ela ficou, ao longo desses últimos dois anos, engavetada na Câmara dos Deputados, exatamente para dar espaço a essas manobras que, repito, usurpam a prerrogativa básica, fundamental do legislador, que é apresentar projetos, discuti-los, debatê-los e eventualmente aprová-los. Disse ontem e repito a V. Ex^a e ao Senador Renan: os parlamentares já não se esforçam, como era da tradição do Parlamento brasileiro, para debater nas comissões os seus projetos, depois em plenário, buscando aprová-los. O esforço que se faz hoje – veja a gravidade dessa distorção – é para negociar, seja com o Presidente da Casa, seja com um conjunto de lideranças, para que um jabuti possa adentrar o texto de uma determinada medida provisória. As articulações que se dão hoje têm esse foco, o que é uma gravíssima distorção da atividade legislativa. É absolutamente urgente que a Câmara dos Deputados coloque em votação aquele projeto ou outro qualquer que permita que o Governo, que o Poder Executivo continue tendo na medida provisória um instrumento para determinadas ações cuja relevância e urgência, como disse, justifiquem, mas que haja uma limitação de temas. Portanto, V. Ex^a conduz de forma adequada. Existem questões importantes aqui que atendem inclusive o Estado de V. Ex^a, a Paraíba, que V. Ex^a defende com tanto denodo nesta Casa, com tanto esforço, convencendo-nos a todos da importância dessa proposta – não apenas a Paraíba, mas Alagoas e outros Estados do Semiárido. Mas o conjunto das propostas orienta ou justifica a posição que V. Ex^a defende para o nosso partido, e eu voto contra, nem que seja do ponto de vista pedagógico, para dizer que é preciso que nós mudemos essa prática em benefício do Parlamento brasileiro. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agradeço igualmente, Senador Aécio, pela contribuição ao pronunciamento.

Vou concluir, Sr. Presidente, minha fala apenas para lembrar o adágio popular de que o uso do cachimbo faz a boca torta. É exatamente essa distorção absurda que o Parlamento tem tolerado, uma diminuição do papel do Senado, de suas atribuições. É um órgão que custa caro ao povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Isso aqui não é de graça. Nós temos salários, não apenas os nossos. Nós temos os salários dos funcionários, nós temos custeio com energia, com transmissão de TV Senado, com telefone, com água. O Senado da República custa caro para o povo brasileiro. E nós

chegamos aqui para bater um carimbo? É o carimbo mais caro do mundo. É muito caro carimbar o que vem da Câmara com toda esta estrutura: 81 Senadores e Senadoras com gabinetes e assessorias, com carro oficial, com telefone, com cota de passagem aérea, e o povo brasileiro pagando isso para que nós cheguemos aqui e façamos apenas carimbar o que vem da Câmara? Temos que mudar essa situação! Não é possível! É caro demais bater esse carimbo. O povo brasileiro não merece pagar por essa estrutura que nem sequer tem condições de debater temas que são relevantes.

Como bem disse o Senador Aécio...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Com dois minutos, eu termino a fala.

Como bem disse o Senador Aécio, nós temos aqui convergência, inclusive no mérito de algumas propostas. O que nós discordamos é do método que o Governo utiliza para o processo legislativo.

No que diz respeito especificamente ao Ceará, a Alagoas e muito particularmente a Paraíba, que aqui represento, no art. 6º, amplia-se a área de atuação do FNE para os Municípios de Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Araçagi, Areia, Belém, Borborema, Cuitagi, Duas Estradas, Guarabira, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Massaranduba, Matinhas, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria e Sertãozinho. Uma medida extremamente acertada por parte do Deputado Manoel Júnior, a quem quero felicitar neste instante, como Relator na Câmara dos Deputados.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Portanto, manteremos a crítica, conscientes do nosso papel, do nosso dever de trazer esse “não” pedagógico, como bem definiu também o Senador Aécio Neves, porque não pode prosperar, não pode prevalecer essa conduta legislativa, essa prática, essa técnica legislativa, que não pode ser chamada sequer de técnica, pois técnica nenhuma existe aqui, a não ser apor o carimbo mais caro do mundo naquilo que é produzido pela Câmara dos Deputados.

Nós poderemos pagar um preço muito alto perante a sociedade brasileira se isso não for transformado urgentemente. E que a Câmara possa votar aquilo que nós, Senadores, já aprovamos pela iniciativa do Senador Aécio Neves, que é regulamentar a edição das medidas provisórias.

Portanto, Sr. Presidente, o PSDB, de forma coerente, em defesa do povo, vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Peço aos Srs. Senadores que permaneçam na Casa, porque hoje vamos ter pelo menos duas votações nominais.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, se há uma coisa sagrada no Parlamento é a instituição da busca de consenso por acordo ou por entendimento, é o acordo no melhor sentido, é entendimento entre maioria e minoria em busca da sensatez, que é o que nós estamos perdendo nesse momento. Aliás, perdemos desde ontem, por conta da sofreguidão do Governo em busca do malfadado ajuste fiscal.

Estamos votando uma medida provisória que, a rigor, eleva PIS, Pasep e Cofins de importação como forma de proteger a indústria nacional.

Ela contém coisas boas e coisas ruins. É sempre assim: o Governo sempre introduz, através dos seus agentes na Câmara e no Senado, assuntos de interesse para determinados segmentos com coisas do seu próprio interesse para instituir a cenourinha, a famosa cenourinha – você dá um bombom para obter a boa vontade pela aprovação.

Qual é a fórmula que você tem de escoimar ou separar o joio do trigo? Nesta medida provisória, Senador Valadares, você tem a exceção de 17 temas diferentes. É um festival, uma salada de frutas, algumas azedas, algumas doces.

Normalmente, Senador Capiberibe, nesta Casa, que é uma Casa de entendimento, se não fosse época de ajuste fiscal, quando o Governo está desesperado pelos R\$2 bilhões a mais de arrecadação do PIS/Pasep/Cofins de importação, nós faríamos um entendimento: “Vota-se, sim, a medida provisória, mas vamos concordar em destacar esta matéria, esta matéria e esta matéria, por acordo”. Se são dezessete, vamos destacar três matérias. Quantas vezes fizemos isso?

Desta vez, não houve acordo. Tanto não houve acordo que, ontem mesmo, votaram-se em globo os destaques, em vez de se votarem ou de se aprovarem destaques um por um, ou aqueles que fossem pactuados. Votaram-se os destaques em globo, para derrubá-los todos por inteiro. E em nome de quê? Em nome do

interesse do ajuste fiscal. Por conta de quê? Se uma modificação fosse feita na MP 665, a matéria voltaria para a Câmara e perderia a eficácia. A mesma coisa com esta matéria.

Nós vamos votar aqui *shopping center* numa parceria público-privada para a construção do anexo dos gabinetes dos Deputados. É uma coisa boa ou uma coisa ruim? É uma coisa discutível. Há uma série de coisas muito discutíveis aqui que poderiam ser objeto de um debate pragmático e conclusivo, na medida em que você debatesse para votar “sim” ou “não”.

Quando você não tem a oportunidade de votar “sim” ou “não”, você se perde dentro do todo, que é o interesse do Governo. E o todo é gerar esse superávit de caixa pelo aumento de taxaço, que vai diminuir a competitividade do Brasil, como nação, em torno de um interesse. E o Congresso brasileiro está, mais uma vez, perdendo a oportunidade de fazer o acordo ou o entendimento.

Em muito boa hora, o Senador Caiado preparou um projeto, a exemplo do que acontece na Câmara dos Deputados, em que, por número de integrantes de Bancada, assegura-se o direito de destaques, independentemente de acordo ou não acordo.

Sempre se fez aqui, Senador Ronaldo Caiado, o acordo. A gente sempre fazia. Quem está dificultando a feitura de acordo é a obstinação do Governo em obter o ajuste fiscal. Gastou muito e está precisando economizar R\$70 bilhões. Então, vai aumentar imposto e vai usar a máquina de forma truculenta e passar o trator por cima da Minoria. E os temas de interesse da sociedade, que nós poderíamos ter destacado ontem ou hoje, estão relegados ao desprezo, em nome do interesse maior que é gerar o superávit primário em cima do trabalhador ou em cima da competitividade da indústria brasileira. E quem perde, em qualquer circunstância, é a sociedade ou é a República Federativa do Brasil.

Nós não vamos – até porque seria pouco objetivo e pouco pragmático – fazer a obstrução, porque o Governo, em nome da obstinação por aprovar os elementos do ajuste fiscal, vai “tratar”, colocou o quórum e vai conseguir. Nós perdemos a oportunidade de, em nome do acordo, fazer a separação do joio e do trigo, mas vamos insistir, mesmo sendo minoria, vamos insistir na defesa permanente dos temas para separar o que é bom do que é ruim, e fazer com que a Casa Senado da República seja o último filtro para que as matérias que saem do Congresso Nacional sejam matérias de interesse real do Brasil e da sociedade brasileira.

Em nome da preservação dos acordos, o meu Partido, como aqui foi falado pelo nosso líder Ronaldo Caiado, vai votar “não” a essa matéria.

Não obstruirá, mas votará “não”.

Ela contém coisas boas e coisas ruins. É sempre assim: o Governo sempre introduz, através dos seus agentes na Câmara e no Senado, assuntos de interesse para determinados segmentos com coisas do seu próprio interesse para instituir a cenourinha, a famosa cenourinha – você dá um bombom para obter a boa vontade pela aprovação.

Qual é a fórmula que você tem de escoimar ou separar o joio do trigo? Nesta medida provisória, Senador Valadares, você tem a exceção de 17 temas diferentes. É um festival, uma salada de frutas, algumas azedas, algumas doces.

Normalmente, Senador Capiberibe, nesta Casa, que é uma Casa de entendimento, se não fosse época de ajuste fiscal, quando o Governo está desesperado pelos R\$2 bilhões a mais de arrecadação do PIS/Pasep/Cofins de importação, nós faríamos um entendimento: “Vota-se, sim, a medida provisória, mas vamos concordar em destacar esta matéria, esta matéria e esta matéria, por acordo”. Se são dezessete, vamos destacar três matérias. Quantas vezes fizemos isso?

Desta vez, não houve acordo. Tanto não houve acordo que, ontem mesmo, votaram-se em globo os destaques, em vez de se votarem ou de se aprovarem destaques um por um, ou aqueles que fossem pactuados. Votaram-se os destaques em globo, para derrubá-los todos por inteiro. E em nome de quê? Em nome do interesse do ajuste fiscal. Por conta de quê? Se uma modificação fosse feita na MP 665, a matéria voltaria para a Câmara e perderia a eficácia. A mesma coisa com esta matéria.

Nós vamos votar aqui *shopping center* numa parceria público-privada para a construção do anexo dos gabinetes dos Deputados. É uma coisa boa ou uma coisa ruim? É uma coisa discutível. Há uma série de coisas muito discutíveis aqui que poderiam ser objeto de um debate pragmático e conclusivo, na medida em que você debatesse para votar “sim” ou “não”.

Quando você não tem a oportunidade de votar “sim” ou “não”, você se perde dentro do todo, que é o interesse do Governo. E o todo é gerar esse superávit de caixa pelo aumento de taxaço, que vai diminuir a competitividade do Brasil, como nação, em torno de um interesse. E o Congresso brasileiro está, mais uma vez, perdendo a oportunidade de fazer o acordo ou o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos chegando ao final da primeira etapa na apreciação das medidas provisórias no que diz respeito ao ajuste fiscal.

Na manhã de hoje, Sr. Presidente, nós vamos apreciar a 668, que traz algumas exceções no bojo do projeto de conversão, assuntos que dizem respeito a muita coisa. Mas vamos ser breves, Sr. Presidente.

Havia um descompasso entre a indústria nacional e a indústria internacional. Produtos importados chegavam aqui com uma alíquota bem diferente daquela que era praticada internamente. Esta medida provisória vai fazer o processo tornar-se igual. A alíquota praticada internamente será a mesma para os produtos importados.

Mas o que me chamou mais atenção nesta medida provisória, nesse projeto de conversão, Sr. Presidente, são estudos que estão sendo feitos pela Sudene para que os Municípios do Semiárido tenham determinados percentuais de desconto nos empréstimos, principalmente no que diz respeito ao produto da atividade primária, a atividade agrícola, porque hoje se torna impraticável fazer agricultura usando os juros de mercado. As ações que têm sido desenvolvidas infelizmente não têm trazido resultados consideráveis.

No que diz respeito ao Semiárido, que é uma região sacrificada, de difícil possibilidade de prosperidade, lógico que a Sudene, na sua inteireza, e, logicamente, com a sua diminuição em ação na Região, diminuiu as ações em benefício dos Municípios do Semiárido dos Estados do Nordeste.

Já nesta medida provisória, na lei de conversão, é lógico que essa ação foi ampliada. Vai melhorar, sem dúvida nenhuma, para aqueles que praticam a agricultura naquela região – o que é difícil! Mas, quanto aos créditos que até então eram propostos, infelizmente o pequeno e o médio produtor não teriam acesso a eles. Por quê? Por conta das dificuldades decorrentes da Região.

Então, no que diz respeito a essa ampliação, Alagoas vai ter uma ampliação para os Municípios de Belém, Campo Alegre, Campo Grande, Chã Preta, Colônia Leopoldina, Feira Grande, Igreja Nova, Junqueiro – minha terra natal –, Limoeiro de Anadia, Maravilha, Maribondo, Mata Grande, Olho d'água Grande, Paulo Jacinto, Porto Real do Colégio, Santana do Mundaú, São Brás, São Sebastião, Taquarana e Tanque d'Arca.

Esses Municípios, a partir da sanção da lei de conversão deste projeto de lei, já poderão se credenciar junto aquele órgão que fôra criado para desenvolver o Nordeste brasileiro. Eles já podem se habilitar. Aquele que tiver empréstimos na ordem – vamos dar um exemplo – de R\$1.000, só vai devolver R\$750. Então ele tem um abatimento, um abono da ordem de 25%.

Então Sr. Presidente, há uma estranheza de determinados companheiros aqui do Senado, que diz respeito às ações que são praticadas no Legislativo, na Câmara dos Deputados. Mas é preciso entender que nós vivemos em um sistema bicameral. As matérias que são votadas inicialmente aqui no Senado vão para a Câmara e sofrem alguma alteração, e vice-versa. Esta medida provisória, que nasceu na Câmara, teve algumas ações que são complementares. Vem para o Senado, e o Senado, logicamente, em decorrência do tempo, não pode fazer nenhum tipo de alteração, sob pena de a medida provisória perder o seu efeito. Mas essa é a prática do sistema bicameral, e nós teremos que nos adaptar a isso.

Segundo, as medidas provisórias não surgiram em função de uma lei complementar feita no Senado ou na Câmara, mas em função da Constituinte, que, para abreviar o andamento das matérias nas duas Casas do Congresso Nacional, criou a figura da medida provisória.

Há determinadas matérias que vêm em medida provisória – que não deveriam vir –, por conta, exatamente, de uma lei não passar oito ou dez anos tramitando na Casa. Quando vem em regime de urgência, nós diminuimos esse tempo. Mas essa é a razão por que existem ainda as medidas provisórias.

Por essa razão, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senado Federal, porque tem dado demonstração de preocupação com o ajuste fiscal no País. A nossa responsabilidade, da Federação, é exatamente proteger o País, pois nós estamos à beira de uma dificuldade enorme no processo da economia do nosso País.

Por isso, eu queria cumprimentar os colegas, porque, nesses três dias, nós aprovamos a MP 665, a MP 664 ontem, e logo mais nós apreciaremos, votaremos e aprovaremos a MP 668.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, toda vez que V. Ex^a pede a palavra pela ordem, a gente certamente tem uma boa notícia sobre encaminhamento a receber.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

Quero registrar, Presidente, que há um entendimento de Líderes para que nós possamos agora encerrar a discussão e entrar diretamente na votação. Eu pediria a V. Ex^a que colocasse já em votação a matéria, já que foi construído um amplo entendimento, pela relevância e importância da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a discussão.

Vamos votar primeiro, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, os pressupostos de constitucionalidade. Nós vamos fazer para simplificar. Durante a semana toda, nós exercitamos o painel, funcionou muito bem, mas, se nós pudermos simplificar, em função de um acordo, será melhor.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação os pressupostos constitucionais.

Os Senadores e as Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Há, sobre a mesa, requerimentos do Senador Ronaldo Caiado que serão lidos.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues pela ordem, antes da leitura do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quanto ao mérito da medida provisória, nós temos pleno acordo; o texto original da medida provisória nós temos que saudar, porque também faz uma taxação sobre produtos importados, o que é fundamental, importante para a indústria nacional. A medida provisória aumenta as alíquotas do PIS/Cofins, em especial para os produtos importados.

Entretanto, Presidente, os destaques que apresentamos foram em relação ao que nós achamos o pior dos contrabandos vindo da Câmara.

Ora, esta semana, nós votamos um conjunto de medidas – com voto contrário nosso – contra os trabalhadores e outras medidas, como a de hoje, fazem uma poupança, aumentam a arrecadação do Governo para R\$1,2 bilhão por ano. Em ano em que nós temos um déficit de 6,7% nas contas públicas, em que todo lado está sendo apertado por medidas provisórias, nesta medida provisória, a Câmara dos Deputados, o Deputado Eduardo Cunha, coloca lá um contrabando, um jabuti: um gasto de R\$1 bilhão para construção de um Parlashopping para parlamentares. É um escárnio à Nação.

Sr. Presidente, eu conversei aqui com o Líder Pimentel, com o Líder Delcídio, para não prejudicar o mérito dessa medida provisória. Isso porque ela defende e protege a indústria nacional. Contudo, lamentavelmente, essa medida provisória acaba vindo dentro daquele contexto em que a Câmara manda para cá nos estertores do prazo final, e nós ficamos sem possibilidade nenhuma de alterá-la.

Eu acredito, inclusive, Presidente, que isso só irá mudar quando o Senado Federal tomar a providência de devolver uma medida provisória para a Câmara sem votação. Creio que já passa a hora de fazermos isso, porque tem sido continuamente desrespeitado o Senado Federal por esses encaminhamentos de medidas provisórias.

Para não prejudicar, repito, só para não prejudicar o texto, que protege a indústria nacional, faço a retirada dos pedidos de destaque, acreditando no compromisso da Presidente da República, no que eu ouvi aqui das Lideranças do Governo, de que esse tema será vetado, porque vai ser um escárnio total, um escárnio geral ao povo brasileiro se nós, no momento em que há um conjunto de medidas de ajuste fiscal, aprovarmos e a Presidente sancionar a construção de um *shopping* para Parlamentares, para Deputados, o que custará R\$1 bilhão para os cofres públicos.

Então, diante disso, retiro os destaques, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Romero Jucá, antes de avançarmos, eu queria só comunicar a V. Ex^a e ao Senador Delcídio do Amaral que estão ali, convidados, representantes da Asplana, que é a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, e representantes da Unica, que é a União da Indústria de Cana-de-Açúcar, entidade de fornecedores de cana, de Pernambuco, que representam interesses de plantadores de cana, fornecedores, que são aqueles que plantam e moem para as usinas. Nos últimos anos, em função das condições climáticas, da baixa produtividade, e em função da pouca competitividade com outras regiões, o Governo Federal, como política industrial de incentivo, destinou uma subvenção para os fornecedores de cana. Depois que incluíram o Espírito Santo e outros Estados, essa subvenção chega a R\$187 milhões.

Ontem, eu tive a oportunidade, juntamente com o Senador Romero Jucá, de falar com setores do Governo para termos uma sinalização definitiva, e hoje estão aqui para nos cobrar exatamente essa definição, Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, apenas para dar o testemunho do empenho de V. Ex^a e de diversos Parlamentares do Nordeste – eu me

incluo também nessa luta – na negociação que foi feita com o Governo, no final do ano passado, exatamente para fazer essa equalização da produtividade. Isso já foi concedido e liberado em anos anteriores e, efetivamente, o Governo está devendo, desde o final do ano passado, a liberação desse recurso. Quero testemunhar que V. Exª está cobrando institucionalmente, em nome do Nordeste, essa posição do Ministério da Fazenda, e é um compromisso do Ministério da Fazenda priorizar essas liberações.

Então, no intuito de registrar a importância dessa luta e o empenho de V. Exª e da Bancada do Nordeste nessa questão, quero dar este testemunho, porque estou participando diretamente dos entendimentos e das cobranças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador José Agripino, por exemplo, sabe que, nos últimos quatro anos, nós editamos quatro medidas provisórias sobre essa equalização, sobre essa subvenção para os plantadores de cana. Seria o caso, Senador Romero – o senhor não acha? – de nós ouvirmos a palavra sempre abalizada do nosso Líder, Senador Delcídio do Amaral, para definitivamente saber se nós teríamos, junto à Fazenda, um sinal quanto ao cumprimento dessa obrigação.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – É, Sr. Presidente, passou-me um fio desencapado daqueles, não é?

Presidente, meu Estado – como o de V. Exª e outros Estados brasileiros também – tem na questão do etanol e do açúcar um segmento muito relevante sob o ponto de vista econômico. Mato Grosso do Sul, por exemplo, será, nos próximos três ou quatro anos, se forem implantadas as usinas que se planejam, o segundo maior produtor de etanol do Brasil. Portanto, Presidente, este é um tema que nós temos discutido muito.

Aproveitando o pessoal da Unica aqui, os produtores aqui presentes, não tenho dúvida – não só como Líder do Governo, mas como Senador da República, trabalharei intensamente junto ao Ministério da Fazenda – de que o etanol é uma grande vitória da matriz energética brasileira e uma tecnologia que o Brasil desenvolveu, e que não podemos perder. E, a despeito do clima, da perda de competitividade, como V. Exª muito bem disse, esse setor também foi prejudicado por políticas na área de energia. Portanto, Sr. Presidente, eu sou um soldado, principalmente nessa determinação de resgatar efetivamente o segmento de etanol e açúcar, fundamental para a matriz energética brasileira e para a nossa economia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a observação de V. Exª foi oportuna. Este é um assunto recorrente, a equalização do etanol. Se há uma matéria que reúne a bancada de diversos Estados e de diversos partidos, mais do que Estados e partidos, é esta. Agora, é importante, realmente, na hora em que a gente vota esta medida provisória, aquilo que V. Exª faz: como Presidente da Casa, solicita manifestação do Líder do Governo, que é uma pessoa que claríssima influência tem e que, movida, no sentido de trabalhar pela equalização, dará uma garantia de que aquilo que estamos votando poderá ter sequência.

Fico feliz em saber do engajamento do Senador Delcídio em torno deste assunto, que é importante. Se se busca competitividade e manutenção de emprego, esse é um assunto que, eu diria, não é fio desencapado, é matéria quentíssima e que merece toda a nossa atenção, porque existe produção de etanol no Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Nordeste inteiro, São Paulo, é praticamente, no Brasil inteiro, e tanto há indústria como há muito emprego na agricultura. É agroindústria pura com uma rede radicular de geração de emprego muito grande, de modo que é uma atividade que merece toda a atenção do Congresso, independentemente de partido, seja Governo, seja oposição.

E fiquei feliz com a convocação que o Presidente fez da participação expressiva, ou expressa, explícita do Líder do Governo no encaminhamento de uma questão, que é recorrente e que há muito tempo nos mobiliza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador José Agripino, Senador Delcídio do Amaral, Senador Romero Jucá.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados, sem prejuízo dos destaques.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Sr. Presidente, inscreva-me. Gostaria, também de..., depois do Senador. Aliás...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, serei muito breve, até porque desejo apenas acrescentar a minha so-

lidariedade a algumas observações que aqui foram feitas nesta manhã. Ouvi atentamente o Senador Ronaldo Caiado, ouvi o Senador Cássio Cunha Lima e ouvi outros Senadores que aqui se manifestaram.

Sr. Presidente, tenho o maior apreço pela Câmara dos Deputados, exerci quatro mandatos de Deputado Federal. Cheguei em 1975, e o primeiro gesto legislativo foi contra a figura do decreto-lei, existente na época da ditadura militar e abusivamente usado, que não permitia sequer emenda. E, posteriormente, com a Constituição de 1988, todos os governos, sem exceção, têm desvirtuado a aplicação da medida provisória – sem exceção, quero deixar bem claro isso!

Sr. Presidente, está ocorrendo um fato contra o Senado. E quero me solidarizar com os Senadores que aqui se manifestaram a respeito disso, que é um absurdo. Se esta votação for por Liderança, eu acompanho as Lideranças; se for no painel, eu vou votar contra a medida provisória.

Eu não posso aceitar que o Governo envie um projeto para a Câmara com 4 artigos, e chegue aqui com quase 30 – não vou aceitar! Isso é um abuso e depõe contra a classe política essa história de construir *shopping*, colocar numa medida provisória. Só vai faltar qualquer dia desses, Sr. Presidente – desculpem-me particularmente as Senadoras –, nós recebermos aqui uma medida provisória que acrescenta a construção de um motel. É um absurdo isso!

Vou transmitir, porque a pessoa que me contou é de responsabilidade, que estão adiando o problema da medida das desonerações sabem para quê? Para colocarem 18 jabutis – 18 jabutis! – na medida de desoneração da folha das empresas. E eu não vou ficar aqui, como Senador, depois de 42 anos de vida pública, assistindo a fazerem negociata lá do outro lado e mandarem para cá só para nós Chancellormos.

Se essa votação for nominal, o meu voto, apesar da matéria ser importante, o núcleo da matéria da medida provisória, eu votarei contra, Sr. Presidente. Eu não posso aceitar essa história de jabuti, essa história de negociata, todo mundo fazendo negócio, procurando em medida provisória, colocando assuntos estranhos à origem da medida provisória. E a sociedade brasileira saiu às ruas em 2013, pedindo à classe política que nós modificássemos os métodos, e nós, aqui, no Senado, simplesmente, somos obrigados a aceitar, porque, senão, na segunda-feira, a medida provisória perde o sentido – não, Sr. Presidente!

E quero, inclusive, conclamar V. Ex^a, que, alguns dias atrás, tomou uma atitude em relação ao Executivo que teve repercussão nacional. V. Ex^a pegou uma medida provisória e devolveu para a Presidente da República. Eu, se fosse V. Ex^a, quando chegasse isso da Câmara dos Deputados, eu devolveria para o Presidente da Câmara, e ele que vá construir Parlashing, um hotel, o que ele quiser construir, mas ele não poderá construir à custa do conceito das instituições brasileiras e, particularmente, do Congresso Nacional – é um absurdo!

Eu quero prestar a minha solidariedade aos Senadores, todos que se manifestaram contra isso, e nós não podemos permitir esse balcão de negócios – esse balcão de negócios! –, esta vergonha. E eu quero dizer que já estão preparando, nas desonerações, dizem que já existem 18 negócios montados, 18 jabutis, para virem para cá, para nós aqui, simplesmente, Chancellormos. Eu acho que nós temos que estudar uma fórmula de devolver, Sr. Presidente; assim como V. Ex^a devolveu para a Presidente da República a medida provisória, devolver para a Câmara.

O Senado não é um órgão para ser avacalhado, certo? Eu lamento profundamente, e falo com o maior respeito, fui quatro vezes Deputado Federal, fui integrante da Mesa da Câmara dos Deputados, mas não posso aceitar calado, depois de 42 anos de vida pública, eu vir para cá para ficar sentadinho aqui e sabendo de todas essas histórias e simplesmente aprovar. Vou aprovar.

Então, quero declarar, sem divergência à origem e ao mérito da medida provisória, como o nosso bravo Senador do Amapá há pouco se referiu, que é coisa séria, para proteger a indústria nacional. Agora, não posso aceitar que, a título de proteger a indústria nacional, se monte um balcão de negócios do outro lado e se faça o Senado engolir. Isso eu não vou aceitar. E não vou aceitar essa avacalhada de construir *shopping*! Onde já se viu isso? Isso é uma vergonha! Depois disso só está faltando mesmo, me desculpem, proporem aqui no Congresso Nacional a construção de motel. Só isso é que está faltando.

Então, eu acho que nós, Senadores, devemos nos reunir para montar uma situação de tal ordem, para devolver; devolver para a Câmara dos Deputados o que não tiver vindo na origem da medida provisória. E medida provisória é só para assunto efetivamente urgente e relevante.

E quero alertar que já está montado um esquema para a questão da desoneração da folha. Já haveria uns 18 *shoppings* montados para meter na tal da desoneração, e aí nós aqui, Senadores, sermos meros coadjuvantes dessa comédia. Dessa comédia!

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Então, eu quero dizer...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Encerrando. Se a votação for nominal, em que pese o núcleo dessa medida provisória ser sério...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... eu votarei contra, porque eu não vou aceitar que o meu mandato de Senador...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador Jader...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... que uma instituição como o Senado seja avacalhada...

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador Jader...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Seja avacalhada. É preciso que a gente dê uma notícia para o outro lado: nós não vamos aceitar avacalhação aqui, de jeito nenhum.

O Sr. Sérgio Petecão (Bloco Maioria/PSD – AC) – Senador Jader – aqui; Senador Petecão –, é apenas para parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Estou com o senhor.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Muito obrigado.

Mas eu gostaria... Este desabafo que faço, eu vou dizer que ando entalado desde a história desse *shopping center* lá do outro lado. Eu ando entalado com isso, porque considero que isso é um deboche; é um deboche para com a sociedade brasileira.

E esses penduricalhos – todos aí, certo? – estão sob suspeição de que nós estamos aproveitando as medidas provisórias para fazer negociata no Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Já há um acordo de votação.

A gente entende a posição do Senador Jader Barbalho, mas já estava em processo de votação. Eu queria que se pudesse concluir a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Em seguida, nós vamos concluir a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Para encaminhar. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se vê, a coisa está esquentando! E o Senado só melhora quando o debate é acalorado, notadamente em uma matéria como esta, cheia de contradições, uma verdadeira miscelânea, uma mixórdia, uma mistura de assuntos diferentes que demonstram, por a mais b, que o Senado estava certo quando aprovou a PEC nº 11, de 2011, de autoria do Senador José Sarney, relatada por Aécio Neves, que está na Câmara dos Deputados desde aquela época sem uma solução.

A medida provisória, segundo a PEC que nós aprovamos, não pode misturar assuntos totalmente diferentes para que seja aprovada aqui em seus pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Da forma como nós mandamos para a Câmara, a Câmara terá 80 dias para aprová-la; o Senado, 30 dias. Hoje, nós temos 7 ou 8 dias, graças à providência do Presidente do Senado, senão, nós não teríamos tempo nenhum: 24h, 48h. E a Câmara terá de volta ainda mais 10 dias se houver emenda aqui no Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, para não me alongar, uma vez que, além desta matéria, outras matérias ainda serão votadas, inclusive aquela que é importante para os Estados produtores de gás e petróleo e também os produtores de energia elétrica e de minérios, além de outras tantas matérias, eu gostaria apenas de acentuar o seguinte: há um artigo nessa medida provisória que inclui Municípios dos Estados da Paraíba, de Alagoas e do Ceará na área de atuação da Sudene. Considero isso muito importante, porque, colocando esses Municípios na área de atuação da Sudene, eles vão conseguir alguns direitos que não teriam se não fosse feita essa inclusão. Mas, como eu conversei com o Senador José Pimentel, outros Estados – como Sergipe e Bahia –, oito Estados não foram incluídos, nessa medida provisória, na área de atuação da Sudene. Mas segundo o Senador José Pimentel – e eu acredito na sua palavra –, na lei complementar que restituiu a Sudene, a Sudene pode, por portaria, baixar um ato incluindo os demais Municípios de outros Estados, como o de Sergipe, que não estão na abrangência dessa medida provisória.

Senador José Pimentel, somente para evitar que de forma aleatória aconteça o que aconteceu nessa medida provisória, nós estamos apresentando – já está em tramitação – o Projeto de Lei nº 146, de 2014, que prevê o seguinte: para ser enquadrado na região do Semiárido, o Município deve obedecer a pelo menos um dos três critérios: média anual de chuvas inferior a 800mm; índice de aridez de até 0,5, que é calculado relacionando a quantidade de água da chuva à quantidade máxima de perda de água pela acidez, evaporação e transpiração entre os anos de 1961 e 1990; e risco de seca maior que 60%, tomando-se por base o período de 1970 a 1990.

Essas exigências, Sr. Presidente, foram propostas pelo Ministério da Integração, por meio de uma portaria de 2005. E, desde essa época, não há, sem dúvida alguma, uma atualização sobre quais Municípios deverão ser do Semiárido. Por isso a importância de a Sudene corrigir, o mais rápido possível, essa falha contida na medida provisória, e incluindo os demais Estados que não foram contemplados para a sua inclusão na área de atuação da Sudene.

Eu, Sr. Presidente, ao terminar quero dizer o seguinte: tem toda razão o Senador Jader Barbalho, quando aqui desabafou diante de impropriedades que estão contidas nesta medida provisória, inclusive a construção de um *shopping*, de um “parlashing”.

E quero anunciar que a nossa Líder do bloco, a Senadora Lídice da Mata, juntamente com os demais membros do nosso bloco, vai assinar um requerimento à Presidenta Dilma, pedindo, de forma expressa, que ela vete a construção desse *shopping*, que, na verdade, é uma verdadeira tragédia legislativa, que nasceu lá na Câmara dos Deputados. Vamos evitar isso. Sem dúvida alguma, a Presidente vai atender ao apelo do Senado e vai vetar esse dispositivo que desfigura completamente as origens dessa medida provisória.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção, e será feita...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Há redação final, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2015

Altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep Importação e da Cofins-Importação, 11.941, de 27 de maio de 2009, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 12.810, de 15 de maio de 2013, 5.861, de 12 de dezembro de 1972, 13.043, de 13 de novembro de 2014, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.469, de 26 de agosto de 2011, 12.995, de 18 de junho de 2014, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 12.024, de 27 de agosto de 2009, e o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977; revoga dispositivos das Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º As contribuições serão calculadas mediante aplicação, sobre a base de cálculo de que trata o art. 7º desta Lei, das alíquotas:

I – na hipótese do inciso I do *caput* do art. 3º, de:

a) 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

b) 9,65% (nove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), para a Cofins-Importação; e

II – na hipótese do inciso II do *caput* do art. 3º, de:

a) 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

b) 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 1º

I – 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 13,03% (treze inteiros e três centésimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 2º

I – 3,52% (três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 16,48% (dezesseis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 3º

I – 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 12,57% (doze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 5º

I – 2,68% (dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 12,35% (doze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 9º

I – 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 12,57% (doze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 9º-A A partir de 1º de setembro de 2015, as alíquotas da Contribuição do PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação de que trata o § 9º serão de:

I – 3,12% (três inteiros e doze centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 14,37% (quatorze inteiros e trinta e sete centésimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 10.

I – 0,8% (oito décimos por cento), para a contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

II – 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento), para a Cofins-Importação.

§ 12.

XXXIX– (revogado);

§ 19. A importação de álcool, inclusive para fins carburantes, é sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação com alíquotas de, respectivamente, 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) e 9,65% (nove inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), independentemente de o importador haver optado pelo regime especial de apuração e pagamento referido no art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

”(NR)

Art. 15.

§ 1º-A O valor da Cofins-Importação pago em decorrência do adicional de alíquota de que trata o § 21 do art. 8º não gera direito ao desconto do crédito de que trata o *caput*.

§ 3º O crédito de que trata o *caput* será apurado mediante a aplicação das alíquotas previstas no art. 8º sobre o valor que serviu de base de cálculo das contribuições, na forma do art. 7º, acrescido do valor do IPI vinculado à importação, quando integrante do custo de aquisição.

”(NR)

Art. 17.

§ 2º O crédito de que trata este artigo será apurado mediante a aplicação das alíquotas previstas para os respectivos produtos no art. 8º, conforme o caso, sobre o valor de que trata o § 3º do art. 15.

§ 2º-A. O valor da Cofins-Importação pago em decorrência do adicional de alíquota de que trata o § 21 do art. 8º não gera direito ao desconto do crédito de que trata o *caput*.

”(NR)

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

Art. 10.

§ 3º Os valores oriundos de constrição judicial depositados na conta única do Tesouro Nacional até a edição da Medida Provisória nº 651, de 9 de julho de 2014, poderão ser utilizados para pagamento da antecipação prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014.

§ 4º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no âmbito das respectivas competências, editarão os atos regulamentares necessários à aplicação do disposto neste artigo.”(NR)

Art. 3º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
Parágrafo único. Esta Lei aplica-se aos órgãos da administração pública direta dos Poderes Executivo e Legislativo, aos obre a matéria de que trata o art. 14 no caso de parcerias público-privadas por eles realizadas, mantida a competência do Ministério da Fazenda descrita no inciso II do § 3º do referido artigo.”

Art. 4º A Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º
.....

§ 3º
I – 60% (sessenta por cento) daquela prevista no art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para os produtos de origem animal classificados nos Capítulos 2, 3, 4, exceto leite *in natura*, 16, e nos códigos 15.01 a 15.06, 1516.10, e as misturas ou preparações de gorduras ou de óleos animais dos códigos 15.17 e 15.18;

.....
IV – 50% (cinquenta por cento) daquela prevista no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para o leite *in natura* adquirido por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, regularmente habilitada, ou definitivamente, perante o Poder Executivo na forma do art. 9º-A;

V – 20% (vinte por cento) daquela prevista no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para o leite *in natura*, adquirido por pessoa jurídica, inclusive cooperativa, não habilitada perante o Poder Executivo na forma do art. 9º-A .

..... ”(NR)

“Art. 9º-A. A pessoa jurídica poderá créditos presumidos de que trata o art. 8º apurado em relação a custos, despesas e encargos vinculados à produção e à comercialização de leite, acumulado até o dia anterior à publicação do ato de que trata o § 8º deste artigo ou acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário a partir da referida data, para:

I – compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação aplicável à matéria; ou

II – ressarcimento em dinheiro, observada a legislação aplicável à matéria.

§ 1º O pedido de compensação ou de ressarcimento do saldo de créditos de que trata o *caput* acumulado até o dia anterior à publicação do ato de que trata o § 8º somente poderá ser efetuado:

I – relativamente aos créditos no ano-calendário de 2010, a partir da publicação do ato de que trata o § 8º;

II – relativamente aos créditos apurados no ano-calendário de 2011, a partir de 1º de janeiro de 2016;

III – relativamente aos créditos apurados no ano-calendário de 2012, a partir de 1º de janeiro de 2017;

IV – relativamente aos créditos apurados no ano-calendário de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2018;

V – relativamente aos créditos apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2014 e o dia anterior à publicação do ato de que trata o § 8º, a partir de 1º de janeiro de 2019.

§ 2º O disposto no *caput* em relação ao saldo de créditos presumidos apurados na forma do inciso IV do § 3º do art. 8º e acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário a partir da data de publicação do ato de que trata o § 8º deste artigo somente se aplica à pessoa jurídica regularmente habilitada, provisória ou definitivamente, perante o Poder Executivo.

§ 3º A habilitação definitiva de que trata o § 2º fica condicionada:

I – à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

II – à realização pela pessoa jurídica interessada, no ano-calendário, de investimento no projeto de que trata o inciso III correspondente, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do somatório dos valores dos créditos presumidos de que trata o § 3º do art. 8º efetivamente compensados com outros tributos ou ressarcidos em ano-calendário;

III – à aprovação de projeto pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para realização de investimentos destinados a auxiliar produtores rurais de leite no desenvolvimento da qualidade e da produtividade de sua atividade;

IV – à regular execução do projeto de investimento de que trata o inciso III nos termos aprovados pelo Poder Executivo;

V – ao cumprimento das obrigações acessórias estabelecidas pelo Poder Executivo para viabilizar a fiscalização da regularidade da execução do projeto de investimento de que trata o inciso III.

§ 4º O investimento de que trata o inciso II do § 3º:

I – poderá ser realizado, total ou parcialmente, individual ou coletivamente, por meio de aporte de recursos em instituições que se dediquem a auxiliar os produtores de leite em sua atividade, sem prejuízo da responsabilidade da pessoa jurídica interessada pela efetiva execução do projeto de investimento de que trata o inciso III do § 3º;

II – não poderá abranger valores despendidos pela pessoa jurídica para cumprir requisito à fruição de qualquer outro benefício ou incentivo fiscal.

§ 5º A pessoa jurídica que, em determinado ano-calendário, não alcançar o valor de investimento necessário nos termos do inciso II do § 3º poderá, em complementação, investir no projeto aprovado o valor residual até o dia 30 de junho do ano-calendário subsequente.

§ 6º Os valores investidos na forma do § 5º não serão computados no valor do investimento de que trata o inciso II do § 3º apurado no ano-calendário em que foram investidos.

§ 7º A pessoa jurídica que descumprir as condições estabelecidas no § 3º:

I – terá sua habilitação cancelada;

II – perderá o direito de utilizar o saldo de créditos presumidos de que trata o § 2º nas formas estabelecidas nos incisos I e II do *caput*, inclusive em relação aos pedidos de compensação ou ressarcimento apresentados anteriormente ao cancelamento da habilitação, mas ainda não apreciados ao tempo desta;

III – não poderá habilitar-se novamente no prazo de dois anos, contados da publicação do cancelamento da habilitação;

IV – deverá apurar o crédito presumido de que trata o art. 8º na forma do inciso V do § 3º daquele artigo.

§ 8º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo, estabelecendo, entre outros:

I – os critérios para projetos de que trata o inciso III do § 3º apresentados pelos interessados;

III – a forma de habilitação provisória e definitiva das pessoas jurídicas interessadas;

III – a forma de fiscalização da atuação das pessoas jurídicas habilitadas.

§ 9º A habilitação provisória será concedida mediante a apresentação do projeto de que trata o inciso III do § 3º e está condicionada à regularidade fiscal de que trata o inciso I do § 3º

§ 10. No caso de deferimento do requerimento de habilitação definitiva, vigência da habilitação provisória, convalidados seus efeitos.

§ 11. No caso de indeferimento do requerimento de habilitação definitiva ou de desistência do requerimento por parte da pessoa jurídica interessada, antes da decisão de deferimento ou indeferimento do requerimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos retroativamente à data de apresentação do projeto de que trata o inciso III do § 3º, e a pessoa jurídica deverá:

I – caso tenha utilizado os créditos presumidos apurados na forma do inciso IV do § 3º do art. 8º para desconto da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins devidas, para compensação com outros tributos ou para ressarcimento em dinheiro, recolher, no prazo de trinta dias do indeferimento ou da desistência, o valor utilizado indevidamente, acrescido de juros de mora;

II – caso não tenha utilizado os créditos presumidos apurados na forma do inciso IV do § 3º do art. 8º nas formas citadas no inciso I deste parágrafo, estornar o montante de créditos presumidos apurados indevidamente do saldo acumulado.”

Art. 5º O art. 9º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 9º

§ 1º

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica no caso de recebimento, por cooperativa, de leite *in natura* de cooperado.”(NR)

Art. 6º O art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 5º

Parágrafo único. Consideram-se necessariamente pertencentes à região natural de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo os seguintes Municípios:

I – no Estado de Alagoas: Belém, Campo Alegre, Campo Grande, Chã Preta, Colônia Leopoldina, Feira Grande, Igreja Nova, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Maravilha, Maribondo, Mata Grande, Olho d'Água Grande, Paulo Jacinto, Porto Real do Colégio, Santana do Mundaú, São Brás, São Sebastião, Taguarana, Tanque d'Arca;

II – no Estado do Ceará: Acaraú, Amontada, Aquiraz, Barroquinha, Beberibe, Bela Cruz, Camocim, Cascavel, Chaval, Cruz, Fortim, Granja, Guaiúba, Itaitinga, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Maracanaú, Marco, Martinópolis, Moraújo, Morrinhos, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Senador Sá, Trairi, Tururu, Uruoca, Viçosa do Ceará;

III – no Estado da Paraíba: Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Araçagi, Areia, Belém, Borborema, Cuitagi, Duas Estradas, Guarabira, Juárez Távora, Lagoa de Dentro, Massaranduba, Matinhas, Mulungu, Pilões, Pilõesinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho."(NR)

Art. 7º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 14:

"Art. 22.

§ 14. Para efeito de interpretação do § 13 deste artigo:

I – os critérios informadores dos valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional aos ministros de confissão religiosa, membros de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa não são taxativos e sim exemplificativos;

II – os valores despendidos, ainda que pagos de forma e montante diferenciados, em pecúnia ou a título de ajuda de custo de moradia, transporte, formação educacional, vinculados exclusivamente à atividade religiosa não configuram remuneração direta ou indireta."(NR)

Art. 8º O art. 22 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Os notários e oficiais de registro, temporários ou permanentes, responderão pelos danos que eles e seus prepostos causem a terceiros, inclusive pelos relacionados a direitos e encargos trabalhistas, na prática de atos próprios da serventia, assegurado aos primeiros direito de regresso no caso de dolo ou culpa dos prepostos."(NR)

Art. 9º O art. 3º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 16:

"Art. 3º

§ 16. A instrução do processo de novação de créditos não será interrompida, caso as instituições financeiras cedentes em regular funcionamento firmem declaração de responsabilidade quanto aos débitos previstos nos §§ 14 e 15, sendo os referidos débitos, depois de apurados, debitados automaticamente na reserva bancária da instituição financeira e transferidos imediatamente para o Tesouro Nacional."(NR)

Art. 10. O art. 1º da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 1º

§ 4º A multa isolada de que trata o § 10 do art. 89 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujo fato gerador ocorra até a data estabelecida no *caput*, poderá ser incluída no parcelamento, sem a aplicação das reduções de que trata o § 2º "(NR)

Art. 11. A Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

VIII – isenção de impostos de competência da União, no que se refere aos bens próprios na posse ou uso direto da empresa, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais;

....."(NR)

“Art. 3º-A. Ficam remetidos os créditos tributários resultantes da incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR cujos fatos geradores tenham ocorrido no ano de 2014 em relação aos quais a Companhia Imobiliária de Brasília – TER-RACAP seja contribuinte.

Parágrafo único. As remissões previstas neste artigo não implicam restituição dos valores já recolhidos ao Tesouro Nacional.”

Art. 12. O art. 17 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 17.

§ 4º Os lucros obtidos por instituição financeira serão oferecidos à tributação, quando se tratar de instituição controlada por *holding* financeira de propósito específico, deduzidos os juros e outros encargos associados ao empréstimo contraído pelo controlador com destinação específica de aumento de capital para saneamento de passivos e viabilização de planos de negócios desenvolvidos pela instituição financeira adquirida, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, mediante ajuste na Parte A do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR.

§ 5º Na hipótese a que se refere o § 4º, os juros e outros encargos associados ao empréstimo deverão ser contabilizados pela *holding* financeira de propósito específico como custo de aquisição da instituição financeira receptora dos recursos captados mediante o empréstimo.”(NR)

Art. 13. O art. 22 da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 22.

§ 8º Caso a pessoa jurídica a que se refere o *caput* esteja habilitada em programa de parcelamento incentivado de que tratam as Leis nºs 9.964, de 10 de abril de 2000, 10.684, de 30 de maio de 2003, 11.941, de 27 de maio de 2009, 12.973, de 13 de maio de 2014, 12.996, de 18 de junho de 2014, esta Lei e a Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, na análise de deferimento dos créditos resultantes de que trata este artigo, é vedada a compensação de ofício em relação às parcelas vencidas, referentes a créditos com exigibilidade suspensa.”(NR)

Art. 14. Fica autorizada a concessão de subvenção com a finalidade de promover a equalização de juros para as empresas industriais exportadoras, visando a manter a competitividade da indústria de exportação brasileira de produtos manufaturados, que necessitam de capital intensivo.

§ 1º Somente poderão habilitar-se à subvenção as empresas industriais, predominantemente exportadoras, com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de exportação da sua produção total e cujo faturamento anual seja de, no máximo, 70% (setenta por cento) do seu ativo permanente.

§ 2º A subvenção referida neste artigo limitar-se-á à diferença convertida em reais entre os juros pagos e a taxa London Interbank Offered Rate – LIBOR interbancária, quando o financiamento for em moeda estrangeira, ou à diferença entre os juros pagos e a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, quando o financiamento for em moeda nacional.

§ 3º Eventuais receitas financeiras, obtidas com aplicação de sobras de caixa, serão deduzidas da subvenção na mesma razão do disposto no § 2º.

§ 4º Os custos incorridos com hedge cambial poderão ser computados na referida subvenção, limitados ao fluxo de pagamento de juros e amortizações do exercício corrente.

§ 5º A subvenção de que trata este artigo não será computada na base de cálculo da apuração do lucro real nem na base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, constituindo-se uma receita não tributável.

§ 6º o limite anual de dispêndio do Tesouro Nacional para o cumprimento do disposto neste artigo será estabelecido pela lei orçamentária, sendo que no exercício de 2015 será limitado a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

§ 7º O Ministro de Estado da Fazenda editará regulamento definindo os parâmetros e limites da respectiva subvenção, observados os parâmetros estabelecidos neste artigo.

Art. 15. O art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10-A. O empresário ou sociedade empresária que pleitear ou tiver deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, po-

derão parcelar seus débitos com a União, inclusive os constituídos posteriormente ao processamento da recuperação judicial, em cento e vinte parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

I – da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestação: 0,5% (cinco décimos por cento);

II – da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragésima oitava) prestação: 0,7% (sete décimos por cento);

III – da 49ª (quadragésima nona) à 119ª (centésima décima nona) prestação: 1% (um por cento); e

IV – 120ª (centésima vigésima) prestação: saldo devedor remanescente .

.....”(NR)

Art. 16. O empresário ou sociedade empresária que pleitear ou tiver deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que tenham protocolizado tempestivamente requerimento de adesão ao benefício previsto no art. 2º da Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, e que tenham sido excluídos do referido programa pelo inadimplemento das antecipações exigidas no § 2º do art. 2º da mesma Lei poderão utilizar-se dos prejuízos fiscais e base de cálculo negativa para pagamento destes valores, sem prejuízo da sua utilização para quitação antecipada.

Parágrafo único. O pagamento das antecipações previstas no § 2º do art. 2º da Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, nos termos do *caput*, restabelece a adesão ao parcelamento respectivo.

Art. 17. Os prejuízos fiscais e as bases de cálculo negativas de contribuição social sobre o lucro líquido apurados por instituições financeiras que tenham sido gerados antes ou durante o período em que elas estavam sob intervenção ou liquidação extrajudicial, na forma da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, ou sob regime de administração especial temporária, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, ou, ainda, em processo de saneamento conforme previsto no art. 5º da Lei nº 9.447, de 14 de março de 1997, podem ser compensados sem a limitação prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, mesmo após a cessação dos referidos regimes, de acordo com as alíquotas aplicáveis a cada pessoa jurídica.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também às sociedades empresárias que pleitearem ou tiverem deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, até o trânsito em julgado da sentença disposta no art. 63 da referida Lei.

Art. 18. O art. 6º da Lei nº 12.469, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá exigir a aplicação do disposto no art. 35 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aos estabelecimentos envasadores ou industriais fabricantes de outras bebidas classificadas no Capítulo 22 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, não mencionadas no art. 14 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.”(NR)

Art. 19. O art. 13 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.

II – dos equipamentos contadores de produção de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e o art. 35 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.

§ 2º

IV – R\$ 0,03 (três centavos de real) por unidade de embalagem de bebidas controladas pelos equipamentos contadores de produção de que trata o art. 35 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.
§ 4º A taxa deverá ser recolhida pelos contribuintes a ela obrigados, mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF em estabelecimento bancário integrante arrecadadora de receitas federais:

I – previamente ao recebimento dos selos de controle pela pessoa jurídica obrigada à sua utilização; ou
II – mensalmente, até o vigésimo quinto dia do mês, em relação aos produtos controlados pelos equipamentos contadores de produção no mês anterior.

§ 6º O fornecimento do selo de controle à pessoa jurídica obrigada à sua utilização fica condicionado à comprovação do recolhimento de que trata o inciso I do § 4º, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas na legislação vigente.

I – (revogado);

II – (revogado).

§ 7º A não realização do recolhimento de que trata o inciso II do § 4º por três meses ou mais, consecutivos ou alternados, no período de doze meses, implica interrupção pela Casa da Moeda do Brasil da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos contadores de produção, caracterizando prática prejudicial ao seu normal funcionamento, sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o art. 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

§ 8º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá expedir normas complementares para a aplicação do disposto neste artigo.”(NR)

Art. 20. A Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15.

§ 3º Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas para aplicação das reduções de que trata o § 1º, o estabelecimento importador, industrial ou equiparado dos produtos de que trata o art. 14 responderá subsidiariamente com a pessoa jurídica adquirente pelo recolhimento do imposto que deixou de ser pago em decorrência das reduções de alíquotas previstas naquele parágrafo, com os acréscimos cabíveis.

.....” (NR)

“Art. 24.

I – no caso de importação dos produtos referidos nos incisos I a III do *caput* do art. 14:

a) 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

b) 15,26% (quinze inteiros e vinte e seis centésimos por cento), para a Cofins-Importação;

II – no caso de importação dos produtos referidos no inciso IV do *caput* do art. 14:

a) 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), para a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e

b) 17,23% (dezessete inteiros e vinte e três centésimos por cento), para a Cofins-Importação.” (NR)

“Art. 25.

§ 1º No caso de vendas realizadas para pessoa jurídica varejista ou consumidor final, as alíquotas de que trata o *caput* ficam reduzidas em:

I – 19,82% (dezenove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), no caso da Contribuição para o PIS/Pasep;

II – 20,03% (vinte inteiros e três centésimos por cento), no caso da Cofins.

.....

§ 3º No caso de industrialização por encomenda dos produtos de que trata o art. 14, aplica-se à pessoa jurídica executora da encomenda o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, independentemente do regime de apuração a que está submetida.

§ 4º Na hipótese de inobservância das condições estabelecidas para aplicação das alíquotas de que trata o § 1º, a pessoa jurídica alienante dos produtos de que trata o art. 14 responderá subsidiariamente com a pessoa jurídica adquirente pelo recolhimento das contribuições que deixaram de ser pagas em decorrência das reduções de alíquotas previstas naquele parágrafo, com os acréscimos cabíveis.”(NR)

“Art. 29. Fica vedado à pessoa jurídica descontar os créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de que tratam os arts. 30 e 31 desta Lei, o inciso I do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso I do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, em relação aos produtos de que trata o art. 14 desta Lei revendidos com a aplicação da redução de alíquotas estabelecida no art. 28 desta Lei.” (NR)

“Art. 30.

§ 4º O disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º aplica-se inclusive no caso de industrialização por encomenda.” (NR)

“Art. 31.

§ 3º O disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º aplica-se inclusive no caso de industrialização por encomenda.” (NR)

Art. 21. O art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte§ 6º:

"Art. 2º
.....

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica aos produtos de que trata o art. 14 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015."(NR)

Art. 22. O art. 65 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 65. Nas vendas efetuadas por produtor, fabricante ou importador estabelecido fora da ZFM dos produtos relacionados nos incisos I a VII do § 1º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, destinadas ao consumo ou industrialização na ZFM, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

§ 1º
.....

VI – (revogado);

VII – (revogado);

VIII – (revogado) .

..... "(NR)

Art. 23. O Anexo I da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 24. Os arts. 31 e 35 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 31.
.....

§ 3º Fica dispensada a retenção de valor igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais), exceto na hipótese de Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF eletrônico efetuado por meio do Siafi.

§ 4º (Revogado)"(NR)

"Art. 35. Os valores retidos no mês, na forma dos arts. 30, 33 e 34 desta Lei, deverão ser recolhidos ao Tesouro Nacional pelo órgão público que efetuar a retenção ou, de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica, até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço."(NR)

Art. 25. O art. 2º da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 2º
.....

§ 7º Na hipótese em que a empresa construa unidades habitacionais para vendê-las prontas, o pagamento unificado de tributos a que se refere o *caput* será equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pelo contrato de alienação."(NR)

Art. 26. Esta Lei entra em vigor:

I – em relação ao art. 1º, no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação da Medida Provisória nº 668, de 30 de janeiro de 2015, observado o disposto nos incisos II e VI;

II – em relação ao art. 1º, no que altera os §§ 5º e 10 e insere o § 9º-A no art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, na data de sua publicação;

III – em relação ao art. 2º e aos incisos I a IV do art. 27, na data da publicação da Medida Provisória nº 668, de 30 de janeiro de 2015;

IV – em relação ao inciso V do art. 27, a partir da data de entrada em vigor da regulamentação de que trata o inciso III do § 2º do art. 95 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

V – em relação aos arts. 18, 19, 20, observado o disposto no inciso VI deste artigo, 22, 23 e ao inciso VI do art. 27, na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015;

VI – em relação aos arts. 1º, no que altera o § 19 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, 4º, 5º, 20, no que altera o art. 24 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 21 e ao inciso VII do art. 27, no primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação; e

VII – em relação aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

Art. 27. Ficam revogados:

- I – os arts. 44 a 53 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964;
 II – os §§ 15 e 16 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
 III – o art. 28 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000;
 IV – o inciso II do art. 169 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;
 V – o § 2º do art. 18 e o art. 18-A da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991;
 VI – os incisos VI, VII e VIII do § 1º do art. 65 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
 VII – o inciso XXXIX do § 12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; e
 VIII – o § 4º do art. 31 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

(Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015)

Produto	Código Tipi	Embalagem	Volume	Alíquotas Específicas Mínimas - Valores em R\$ por litro				
				IPI	Contribuição para o PIS/Pasep	Cofins	Contribuição para o PIS - Importação	Cofins-Importação
Refrigerantes	2202.10.00	PET Descartável	até 350 ml	0,0588	0,0341	0,157	0,0341	0,157
			de 351 a 600 ml	0,0504	0,0292	0,1346	0,0292	0,1346
			de 601 a 1.000 ml	0,0364	0,0211	0,0972	0,0211	0,0972
			de 1.001 a 1.500 ml	0,032	0,0186	0,0854	0,0186	0,0854
			de 1.501 a 2.200 ml	0,03	0,0174	0,0801	0,0174	0,0801
			acima de 2.200 ml	0,039	0,0226	0,1041	0,0226	0,1041
		PET Retornável	Todas	0,0436	0,0253	0,1164	0,0253	0,1164
		Vidro	até 350 ml	0,0384	0,0223	0,1026	0,0223	0,1026
			de 351 a 600 ml	0,0216	0,0125	0,0578	0,0125	0,0578
			acima de 600 ml	0,0211	0,0122	0,0563	0,0122	0,0563
		Lata	até 350 ml	0,0582	0,0338	0,1555	0,0338	0,1555
Chá	2202.10.00	PET Descartável	até 500 ml	0,0924	0,0536	0,2467	0,0536	0,2467
			acima de 500 ml	0,0419	0,0243	0,112	0,0243	0,112
	2202.10.00	Copo Descartável	Todas	0,08	0,0464	0,2136	0,0464	0,2136
Refrescos	2202.10.00 Ex 01	Todas	Todas	0,0305	0,0177	0,0815	0,0177	0,0815
Isotônico	2202.90.00 Ex 04	Todas	Todas	0,0305	0,0177	0,0815	0,0177	0,0815
Energético	2202.90.00 Ex 05	PET	até 350 ml	0,1568	0,0909	0,4187	0,0909	0,4187
			de 351 a 600 ml	0,112	0,065	0,299	0,065	0,299
			de 601 a 1.000 ml	0,098	0,0568	0,2617	0,0568	0,2617
			de 1.001 a 1.500 ml	0,0868	0,0503	0,2318	0,0503	0,2318
			acima de 1.500 ml	0,0784	0,0455	0,2093	0,0455	0,2093
		Lata	até 350 ml	0,1904	0,1104	0,5084	0,1104	0,5084
			de 351 a 500 ml	0,1316	0,0763	0,3514	0,0763	0,3514
Cerveja	2203.00.00	Retornável	Todas	0,09	0,0348	0,1602	0,0348	0,1602
		Descartável	Todas	0,096	0,0371	0,1709	0,0371	0,1709
Chope	2203.00.00 Ex 01	Todas	Todas	0,09	0,0348	0,1602	0,0348	0,1602

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar aos Srs. Senadores que, por ocasião da PEC paralela, nós já fomos obrigados a tomar muitas decisões para fortalecer a tramitação de medidas provisórias: nós já chegamos ao cúmulo de devolver medida provisória, de inadmitir medida provisória; nós já estabelecemos um prazo de sete dias, mínimo, para apreciarmos medidas provisórias; devolvemos várias medidas provisórias que foram mandadas para esta Casa depois do prazo de sete dias.

Eu queria dizer, por ocasião da intervenção do Senador Jader Barbalho, do Senador Antonio Carlos Valadares e de outros Srs. Senadores, que recomendei à Secretaria-Geral da Mesa um parecer para que nós posamos, do ponto de vista do Senado Federal, fazer com as medidas provisórias que contêm “jabutis” o mesmo que fizemos com a PEC paralela: nós promulgamos aquilo que era convergência na PEC paralela e fizemos tramitar, paralelamente, o restante como uma nova PEC.

Nós vamos estender essa interpretação para que tudo o que chegar aqui em medida provisória e que não seja combinado com o Senado Federal a gente possa separar e fazer tramitar por projeto de lei.

O Regimento da Casa permite e, fundamentalmente, eu quero assumir esse compromisso em nome da Mesa do Senado Federal.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem também.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria parabenizar V. Ex^a porque, ao encerrarmos, aqui, a votação dessa medida provisória, V. Ex^a tranquiliza a nós Senadores, tranquiliza quem tem a responsabilidade de liderança, por causa desses constrangimentos por que nós estamos passando aqui no Senado.

Eu já falei isso umas dez vezes nesta última semana...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem dúvida.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – ... dizendo que nós não podemos continuar com esse processo perverso de votação de matérias com que a gente não concorda, Sr. Presidente.

O art. 9º, o art. 8º e outros artigos que foram inseridos nada têm a ver com essa medida provisória. Absolutamente nada têm a ver!

Agora, fica aqui, Sr. Presidente, a gente a ligar para o Governo, a ligar para o Executivo, abrindo mão das nossas prerrogativas, que nos foram colocadas nas mãos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pelo povo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – ... pelo povo dos nossos Estados; abrindo mão dessas prerrogativas para votar e pedir veto, Sr. Presidente. Não é nosso papel ficarmos, aqui, a pedir ao Governo que vete o item tal e o item tal que foram incorporados e com que a gente não concorda.

A Bancada do PMDB – o Senador Jader Barbalho expressou muito bem o nosso pensamento – não concorda com vários itens que estão dentro dessa medida provisória, e eu vou, como Líder do PMDB, pedir veto para alguns artigos. Comuniquei ao Governo, comuniquei ao Líder do Governo, comuniquei ao Líder do Congresso, comuniquei ao Vice-Presidente da República que nós vamos pedir veto para alguns artigos, porque estamos votando aqui, de certa forma, constrangidos, Sr. Presidente. Constrangidos.

Então, eu quero elogiar V. Ex^a, quero parabenizar V. Ex^a pela iniciativa de fazer exatamente o que nós fizemos aqui na PEC paralela.

Naquilo com que a Bancada do Bloco da Maioria do PMDB – pelo menos, eu falo por ela – não concordar, nós vamos fazer aqui o que foi feito, como disse V. Ex^a, na PEC Paralela. Vamos retirar esse texto e vamos promulgar o texto que realmente interessa, porque, Sr. Presidente, não dá mais para continuarmos nesse constrangimento de votarmos matéria que chega aqui sempre no último dia. V. Ex^a fez certo: disse que devolveria qualquer matéria que chegasse com menos do que sete dias de prazo. Mas não há tempo, nesses sete dias, para que se suprima, para que se emende, e a matéria voltar para a Câmara dos Deputados!

Nós vivemos em um sistema bicameral e temos que dividir como deve ser feito no sistema bicameral. Nós não vivemos em um sistema unicameral. Se somos bicamerais, nós temos a condição de fazer as modificações que queremos fazer.

Em nome da aliança do PMDB e do Bloco, eu vou pedir veto a alguns itens dessa matéria que nós acabamos de votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Senador Romero Jucá, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Jorge Viana, Senador Reguffe, Senador Delcídio do Amaral.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas dar um testemunho, já que se está tratando dessa questão de medida provisória, de que a solução definitiva para essa questão V. Exª já está encaminhando. Nós aprovamos aqui, um tempo atrás, por unanimidade, uma emenda constitucional que regulamenta a tramitação de medidas provisórias com novos prazos. Eu sou testemunha da reunião que V. Exª teve com o Presidente da Câmara, pautando como prioridade do Senado a votação dessa emenda constitucional. Há um compromisso da Câmara dos Deputados de, logo após a votação da reforma política, votar alguns pontos que são prioridade no Senado, dentre eles, essa PEC que regulamenta, definitivamente, a votação com prazos de medidas provisórias. Portanto, eu sou testemunha do encaminhamento de V. Exª da prioridade que foi negociada com a Câmara, e nós vamos cobrar essa votação.

Eu queria também, Sr. Presidente, solicitar algo de V. Exª. Existe sobre a mesa um projeto de resolução em regime de urgência que trata de condições de endividamento para Municípios que estão vivendo o processo de depressão de receitas, principalmente nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Esse projeto está em regime de urgência, está sobre a Mesa, e o texto que foi aprovado na Câmara precisa de uma pequena modificação que já está apresentada pelo Relator Senador Antonio Carlos Valadares. Como esse texto está em regime de urgência, a emenda é de Plenário e pode ser apreciada em plenário. E eu gostaria de solicitar a V. Exª que nós pudéssemos apreciar essa matéria em seguida e aprovar a emenda substitutiva do Senador Valadares com as mudanças que dão um pouco de esperança à situação catastrófica em que se encontra a arrecadação dos Municípios que dependem dos *royalties* do petróleo.

É um assunto extremamente grave, extremamente urgente e, mais do que isso, é um assunto que está comprometendo a vida de grande parte dos moradores dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Portanto, eu peço a V. Exª que nós possamos pautar essa matéria hoje, aprovando-a como sinal de apoio do Senado – já que é um projeto de resolução, não vai para a Câmara, não vai para a sanção do Governo –, e nós possamos dar esse caminho de alternativa para dezenas de Municípios que hoje estão quebrados sem ter como pagar seus servidores, coletar lixo e cumprir os requisitos de atendimento nas áreas de saúde e de educação, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos Senador Randolfe, Senador Jorge Viana, Senador Reguffe, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Delcídio do Amaral e Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar V. Exª pela medida. Só assim, Sr. Presidente, o Senado vai estar à altura do papel que ele cumpre nesse sistema bicameral. Eu reconheço, aqui, os esforços, inclusive dessa Presidência, para garantir o devido respeito ao trâmite das medidas provisórias, que, no entanto, a Câmara tem desrespeitado por completo, tem insultado o Senado da República com os seus procedimentos. E, agora, com a ascensão à Presidência da Câmara desse senhor que é o atraso do atraso do atraso que é esse Sr. Eduardo Cunha, parece que a coisa, com o perdão da expressão, destrambelhou de vez. Esse senhor que preside a Câmara pensa que manda em tudo no País: manda no Executivo e manda no Senado. A medida que V. Exª toma neste momento restabelece a prerrogativa do Senado, ou seja, não vamos mais aceitar contrabando.

Cumprimento o Senador Jader Barbalho pelo seu pronunciamento, ainda há pouco, que diz claramente como nós estamos nos sentindo.

Vejam que, entre os contrabandos desta última que votamos – e votamos, porque o mérito era bom, e não havia alternativa –, está essa medida que cria o Parlashopping e que não cria só o Parlashopping, Não é só a possibilidade de R\$1 bilhão para o Parlashopping, é para os legislativos federal, estadual e municipal. Senador Ferraço, veja só que câmara de vereadores vai ter a prerrogativa de fazer Parceria Público-Privada. É um desmantelamento completo, é um insulto, é um escárnio à Nação.

O Senador Jader trouxe ainda há pouco aqui uma advertência, um alerta para nós: a outra MP que está para vir está sendo um balcão de negócios completo.

No momento correto, Presidente Renan, V. Exª toma uma providência que é necessária e que está à altura do Senado da República.

Como, lamentavelmente, essa medida foi votada aqui, eu quero conclamar todos os Líderes partidários. Já conversei com a Senadora Lídice, e o nosso Bloco partidário, PSOL, PSB, PPS e PCdoB, vai subscrever o documento à Presidente da República. Acredito que o Senador Delcídio falou aqui. E eu quero acreditar que esse escárnio do Parlashopping, esse escárnio de R\$1 bilhão será vetado pela Presidente da República.

Lamentavelmente, nessa MP, não nos restou alternativa a não ser pedir para a Presidente vetar esse absurdo completo. Nas outras, a providência de V. Exª restabelece a dignidade do Senado da República e a precondição de que há em nosso País um sistema parlamentar bicameral, não com um senhor mandando, demandando as ordens lá da Presidência da Câmara, como ele pensa que faz hoje.

Parabéns, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu queria cumprimentar V. Exª.

Eu acho que hoje nós estamos vivendo um momento muito especial no plenário do Senado Federal. Vários colegas estão falando aqui embaixo, conversando, indignados, constrangidos; outros expressando esse constrangimento e essa indignação na tribuna. E V. Exª conseguiu fazer um resumo da responsabilidade que temos agora de reagir e, mais do que isso, tomar uma decisão definitiva sobre algo que afronta o Brasil. Daqui a pouco, Presidente, nós vamos ter que fazer uma CPI sobre tramitação de medida provisória na Câmara e no Senado. Todos nós, há anos, estamos vendo acontecer algo, negociatas, um balcão de negócios, em que Parlamentares fecham acordos para pagar dívida de campanha, para financiar novas campanhas, para enriquecer à custa de um rito constitucional – medida provisória tem rito constitucional.

Se o Executivo, seja Fernando Henrique Cardoso, seja Luiz Inácio Lula da Silva, seja a Presidenta Dilma, estabelece o uso desse rito por conta de uma urgência, como a Constituição estabelece, muito bem. Questiona-se, mas é assim que se governa o Brasil. Agora, onde está a autorização para Deputado ou Senador enxertar numa medida provisória urgência sobre alguma matéria? Isso não é prerrogativa nossa. E nós estamos vendo essa medida provisória que chegou e nos levou ao absurdo.

Da decisão de V. Exª eu, como Vice-Presidente, queria assinar embaixo. Eu tenho certeza de que o Plenário assina embaixo da decisão de V. Exª, que já mudou o rito de chegada de medida provisória, que agora tem que ser, no mínimo, sete dias. Só que eles usam o mínimo de sete dias. Já mudamos também, e o Congresso agora aprecia vetos, coisa que não existia. Foi nesta Legislatura que nós conseguimos essa modificação. Agora, nós temos que pôr fim a essa imoralidade. V. Exª usou o termo: jabuti, só que jabuti não sobe em árvore.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. *Fora do microfone.*) – A não ser em enchente ou por mão de gente.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Tem que haver a mão de gente ou enchente, quando o nível da água chega à copa das árvores.

Eu, sinceramente, acho que o Senador e Líder Eunício Oliveira colocou muito bem. Eu também queria cumprimentá-lo pela posição e pedir ao Líder do Governo, meu colega Delcídio do Amaral, que possa levar para a Presidenta da República aquilo que o Randolfe acabou de expressar também: mais do que uma inquietude do Senado Federal, essa decisão do Senado Federal de não assinar mais embaixo em nenhum tipo de medida provisória. Eu falava com o Líder Caiado, os Líderes do PSDB. Enfim, há um consenso na Casa de que nós temos que pôr fim a esse absurdo, a essa negociata que foi estabelecida por Parlamentares.

Eu não vou entrar no mérito, não quero fazer conflito com o Presidente da Câmara dos Deputados, mas digo, repetindo aqui um pouco do que falou o Randolfe: o Presidente da Câmara dos Deputados é tão somente Presidente da Câmara dos Deputados, ele não é Presidente do Senado e, muito menos, Presidente do Congresso.

V. Exª tem razão. Tomara que, nos próximos dias, adotemos aqui dispositivos que proíbam esse contrabando, essa vergonha, essa negociata feita a partir da tramitação de medidas provisórias.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Reguffe.

Nós temos alguns Senadores inscritos: Senador Reguffe, Senador Delcídio do Amaral, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Cristovam Buarque e Senador José Serra.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, parabenizar V. Exª por essa postura, que, na minha concepção, coloca o Poder Legislativo com a estatura e com o respeito que ele deve ter com relação a esse tema.

Essa questão das medidas provisórias tem se tornado uma verdadeira bagunça. Isso deveria ter um caráter excepcional. Nós, na terça-feira, votamos uma medida provisória; ontem, votamos outra medida provisória; e hoje estamos votando uma terceira medida provisória. O Poder Legislativo deixou de legislar, agora é só o Executivo que legisla. O Poder Legislativo vira um poder homologador simplesmente.

Eu quero parabenizar V. Exª, porque essa questão do contrabando, de se colocar numa medida provisória temas que não são conexos a ela, precisa realmente acabar. Há essa questão do Parlashopping, por exemplo. Colocar, nessa medida provisória, uma autorização para construir o Parlashopping, algo que pode chegar a R\$1 bilhão – aqui me somo ao Senador Randolfe, que usou uma palavra muito bem colocada para isso –, é um escárnio! É um escárnio com o contribuinte, é um escárnio com a sociedade brasileira. Eu não tenho como concordar com isso.

Sr. Presidente, também quero afirmar uma coisa aqui: esses contrabandos são um absurdo, mas a medida provisória original também tem problemas, pois coloca na mesma medida provisória artigos de higiene pessoal, medicamentos e pneus de borracha. O que têm a ver pneus de borracha com medicamentos ou com artigos de higiene pessoal? E, somado a isso, esse contrabando coloca temas que não têm absolutamente nada a ver com a medida provisória dentro dela. Com isso, não posso concordar.

E considero essa questão do Parlashopping um verdadeiro escárnio com a sociedade, com o contribuinte brasileiro, e vai na contramão do que a sociedade brasileira espera.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Reguffe, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – O próximo inscrito é o Senador Delcídio. V. Exª terá a palavra daqui a pouco.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria fazer um registro da importância deste debate aqui no Senado.

Alguns jabutis que foram colocados na Medida Provisória nº 668 são um verdadeiro escárnio. São simplesmente lamentáveis alguns contrabandos que foram inseridos na Medida Provisória nº 668. Como disse o Senador Jader, quando falou legitimamente aqui da tribuna, isso não está acontecendo agora, já aconteceu em vários governos.

Agora, eu compreendo muito bem que esses contrabandos estão crescendo intensivamente de algum tempo para cá, Senador Cristovam. Nós, como Senadores, não podemos ratificar contrabandos, alguns deles verdadeiros absurdos, os quais, em função da tramitação da medida provisória, não podemos sequer apresentar destaques para derrubar.

No meu entendimento, quando o Senado aprova isso, de certa maneira o Senado compactua com aquilo que foi colocado na Câmara. E eu tenho absoluta convicção, por tudo o que ouvi aqui dos Senadores e das Senadoras, de que nenhum aqui compactua com isso.

Então, Sr. Presidente, eu não tenho dúvida: a partir de amanhã, nós vamos olhar muito bem esse texto e, dialogando com os Senadores e Senadoras, vamos avaliar aquilo que é pertinente. É importante registrar que não há, absolutamente, problemas na medida provisória quanto ao mérito, quanto à admissibilidade. Não há dúvida disso. Nós estamos falando aqui dos contrabandos. Eu conversei com algumas Lideranças aqui, também, e nós vamos fazer esse trabalho minucioso, até para sugerir para a Presidenta Dilma o veto de algumas barbaridades que foram colocadas nesta Medida Provisória 668.

Quero aqui também registrar, Sr. Presidente, a iniciativa do Presidente Renan, que, à luz do Regimento do Senado, cria as condições, Senador Cristovam, de o Senado exercer o papel que lhe compete na avaliação dessas medidas provisórias. Eu acho que esse encaminhamento é o que tem respaldo e, portanto, temos que trabalhar, sim, daqui para frente.

Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar – e é importante – a maratona que foi esta semana. Nós votamos aqui a Medida Provisória nº 665, a 664 e, hoje, a 668. É uma demonstração clara, com aqueles que votaram favoravelmente e aqueles que votaram contrariamente, da importância desses temas e, com a aprovação dessas medidas provisórias, do entendimento que o Senado majoritariamente tem, e o Congresso Nacional, evidentemente, incluindo a Câmara dos Deputados, do momento que o Brasil vive. Portanto, essas medidas são necessárias.

Espero, Sr. Presidente, que, ultrapassadas essas tramitações das medidas provisórias, tragamos ao Senado temas relevantes, para falarmos de desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e crescimento, ou seja, uma agenda que, mais do que nunca, o Senado precisa efetivamente discutir e produzir legislações específicas que ajudem o Governo a promover o crescimento do nosso País.

Eu não posso aqui deixar de destacar que, ultrapassando essas medidas provisórias, volta a discussão do Pacto Federativo, da reforma tributária, do ICMS, essa, sim, a grande reforma econômica do País. E eu não tenho dúvida nenhuma de que o Governo está muito alinhado com essa tese, está discutindo com os Estados, está discutindo no Confaz. No meu ponto de vista, esse é um tema de extrema relevância. Essa, sim, uma grande reforma, talvez uma reforma que represente 70% da reforma tributária brasileira.

Acompanhamos nesta semana, lamentavelmente, Sr. Presidente, o malogro da reforma política na Câmara dos Deputados. Nós voltamos à estaca zero na reforma política, na Câmara dos Deputados, porque alguns dos temas que representam a coluna vertebral da reforma política discutida na Câmara caíram por terra, atropelando-se, inclusive, o Regimento. Esta é a Casa do debate, é a Casa das grandes discussões. Nós não podemos atropelar Regimento. Nós temos que usar as comissões permanentes para fazer os debates, para que, depois, ao passar por todas essas comissões, tenhamos condição de trazer matérias aqui que os Senadores tenham segurança jurídica, sob o ponto de vista de mérito, dos temas que nós debatemos aqui.

Por isso, para concluir, eu quero aqui agradecer aos Senadores e às Senadoras da Base e da oposição que estiveram aqui presentes e que votaram, mesmo manifestando posições contrárias. Hoje, numa quinta-feira, temos quórum elevado e estamos votando essas matérias que são extremamente relevantes.

Quero aqui agradecer a todos os Senadores, especialmente aos Líderes, e também à Liderança do Governo, à coordenação política do Governo, aos ministros da área econômica, que nos ajudaram muito nessa caminhada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Delcídio do Amaral, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa que há uma lista de inscritos, mas nós acordamos votar o item 2 e estamos designando como Relator o Senador Ricardo Ferraço. É uma matéria importante sobre a qual há acordo. Há também uma resolução que devemos apreciar, e o Senador Crivella e outros colegas estão solicitando que se inclua.

Eu pediria só aos colegas – está aqui o Cássio Cunha Lima – que sejam o mais breve possível, para que se aproveite o quórum e se delibere sobre esses dois pontos que estão acordados.

Então, Senador Cássio, Líder do PSDB.

Peço ao Senador Jucá, segundo Vice-Presidente, que assuma, já que eu tenho um compromisso, uma audiência.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para solicitar à Mesa a conclusão da votação do item 1, que, salvo engano, votamos só os requisitos de admissibilidade da MP 668.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco União e Força/PRB – RJ. *Fora do microfone.*) – O item 1 foi concluído.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB) – Foi todo concluído na votação simbólica primeiro. Então, perfeito.

Outro tema que eu gostaria de abordar é exatamente toda a argumentação da minha fala até poucos instantes da tribuna, até para que as pessoas também conheçam de perto. Eu sou insistente na necessidade de transparência, de informação, aqueles que nos acompanham pela imprensa, pela TV e Rádio Senado.

Não adianta, a bem da verdade, criticar apenas a Câmara Federal. Eu fiz restrições à construção do “Parlashing”, não vou repetir os argumentos, mas é importante deixar claro que todos esses jabutis, os contrabandos, os penduricalhos da árvore de natal das medidas provisórias são inseridos, Senador Otto, na Comissão Mista, que é formada pela Câmara e Senado. Então, o Senado é corresponsável por tudo isso. Não vamos agora tirar o corpo de banda, livrar a nossa cara. O Senado é responsável, sim, pelos contrabandos que são feitos no momento e no ambiente em que se forma a Comissão Mista, que tem membros da Câmara e do Senado.

O Governo, na sua maioria parlamentar, já poderia ter barrado há muito tempo essa postura, esse procedimento. Mas, antes tarde do que nunca.

Fica aqui a palavra do PSDB, em apoio à iniciativa do Presidente Renan Calheiros, para que se coloque um basta, que se diga um chega. Mas um basta e um chega redondos, enfáticos, eloquentes, sob pena de simplesmente fecharmos o Senado Federal em definitivo.

Nós temos que dizer a verdade neste instante: o Senado é corresponsável, porque todo contrabando é feito no ambiente da Comissão Mista. Então, não adianta ficarmos apontando o dedo para o outro lado da rua, para a outra Casa, quando há quatro dedos apontados para nós mesmos.

O Senador Renan Calheiros, Presidente da Casa, que tome essa medida urgente para organizar esse processo legislativo, para que nós possamos dar o apoio de que o Presidente precisa para a aprovação daquilo que foi anunciado há poucos instantes, pondo fim, dizendo, repito: chega, basta, extrapolaram-se todos os limites do que é tolerável, do que é aceitável.

A sociedade brasileira não pode continuar pagando pela manutenção de um Senado Federal que se transformou no carimbo mais caro do universo. Transformamo-nos em meros carimbadores, e isso não é justo com o contribuinte, com quem sua todos os dias, com quem trabalha, paga impostos para manter esta estrutura toda. Não faz sentido, não tem lógica que se mude isso com a urgência e a premência necessárias.

Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu agradeço a V. Ex^a, Senador Cássio Cunha Lima.

Eu queria pedir vênias aos inscritos para falar sobre um sistema que é extremamente importante, que é uníssono no Congresso. Mas nós temos aqui duas votações rápidas para serem feitas e, logo após, nós voltaremos a dar a palavra aos que estão inscritos para tratar deste tema político.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Tem apoio, Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Apoio nosso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O primeiro deles é o item 2, que eu passo ao Senador Ricardo Ferraço, para dar parecer sobre a Comissão de Assuntos Econômicos e a CCJ do Projeto de Lei da Câmara nº 2.

É o seguinte o item:

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2015 (Em regime de urgência – Requerimento nº 477, de 2015)

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015, de autoria do Presidente da República, que *altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.*

Pendente de pareceres da CAE e CCJ.

São as seguintes as Emendas apresentadas em Plenário:

EMENDA

Nº 1 – Plen

(ao PLC 12/2015)

Dê-se ao *caput* do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2015, a seguinte redação:

“Art. 3º A transferência onerosa, entre vivos, do domínio útil de terreno da União submetido ao regime de aforamento ou a cessão de direito real a ele relativo, originado em título outorgado pela União, dependerá do prévio recolhimento do laudêmio, em quantia correspondente a dois por cento do valor atualizado do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias.”

JUSTIFICAÇÃO

É importante relembrar que, de acordo com a legislação em vigor, são considerados “terrenos de marinha” aqueles situados em até 33 m (trinta e três metros) medidos horizontalmente, em direção à terra, a partir da “linha do preamar médio do ano de 1831”, as terras situadas no continente, seja na costa marítima ou nas margens de rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés, assim como nas ilhas oceânicas ou em outras ilhas situadas em zona igualmente sujeita à influência das marés; a propriedade destas áreas é da União, por força da Constituição Federal (art. 20, VII).

Ainda de acordo com a legislação em vigor, a utilização desses imóveis da União por particulares (ou por outros entes públicos que não compõem a Administração Pública Federal) pode dar-se sob dois regimes jurídicos distintos: o de AFORAMENTO (ou enfiteuse) e o de OCUPAÇÃO.

No primeiro caso, o cidadão adquire por meio de contrato outorgado pela União e registrado no Cartório de Registro de Imóveis o domínio útil, que é um direito real sobre coisa alheia passível de ser dado em garantia hipotecária, e que correspondente a 83% da totalidade da propriedade (passando à condição de

foreiro); portanto, nos terrenos de marinha sob o regime de AFORAMENTO, a União permanece “dona” de apenas 17% da propriedade; apesar disso, o foreiro é obrigado a realizar, anualmente, em favor da União, o pagamento do FORO, que corresponde a 0,6% do valor do imóvel e das benfeitorias nele existentes.

Já no segundo tipo de uso citado (OCUPAÇÃO), o cidadão utiliza o imóvel a título precário, posto que baseado num simples ato administrativo da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, denominado inscrição de ocupação (art. 7º da Lei nº 9.636/98), que é resolúvel a qualquer tempo e que não gera direitos reais do ocupante sobre o terreno da União, nem mesmo direito adquirido à obtenção do aforamento, porém, o obriga ao pagamento de uma pesada taxa de ocupação anual, que varia entre 2% (dois por cento) e 5% (cinco por cento) do valor do imóvel e das benfeitorias.

Na atualidade, tanto o foreiro quanto o ocupante ainda pagam à União o famigerado laudêmio de 5% (cinco por cento) do valor do imóvel e das benfeitorias nele existentes, em caso de transferência onerosa a terceiros da titularidade do AFORAMENTO ou da OCUPAÇÃO de terreno da União; ou seja, igualam-se situações jurídicas distintas unicamente para efeito dessa cobrança de laudêmio, pois estão sujeitos a ela tanto o foreiro, que detém direitos que equivalem a 83% da propriedade do terreno da União (domínio útil), quanto o mero ocupante inscrito na SPU, que detém 0% (zero por cento) da propriedade do dito bem, ou seja, um usuário do imóvel a título precário, tendo direitos apenas sobre as benfeitorias por ele realizadas no imóvel federal.

Pela emenda ora apresentada propõe-se uma redução da alíquota do laudêmio de 5% para 2%, mediante alteração do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.393/87; além disso, talvez o benefício mais importante é que a emenda estabelece a extinção da cobrança do laudêmio de 5% nas transferências dos imóveis mantidos sob o precário regime de ocupação perante a SPU.

Em outras palavras, somente aqueles terrenos em regime de AFORAMENTO (que são cerca de 30% do total de imóveis inscritos na SPU) é que devem continuar a pagar o laudêmio (agora de 2%) à União, por ocasião de transferência onerosa dos direitos do foreiro para terceiros, ou seja, os simples ocupantes inscritos na SPU, que não têm a titularidade de direitos sobre o imóvel (regime de ocupação), que correspondem a quase 70% do total de cidadãos inscritos na SPU, não sujeitar-se-ão mais a essa injustiça que é o pagamento do laudêmio de 5% à União nas transferências.

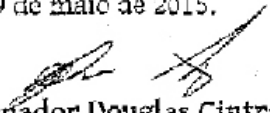
A razão para os milhões de cidadãos inscritos na SPU sob o regime de OCUPAÇÃO deixarem de pagar o laudêmio de 5% à União é de uma clareza solar: a redação do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398/87 dada pelo PLC nº 12/2015 altera a regra atual unicamente para excluir da base de cálculo do laudêmio de 5% o valor das benfeitorias, ou seja, o laudêmio incide apenas sobre a terra nua (ou o terreno mesmo, pertencente 100% à União); porém, os ocupantes só têm direitos justamente sobre ditas benfeitorias excluídas da base de cálculo da cobrança pelo PLC nº 12/2015, já que não têm direitos reconhecidos pela União sobre o terreno.

Assim, ao retirar as benfeitorias/construções da base de cálculo do laudêmio, o PLC nº 12/2015 impõe o fim da cobrança de laudêmio sobre os mero ocupantes, precisamente porque o ocupante de terrenos de marinha só tem direitos sobre as benfeitorias por ele construídas nessas terras da União, portanto, como as benfeitorias saíram da base de cálculo do laudêmio não se pode estabelecer cobrança do laudêmio para os terrenos submetidos ao precário regime de ocupação, uma vez que não há transferência de direito real que justifique o pagamento à União, não se podendo equiparar situações jurídicas diversas: aforamento (em que o foreiro é titular do domínio útil = 83% do terreno e 100% das benfeitorias) e ocupação (precária, em que o ocupante é titular de 0% do terreno e 100% das benfeitorias, excluídas estas últimas da base de cálculo).

Por esses relevantes motivos, entende-se justificada a emenda proposta, que é oportuna e realiza a devida justiça em favor dos ocupantes de terrenos de marinha inscritos na SPU, ao extinguir a exigência de pagamento de laudêmio de 5% (cinco por cento) do valor do terreno de marinha pelos mero ocupantes, bem como por reduzir a alíquota do laudêmio de 5% para 2%, a ser paga unicamente pelos foreiros de terrenos de marinha, excluída da base de cálculo da cobrança o valor das benfeitorias.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a referida emenda.

Senado Federal, 19 de maio de 2015.



Senador Douglas Cintra
(PTB - PE)

EMENDA Nº 2 – Plen
(ao PLC 12/2015)

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2015 a seguinte redação:

“Art. 15. Ficam dispensados de lançamento e cobrança as taxas de ocupação e os laudêmios referentes aos terrenos de marinha e seus acrescidos, inscritos em regime de ocupação, quando localizados em ilhas oceânicas ou costeiras que contenham sede de Município, desde a data da publicação da Emenda Constitucional nº 46, de 5 de maio de 2005, até a conclusão do processo de demarcação, sem cobrança retroativa por ocasião da conclusão dos procedimentos de demarcação, bem como os terrenos marginais e os terrenos de marinha e seus acrescidos situados no continente em Municípios cuja população seja superior a duzentos mil habitantes, de acordo com o último censo oficial, até a conclusão dos procedimentos de demarcação pela Secretaria do Patrimônio da União, de acordo com nova norma técnica a ser editada pelo órgão em conjunto com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.”

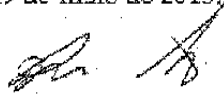
JUSTIFICAÇÃO

Pela emenda ora apresentada propõe-se que não só os terrenos de marinha e acrescidos existentes em ilhas oceânicas ou costeiras que contenham sede de Município fiquem dispensados do pagamento de taxas de ocupação e laudêmio desde a data da edição da Emenda Constitucional nº 46, de 5 de maio de 2005, mas também todos os terrenos marginais e os terrenos de marinha e seus acrescidos situados no continente em Municípios cuja população seja superior a duzentos mil habitantes, de acordo com o último censo oficial, até a conclusão dos procedimentos de demarcação pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, de acordo com nova norma técnica a ser editada pelo órgão em conjunto com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, tendo em vista que há comprovação de que há graves distorções nas demarcações da Linha de Preamar de

1831 - LPM/1831 e da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO feitas pela SPU nas diversas áreas do país, demandando, assim, uma grande e necessária revisão dos critérios técnicos adotados (que flagrantemente tornam bens particulares em públicos, sem atenção às garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da justa e prévia indenização), paralisando as cobranças de receitas para o ente público até que seja editada nova norma técnica pela SPU em conjunto com a ABNT e, com isso, sejam revisadas todas as demarcações da LPM/1831 e da LMEO em Municípios brasileiros com população superior a duzentos mil habitantes, de acordo com o último censo oficial.

Por esses relevantes motivos, solicito o apoio dos nobres Pares para a referida emenda.

Senado Federal, 19 de maio de 2015.



Senador Douglas Cintra
(PTB - PE)

EMENDA Nº 3 – Plen
(ao PLC 12/2015)

Acrescente-se o seguinte art. 20 ao Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2015:

“Art. 20 A atividade de gestão do patrimônio imobiliário da União é considerada típica de Estado, ficando o Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA e o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet incluídos entre os Sistemas Estruturadores de Planejamento do Governo Federal, integrantes do Ciclo de Gestão, voltados à proporcionar melhorias no controle e organização das atividades de gestão do patrimônio imobiliário da União, a cargo da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ficando o referido Ministério incumbido de regulamentar os procedimentos e a operacionalização dos novos sistemas estruturadores, promovendo a consequente reestruturação institucional do órgão gestor do patrimônio da União.

Parágrafo único. Por ato do Secretário do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, serão revisadas as normas administrativas de caráter técnico do órgão relativas à demarcação, avaliação e destinação de terrenos da União, ficando a Secretaria do Patrimônio da União comprometida a editar nova norma, em conjunto com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, definindo o procedimento e a metodologia científica para demarcação da linha do preamar médio do ano de 1831 – LPM/1831, marco referencial para demarcação dos terrenos de marinha e seus acrescidos, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, obrigando-se a SPU a proceder à revisão cadastral de todos esses terrenos da União com base nessa nova norma técnica.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda por nós sugerida pretende, em primeiro lugar, instituir mecanismos de fortalecimento, valorização e reestruturação da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, pois a experiência recomenda que o legislador não deve exigir melhoria de desempenho da Secretaria nos serviços de gestão dos diversos bens imóveis da União e de atendimento à população nas suas sedes existentes em todos os Estados da Federação sem que lhe sejam fornecidas condições mínimas para tanto, tanto de pessoal quanto de infraestrutura, uma vez que o órgão sofre há várias décadas com o verdadeiro sucateamento de sua estrutura e pelos seus servidores totalmente desmotivados.

Essas providências de melhoria vão ao encontro das reiteradas recomendações contidas em Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e de outros órgãos de fiscalização da atividade estatal, como a Corregedoria-Geral da União - CGU, que recorrentemente propõem e determinam a reestruturação institucional do órgão gestor do patrimônio da União.

Quanto às demais providências, é evidente não há como a SPU gerir e fiscalizar de modo satisfatório um patrimônio público que não é integralmente conhecido pelo órgão. O levantamento cadastral proposto é medida que se impõe de longa data.

Igualmente indispensável e urgente é a revisão dos critérios técnicos adotados na demarcação dos terrenos de marinha, sobretudo quanto à demarcação da Linha do Preamar Médio do ano de 1831 - LPM/1831, marco legal para medição desses bens, a teor do disposto no art. 2º, do Decreto-Lei nº 9.760/46, pois a norma interna que orienta a demarcação da LPM/1831 (Orientação Normativa - ON GEADE 002, da SPU, de 2001) e vincula seus servidores nessa atividade demarcatória estabelece, por exemplo, que devem ser "abstraídas" nas medições as constatações dos avanços dos mares ocorridos após o ano de 1831, adotando-se como LPM/1831 a linha que coincidir com o batente das águas nas marés cheias da atualidade.

Assim, dita norma representa uma afronta direta ao texto da lei em vigor, gerando graves distorções nas demarcações dessa espécie de bens da União (terrenos de marinha e seus acréscidos); pois avança ditas demarcações da

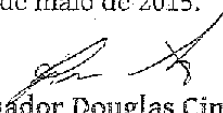
LPM/1831 sobre áreas continentais que são juridicamente próprias (particulares) ou alodiais, prejudicando sobremaneira a população e criando um ônus indevido que aumenta a burocracia e diminui a atividade econômica do país.

Destaque-se que esses problemas e inconsistências técnicas nas demarcações da LPM/1831 pela SPU constituem uma das maiores causas de litígios no país entre a Administração e os ocupantes e foreiros de terrenos de marinha.

Entende-se, assim, que, com a edição de uma norma nova técnica (isenta e imparcial) da SPU, em conjunto com a respeitável Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para fins de demarcação da LPM/1831 e para avaliação específica de bens da União, obter-se-á um novo procedimento adequado à demarcação desses bens, de acordo com critérios científicos e legalmente respaldados, bem como propiciar-se-á uma avaliação econômica adequada dos bens da União.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a presente emenda.

Senado Federal, 19 de maio de 2015.


Senador Douglas Cintra
(PTB - PE)

(À Publicação)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

PARECER Nº 249, DE 2015–PLEN

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de matéria amplamente debatida nesta Casa, amplamente debatida na Câmara dos Deputados.

Nós estamos, portanto, absolutamente maduros e convencidos de que esta proposta, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, atenua, simplifica, e muito, a vida de um conjunto expressivo de contribuintes brasileiros.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, nós estamos rejeitando as emendas que foram apresentadas aqui no Senado. Nós estamos relatando na forma em que este projeto veio encaminhado pela Câmara dos Deputados, apenas fazendo um ajuste de redação, que foi encaminhado pelo Senador Otto, incluindo, Municípios e distritos. É como relato, Sr. Presidente.

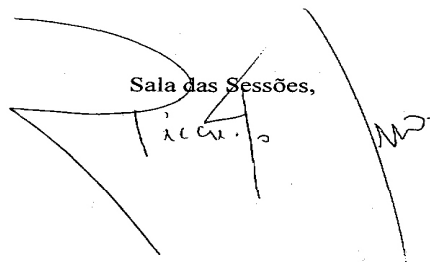
É a seguinte a Emenda de Redação:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 4 DE 2015

Dê-se ao *caput* do art. 15 do Projeto de Lei da Câmara nº 12 de 2015, a seguinte redação:

Art. 15. Ficam dispensados de lançamento e cobrança as taxas de ocupação e os laudêmios referentes aos terrenos de marinha e seus acrescidos, inscritos em regime de ocupação, quando localiza-

dos em ilhas oceânicas ou costeiras que contenham sede de Município e Distritos, desde a data da publicação da Emenda Constitucional nº 46, de 5 de maio de 2005, até a conclusão do processo de demarcação, sem cobrança retroativa por ocasião da conclusão dos procedimentos de demarcação.

 Sala das Sessões,
A.C.U.,
, Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – O parecer do Relator é contrário às emendas 1 a 3 e favorável à emenda de redação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em votação a matéria, destacadas as emendas.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Qual é a matéria que está sendo votada, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A matéria é o Projeto de Lei da Câmara nº 12, que inicia o processo de votação sobre terreno de marinha. É um projeto que veio da Câmara, que será complementado por uma emenda à Constituição, que está em discussão.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Eu quero registrar aqui, Sr. Presidente, que estranho esse encaminhamento, porque a Liderança do Governo estava conversando com o Senador Ferraço. Tivemos, inclusive, uma reunião no Ministério do Planejamento, para que ajustássemos o texto desta matéria.

Eu compreendo muito bem os argumentos do Senador Ferraço. Esse projeto foi encaminhado na legislatura passada, no governo passado, no primeiro mandato da Presidenta Dilma, e o Ministério do Planejamento havia solicitado que fossem feitos ajustes, entendendo a legitimidade da discussão e votação desse projeto.

Portanto, eu quero deixar registrado aqui, Sr. Presidente, nós estamos atropelando um acordo que foi feito, porque acordo é para ser cumprido.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Eu quero fazer aqui um posicionamento para dizer o seguinte: essa questão do terreno de marinha, eu tenho acompanhado pessoalmente também, junto com o Senador Ricardo Ferraço. Esse projeto atende uma parte da discussão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Outra parte está sendo feita, inclusive, terá que ser objeto de uma emenda constitucional. O que nós vamos fazer hoje aqui? Nós não vamos, definitivamente, resolver o problema, nós vamos sinalizar, politicamente, que é uma prioridade do Senado, que é uma prioridade do Congresso.

Já temos reunião marcada com o Ministério do Planejamento. Vamos ajustar o que precisa, inclusive numa emenda constitucional, para resolver definitivamente essa questão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Portanto, em nome do avanço das discussões que precisa ser tomado, nós defendemos a votação desta matéria como uma sinalização, não encerrando o debate e, portanto, construindo algo a mais, que será feita em emenda constitucional.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Com a palavra, o Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Apenas para lembrar ao Líder do Governo que esta matéria tramita com urgência constitucional, a pedido do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Está em regime de urgência, há 15 dias na pauta.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Veja a que ponto o nosso País chegou. O Líder do Governo se manifesta contra um pedido de urgência do próprio Governo.

Tem vaca desconhecendo bezerro. A coisa está feia.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, eu quero registrar aqui...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Então, vamos votar. O Governo pediu a urgência constitucional.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, eu quero registrar aqui que nós encaminhamos isso, discutindo com o Senador Ferraço, reunimo-nos com o Ministro do Planejamento.

Eu não estou contrariando nada no que se refere aos procedimentos que foram adotados. E, como tudo acontece aqui nesta Casa, esta é uma Casa de discussão, de diálogo, para que possamos trazer as matérias aplainadas para que a gente aprove temas que vão ser importantes para o País.

Eu quero registrar, mais uma vez, que não concordo não com o conteúdo do projeto, com o mérito do projeto e com a importância desse projeto para vários Estados brasileiros, mas nós vínhamos discutindo um texto final, que seria trazido aqui ao plenário, e lamentavelmente isso não está acontecendo. E faço questão de fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – A posição do Líder do Governo está marcada, está entendida.

Em votação a matéria, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação as emendas em globo, de parecer contrário.

Em votação. *(Pausa.)*

Rejeitadas.

Em votação a emenda de redação favorável. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria está aprovada.

Sobre a mesa, parecer final da Comissão Diretora oferecendo redação final da matéria.

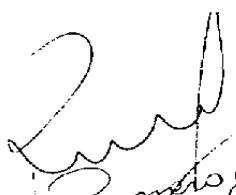
PARECER Nº 250, DE 2015–CDIR

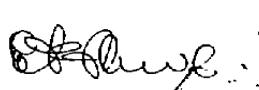
PARECER Nº 250, DE 2015 COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015 (nº 5.627, de 2013, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015 (nº 5.627, de 2013, na Casa de origem), que *altera os Decretos-Lei nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências*, consolidando a emenda de redação aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de maio de 2015.


Romero Jucá,
Relator

 Edmar Farias
 Douglas Brito
 Renon Calheiros
Presidente

ANEXO AO PARECER Nº 250, DE 2015

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2015 (nº 5.627, de 2013, na Casa de origem).

Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. Antes de dar início aos trabalhos demarcatórios e com o objetivo de contribuir para sua efetivação, a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão realizará audiência pública, preferencialmente, na Câmara de Vereadores do Município ou dos Municípios onde estiver situado o trecho a ser demarcado.

§ 1º Na audiência pública, além de colher plantas, documentos e outros elementos relativos aos terrenos compreendidos no trecho a ser demarcado, a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresentará à população interessada informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório.

§ 2º A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fará o convite para a audiência pública, por meio de publicação em jornal de grande circulação nos Municípios abrangidos pelo trecho a ser demarcado e no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de sua realização.

§ 3º A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão notificará o Município para que

apresente os documentos e plantas que possuir relativos ao trecho a ser demarcado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da realização da audiência pública a que se refere o *caput*.

§ 4º Serão realizadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas em cada Município situado no trecho a ser demarcado cuja população seja superior a 100.000 (cem mil) habitantes, de acordo com o último censo oficial.”(NR)

“Art. 12. Após a realização dos trabalhos técnicos que se fizerem necessários, o Superintendente do Patrimônio da União no Estado determinará a posição da linha demarcatória por despacho.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

“Art. 12-A. A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fará notificação pessoal dos interessados certos alcançados pelo traçado da linha demarcatória para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem quaisquer impugnações.

§ 1º Na área urbana, considera-se interessado certo o responsável pelo imóvel alcançado pelo traçado da linha demarcatória até a linha limite de terreno marginal ou de terreno de marinha que esteja cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União ou inscrito no cadastro do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou outro cadastro que vier a substituí-lo.

§ 2º Na área rural, considera-se interessado certo o responsável pelo imóvel alcançado pelo traçado da linha demarcatória até a linha limite de terreno marginal que esteja cadastrado na Secretaria do Patrimônio da União e, subsidiariamente, esteja inscrito no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 3º O Município e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no prazo de 30 (trinta) dias contado da solicitação da Secretaria do Patrimônio da União, deverão fornecer a relação dos inscritos nos cadastros previstos nos §§ 1º e 2º.

§ 4º A relação dos imóveis constantes dos cadastros referidos nos §§ 1º e 2º deverá ser fornecida pelo Município e pelo Incra no prazo de 30 (trinta) dias contado da solicitação da Secretaria do Patrimônio da União.

§ 5º A atribuição da qualidade de interessado certo independe da existência de título registrado no Cartório de Registro de Imóveis.”

“Art. 12-B. A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fará notificação por edital, por meio de publicação em jornal de grande circulação no local do trecho demarcado e no Diário Oficial da União, dos interessados incertos alcançados pelo traçado da linha demarcatória para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentarem quaisquer impugnações, que poderão ser dotadas de efeito suspensivo nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.”

"Art. 13. Tomando conhecimento das impugnações eventualmente apresentadas, o Superintendente do Patrimônio da União no Estado reexaminará o assunto e, se confirmar sua decisão, notificará os recorrentes que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias contado da data de sua ciência, poderão interpor recurso, que poderá ser dotado de efeito suspensivo, dirigido ao Secretário do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. O efeito suspensivo de que tratam o *caput* e o art. 12-B aplicar-se-á apenas à demarcação do trecho impugnado, salvo se o fundamento alegado na impugnação ou no recurso for aplicável a trechos contíguos, hipótese em que o efeito suspensivo, se deferido, será estendido a todos eles."(NR)

"Art. 14. Da decisão proferida pelo Secretário do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dado conhecimento aos recorrentes que, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data de sua ciência, poderão interpor recurso, não dotado de efeito suspensivo, dirigido ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão." (NR)

"Art. 100.

§ 7º Quando se tratar de imóvel situado em áreas urbanas consolidadas e fora da faixa de segurança de que trata o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na forma estabelecida em regulamento expedido pela Secretaria do Patrimônio da União, são dispensadas as audiências previstas neste artigo." (NR)

"Art. 105.

§ 1º As divergências sobre propriedade, servidão ou posse devem ser decididas pelo Poder Judiciário.

§ 2º A decisão da Secretaria do Patrimônio da União quanto ao pedido formulado com fundamento no direito de preferência previsto neste artigo constitui ato vinculado e somente poderá ser desfavorável, de forma fundamentada, caso haja algum impedimento, entre aqueles já previstos em lei, informado em consulta formulada entre aquelas previstas na legislação em vigor, ou nas hipóteses previstas no inciso II do art. 9º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998." (NR)

"Art. 108. O Superintendente do Patrimônio da União no Estado apreciará a documentação e, deferindo o pedido, calculará o foro, com base no art. 101, e concederá o aforamento, devendo o foreiro comprovar sua regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional até o ato da contratação.

Parágrafo único. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecerá diretrizes e procedimentos simplificados para a concessão do aforamento de que trata o *caput*." (NR)

“Art. 109. Concedido o aforamento, será lavrado em livro próprio da Superintendência do Patrimônio da União o contrato enfiteutico de que constarão as condições estabelecidas e as características do terreno aforado.” (NR)

“Art. 116.

§ 2º O adquirente estará sujeito à multa de 0,05% (cinco centésimos por cento), por mês ou fração, sobre o valor do terreno, se não requerer a transferência dentro do prazo previsto no *caput*.” (NR)

“Art. 122.

Parágrafo único. A decisão da Secretaria do Patrimônio da União sobre os pedidos de remissão do aforamento de terreno de marinha e/ou acrescido de marinha localizado fora da faixa de segurança constitui ato vinculado.” (NR)

“Art. 128. O pagamento da taxa será devido a partir da inscrição de ocupação, efetivada de ofício ou a pedido do interessado, não se vinculando ao cadastramento do imóvel.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º Caso o imóvel objeto do pedido de inscrição de ocupação não se encontre cadastrado, a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão efetuará o cadastramento.” (NR)

“Art. 205.

§ 2º A competência prevista neste artigo poderá ser delegada ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, permitida a subdelegação ao Secretário do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A taxa de ocupação de terrenos da União será de 2% (dois por cento) do valor do domínio pleno do terreno anualmente atualizado pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

I – (Revogado);

II – (Revogado).

§ 1º O valor do domínio pleno do terreno será atualizado de acordo com:

I – a planta de valores genéricos elaborada pelos Municípios e pelo Distrito Federal, para as áreas urbanas; ou

II – a Planilha Referencial de Preços de Terras elaborada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para as áreas rurais.

§ 2º Os Municípios e o Incra deverão fornecer à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão os dados necessários para aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º Não existindo planta de valores ou Planilha Referencial de Preços de Terras, ou estando elas defasadas, a atualização anual do valor do domínio pleno poderá ser feita por meio de pesquisa mercadológica.” (NR)

“Art. 3º A transferência onerosa, entre vivos, do domínio útil e da inscrição de ocupação de terreno da União ou cessão de direito a eles relativos dependerá do prévio recolhimento do laudêmio, em quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias.

§ 2º

I –

b) estar o transmitente em dia, perante o Patrimônio da União, com as obrigações relativas ao imóvel objeto da transferência; e

§ 5º A não observância do prazo estipulado no § 4º sujeitará o adquirente à multa de 0,05% (cinco centésimos por cento), por mês ou fração, sobre o valor do terreno, excluídas as benfeitorias.

.....” (NR)

“Art. 6º Considera-se infração administrativa contra o patrimônio da União toda ação ou omissão que viole o adequado uso, gozo, disposição, proteção, manutenção e conservação dos imóveis da União.

I – (Revogado);

II – (Revogado).

§ 1º Incorre em infração administrativa aquele que realizar aterro, construção, obra, cercas ou outras benfeitorias, desmatar ou instalar equipamentos, sem prévia autorização ou em desacordo com aquela concedida, em bens de uso comum do povo, especiais ou dominiais, com destinação específica fixada por lei ou ato administrativo.

§ 2º O responsável pelo imóvel deverá zelar pelo seu uso em conformidade com o ato que autorizou sua utilização ou com a natureza do bem, sob pena de incorrer em infração administrativa.

§ 3º Será considerado infrator aquele que, diretamente ou por interposta pessoa, incorrer na prática das hipóteses previstas no *caput*.

§ 4º Sem prejuízo da responsabilidade civil, as infrações previstas neste artigo serão punidas com as seguintes sanções:

I – embargo de obra, serviço ou atividade, até a manifestação da União quanto à regularidade de ocupação;

II – aplicação de multa;

III – desocupação do imóvel; e

IV – demolição e/ou remoção do aterro, construção, obra, cercas ou demais benfeitorias, bem como dos equipamentos instalados, à conta de quem os houver efetuado, caso não sejam passíveis de regularização.

§ 5º A multa será no valor de R\$ 73,94 (setenta e três reais e noventa e quatro centavos) para cada metro quadrado das áreas aterradas ou construídas ou em que forem realizadas obras, cercas ou instalados equipamentos.

§ 6º O valor de que trata o § 5º será atualizado em 1º de janeiro de cada ano com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e os novos valores serão divulgados em ato do Secretário de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 7º Verificada a ocorrência de infração, a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão aplicará multa e notificará o embargo da obra, quando cabível, intimando o responsável para, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar a regularidade da obra ou promover sua regularização.

§ 8º A multa poderá ser suspensa com o pedido de regularização, quando possível juridicamente.

§ 9º A multa de que trata o inciso II do § 4º deste artigo será mensal, sendo automaticamente aplicada pela Superintendência do Patrimônio da União sempre que o cometimento da infração persistir.

§ 10. A multa será cominada cumulativamente com o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

§ 11. Após a notificação para desocupar o imóvel, a Superintendência do Patrimônio da União verificará o atendimento da notificação e, em caso de desatendimento, ingressará com pedido judicial de reintegração de posse no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 12. Os custos em decorrência de demolição e remoção, bem como os respectivos encargos de qualquer natureza, serão suportados integralmente pelo infrator ou cobrados dele *a posteriori*, quando efetuados pela União.

§ 13. Ato do Secretário do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disciplinará a aplicação do disposto neste artigo, sendo a tramitação de eventual recurso administrativo limitada a 2 (duas) instâncias.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

§ 5º As ocupações anteriores à inscrição, sempre que identificadas, serão anotadas no cadastro a que se refere o § 4º.

.....” (NR)

“Art. 9º

I – ocorreram após 10 de junho de 2014;

.....” (NR)

“Art. 12.

.....

§ 3º Não serão objeto de aforamento os imóveis que:

I – por sua natureza e em razão de norma especial, são ou venham a ser considerados indisponíveis e inalienáveis; e

II – são considerados de interesse do serviço público, mediante ato do Secretário do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.” (NR)

“Art. 13. Na concessão do aforamento, será dada preferência a quem, comprovadamente, em 10 de junho de 2014, já ocupava o imóvel há mais de 1 (um) ano e esteja, até a data da formalização do contrato de alienação do domínio útil, regularmente inscrito como ocupante e em dia com suas obrigações perante a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

.....

§ 5º (Revogado).” (NR)

“Art. 15. A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão promoverá, mediante licitação, o aforamento dos terrenos de domínio da União situados em zonas sujeitas ao regime enfiteutico que estiverem vagos ou ocupados há até 1 (um) ano em 10 de junho de 2014, bem como daqueles cujos ocupantes não tenham exercido a preferência ou a opção de que tratam os arts. 13 e 17 desta Lei e o inciso I do *caput* do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

.....

§ 2º Os ocupantes com até 1 (um) ano de ocupação em 10 de junho de 2014 que continuem ocupando o imóvel e estejam regularmente inscritos e em dia com suas obrigações perante a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na data da realização da licitação poderão adquirir o domínio útil do imóvel, em caráter preferencial, pelo preço, abstraído o valor

correspondente às benfeitorias por eles realizadas, e nas mesmas condições oferecidas pelo vencedor da licitação, desde que manifestem seu interesse no ato do pregão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação do resultado do julgamento da concorrência.

.....” (NR)

Art. 4º A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a utilização onerosa ou gratuita do espaço subaquático da plataforma continental ou do mar territorial para passagem de dutos de petróleo e gás natural ou cabos, bem como o uso das áreas da União necessárias e suficientes ao seguimento do duto ou cabo até o destino final, sem prejuízo, quando subterrâneos, da destinação da superfície, desde que os usos concomitantes sejam compatíveis.

§ 1º A autorização, quando destinada à execução de empreendimento de fim lucrativo, será onerosa, e, sempre que houver condições de competitividade, deverão ser observados os procedimentos licitatórios previstos em lei.

§ 2º Será dispensada a licitação nos casos em que a atividade seja decorrente de concessão pública.

§ 3º Na plataforma continental, somente dependerá de autorização a instalação de dutos ou cabos que penetrem o território nacional ou o mar territorial brasileiro.

§ 4º A autorização de que trata o *caput* não exige o interessado de obter as demais autorizações e licenças exigidas em lei, em especial as relativas ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, bem como a licença ambiental emitida pelo órgão competente.

Art. 5º Os débitos com a União decorrentes de receitas patrimoniais administradas pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão cujos fatos geradores ocorrerem a partir da data de publicação desta Lei e não pagos nos prazos previstos na legislação específica serão acrescidos de:

I – multa de mora, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); e

II – juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, do primeiro dia do mês posterior ao vencimento até o mês anterior ao efetivo pagamento, acrescida de 1% (um por cento) relativo ao mês do pagamento.

Art. 6º A pedido do interessado, os débitos de natureza patrimonial não inscritos em dívida ativa da União poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Os débitos incluídos em parcelamento serão consolidados na data do pedido.

§ 2º Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do respectivo débito originário acrescido dos encargos e acréscimos legais ou contratuais vencidos até a data da apuração.

§ 3º O parcelamento terá sua formalização condicionada ao prévio pagamento da primeira prestação, conforme o montante do débito e o prazo solicitado, observado o valor mínimo de cada prestação, que será de R\$ 100,00 (cem reais), cabendo ao devedor recolher, a cada mês, as parcelas subsequentes.

Art. 7º O requerimento de parcelamento constitui confissão irretratável da dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito patrimonial, podendo a exatidão dos valores parcelados ser objeto de verificação.

Art. 8º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa Selic para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 9º Efetivado o parcelamento, a falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, ou de pelo menos uma parcela, após a data de vencimento da última parcela contratada, implicará a rescisão imediata do parcelamento com a antecipação do vencimento do saldo a pagar para a data da rescisão, vedado o reparcelamento, e a remessa do saldo do débito para inscrição em dívida ativa da União.

Art. 10. Os critérios e as condições de parcelamento de que trata esta Lei serão fixados por ato do Secretário do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 11. São isentos da incidência de multa de mora os débitos patrimoniais não inscritos em dívida ativa da União e vencidos até a edição desta Lei, desde que todos os débitos do interessado perante a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão venham a ser pagos à vista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 12. São remetidos os débitos de natureza patrimonial, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa que, em 31 de dezembro de 2010, estejam vencidos há 5 (cinco) anos ou mais e cujo valor total consolidado, naquela data, seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º O limite previsto no *caput* deve ser considerado por sujeito passivo e, separadamente, em relação:

I – aos débitos inscritos em dívida ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e

II – aos débitos administrados pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º O disposto neste artigo não implica restituição de quantias pagas.

Art. 13. A União repassará 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados por meio da cobrança de taxa de ocupação, foro e laudêmio aos Municípios onde estão localizados os imóveis que deram origem à cobrança.

Art. 14. O art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 2º Considera-se carente ou de baixa renda, para fins da isenção disposta neste artigo, o responsável por imóvel cuja renda familiar mensal seja igual ou inferior ao valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos ou que esteja devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

.....

§ 4º A isenção de que trata este artigo aplica-se desde o início da efetiva ocupação do imóvel e alcança os débitos constituídos e não pagos, inclusive os inscritos em dívida ativa, bem como multas, juros de mora e atualização monetária.” (NR)

Art. 15. São dispensados de lançamento e cobrança as taxas de ocupação e os laudêmios referentes aos terrenos de marinha e seus acrescidos inscritos em regime de ocupação, quando localizados em ilhas oceânicas ou costeiras que contenham sede de Município e Distritos, desde a data da publicação da Emenda Constitucional nº 46, de 5 de maio de 2005, até a conclusão do processo de demarcação, sem cobrança retroativa por ocasião da conclusão dos procedimentos de demarcação.

Art. 16. São isentas do pagamento de laudêmio, de foro ou de taxas de ocupação as pessoas jurídicas de direito privado:

I – sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que se enquadrem na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

II – que desenvolvam ações de salvaguarda para bens culturais registrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), quando os imóveis da União utilizados sob regime de ocupação ou aforamento forem essenciais à manutenção, produção e reprodução dos saberes e práticas associados, na forma de ato do Secretário do Patrimônio da União.

§ 1º Serão anistiados os débitos patrimoniais devidos à União, constituídos e não pagos, inclusive os inscritos em dívida ativa, das entidades de que trata este artigo, desde que a anistia seja requerida em até 180 (cento e oitenta) dias da vigência desta Lei.

§ 2º A Secretaria do Patrimônio da União regulamentará a previsão contida no inciso II do *caput* em até 30 (trinta) dias após a vigência desta Lei.

Art. 17. A Secretaria de Patrimônio da União disponibilizará em seu portal na internet, mensalmente, o total de receitas arrecadadas em cada unidade da Federação, discriminando as relativas a foro, taxa de ocupação, laudêmio e outros.

Art. 18. Revoga-se o § 5º do art. 13 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

(À Publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Vamos, agora, ao item, em regime de urgência, que trata do requerimento do Projeto de Resolução nº 15.

A matéria está em regime de urgência.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 15, DE 2015

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 15, de 2015, do Senador Marcelo Crivella e outros, que *altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir, excepcionalmente, a antecipação de receitas decorrentes da exploração de petróleo e gás natural pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na hipótese que prevê.*

Parecer sob nºs 245, de 2015, da CAE, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 4-CAE (Substitutivo), que apresenta.

Existe, sobre a mesa, uma proposta substitutiva do Senador Valadares, que tem preferência para a votação.

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 5 (SUBSTITUTIVO)

EMENDA

Nº 5-PLEN

(ao PRS nº 15, de 2015)

Altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, para permitir, excepcionalmente, a antecipação de receitas de que trata o seu inciso VI, do artigo 5º, na hipótese que prevê.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º. O art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 5º.

.....

§ 4º Excepcionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sofreram redução nas receitas de que trata o inciso VI, inclusive de participações

especiais, poderão contratar operações financeiras no limite das perdas apuradas entre a média recebida nos exercícios de 2013 e 2014 e a projeção para os anos de 2015 e 2016, dando em garantia os royalties a serem recebidos, contanto que o pagamento por tal contratação não comprometa mais de dez (10) por cento do valor que vier a ser recebido em consequência da exploração dos mesmos recursos, por ano, sem a observância do disposto na alínea "b" do referido inciso e no § 2º, bem como dos limites de que trata o art. 7º, ressaltando que a aplicação da totalidade do recurso observará a legislação aplicável à cada fonte de receita.

§ 5º Para os fins do disposto no § 4º, considera-se perda a diferença entre a média aritmética do total dos recursos recebidos nos exercícios de 2013 e 2014 pelo respectivo ente federado e a média da previsão para os anos de 2015 e 2016, com base nos dados e projeções segundo os parâmetros e projeções fixados pelos órgãos competentes.”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

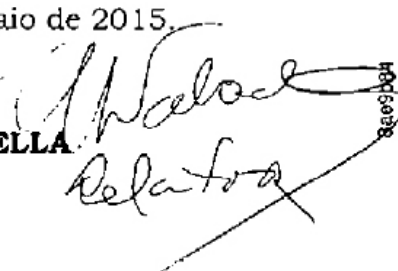
A presente Emenda visa dar efetividade à alteração que se pretende realizar na Resolução do Senado Federal nº. 43, de 2001, ao permitir que o prazo para pagamento das contratações de crédito de que trata o Projeto de Resolução do Senado Federal (PRS) nº. 15, de 2015, transcenda o fim do mandato do Chefe do Poder Executivo. Com isso, confere-se à norma jurídica em que vier a se transformar a proposição, a indispensável efetividade.

Com efeito, exigir que o resgate dessas contratações, que envolvem valores consideráveis, fique limitado pelo fim do mandato, quando a excepcionalidade objeto do PRS já se exaure nos dois próximos anos, é produzir norma jurídica natimorta, em especial para os municípios, onde ocorrerão eleições para renovação de mandatos em 2015. E é justamente no município onde os efeitos deletérios da exploração dos recursos de que trata o PRS se fazem sentir mais intensamente.

Sala das Sessões,

de maio de 2015.


Senador MARCELO CRIVELLA


Relator

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Em discussão a matéria, nos termos do Parecer nº 251, de 2015-Plen. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (*Pausa.*)

É o seguinte o parecer oferecendo a redação do vencido:

PARECER Nº 252, DE 2015

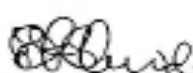
**PARECER
Nº 252, DE 2015**

Redação do vencido, para o turno
suplementar, do Substitutivo ao
Projeto de Resolução nº 15, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 15, de 2015, que altera a Resolução nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, *incluindo concessão de garantias, seus limites e condições de autorização,* **(COMISSÃO DIRETORA)** *...mitir, excepcionalmente, a antecipação de receitas decorrentes da exploração de petróleo e gás natural pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na hipótese que prevê.*

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de 2015.


Romero Jucá,
Relator

 Romero Jucá
 Douglas Lino
 Renan Calheiros,
Presidente

ANEXO AO PARECER Nº 252, DE 2015.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 15, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº _____, DE 2015

Altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que “dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”, para permitir, excepcionalmente, a antecipação de receitas de que trata o inciso VI de seu art. 5º, na hipótese que prevê.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 5º.....

.....

§ 4º Excepcionalmente, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sofreram redução nas receitas de que trata o inciso VI, inclusive de participações especiais, poderão contratar operações financeiras no limite das perdas apuradas entre a média recebida nos exercícios de 2013 e 2014 e a projeção para os anos de 2015 e 2016, dando em garantia os royalties a serem recebidos, contanto que o pagamento por tal contratação não comprometa mais de 10% (dez por cento) do valor que vier a ser recebido em consequência da exploração dos mesmos recursos, por ano, sem a observância do disposto na alínea “b” do referido inciso e no § 2º, bem como dos limites de que trata o art. 7º, ressaltando que a aplicação da totalidade do recurso observará a legislação aplicável a cada fonte de receita.

§ 5º Para os fins do disposto no § 4º, considera-se perda a diferença entre a média aritmética do total dos recursos recebidos nos exercícios de 2013 e 2014 pelo respectivo ente federado e a média da previsão para os anos de 2015 e 2016, com base nos dados e projeções segundo os parâmetros e projeções fixados pelos órgãos competentes.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(À Publicação)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Aprovada a matéria.

A matéria vai à publicação.

Resolução nº 15 aprovada da forma como foi feito o substitutivo...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – ... do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB – RR) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer dois registros.

Primeiro registro, ainda em tempo, é a questão do Parlashopping. É só um registro, porque, em um país com uma economia em frangalhos como a nossa está, essa não é uma demonstração para a sociedade e para os trabalhadores de que estamos tratando desse tema com seriedade. Vai aqui o meu repúdio e a minha rejeição ao tal Parlashopping, votado numa medida provisória pela Câmara.

Meu segundo registro, Sr. Presidente, é para parabenizar V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço, pelo trabalho, pela luta encampada – aliás, não é uma luta nova, desde a época em que V. Ex^a foi Deputado Federal, quando fomos Deputados Federais juntos, e ao chegar a esta Casa, V. Ex^a encampa essa luta. E esse começo de vitória sobre esse debate encruado sobre os terrenos de marinha, que tanto prejudica este País e, de forma especial, o nosso povo do Espírito Santo, eu quero parabenizar V. Ex^a pelo trabalho. Sei que chegaremos a bom termo com V. Ex^a como timoneiro dessa matéria para o Brasil e para nós do Espírito Santo.

E quero também fazer o registro dessa nossa vitória nos *royalties* do petróleo, que importa, que é significativa – olha a euforia aqui do povo do Rio e do Espírito Santo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – É importante para o nosso povo do Rio de Janeiro, para o povo do Espírito Santo.

Queremos agradecer o trabalho feito pelo Senador Romero e pela articulação feita para que nós, hoje, pudéssemos obter essa vitória. Nós, Espírito Santo e Rio, não podemos ficar com o ônus, tendo nossos *royalties* repartidos com o Brasil, porque todo *royalty* advindo de minério ou de energia... Não é justo que o *royalty* do lugar onde se gera seja repartido com os outros, porque *royalty* é pagamento de passivos ambientais. Hoje, essa vitória para nós significa muito. Parabéns a todos.

A informação que tenho aqui, da Senadora Rose, é que seria um bilhão de prejuízo para nós. Um bilhão de prejuízo! Mas a nossa alegria dessa manhã... Com o advento do Parlashopping – uma notícia triste, com a economia combalida do País –, a gente tem uma notícia importante, duas, aliás, para o nosso povo do Espírito Santo: o terreno de marinha, da luta de V. Ex^a; e essa vitória para que continuemos dando aos nossos Municípios e ao nosso Estado esse recurso dos *royalties* do petróleo que, num momento tão difícil da vida da União, nós seguiremos recebendo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Ferraço.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Srs. Senadores, eu vou garantir a palavra a cada um de V. Ex^{as}. Temos aqui uma orientação de oradores inscritos. Vou conceder, cautelosamente, a palavra a cada um dos senhores oradores, para que cada um dos senhores possa se manifestar. Antes, porém, preciso encerrar a Ordem do Dia, como procedimento regimental.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Era o pedido que eu ia fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Vou passar a palavra, então, ao Senador Douglas Cintra...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... para ler requerimento sobre a mesa e, em seguida, eu passo a palavra, pela ordem, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente, só para esclarecimento: está encerrada a ordem do dia?

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Após a leitura, está encerrada a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Após a leitura, Líder Eunício Oliveira, está encerrada a ordem do dia.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Aí V. Ex^a dá a palavra para os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Aí vamos ouvir S. Ex^{as} e suas manifestações.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ok.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Com a palavra, Senador Douglas Cintra.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB – PE) –

REQUERIMENTO Nº 616, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por sete membros titulares e sete suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com a finalidade de, no prazo de 180 dias, com limite de despesas fixado em R\$100 mil, investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo Fifa Brasil 2014, em especial, quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 616, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito composta por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, com finalidade de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesa fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial, quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Justificação

No momento em que autoridades policiais suíças prenderam, a pedido do governo norte-americano, o Sr. José Maria Marin, atual vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) – presidente da entidade de março de 2012 a abril deste ano e ex-presidente e membro do Conselho de Administração do Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL) –, é importante que seja instalada Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa do Congresso para apurar as denúncias que explicitamos abaixo.

A operação do Departamento de Justiça dos Estados Unidos que deflagrou a prisão de vários membros da FIFA, incluindo o vice-presidente da CBF, trata de supostos esquemas de corrupção em contratos dessas entidades, inclusive.

Como está amplamente noticiado em toda imprensa mundial houve o recebimento de propina de empresas de *marketing* para a realização de campeonatos no valor de mais de US\$ 150 milhões (quase de R\$ 500 milhões) em subornos.

No caso da CBF, especificamente, são citados acordos de direitos da Copa do Brasil com uma empresa de material esportivo americana, bem como suborno pagos por executivos de *marketing* esportivo relacionados à comercialização de direitos de mídia e *marketing* de diversas partidas da seleção brasileira e torneios organizados pela entidade.

Há, ainda, suspeitas de que o suborno envolva contratos assinados para a realização Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Faz-se mister que esta Casa faça uma apuração concreta sobre todas essas possíveis irregularidades na entidade máxima do futebol brasileiro e no órgão responsável pela Copa do Mundo do Brasil, para que essa mancha não contamine o esporte nacional como um todo e todas as irregularidades que possam existir sejam expostas para a sociedade.

Diante do exposto, não resta qualquer dúvida acerca do fato determinado que legitima a propositura do presente requerimento.

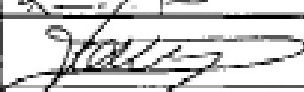
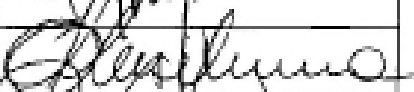
Sobre o requisito formal de um terço das assinaturas de Senadores não resta qualquer controvérsia, na medida em que se trata de requisito objetivo, que afasta qualquer controvérsia.

A indicação da previsão de gastos, também requisito regimental, também se encontra atendida, de modo que todos os requisitos para admissibilidade estão presentes.

Sala das Sessões,


Senador ROMÁRIO

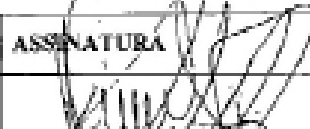
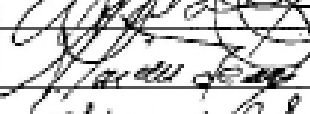
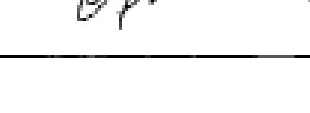
LISTA DE ASSINATURAS DE SENADORES

SENADOR	ASSINATURA
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

LISTA DE ASSINATURAS DE SENADORES

SENADOR	ASSINATURA
21 AZEVEDO, IAS	
22 DELCÍDIO AMARAL	
23 ZÉZÉ PERRELLA	
24 JORGE AZEVEDO	
25 PAULO BRUNO	
26 WALDOBRANCO	
27 REGUPPE	
28 LÍDICE DA MATA E SOUZA	
29 JACÉ AGUIAR	
30 HELIO JACÉ	
31 ROBERTO NAQUEIRA	
32 PAULO ROBERTO	
33 DARIO BERGER	
34 JACQUES GOMES	
35 ANTÔNIO LUIZ	MARTA
36 MINHA A.	AGUIAR.
37 MARCO ANTONIO	
38 JASSO FERREIRA	
39 LOBERTO LOCHA	
40 PAULO ROCHA	

LISTA DE ASSINATURAS DE SENADORES

SENADOR	ASSINATURA	
41		
42	FLEXA REIS	
43	TEÓFILO OTTONI	
44	Angela Poytles	
45	Fátima Herculano	
46	CAPIBARI-BE	
47	ALFARADO ALVES	
48	Atencio Oliveira	
49	Epilson LOBATO	
50	João Viana	
51	Humberto Costa	
52	SERGIO PETECÃO	
53	WILSON GOMES	
54	OTTO ALMEIDA	
55		
56		
57		
58		
59		
60		

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Agradecendo ao Senador Douglas Cintra, o requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída, a Presidência fará, oportunamente, a designação de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

Portanto, estamos proclamando a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito que vai apurar os gravíssimos fatos que são denunciados à população brasileira relacionados à Fifa.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – S. Presidente, eu quero voltar ao tema que foi atropelado na votação aqui, por acordo de Liderança, relacionado à PEC e ao Parlashopping, a MP. Primeiro, a gente esquece até que isso de acordo de Liderança é também uma espécie de contrabando das decisões. A opinião pública quer ver como cada Senador e como cada Deputado vota, e cada um de nós tinha obrigação de vir aqui dizer nossa posição.

Considero que houve um atropelamento ao se negar o direito de explicitar o voto por cada Parlamentar. Ao mesmo tempo, foi usada a palavra escárnio, que é mais ou menos um sinônimo de deboche, que temos repetido vezes e mais vezes aqui. A opinião pública não entende como é que somos contra esse tal de Parlashopping e aprovamos o Parlashopping. Queira ou não, os Senadores aprovaram. Nós aprovamos sem nenhum direito de dizer que votava a favor ou contra, sem nenhum direito de falar, na hora, contrário a isso. O povo não entende como é que a gente aprova do ponto de vista ético e como é que a gente aprova do ponto de vista político sem aprovar e sem votar.

Ao mesmo tempo, nós esquecemos que ainda ontem aprovamos um contrabando porque era positivo. Nós aprovamos ontem o contrabando que permitiu o fim do fator previdenciário, positivo para os nossos aposentados. Mas a maneira com que nós aprovamos ontem foi também um contrabando, Senador Renan Calheiros. Nós mergulhamos numa medida provisória sobre um assunto dos direitos trabalhistas a medida provisória específica do fim do fator previdenciário, e outros contrabandos no passado. Esse aí eu acho que nem merece o nome de contrabando, isso é um estupro que foi feito, é um estupro à medida provisória.

Por isso, Senador Renan, eu gostei de ver a sua decisão. Mas eu tenho a impressão de que, se formos olhar aqui o Regimento e as resoluções, eu acho que o senhor teria poder. E peço que peça à assessoria jurídica que estude se a Resolução nº 1, de 2002, art. 4º, §4º, que veda matéria estranha, dá esse poder ao Presidente do Congresso. Eu gostaria que o senhor analisasse se o senhor vai ter esse poder, mesmo depois de votado – aliás, votado não, de acordado. É uma sugestão, para não ficarmos pedindo, nessa submissão nossa, à Presidente da República.

Além disso, quero chamar a atenção de que, independentemente disso, essa luta pelo ajuste fiscal está sendo atabalhoada. A medida provisória que foi aprovada, independente desse estupro de colocar ali dentro o Parlashopping, contém falácias, erros e incongruências. Nós estamos aumentando as alíquotas de importação, que vai ser benéfico para os... Mas esse mesmo Governo corta verba das universidades, que é fundamental para a competitividade. É aí que está a diferença entre ajuste fiscal e ajuste estrutural. Fizemos um ajuste fiscal positivo para a indústria, que vai dar uma arrecadação de pouco mais de R\$1 bilhão para o Governo, nesse momento de déficit, e isso é positivo, mas tomamos uma medida que fere a melhoria da competitividade no País, abandonando a educação, abandonando as universidades, não tomando as medidas necessárias para que a competitividade da indústria brasileira seja capaz de concorrer internacionalmente, gerando recursos para nós.

Ou seja, é mais um atabalhoamento das nossas medidas. E isso não é novo, o Governo da Presidente Dilma repetidamente tem feito pacotes e pacotes, exige novos pacotes, e um pacote aqui cria um problema ali. Nós precisamos ter um entendimento capaz de formular políticas, e não pacotes, políticas que não virão de medidas provisórias.

O seu papel, Sr. Presidente, pode ser no sentido de tolher esses estupros, mas, mais que isso, buscar soluções por meio de políticas de longo prazo, que junte ajuste fiscal com ajuste estrutural, e não os dois se chocando.

Não vai demorar que novas medidas provisórias virão para corrigir os erros destas que estão aí, e nós vamos ficar sempre jogando para frente. E não esqueçamos que tem muita gente contra o contrabando nas medidas provisórias quando não lhe interessa, mas, quando lhe interessa, fica a favor, como foi o caso de ontem.

É isso, Sr. Presidente.

Eu lamento não ter podido votar, dar o meu sim ou o meu não no momento certo, mas não podia deixar de passar a minha explicitação, que a medida provisória, diferentemente das outras duas, ela é boa, mas insuficiente e contraditória com as demais políticas do Governo, além de trazer esse verdadeiro estupro do Par-

lashopping, que eu espero que o senhor estude a possibilidade de ser retirado, e, se não, lamento que a gente tenha que pedir ao outro Poder para que seja vetado na hora da sanção da lei.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Ricardo Ferraço deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Hélio José e Senador Tasso Jereissati, na sequência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Sem revisão do orador.) – É com muita alegria, Sr. Presidente, que venho aqui para dizer, em nome dos habitantes de Brasília, da satisfação pela condução dos trabalhos que levou à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 6 da Medida Provisória nº 668.

Essa MP traz, no seu art. 3º, principalmente no art. 3º-A, temas fundamentais para a nossa companhia Terracap, aqui do Distrito Federal, quando garante para nós um recolhimento de impostos e condições de melhor investir no nosso Distrito Federal.

Então isso me alegra muito e me faz agradecer profundamente aos nossos pares aqui do Senado Federal pela garantia desse importante artigo aqui colocado.

Por isso eu sou da linha, Presidente, de que a gente tem que avaliar melhor as medidas provisórias que vêm. E os ajustes que forem necessários precisam ser feitos. Eu, por exemplo, ontem senti grande satisfação em votar favorável à MP nº 664, garantindo o fim do fator previdenciário, que foi uma questão importante para nós que defendemos os trabalhadores. Eu não tenho dúvida do desgaste que nós tivemos na votação da 665, em que votei a favor, mas havia questões fundamentais de ajuste com relação à questão do seguro-desemprego e com a garantia de que o abono salarial... Com certeza a nossa Presidenta da República não vai vetar.

Consequentemente, Presidente, é com muita satisfação, e hoje me alegro mais ainda sabendo que o meu querido Espírito Santo, da minha Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Senadora Rose, do Senador Ferraço e do Senador Magno Malta, o Rio de Janeiro e os Estados que são tão prejudicados com a poluição ambiental relativa às questões do petróleo vão ter seus direitos aqui garantidos.

Por isso, Presidente, concluindo, quero dizer que V. Exª tem feito um excelente trabalho, conta com nosso integral apoio pelo trabalho que vem fazendo aqui e que é muito importante o ajuste nas medidas que aqui venham, para que nós tenhamos condições de garantir esse tipo de novidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

Sr. Presidente, está sobre a mesa um requerimento de urgência para que V. Exª pudesse aprovar, de uma matéria que é extremamente importante para votarmos já na próxima terça-feira, para entrarmos numa pauta positiva a favor do povo brasileiro, que é a Lei da Arbitragem e da Mediação, para a qual V. Exª criou uma Comissão que foi presidida pelo eminente jurista Luis Felipe Salomão, que já foi extremamente debatida nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Eu acho que nós precisamos ajustar essa matéria para a próxima terça-feira, Sr. Presidente, pautar para a próxima terça-feira, tendo em vista que ela é uma matéria importante para desafogar a Justiça brasileira.

Portanto eu faço, em nome do Bloco Maioria e como Líder do PMDB, requerimento de urgência para que V. Exª possa pautar essa matéria tão importante, a que V. Exª deu tanta atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos muito a V. Exª, Senador Eunício Oliveira, porque, com o seu requerimento nós criamos, sim, condições de apreciar essa matéria complementarmente, porque ela tramitou aqui, foi para a Câmara e voltou da Câmara. E a tramitação, consequência do seu requerimento, será na próxima terça-feira.

Muito obrigado mesmo!

Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, infelizmente, no momento do encaminhamento e da votação da MP 668, eu estava na Comissão de Relações de Relações Exteriores, porque tínhamos como convidado o Ministro das Relações Exteriores, e não pude estar aqui nas discussões. Mas eu não posso, de maneira nenhuma, deixar de registrar o meu mais veemente repúdio à MP do jeito que ela veio e do jeito que nós votamos. Há mais de 14 assuntos completamente diferentes, entre os quais alguns de que nós não tínhamos sequer a noção do que nós estamos fazendo nem das consequências do que estamos votando. E há alguns que claramente solta aos olhos a inconveniência, como é o caso do chamado parlashopping, que, neste momento, é quase que uma afronta à consciência nacional.

Eu queria, portanto... Soube já que V. Exª tomou uma decisão em relação – de agora em diante – a esse tipo de medida provisória e queria, realmente, me solidarizar no sentido de que essa atitude seja realmente tomada sob custo da nossa desmoralização. Não é possível... Eu, por exemplo, me sinto profundamente injuriado em achar que votei naquilo. Mesmo tendo votado “não” pelo meu partido, isso passou da maneira por que passou, e esta Casa fica enormemente prejudicada.

Eu queria, portanto, deixar isso registrado e me solidarizar com a intenção de V. Exª em agir de maneira muito firme de agora em diante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador Tasso Jereissati e concordamos verdadeiramente com tudo o que ele acaba de colocar.

Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, retomo aqui algumas das questões já postas pelos colegas, mas queria enfatizar realmente o aspecto inusitado dessa medida provisória no projeto de conversão que chega a esta Casa a partir de uma intenção correta da parte do Governo de criar uma isonomia entre importações e exportações, uma vez que uma decisão do Supremo a respeito da incidência do ICMS sobre PIS/COFINS retirou competitividade da produção brasileira *vis-à-vis* a produção de importados, ou seja, passou a representar, na prática, uma subvenção à importação e, portanto, a empregos no exterior. Medida correta.

O que é inusitado, Sr. Presidente, é que a partir daí nós recebamos o maior carroção legislativo que eu já vi na minha vida. É possível que Parlamentares mais experimentados tenham conhecido. Não conheci nenhum que carregue 17 assuntos novos. Esse é um daqueles carroções de álgebra que demoram um mês para se resolver. Em álgebra! Imagine-se em legislação, em que a natureza das variáveis em jogo é muito mais ambígua, tem muito mais implicações inesperadas.

Quero mencionar dois tópicos. Um já foi bastante abordado, que é o da realização de uma PPP para um *shopping center*.

Essa é uma bomba de médio e longo prazo, fonte de escândalos futuros garantidos. Não me refiro à atual Legislatura nem à intenção de seus autores, mas essa é uma coisa do futuro.

Há um mito, meus caros Senadores, meus amigos, em relação à questão de PPP. PPP não é essa moleza e essa fórmula mágica para resolver problema de investimento público no Brasil. PPP é uma sociedade que se faz com o setor privado em que o Governo põe dinheiro, em que o Poder Público põe dinheiro. Esse dinheiro que se tem que pôr, qualquer alteração de projeto varia o seu montante, abre uma margem, no futuro, para manipulações, para desvios, imensa. PPP tem que ser levada com muito cuidado. Eu mesmo, à frente da administração do Estado de São Paulo, levei o assunto PPP com muito cuidado, dando preferência àquelas em que o Poder Público não tem que realizar contribuições em nenhuma hipótese. Nós vamos abrir aqui uma caixa inesgotável, no futuro, para desvios, no que se refere às obras. E o que dizer então do funcionamento, da remuneração e tudo mais!

Não é preciso que a atual geração de Deputados tenha esse tipo de comportamento. Eu estou falando do futuro. Nós estamos falando de algo que vai para o médio e para o longo prazo. Portanto, não se trata apenas de agregar carroças a esse carroção, a essa fórmula algébrica complicada legislativa. Não se trata apenas do número delas. Trata-se do tipo de medidas que estão sendo introduzidas aqui.

Há uma outra também com relação à Zona de Processamento de Exportação. Essas zonas têm condição privilegiada no Brasil, no sentido da instalação, de não pagarem impostos, de não de pagarem o imposto de importação. Seriam um pedaço de território estrangeiro no Brasil.

Pois bem, em apenas meia dúzia de linhas altera-se completamente a situação das ZPEs no Brasil. Imaginem, em qualquer país civilizado do mundo, Zona de Processamento de Exportação é para exportar. Só no Brasil querem mudar isso. Hoje, elas têm obrigação de exportar 80% da sua produção. Essa medida, em uma linha, reduz para 60%. É incrível isso! Imaginem a competitividade com atividades produtivas nacionais que não estão nas órbitas das ZPEs. Mais ainda o compromisso de receitas com a exportação é graduado. No primeiro ano, 20%. Hoje ou amanhã, vem outro carroção e estica esse primeiro ano para quatro ou cinco anos.

No mínimo, essas observações que eu faço aqui mostram a importância de que esses temas sejam debatidos um em cada projeto de lei, de forma separada, examinados pelas comissões e tudo o mais.

Por isso eu reitero – e creio que esse foi o sentimento unânime, inclusive dos Parlamentares do Governo – que a Presidente da República vete esses dispositivos todos e que reconstitua a medida provisória original, ela, sim, meritória, porquanto corrige uma distorção provocada por uma votação do Supremo, que pensou na parte do Direito Tributário, e não do ponto de vista do emprego dentro do País ou fora, porque criou uma iniquidade que beneficia os produtos manufaturados importados em detrimento daqueles produzidos internamente, que teriam que pagar mais impostos.

Dei exemplo de duas aberrações. Tenho certeza de que entre essas 17 uma análise mais detida nos mostrará pelo menos umas 19 aberrações, porque cada uma delas não trata apenas de um assunto. Vários são introduzidos aqui.

Portanto quero também reiterar o que muitos aqui disseram, Sr. Presidente, que nós façamos um trabalho entre as Casas Legislativas para evitar a repetição de uma metodologia de trabalho dessa natureza.

Não se trata de disputa de poder. Trata-se de governar bem o País. E o Legislativo tem um papel importante nisso. Trata-se de fazer direito o seu trabalho, e não armar uma tremenda confusão do ponto de vista da institucionalidade e do ponto de vista das políticas públicas no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado a V. Ex^a.

Eu concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra e, em seguida, ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Ainda temos inscritos a Senadora Rose, o Senador Dário Berger e o Senador Roberto Rocha.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero também me associar aos demais Parlamentares que, na presente sessão, a exemplo do que fez agora o Senador José Serra, expressam aqui exatamente o seu repúdio diante dessa ação monocrática do Presidente da Câmara, Deputado Eduardo Cunha, que incluiu na Medida Provisória nº 668 o direito do Legislativo à chamada PPP, parceria público-privada, na verdade, com um intuito muito claro, que é o intuito de viabilizar o tal parashopping, o *shopping* lá na Câmara dos Deputados, tema esse, Senador Aloysio Nunes, já contestado pela sociedade, que já caiu nas redes sociais, que vem sendo totalmente repudiado pela sociedade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, infelizmente, são ações como essa que aumentam cada vez mais o fosso, a distância, exatamente, entre a política e os políticos, aumenta cada vez mais a distância entre os políticos e a sociedade, a distância, exatamente, entre os representantes e os representados.

São ações como essa, Presidente Renan, que contribuem para que a sociedade cada vez mais descredite a política movida pelo espírito público, pelo sentimento republicano, da política movida pelo desejo de que seja a arte, o instrumento da transformação, exatamente para quê? Para melhorar a vida do povo. É lamentável isso.

Creio que não restará outro caminho à Presidenta Dilma, movida, também, pelo sentimento de caráter, de honestidade que ela tem. Creio que não restará à Presidenta Dilma outro caminho senão o de vetar, assim como ao Congresso Nacional, neste caso, não derrubar o veto, manter o veto.

Quero também saudar a iniciativa de V. Ex^a hoje, num gesto cuidadoso. Olhando, inclusive, para o papel constitucional que esta Casa tem, que é o papel de Casa revisora, V. Ex^a, hoje, anunciou uma medida, repito, com vistas a sanar esses vícios, que são os chamados “jabutis”, ou seja, que são, exatamente, os atalhos que muitos, de repente, adotam para colocar nas chamadas medidas provisórias temas totalmente alheios, totalmente estranhos às medidas provisórias, como é o exemplo em tela, que nós estamos discutindo.

Então é muito importante, Senador Renan, essa iniciativa de V. Ex^a.

Ora, se alguém quer colocar um determinado tema numa medida provisória e aquele tema não tem uma correlação direta, que o faça através, exatamente, do chamado projeto de lei.

Então, essa medida de V. Ex^a é muito importante.

Finalmente, para concluir, Presidente Renan, também não poderia deixar de expressar o meu descontentamento, o meu repúdio – por que não dizer? – a minha tristeza, até porque passei 12 anos naquela Casa e tenho um apreço muito grande pela Casa do Povo, pela Câmara dos Deputados. Quero aqui expressar o meu repúdio diante de mais uma ação do Presidente da Câmara, que, atropelando o Regimento da Casa, simplesmente levou a Câmara, a nosso ver, a tomar decisões ontem que vêm no sentido do retrocesso para a democracia.

Na terça-feira, o Presidente da Câmara coloca em votação, e a Câmara, por maioria, rejeita o famigerado distritão; bem como a Câmara, por maioria, rejeita o chamado financiamento privado, o financiamento empresarial a partidos e campanhas; e ontem, quero concluir, o Presidente da Câmara patrocinou uma ação lamentável. Eu acho que nós não vimos isso nem na época da ditadura! Refiro-me ao fato de ele ter atropelado o Regimento e, ontem, ter colocado novamente em votação matérias que, na noite anterior, tinham sido, por ampla maioria, rejeitadas por aquela Casa.

Não vou falar do mérito desses assuntos, até porque vai ficar para outro momento, inclusive aqui na nossa Casa, Senador Renan, porque eu espero que o Senado Federal, como Casa Revisora, corrija o que a Câmara fez: o financiamento empresarial a partidos e campanhas.

Obrigada, Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente Renan, pela ordem.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Presidente Renan...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só para eu me orientar quanto a minha caminhada hoje à tarde, aqui na Casa. Vai voltar a lista dos oradores inscritos para a sessão que iria iniciar às 14h?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Vai.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, fico tranquilo. Vou esperar o meu momento de falar. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Você assume depois. A sessão é sua.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente, ...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – MA) – Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Enquanto V. Ex^a ainda está presidindo, é só esta frase: quero cumprimentá-lo pela posição muito firme na questão do veto ao fator previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Obrigado. (*Risos.*)

Senador Roberto Rocha, Senador Aloysio, Senador Berger e Senadora Rose.

Eu ficarei aqui para...

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – MA.. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Renan, três questões muito rápidas.

Primeiro, eu quero revelar a nossa alegria e satisfação pela aprovação agora do projeto que trata da questão dos terrenos de marinha. Esse projeto beneficia diretamente as três capitais que são ilhas oceânicas: São Luís, capital do meu Estado, o Maranhão; Vitória, capital do Espírito Santo, da Senadora Rose; assim como Florianópolis, do Senador Dário Berger. Eu quero dizer da alegria de nós vermos essa matéria definitivamente resolvida.

Quero aproveitar a oportunidade para discutir também e, na sequência, apresentar uma sugestão do que está sendo debatido aqui em função da medida provisória que acabamos de votar.

Sr. Presidente, há uma inversão, na realidade, no País: o Executivo termina legislando por medida provisória; o Judiciário, por resoluções; e, muitas vezes, o Legislativo se prende muito à questão das fiscalizações por CPLs.

A função nossa aqui é legislar, em primeiro lugar, e fiscalizar. Eu penso que é necessário que haja, por parte do Congresso Nacional, para não ficarmos aqui com esse constrangimento que tivemos nesta manhã, uma alteração no Regimento Comum do Congresso Nacional. E, para que esses fatos não voltem a acontecer, conforme disse aqui o Senador José Serra, há que se ter uma harmonia entre a Câmara e o Senado. Parece assim que a Câmara está numa direção, e o Senado, noutra. E, no meio, o povo pagando a conta.

É necessário, portanto, um consenso. Nesse sentido, eu pedi à minha Assessoria a conveniência e a oportunidade de uma emenda ao Regimento Comum, para que, pelo menos uma vez no mês, haja uma reunião da direção das Mesas do Senado e da Câmara – o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara – com os Líderes do Governo, da Oposição e dos Blocos, para estabelecerem uma agenda mínima de consenso que efetivamente nos leve a ter mais eficácia na produção legislativa. Eu vou apresentar essa proposta ao Regimento Comum para que uma reunião seja feita no Senado num mês, e, no outro mês, seja feita na Câmara dos Deputados, de modo que possamos superar essa dificuldade.

E, por fim, eu quero trazer aqui um assunto que veio numa reportagem esta semana no jornal *O Estado de São Paulo*, que para nós é motivo de muita preocupação – para todos nós. Segundo o jornal, o bloqueio das verbas federais em decorrência dos cortes orçamentários deverá atingir em cheio um dos principais programas deste País, que é o Sisfron.

O que é o Sisfron? É o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pouca gente tem dimensão do que são as nossas fronteiras. Ao todo, são 16.886km de fronteiras com 10 países, ou seja, em linha reta, é o equivalente da distância entre Brasília e Pequim, na China. É quase a metade da circunferência da linha do Equador. Ou seja, o Brasil tem uma fronteira muito grande. Eu até me recordo aqui do que dizia José Serra na campanha, em 2010, em relação à proposta de se criar o ministério da segurança pública, em virtude da preocupação com as nossas fronteiras. É por elas que passam o contrabando, o narcotráfico e, na esteira, armas que nos colocam, nas cidades brasileiras, numa permanente guerra, quase que hipotecando nosso futuro, que é a nossa juventude.

Estaria previsto para este ano R\$1 bilhão para esse programa, o Sisfron, e o corte orçamentário reduziu para R\$285 milhões, comprometendo, evidentemente, esse programa que nasce como piloto e é hoje o maior programa de segurança do Planeta.

(*Soa a campanha*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – MA) – Sr. Presidente, eu trago, em poucas palavras, essa preocupação porque o Senado tem que ter a dimensão do prejuízo que a sociedade brasileira e a Nação têm por essa drástica decisão.

Por fim, deixo aqui uns números. Quem é que apreende drogas no Brasil? Em 95% dos casos, é a Polícia Rodoviária Federal, especialmente nos Estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Brasília, ano pas-

sado, teve seu recorde na apreensão de drogas: 6 toneladas. Seis toneladas só a Polícia Rodoviária do Paraná apreende numa operação, numa noite. No meu Estado, ano passado, foram 2 toneladas. Ou seja, 6 toneladas, em função das nossas fronteiras que estão devassadas.

Então, nós não podemos continuar convivendo com essa promiscuidade com países como a Bolívia, prejudicando o nosso futuro. A economia daquele país cresce em função de quê? Do gás? Não. Em função das drogas, cocaína, em prejuízo do nosso futuro.

Eu deixo aqui a preocupação com a interrupção deste programa, o Sisfron, e um apelo para que o Governo Federal tenha a noção exata do problema que é o corte das verbas orçamentárias para esse programa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volta ao plenário do Senado o tema já tão repisado do desrespeito à Constituição, representado por proposições que são elaboradas em contradição com a Lei Complementar nº 95, de 1998, que trata da elaboração, redação e alteração das leis. Todos nós sabemos – talvez o nosso ouvinte ou telespectador não saiba – que, nos termos dessa lei, que é complementar à Constituição Federal, nenhuma lei pode conter matérias estranhas a objeto que ela se propõe a alterar ou estabelecer.

Essa medida provisória, evidentemente, é uma aberração em todos os pontos de vista, esse projeto de lei de conversão que acabamos de votar. Mas “pau que nasce torto morre torto”, porque a medida provisória original já veio com esse vício de inconstitucionalidade. Ela veio tratando de mais de uma matéria.

Veja V. Exª que a matéria principal era elevar as alíquotas de contribuição do PIS e do Pasep para bens importados, mas havia outros temas também, como a permissão de que valores de depósitos judiciais feitos na conta do Tesouro sejam utilizados para pagamento de antecipação para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal, recuperação de dispositivos que disciplinam o instrumento de crédito e de letras imobiliárias, revogar dispositivos que tratam da competência normativa do Conselho Monetário Nacional, e mais dois outros itens que nada têm que ver com o PIS e com o Pasep sobre a importação.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que eu estava presidindo a Comissão de Relações Exteriores e não pude participar da discussão dessa matéria. Até agradeço a V. Exª por ter retardado o início da Ordem do Dia, para que nós pudéssemos, na nossa Comissão, ouvir o Ministro de Relações Exteriores, que ali esteve atendendo a requerimento de iniciativa do Senador Tasso Jereissati. E o Senador Cunha Lima, nosso Líder, já se expressou em nome da nossa Bancada.

Agora, Sr. Presidente, eu me surpreendo ao saber que próceres importantes da Base governista, durante a discussão da matéria, debulharam-se em lágrimas de crocodilo, lamentando terem que votar, tangidos pelo Líder do Governo, esse projeto de lei conversão, sob o argumento, tantas vezes repisado, de que não haveria tempo de a matéria voltar à deliberação da Câmara, sob pena de a medida provisória perder eficácia.

V. Exª já tomou, num passado recente, uma decisão importante que foi o prazo dos sete dias entre a chegada na Casa e a deliberação. Isso já conteve, de alguma maneira, o abuso. Mas, de qualquer forma, é necessário implementarmos efetivamente essa decisão drástica que V. Exª anunciou, perante o Plenário, de recusar a tramitação de medidas provisórias, de projetos de lei de conversão que cheguem aqui em desconformidade com a Constituição e com a Lei Complementar nº 95. V. Exª disse que as recusará, que não permitirá que elas tramitem. É preciso realmente pôr cobro a este abuso, os projetos de lei de conversão rabilongos, de rabo comprido.

É o que se fazia, Senador Lobão, na República Velha, quando se votavam os orçamentos. O Congresso votava o orçamento e se enxertava, ao final do orçamento, um rabo imenso, comprido, com matérias que nada tinham que ver com a matéria principal, que era a lei orçamentária. Pois aqui se instituiu a prática dos projetos de lei de conversão rabilongos.

É preciso cortar o rabo desses projetos de lei de conversão, para que o Congresso possa, para que o Senado possa recuperar a nobreza de sua atividade legislativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Dário Berger, Senadora Rose de Freitas.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me associar aos demais Senadores desta Casa e aproveitar a oportunidade para cumprimentar V. Exª, parabenizar V. Exª e exaltar a atitude que V. Exª toma em não permitir mais os tais acréscidos, ou seja, talvez, alguns parlamentares oportunistas, utilizando-se de medida provisória, acabam acrescentando a ela questões que não têm nenhum relacionamento com o objetivo principal da medida que estamos aprovando. Essa atitude, na minha opinião, é moralizadora e dignifica o Senado Federal.

Além disso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de expressar a minha grande satisfação de ver aprovada essa nova regulamentação sobre os terrenos de marinha e seus acrescidos.

Os terrenos de marinha, Sr. Presidente, são um entulho autoritário da época do Império. Ele tem hoje um único objetivo: o objetivo arrecadatário, através de um instrumento chamado *laudêmio*.

Esse entulho autoritário foi criado na época do Império para proteger, sobretudo, o próprio Império – a família real – e deixar desobstruídas, vamos dizer assim, as áreas de marinha para proteção, inclusive, da soberania nacional. Só que, passado esse tempo todo, efetivamente muitas dessas áreas foram ocupadas regularmente, e estão lá hoje sem uma regulamentação adequada, pagando impostos altos e participando de uma insegurança jurídica sem precedentes.

Embora esta matéria não atenda na plenitude aos interesses dos ocupantes de terreno de marinha, Ministro e Senador Edison Lobão, ela avança bastante, ela dá uma grande contribuição. Eu acho que este é um primeiro passo para nós, no futuro, aprovarmos um projeto de lei, cuja relatoria é do Senador Ricardo Ferraço, que deverá ser discutido com o Governo e com esta Casa Legislativa, para que nós possamos, enfim, resolver definitivamente esse entulho autoritário, como eu falei, que não merece mais prosperar na legislação brasileira.

Eu aproveito também para exaltar a atitude, o desejo e a vontade do Senador Ricardo Ferraço, que, na minha opinião, é o mais legítimo defensor desta matéria. Ele lida com este assunto há quatro anos. É uma matéria polêmica porque ela exige renúncia de receita, e ninguém quer renunciar à receita, e ninguém pode renunciar à receita, ainda mais num momento que nós estamos vivendo como o de hoje.

Eu não poderia deixar de me manifestar a respeito deste assunto, porque Florianópolis é uma ilha que é atingida diretamente pelos terrenos de marinha. Embora, como eu falei, esta matéria não atenda na sua plenitude, ela avança significativamente. E, hoje, com muita satisfação, eu a vi aprovada aqui no Senado Federal.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu gostaria de registrar a importância deste dia para os Estados do Espírito Santo, para o Rio de Janeiro e tenho certeza de que também para outros Estados que têm a exploração de petróleo. E, em face desta situação drástica de corte de recursos orçamentários que estamos vivendo, dessa crise econômica significativa, quero dizer que toda essa retração provocou muito conflito na administração dos nossos Estados, para cumprir os seus programas, o programa social, o programa que incrementava a nossa saúde, a nossa educação. E nós estamos passando por uma série de dificuldades, como todos os Estados brasileiros, mais ainda os Estados que sobrevivem da Receita do petróleo, com essa queda internacional do preço do petróleo que passou a chegar a US\$50 o barril.

Então, o que aconteceu hoje aqui eu quero dizer que é muito importante que aconteça sempre. Que, nos momentos de dificuldades, consigamos abrir uma porta neste cenário de uma economia tão drástica como a que estamos vivendo. É uma crise sem precedente.

Nós damos a liberdade. Nós não estamos aqui infligindo qualquer vocação de ajuste que até hoje não vi por completo. Não sei se é um ajuste final ou se são essas iniciativas fatiadas que estão sendo colocadas à nossa frente, sem que a gente possa dizer ao certo se elas nos levarão ao alívio final, ajustando a economia do Brasil.

Então, essa antecipação de receitas que nós aprovamos aqui tem a finalidade de socorrer os nossos Estados. Espero que isso possa acontecer com outras situações e outros Estados. Quero também dizer que nós estamos muito preocupados, com o andamento, com os vícios que estão sendo colocados no andamento do projeto nesta Casa.

Quero agradecer a V. Exª, Presidente Renan, muito. V. Exª tem-se mostrado um presidente altaneiro. É muito importante que, ao dirigir a Casa, tenha-se a sensibilidade que V. Exª demonstrou, ao ver aqui a questão do terreno de marinha, como foi colocado – e parabeno o Senador Ricardo Ferraço –, e também a questão da Resolução nº 15, que foi colocada, de autoria do Senador Crivella e de minha autoria.

Quero ainda dizer a V. Exª que V. Exª está fazendo uma história, um caminho contrário a tudo o que estava sendo implantado nesta Casa. Quando a gente fala dos jabutis, os olhos e os ouvidos de quem nos vê mencionar esta costumeira ação não entendem que nós estamos tratando de uma deformação dentro de um projeto, com um grau de oportunismo sem precedentes na história desta Casa. Eu fui Constituinte, e nós procurávamos pegar um projeto, ler, interpretar, debater e votá-lo. Quando tínhamos que corrigir, fazíamos pelo método normal, que é você produzir destaques, que é você acrescentar ou rejeitar supressivamente, de qualquer maneira que tivesse dentro do comportamento normal desta Casa, respeitando o Regimento.

E o que nós estamos vendo, ao longo de tantos anos, é esse comportamento... Já estamos até com um cacoete dele, não é? A boca está até pendendo para um lado.

E diz-se: "Olha, vamos ali injetar esse processo, esse projeto, essa medida, essa iniciativa que não foi anteriormente aprovada!" E a degeneração é tão grande, no andamento dos projetos desta Casa – e V. Exª o restabelece agora, com a atitude que está tomando – que nós muitas vezes nos sentimos atropelados pelo

processo, ignorados nas nossas posições anteriormente adotadas. Haja vista o que vimos agora na reforma política: eu nunca vi uma coisa igual.

Você vai para o plenário, para votar algumas posições em relação à reforma política, como V. Exª já fez há tempos. A Câmara tinha oportunidade de fazer, na mesma altitude política que V. Exª teve. E nós vimos que o remendo que está saindo disso é uma vergonha nacional.

Chegam a propor que o financiamento é de uma hipocrisia, e me nego a participar dela. Quer dizer que nós vamos ter financiamento privado para os partidos? "Ah, menos ruim, porque o que nós pretendíamos não foi aprovado!"

Então, nós estamos vivendo o menos ruim. Menos ruim que a Presidente fique, menos ruim que a economia não seja assim, menos ruim que a reforma política não se dê conforme as exigências da nossa população ou entendimento das duas Casas. É assim que nós estamos vivendo.

Eu hoje quero dizer a V. Exª que eu me senti orgulhosa e honrada de estar aqui nas sessões presididas por V. Exª, e gostaria de agradecer muito. O meu Estado há de saber disso, por onde eu caminhar, que nós tivemos aqui a sua solidariedade, a sua parceria e estamos tendo, no andamento dos trabalhos desta Casa, o respeito e a consideração que um parlamento deve ter com seus representantes que aqui vieram votados e escolhidos pelo povo brasileiro.

Eu o agradeço muito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos muito a V. Exª Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (Bloco Maioria/PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Casa acaba de aprovar emendas, tão poucas, às medidas provisórias que o Governo julgou urgente para a sua ação executiva. Portanto, nunca se diga, como tem sido insinuado, que o Parlamento brasileiro se opõe as ações revisoras da economia nacional. Não!

O Poder Legislativo tem sido presente em todos os momentos de carência nacional. Mas, Sr. Presidente, ser solidário também nunca deve ser confundido com sabujice ou subserviência. E o que V. Exª tem feito, no encaminhamento dessas matérias fundamentais é exercer a sua magistratura de Presidente, agindo com solidariedade patriótica, mas com a mente voltada para a soberania constitucional do Poder Legislativo.

Eu estou no Poder Legislativo a mais de 30 anos. Assisti, nesta Casa e na outra, muitos momentos que honraram as tradições do Parlamento brasileiro. Houve momentos tensos, houve momentos em que o Parlamento não entendeu bem a sua soberania, e não a exerceu. Demitiu-se dela, quando, na verdade, só podemos servir ao povo que nos mandou para o Poder Legislativo, fortalecendo esta soberania, da qual, agora, V. Exª é o monitor.

Sr. Presidente, as medidas provisórias são necessárias ao Poder Legislativo. Elas estão previstas na Constituição da República, que exige os pressupostos de constitucionalidade e urgência. Nós temos examinado isso? Não! Temos sido lenientes no exame desse *mandamus* constitucional.

Nunca é tarde, porém, para se retificar o caminho. E acho que, sob o comando esclarecido de V. Exª, isso deveria ser feito aqui no Congresso Nacional. E, em primeiro lugar, exigirmos os pressupostos constitucionais da urgência, e outras exigências; em segundo lugar, as tais caudas que não honram o Parlamento como legislador nacional.

Sr. Presidente, no começo dos anos 60, houve um movimento militar neste País e, em dado momento, o Presidente desta Casa, que era o Senador Auro de Moura Andrade, convidou o Presidente do Supremo para uma reunião de urgência. O Presidente do Supremo aquiesceu ao convite, e aqui ficou deliberado que os dois Poderes, em três, haveriam de se impor, em nome da consciência nacional.

Eu não estou propondo a V. Exª que tome uma atitude, um caminho revolucionário, adverso ao Poder Executivo. Eu estou dizendo, apenas, que nós devemos manter a harmonia dos Poderes, mas com independência. O que faz V. Exª, portanto, no exercício da Presidência, é não atrapalhar o Governo, mas não se colocar em atitude de subserviência ao Poder Executivo, e, sob seu comando, eu me sinto tranquilo, porque sei que estão sendo preservados os direitos constitucionais do povo e do Parlamento.

Sr. Presidente, ainda há pouco, votou-se também uma lei sobre os terrenos de marinha, a que o Senador Berger acaba de se referir. A lei anterior estava carcomida, envelhecida, obsoleta. Provinha da época do Império, cujo imperador foi demitido das suas funções, por decisão de um marechal, tendo como portador da ordem um simples major do exército. Quando digo simples major do exército, estou olhando para a hierarquia militar, e não buscando apequenar o posto nas três Forças Armadas e até da polícia.

O major foi à presença de Sua Majestade e a ele disse que o Império estava findo, proscrito, perempto. O imperador teve dias poucos para se mudar para Paris.

Portanto, esses terrenos de marinha não podiam continuar com a concepção legal antiga, desatualizada, atrasada.

E o que fez hoje o Senado, já com a ação da Câmara, foi alterar, modificar, modernizar uma lei que serviu no passado e hoje não serve mais.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 48 minutos.)

Ata da 85ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Dário Berger, da Srª Regina Sousa,
dos Srs. Randolfe Rodrigues, Romário e Garibaldi Alves Filho*

(Inicia-se a sessão às 13 horas e 48 minutos e encerra-se às 16 horas e 42 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

55ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa Ordinária

85ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 28/05/2015 07:00:00 até 28/05/2015 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSB	SE	Antônio C. Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blaio Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X

PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PSDB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C. Alves	X
-	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
DEM	GO	Wilder Moraes	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 72 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

Sob a orientação de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer primeiro que, do seu ponto de vista, esta é uma semana que merece ser comemorada. Do ponto de vista da agilidade do Senado, da rapidez com que aprovamos as medidas provisórias, dentro do prazo, está correto. Mas eu discordo quando vejo alguns Senadores dizendo que esta é uma semana para comemorar do ponto de vista do Brasil. Vou dizer por quê. É como se um médico comemorasse o número de receitas que passou naquele dia, e não o número de pessoas curadas naquele dia; muito menos os resultados positivos do ponto de vista da gestão.

As Medidas Provisórias nºs 664 e 665 permitiram um cuidado positivo: 14 bilhões, mais ou menos, de poupança – ou seja, de redução de gastos. Mas o nosso déficit é de mais de 300 bilhões! Então, não dá para dizer que estamos curando o doente das finanças públicas brasileiras – não estamos.

Com essas medidas, a gente melhorou, mas foi uma melhora muito pequena. E a que custo? Ao custo de sacrificar alguns direitos de trabalhadores; ao custo de fazermos com que pessoas doentes não recebam seguro, outras não recebam abonos. Então, foram medidas que trouxeram um alívio muito pequeno na manifestação mais clara da doença, que é o desajuste fiscal, mas que provocaram outras doenças.

E aí vem a minha maior preocupação, Senador Dário: nós estamos aprovando medidas de um ajuste, mas de uma forma atabalhoada, que é a velha tática dos pacotes: faz um pacote, depois faz outro, aí esse provoca a criação de mais um... Isso foi tão alertado aqui, no ano passado, quando a Presidenta Dilma, através do Ministro Mantega, vivia fazendo pacotes, e pacotes, e pacotes. Os pacotes geram problemas sempre. E a gente vê, agora, por exemplo, os problemas que vêm dos chamados contrabandos nas medidas provisórias, Senador Lobão.

Tomemos um contrabando que foi elogiado, reconhecido, positivo, que foi o contrabando do fim do fator previdenciário. O fim do fator previdenciário, que traz vantagens, inclusive na receita, no primeiro momento, Senador Randolfe, vai trazer problemas em poucos anos, problemas seriíssimos. Nós tomamos, vamos dizer, um bom contrabando para melhorar a situação dos que têm mais de 45 anos, mas vamos causar um problema para os que têm menos de 45 anos, na hora em que forem se aposentar. Nós esquecemos isso.

Por que fazemos isso? Porque a gente diz, como ouvi aqui: depois a gente resolve. Mas, na hora de resolver, vai ter que tirar dinheiro do Tesouro e, portanto, vai tirar dinheiro da educação, da saúde e de outros setores, ou vai provocar inflação, ou vai fazer como se está fazendo agora com o Fundo Postalís. O Fundo não tem condições de pagar aposentadoria. O que vai se fazer? Os atuais trabalhadores vão ter que ter um desconto na sua folha para cobrir o déficit que aconteceu.

Hoje, aprovamos mais uma medida provisória, que traz algumas vantagens: reduz a alíquota, aliás, eleva a alíquota sobre produtos importados. É bom, mas vai gerar inflação, vai pressionar a inflação porque vai aumentar os preços dos produtos importados. Isso é bom para a indústria nacional, é uma medida positiva, e eu teria votado favoravelmente, se tivesse havido votação, mas traz os outros problemas. Mais uma vez, é aquela ideia que falei aqui, Senador Paim, do médico que comemora o número de receitas que fez, sem considerar se curou ou não os doentes e sem olhar os efeitos colaterais que provocou.

A elevação das alíquotas PIS/Pasep vai ser boa para a indústria, mas vai ser ruim para a inflação.

Pior: colocaram esse estupro – porque não dá para chamar de contrabando – que é a construção de um *shopping* na Câmara, que tem mais de um problema. Primeiro, um problema simbólico, porque eu já ouvi dizer que não vai custar nada aos cofres públicos, que será uma parceria público-privada, mas custa na imagem do Parlamento diante da opinião pública. E nós temos que olhar isso também, Senador Lobão. Nós não vivemos só de não provocar gastos; nós vivemos também de não provocar dano na nossa imagem. E vai criar um dano na nossa imagem. Já criou!

É um estupro que se coloca, um escárnio, como disse o Senador Randolfe – eu gosto de dizer que é um deboche conosco –, entrosado aí dentro. Por isso eu creio que, embora a gente tenha o que comemorar do ponto de vista burocrático da produção do Senado na semana, não temos o que comemorar do ponto de vista da saúde do doente brasileiro, que é um organismo em crise, como estão as finanças públicas, como está a economia. A economia, em recessão; e as finanças públicas, num tremendo déficit. Nós vamos precisar de algo muito mais profundo do que isso, mas muito melhor organizado. Não pode ser atabalhoado desse jeito.

Veja o outro problema: essa medida vai permitir uma melhor competitividade do Brasil, mas, no mesmo momento em que esse Governo faz isso para melhorar a competitividade, tira dinheiro das universidades, que deveria ser a mãe da competitividade, se ela tivesse uma boa relação com o setor industrial, e não está tendo. Nem os industriais gostam da universidade, nem a universidade gosta dos industriais. Logo, eles não estão

provocando a melhoria na competitividade, porque só um casamento do setor produtivo com o setor universitário é que permite a criação de inovações.

Então, esta semana, a meu ver, não foi negativa do ponto de vista dos resultados. Foi positiva muito do ponto de vista burocrático, de mostrar serviço; no número de receitas aviadas – é assim que se diz, não é Senador? –, mas não na cura do organismo.

Espero que trabalhem não apenas mais, trabalhem melhor. Isso é que é uma diferença. Não basta trabalhar mais, é preciso trabalhar melhor.

Por exemplo, o fator previdenciário. A gente precisa estudar o problema da Previdência com cuidado. Não é apenas aqui e ali.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam, eu estou me segurando para não lhe fazer aparte nessa questão do fator, mas se V. Exª permitir, no momento adequado eu falo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu gostaria muito. Eu adoraria debater, porque o senhor sabe do meu respeito pelo senhor e do senhor por mim, e nesse ponto a gente tem preocupação... Não é nem divergência, Senador Paim, são preocupações diferentes.

Eu tenho uma profunda preocupação com os futuros aposentados. O senhor tem uma preocupação extrema, correta, com os atuais aposentados ou os que estão em véspera de aposentadoria. É uma questão de onde colocar a ênfase, e é capaz de eu estar errado.

Por isso, eu acho que a gente devia fazer um debate sobre os dois: os que estão aposentados, os que vão se aposentar este ano e nos próximos, e aqueles que só vão se aposentar daqui a 10, 15, 20, 30 anos. Até porque são esses que vão pagar, nos próximos 20, 30 anos, a aposentadoria da gente que já se aposentou. São eles que vão pagar. E eles vão pagar se sacrificando ou sem sacrifícios? Essa é a questão. E talvez eu esteja errado, quando eu acho que pode haver sacrifício deles, como no Postalis está havendo, como em outros setores começa a haver, como outros países têm tido: quebra estrutural do sistema ou quebra apenas financeira, provisória do sistema.

É uma questão de análise e de ver onde é que está a correção. Não é no sentido da preocupação central; é com quem a gente se preocupa em cada momento.

Mas o que eu vim falar aqui – esse assunto eu acho bom a gente debater...

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Se V. Exª me permitisse, eu faria uma ligeira intervenção, como, aliás, recomenda o Regimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu só pergunto se eu passo primeiro ao Senador Paim ou se eu passo primeiro ao senhor.

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB – MA) – A minha tem três palavras.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Senador Edison Lobão sempre tem preferência.

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB – MA) – No coração generoso o do Senador Paim.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Então, vamos lá. Senador Lobão.

O Sr. Edison Lobão (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Só para dizer a V. Exª que, na França, houve um estudo profundo de uma reforma na Previdência, e os legisladores levaram 20 anos para resolver esse problema, exatamente por conta desta preocupação de V. Exª. É preciso cuidar dos atuais, sem esquecer os futuros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É isso aí. Obrigado, Senador.

Senador Paim, agora, então, vamos já para o debate.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Cristovam, V. Exª sabe que eu tenho me debruçado sobre este tema, eu diria, durante décadas. Criou-se neste País uma falácia, permitindo que os ladrões da Previdência continuem roubando o dinheiro do trabalhador. Ou alguém tem dúvida de que a Previdência brasileira sempre foi superavitária? Sabe quanto foi o superávit do ano passado, com toda a roubalheira que houve, inclusive desonerando a folha e tirando 70 bi? Foi 50 bi, assim mesmo. Dados da Anfip! Não são dados da CUT, do Paim ou do Dieese; são da Anfip. Então, a nossa Previdência vai muito bem, obrigado. Pergunte ao Ministro da Previdência, o Ministro Gabas, se a Previdência brasileira não é superavitária. É claro que nós temos preocupação com o presente e também com o futuro. É só parar de deixar de desonerar a folha, por exemplo. O empregador pagava 20% e agora está pagando 1,5%, 2%, e está essa novela tremenda, porque querem que volte a pagar ou que não volte a pagar. É o dinheiro do trabalhador. Eu fui constituinte, e na Constituinte nós colocamos lá inclusive recursos, no texto constitucional, para sustentar a Previdência. Só que o dinheiro não está ficando na Previdência. E assim mesmo dá superávit.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Paim, para onde está indo o dinheiro? Os que roubam?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu vou começar a colocar. Primeiro, há mais de 500 bilhões de sonegação. Os fiscais, os auditores fiscais dizem o seguinte: “Dêem-nos mais cem fiscais, e a gente

bota mais 100 bi aqui já.” Só combatendo a sonegação. E tirar dinheiro do trabalhador e não querer pagar nem o fator? O fator, que é garantido aqui dentro desta Casa, e o salário é 33 mil. Aí pode não ter fator? E ninguém reclama! O salário aqui dentro é trinta e... Estou falando do teto; não estou falando do nosso salário, não. Não é nem isso, porque não estou fazendo demagogia dizendo que tem que diminuir o salário de Senador ou Deputado. Não é nada disso. Só estou dizendo: o teto no serviço público é 33 mil. Faz o mesmo cálculo que faz para o peão da construção civil, que faz para um professor; só que depois, para esses se aplica o fator, que corta pela metade o salário. Não há como eu concordar, não há como concordar. E a entrada agora do fator, como nós aprovamos ontem aqui, graças a Deus – e eu espero que a Presidenta não vete, porque seria um erro histórico ela fazer isso –, significa o quê? Que não vai aumentar o déficit; pelo contrário! Nos próximos oito ou dez anos...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... se deixarem o dinheiro entrar e não jogarem para outros fins, aumenta o superávit. Nos próximos dez anos, basta os auditores fiscais trabalharem como eles querem trabalhar; basta nós começarmos a tributar, por exemplo, as lanchas, que não pagam nada; basta tributar os aviões de passeio dos bilionários, que não pagam nada; tributar grandes fortunas, por exemplo. Tudo isso é olhar para o futuro. Agora, tirar o dinheiro do trabalhador da construção civil, do metalúrgico, no ato em que ele vai se aposentar? Cortar pela metade aquele que ganha R\$2 mil? É assim que a Previdência vai sobreviver? Claro que não, meu querido Senador – e sabe o respeito que eu tenho por V. Ex^a. Olha, se a Presidenta vetar esse projeto – eu gravei agora –, o povo vai vetar a Presidenta, porque esse projeto é unanimidade. Não há ninguém de bom senso no País que consiga ser contra dizer: se o fator não se aplica no Judiciário, não se aplica no Executivo, não se aplica no Legislativo, por que se aplica só para o trabalhador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Totalmente de acordo com o senhor. Totalmente de acordo!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E vou lhe dizer mais, Senador: se depender de mim, eu estou disposto a apresentar um projetinho aqui para parar com essa história de que gente na estatal fatura R\$70 mil por mês, não tem limite nenhum.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Assinaremos embaixo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Conselheiros que vão trabalhar uma vez em cada seis meses faturam trinta paus por mês.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Aliás, não adianta falar: vamos trazer segunda-feira esse projeto.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não... Vamos trazer o projeto. Se eu estou falando em público é porque vou assinar o projeto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Pronto. Está bom. Vou colocar gente para trabalhar hoje nisso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O pessoal vai trabalhar em cima disso. Os cargos na Caixa Econômica Federal: estão até agora brigando sobre quem vão ser os 20 Vice-Presidentes! Quanto ganha um cidadão desses?!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso. Muito bem!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E porque não dão espaço para o servidor público concursado? É nessas coisas neste País que nós temos de mexer! E na impunidade e na corrupção que são uma vergonha! Esse escândalo agora da própria Receita Federal em que meia dúzia de fiscais – e aqui não ataco todos, não ataco ninguém... Olha, há empresários que deviam R\$15 bilhões ou R\$10 bilhões – e são grandes empresários, inclusive do meu Rio Grande – que fizeram o quê? Deram R\$10 milhões para esse fiscal que deu anistia fraudulenta a esse povo todo. Então, tirar de quem não ganha nada e achar que, com isso... Por amor a Deus – não é com V. Ex^a, porque eu sei da sensibilidade de V. Ex^a –, o mínimo de justiça! No momento destes, mexeram no pescador? Claro que mexeram! Mexeram em uma porcaria, mas mexeram – e porcaria para quem ganha muito! Para quem não ganha nada, não receber o Bolsa Família, porque agora vai ter de optar por Bolsa Família ou por seguro-defeso, é muito! Agora, não querer dar a eles... E mais: o fator. Alguém disse: “Ah, mas a viúva...” Eu sei que a viúva... Só que a viúva, nesse projeto que está aí, voltou a ganhar 100%. E sabe quem é que vai ser beneficiado mesmo – se se fala tanto nas mulheres – com o fim do fator? Serão principalmente as mulheres. As mulheres que ganham R\$2 mil se aposentam e vão ganhar R\$1 mil – e pagaram sobre R\$2 mil! O homem ainda perde 40%. Então, é uma questão de um mínimo de justiça.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito bem, Senador!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E aí eu termino, Senador. Eu já disse esta frase: eu considero que esse projeto do fator previdenciário é a lei mais maldita, mais covarde, mais sacana que houve

neste País depois da ditadura. E a Presidenta agora vai ter a oportunidade de vetar. Qualquer pessoa de bom senso... São os Ministros da Previdência que vão...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – E por que o Lula vetou?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Lula vetou, porque, na época, foi mal-assessorado. Eu briguei para não vetar. Eu votei aqui por unanimidade...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, não dá para botar culpa em assessor quando um Presidente assina. A culpa é do Presidente que assinou, não do assessor!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É do Presidente e daqueles que foram fazer *lobby* para ele vetar. E muita gente foi.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não. Ele aceitou o *lobby*.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Claro! À época, havia duas propostas, e eu trabalhei em cima das duas: ajudei a aprovar o fator aqui e na Câmara, e foi para o Presidente; e aprovei também o reajuste de 80% dos aposentados. Eu vou lhe falar já como é que foi a história. O Presidente reuniu todos. Eu acompanho isso como V. Ex^a acompanha a educação, dia e noite. Houve uma reunião com todas as centrais sindicais. O Lula disse o seguinte: “Vocês têm acordo no 85/95?”. Houve uma central – uma! – que disse “não, não há acordo, nós somos contra, queremos que volte à fórmula antiga”. E 85/95 é o meio-termo já. Falam que tem que ter a idade. Está ali a idade! A mulher não vai se aposentar com menos de 55 e o homem, com menos de 60. O Lula disse: “Olha, se não há acordo, não tem acordo, estou vetando”. Esse foi o debate que houve na época, com as centrais e confederações, porque não houve acordo. Agora é unanimidade. Não há uma entidade de caráter nacional – nem vou falar em central e confederação – que não seja a favor do fim do fator! Não há uma entidade! A Anfp, a Fenafisp... O próprio Ministro da Previdência. Não vamos achar que o Ministro Gabas seria tão irresponsável de dizer – e disse para a *Folha de S. Paulo*, disse para o *Estado de S. Paulo*, disse em uma reunião com oito Senadores – que o fator fez todas as maldades que podia ter feito. Daqui para frente, ele é um retrocesso. Só essa partezinha, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito bem.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sabe por que é um retrocesso? Aqui eu vou terminar. Se eu estou na fábrica, sabe o que eu faria? Eu ganhava dez salários mínimos. Eu me aposentava – podiam cortar pela metade –, eu ia continuar trabalhando, ganhando o meu salário mais a metade, eu aumentava o meu salário e, ali na frente, eu entrava com o instituto da desaposentadoria. A Previdência perde muito mais do que se aceitando a discussão e o não veto do fator. Ela perde muito mais! As pessoas estão se aposentando hoje devido ao fator com 50 anos de idade, porque para elas é vantagem, em vez ficar esperando, esperando, esperando, para não ter uma solução. Com essa resposta, sim. Aí eles vão esperar completar o tempo, e o dinheiro fica na Previdência. É só ajustar a contribuição e combater a sonegação que a Previdência não vai ter problema. Não precisa se preocupar, porque não é da Previdência que nós vamos tirar o dinheiro para resolver o problema da educação e da saúde.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, eu fiz questão que o senhor falasse o maior tempo possível, porque eu acho que esta é a melhor parte do meu discurso: a sua denúncia ao Presidente Lula, que vetou; a sua crítica aos 12 anos do Governo nosso – fez parte dele durante um ano – que não mudou tudo isso; a sua crítica ao fato de que tem gente ganhando muito neste País e gente que não ganha; a sua crítica à sonegação, que se deixou continuar ao longo desses 12 anos de Governo; a sua crítica a esse pessoal que não paga imposto, porque tem avião e navio. Eu deixei, porque essa sua crítica merece ficar na história do Senado. Agora...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu espero que fique mesmo, Senador (*Fora do microfone*), até porque o próprio Presidente Lula, nesta semana, disse que, se há alguma coisa de que ele se arrependeu na vida, essa coisa foi ter vetado o fator previdenciário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas vetou.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu acho um gesto de grandeza dele.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu também acho.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Porque os que criaram não se arrependeram e aqui votaram contra, inclusive.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – De grandeza e de fragilidade à época. Agora, veja bem. Eu achei fundamental essa sua fala. Eu quero que ela fique registrada e vai fazer parte do meu discurso.

Longe de mim aqui vir dizer que o fator previdenciário deve continuar. Agora, o que eu quero dizer é que os próximos aposentados do futuro têm de ter o mesmo direito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas vão ter...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É uma lei permanente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Por isso, nós precisamos levar mais a sério o problema previdenciário. O senhor, por exemplo, coloca, com uma ênfase grande, que há um saldo de 500 bilhões... São 50 bilhões... São 500 bilhões por causa...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – São 500 bilhões mesmo. Só da sonegação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É, muito bem.

Outros vêm e dizem que há déficit...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mentem. Eles mentem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, espere aí. Agora, deixe-me falar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eles mentem. Não o senhor, Senador, mas eles mentem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Então, deixe-me falar agora.

Há alguns que mentem, mas a gente ouve a mentira. E é gente séria que está mentindo. Mas há um terceiro grupo...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Quem mente não é sério.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas para nós...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu desafiei a qualquer um deles vir aqui no Senado debater comigo que eu provo que eles estão mentindo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Deixe-me retirar a palavra sérios. Competentes nos números.

Agora, há um terceiro grupo que diz que é superavitário, mas que se tira dinheiro para outras finalidades sociais. Aí, eu pergunto: vamos parar as finalidades sociais para colocar na Previdência? Tem que ser uma escolha clara, o povo tem que saber.

O que eu venho aqui criticar, Senador, é que, em vez de nós discutirmos com a seriedade que devemos o assunto, levando em conta os futuros aposentados, que hoje são jovens, nós recebemos um – como é? – um contrabando da Câmara. Não estamos levando a sério – já que o senhor gostou da palavra seriedade – o assunto da demografia brasileira. Nós vivendo mais, felizmente, do que antes e, portanto, ficamos mais tempo aposentados. Portanto, o que nós contribuímos talvez não seja suficiente para cobrir – talvez. Não estamos levando a sério e ficamos com posições diferentes.

Além disso, o senhor mesmo disse que, durante oito a dez anos, vamos ter um superávit graças a isso. E depois dos dez anos?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Um momento, Senador. Um momento, um momento.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não pode usar as minhas palavras pela metade, Senador, com todo respeito que eu tenho por V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas eu não ouvi só do senhor. Então, esqueça. Eu ouvi aqui. Aliás...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só vou lhe dizer: eu não vou fazer aparte. Vou falar em seguida e dizer exatamente como eu penso a respeito da questão do fator e do que está acontecendo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu nem vou querer discutir o fator. Estou discutindo aqui um conjunto de medidas de ajuste atabalhoadas, cheia de contrabandos. Gente, o Brasil está numa situação crítica, pelos desajustes fiscais do passado e pelos desajustes estruturais históricos. Era isso o que deveríamos estar discutindo, e não estamos! Estamos pegando medidas pontuais do Governo, cheias de contrabandos – algumas boas, outras ruins –, e deixando passar tudo isso, e comemorando como sendo uma grande semana. Não foi uma grande semana, apesar de o fator ter sido uma coisa boa.

Agora, veja bem, eu ouvi, aqui, análises... Aliás, eu vi a tabela que mostra que, durante oito anos, o fim do fator vai ajudar nas contas públicas. Eu perguntei: “E depois de oito?” E: “Depois, a gente muda, de novo, tudo”.

Não podemos continuar desse jeito! A gente tem que saber que este País continuará por mais 50, 100, 200 anos.

Temos que trazer para aqui o debate sobre a demografia brasileira, sobre a Previdência, sobre a necessidade de melhorar a escolaridade para que os salários cresçam e, com isso, a contribuição previdenciária cresça e haja superávit realmente. Aliás, superávit, não. A Previdência não tem que ter superávit, tem que ter equilíbrio, ou podemos assumir tirar de outro lugar para isso. Pode ser, também, mas com clareza.

Eu não vim aqui para falar do fator. Quanto ao fator, eu lhe confesso que tenho dúvidas: não tenho a sua certeza, mas também não tenho a certeza contrária, não, porque eu também tenho dúvidas quanto aos números que me passam, das pessoas que eu disse que são sérias. Eu tenho dúvidas, muitas dúvidas, até porque, quando se trata de futuro, sempre tem que ter uma margem para dúvida. Eu vim falar que esta semana merece ser comemorada sob o ponto de vista burocrático, não sob o ponto de vista do conteúdo. Nós não avançamos para fazer o organismo da economia brasileira ficar mais saudável. Nós comemoramos, aqui, a quantidade de receitas que foram prescritas, não os resultados delas.

Por isso, eu volto a insistir: o Senado precisa assumir a sua responsabilidade, Senador Randolfe, tentando formular um plano claro de como enfrentar o desajuste fiscal criado pela Presidenta Dilma e de como enfrentar o déficit e o desajuste histórico de um País que não prestigiou a educação, que fez uma educação desigual, além de ruim, que não prestigiou os velhos, que o Senador Paim defende tanto, que têm uma aposentadoria miserável. Temos que enfrentar, aqui, um desajuste mais grave, Senadores Randolfe e Paim: a política salarial do Poder Público brasileiro, em que alguns de nós ganhamos tanto e outros ganham tão pouco.

O que faz com que, hoje, não se consigam os melhores quadros da sociedade para serem professores não é só o salário é baixo, mas os salários muitos altos em outras categorias. E aí as pessoas escolhem aquelas outras categorias.

Todos esses erros, esses desajustes estruturais, não estão sendo enfrentados. A Previdência tem uma questão estrutural – vejam que eu tirei a palavra desajuste, porque há contradições, como o senhor mesmo fala, e outros falam outra coisa. Mas há questões estruturais que vêm do aumento na nossa longevidade: vamos viver mais tempo com aposentadoria, e, portanto, o tempo de contribuição tem que aumentar. Senão, não equilibra! Não existe jeito de equilibrar, porque isso se chama cálculo atuarial. Não existe jeito, isso é aritmética.

Eu tenho dito muito por aí que nossos economistas, Senador Dário, dividem-se em dois, assim como nossos políticos: os que não têm ética e não olham para os pobres, e os que não gostam de aritmética e não percebem os limites. Estadista é aquele que é capaz de ter o sentimento ético de olhar para os pobres e o respeito à aritmética de ver em quanto tempo vai fazer com que as coisas sejam viáveis e possíveis.

E, quando um não bate com o outro, vem a inflação, que é uma maneira de mentir, dizendo que dá aumento, mas rouba, porque o dinheiro vale menos. Você pagava 100 e agora paga 120, mas só vale 90. E a gente viveu assim, a gente viveu essa história assim, enganando e mentindo, para que a aritmética continuasse – não há jeito de fugir dela –, mas fazendo de conta que ela não existia. A inflação faz como? O dinheiro está aqui, e a gente faz o dinheiro ficar deste tamanho, mas continua dando aquele valor, até aumentando, aumentando, aumentando.

Creio que esses dias foram de avanços superficiais, epidérmicos, na pele, ao invés de serem profundos, como a crise está exigindo, em todos os assuntos, inclusive na Previdência. Eu gostaria muito que nós tivéssemos aqui como vai ser a Previdência dos meus netos, e não apenas a minha, embora a minha me toque mais diretamente e seja mais urgente.

E aí, Senador Paim, quando é que a gente vai resolver o problema de ter uma aposentadoria para o setor público e outra para o setor privado? Isso a gente tem que resolver.

E há também a manipulação que se faz. Como não se quer pagar bem a professor, o que fez? Aposentou-se mais cedo. Esse foi um truque que se usou para seduzir as pessoas serem professores e ganhando pouco: se aposenta cedo. Alguns se aposentam quando estariam no melhor momento da sua carreira. Nós não quisemos melhorar as condições da sala de aula, e aí se diz: não se preocupe não, você vai se aposentar rápido. Então, aguarde essa sala de aula aí ruim. Mas o certo era melhorar as condições da sala de aula, era melhorar tanto o salário que ninguém quisesse se aposentar cedo de tão feliz que estivesse na sua atividade. Mas isso nem passa pela cabeça de ninguém, nem passa. Era possível, sim, se o Brasil fizesse as escolhas certas.

Lamentavelmente, nós temos 500 anos de escolhas erradas. Aliás, desde a primeira, quando nós, em vez de ficarmos independentes com uma República, inventamos de ficar independentes com o Império. Foi a primeira escolha errada nossa. Aí, veio a escolha de continuar com escravidão, uma escolha errada que atrasou este País. Depois, proclamar a Abolição sem abolir de fato, porque os negros continuaram excluídos e porque criamos uma escravidão de brancos e negros, que são os pobres. E sucessivamente fomos fazendo escolhas erradas.

Aqui, esta semana, fizemos escolhas incompletas, superficiais, sem analisar com a profundidade necessária. Aí, daqui a alguns anos, a gente se arrepende de novo, começa ajustar tudo de novo, fazendo de conta que não errou, que está apenas criando problemas. É preciso, um dia, este País parar de fazer pacotes e ter políticas claras de médio e longo prazo que sirvam à geração de hoje e às gerações futuras.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Senador Cristovam, o senhor é um mestre, um professor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mestre, eu não sei; professor, sou, com muito orgulho.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – E dá uma demonstração disso aqui. Eu quero dizer que, a cada dia, a cada pronunciamento de V. Ex^a, aumenta o meu respeito e a minha admiração pelo senhor. V. Ex^a engrandece, eleva e dignifica os debates desta Casa. Parabens V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

Quero, também, mencionar que votei as medidas provisórias, mas não gostaria de votar na sua plenitude. Acho que alguns tópicos eram relevantes e importantes e já deveriam ter sido corrigidos há muito tempo. Deveriam ter sido corrigidos no momento em que o País estava com a economia dinamizada, vamos dizer assim. E que daí poderíamos trazer um problema como o seguro-desemprego, por exemplo, alertar a população, de forma geral, de que o Brasil estava gastando R\$48 bilhões, quase R\$50 bilhões, com o seguro-desemprego, quando, na verdade, estávamos com uma taxa de desemprego muito baixa. Ora, Senador Cristovam Buarque, é só analisar o número para ver que alguma coisa está errada. Uma distorção dessa natureza, um dispêndio desse montante precisaria ser corrigido, o senhor há de convir comigo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Denunciei muito isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pois então. Mas, é num momento de crise que, efetivamente, se colocam essas medidas e, agregadas a elas, outras medidas que ferem direitos dos trabalhadores, e no afogadilho, e não tem mais tempo, tem que votar, tem que votar e tem que votar. E aí nós sofremos um revés, um desgaste político, um desgaste social de ter que, goela abaixo, votar essas medidas porque, supostamente, essas medidas são fundamentais para que o Brasil possa voltar a crescer, recuperar a sua economia e dar dignidade às populações mais carentes, que é o objetivo de todos nós.

Eu acho que nós temos muitas responsabilidades, eu tenho dito isso. Mas uma das responsabilidades que não pode fugir da nossa consciência, permanentemente, é a luta obstinada pela redução das diferenças e das desigualdades sociais no Brasil. Essa questão que o senhor e o Senador Paim abordam, que a previdência pública é diferente da previdência privada, isso é um absurdo. Isso chega a ser, nas palavras de V. Ex^a, um deboche também com o povo brasileiro.

E para concluir o exagero, eu peço desculpas para V. Ex^a, mas eu também sou um homem apaixonado pela educação e acho que a melhor forma, a maior independência de uma nação é conquistada pela educação; a maior independência de um ser humano é conquistada também através da educação. Quanto mais preparado ele estiver, quanto mais ele estudou, mais bem preparado para enfrentar o mercado de trabalho, constituir a sua família e seguir em frente. E isso o senhor sabe que não é muito difícil de conquistar, basta que sigamos uma receita simples: valorizar o professor, valorizar o mestre, para garantir o futuro do aluno. Nós só vamos valorizar o professor na medida em que a gente conceda a ele uma remuneração, eu não digo digna, mas razoável, porque hoje, em muitos Estados, em muitos Municípios brasileiros, nem sequer nós conseguimos ainda pagar o piso nacional. Que absurdo!

Veja bem a responsabilidade que nós temos, as distorções que existem, que o senhor alerta todo dia aqui, nesta tribuna. Infelizmente, não avançamos como gostaríamos de avançar. Mas, de qualquer forma, reitero a minha admiração e o meu apreço por V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito obrigado, mas eu não fujo de dizer aqui algumas coisas. Veja bem: nós não estamos fazendo o dever de casa com a educação. Todos dizem que a educação é o caminho, mas a gente não está fazendo o dever. Ainda agora, cortaram, se eu não me engano, R\$9 bilhões da educação. E vou dizer uma coisa, olhe bem: vai ser cortado, sobretudo, da educação de base, porque as universidades fazem greve, se mobilizam, têm entidades. Não há jeito de resolver isso deixando nas mãos dos prefeitos, não têm dinheiro e são desiguais.

Quando é que a gente vai ter coragem de dizer que educação é federal? Que é a Nação que tem que ter responsabilidade? Nós não estamos fazendo isso, porque não damos valor à educação, mas também porque gastamos tanto dinheiro em outras coisas, com desonerações fiscais, como o senhor falou, com uma porção de coisas para atender as gerações de hoje, que não atendemos as gerações infantis, as crianças, porque não votam. Como é que vamos fazer coisas para criança se ela não vota? Aí, deixamos de lado e fazemos coisas como, por exemplo: o Brasil é como se fosse um barco ou um navio. Nós estamos dentro do navio, e uma porção de gente jogada no mar. Durante algum tempo, deixava-se afogar, agora, pelo menos, a gente joga uma boia, que é, por exemplo, o Bolsa Família.

Mas não queremos trazê-los para dentro do barco, e a escada para dentro do barco é a escola, Senado Randolfe. É a escola que faz você subir socialmente, da mesma maneira que, fisicamente, é uma escada de tijolo. Nós não damos a escada, nós jogamos a boia. Já é uma coisa, já melhoramos, saímos daquele desprezo total aos que estavam no mar, mas ainda não aceitamos a ideia de fazer o sacrifício necessário para colocar uma escada, para que subam. E uma das razões é porque desprezamos a educação. Acharmos que o caminho é

a indústria, que o caminho é a economia, que o caminho é o salário, que é o emprego. Não vai haver emprego mais para quem não tiver educação.

Além disso, não temos o dinheiro para fazer as escadas, porque estamos tão preocupados em gastar dinheiro na melhoria dos compartimentos dentro do navio, para nós, que aí não sobra dinheiro para fazer escada para trazer os outros. E alguns, mais conspiradores, dizem: “se eu botar a escada e eles entrarem, terei que dividir o meu quarto com eles”, e aí não joga a escada. Acho que são poucos os que têm essa cabeça perversa de não querer dar educação. A maioria é pelas outras duas razões: ou porque não veem isso como escada para entrar no barco, ou porque não querem gastar dinheiro para fazer a escada. E os terceiros, malditos, é porque não querem que se suba mesmo.

Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Senador Cristovam, no sentido que V. Ex^a está colocando – e V. Ex^a lembrou algo importante –, qual das razões do ajuste fiscal que estamos tendo agora? Nesta semana, votamos uma série de medidas penalizando os mais fracos. É a desoneração de quase 100 bilhões que foi concedida, durante o primeiro período do Governo da Presidente Dilma, ao grande capital.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É isso mesmo.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Essa é uma das razões desse déficit de 6,7% das contas públicas que nos obriga a essas medidas de ajuste. Agora, veja, Senador Cristovam, V. Ex^a, quando falou da educação, sempre gosto de lembrar aqui um número que já debatemos. Segundo o IBGE, ainda temos 9,6% da população brasileira analfabeta, sem acesso à alfabetização. Esse número tem uma alteração, mas uma alteração vegetativa, porque os analfabetos estão morrendo. Não há nenhuma ação do Estado em relação a isso. Veja quanto custaria resolver – só para dar um exemplo na área da educação – esse dilema. Com certeza, menos que os 100 bilhões de desoneração dados no ano passado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – R\$4 bilhões e ao longo de cinco anos.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – Veja, agora, o ministro propõe 19 bilhões, retirando direito dos trabalhadores, e tira nove bilhões agora, nos cortes que ocorreram, como V. Ex^a já assinalou, da educação. Se tivesse sido estabelecida uma meta, Senador Cristovam –, eu sei, V. Ex^a já me contou a história que dialogou como Presidente Lula, temos 13 anos de um governo de centro-esquerda no Brasil – essa deveria ser a meta número um de qualquer projeto de governo, de qualquer partido que se propõe ou que teve, na sua história, uma trajetória de partido educador. Eu quero lembrar isso porque eu sempre faço referência ao Partido dos Trabalhadores por causa das referências históricas que tiveram – Moacir Gadotti, Paulo Freire –, um partido que, na sua trajetória política, teve um papel de partido transformador e educador. O problema foi a opção política feita nesses doze anos de governo, nos oito do Presidente Lula e nos quatro da Presidente Dilma. Foi uma opção política, Senador Cristovam, de ascensão somente pelo consumo. Essa ascensão pelo consumo não traz o que é importante, fundamental e indispensável – o papel que um governo de centro-esquerda tem que cumprir, uma tradição histórica, inclusive, do Partido dos Trabalhadores, que é ser também um partido transformador. Vira um projeto só de poder, deixa de ser um projeto de sociedade. Uma das metas primeiras que eu acho que tinha que ser do início do Governo devia ser: “Olha, nós vamos chegar a 2015, a 2016, a 2018 com o analfabetismo erradicado, com esse problema resolvido.” Ou com outra meta que V. Ex^a sempre aponta aqui: “Olha, vamos resolver o problema da educação básica. Vamos tomar uma medida, uma iniciativa.” O que eu lamento é o seguinte: nós temos um grande Ministro da Educação agora, um filósofo, Renato Janine Ribeiro, mas ainda não vejo apontar para medidas nesse sentido. Não vejo nada mais do que o mesmo, nada mais do que a inclusão na educação, do ponto de vista técnico, mas sem medidas transformadoras, que eu considero estarem na origem e na ideia de ser de esquerda, de ser progressista. Eu acho que esta é a grande derrota desses anos: ter promovido uma ascensão, que é reconhecida por nós, de uma parcela da sociedade. Constituiu uma nova classe média, mas boa parte dessa classe média está agora nas ruas contra o PT, criminalizando o próprio PT, e alguns deles com bandeiras das mais conservadoras porque não houve uma ascensão transformadora. Eu queria só cumprimentar V. Ex^a e fazer este registro. Acho que a grande derrota desse período é um grande ensinamento para um projeto de Brasil para o futuro.

A ascensão só do ponto de vista do consumo não é educador e transformador para um projeto que eu considero fundamental, que é um projeto de sociedade.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Mas é bom eleitoralmente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Ah, claro. Programas como o Bolsa-Família...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É o que dá voto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Exatamente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não só esse, porque esse aí é uma questão até de generosidade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – É uma questão de inclusão, que temos que reconhecer.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – É garantir que você vai comprar um carro, é garantir que você vai...

Nós, indivíduo e eleitor indivíduo, queremos é o consumo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Claro...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Agora, o povo quer bem-estar. Esse é o problema. Nós perdemos a perspectiva de povo e trabalhamos hoje com a perspectiva do eleitor.

Por isso que quem define o que diz o candidato hoje é quem faz pesquisa de opinião. Não é o líder que sente o que o povo quer, que é o papel do estadista. Perdemos isso. A gente manda fazer uma pesquisa de opinião, e aí ouve: eles querem isso. Aí diz isso. E, além disso – e nisso o Presidente Lula realmente é gênio –, compor os interesses corporativos contraditórios. Nós perdemos a perspectiva de povo e passamos a usar a perspectiva da soma das corporações que têm o poder de pressionar, de vetar, *lobby*. A democracia passou a ser feita com base no lobismo: lobismo de banqueiros, de trabalhadores nos sindicatos, como nós vimos aqui, inclusive.

Não é só isso a política. A política não é só a soma dos *lobbies*, é o sentimento do povo, e aí tem que botar o longo prazo, tem que botar o futuro. E aí são as crianças, são elas que deveriam definir o que a gente faz. Lamentavelmente, elas estão em último lugar no Brasil.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Mais uma vez, cumprimento o Senador Cristovam Buarque.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim.

Antes que V. Ex^a se utilize da tribuna e cumprimente o Senador Cristovam Buarque...

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pois não. Pela ordem, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, como Senador do Distrito Federal, quero agradecer o Senado Federal, porque, nestes quatro meses apenas de Legislatura, de 1º de fevereiro até agora, nós conseguimos a aprovação aqui de dois projetos que trouxeram recursos para o Distrito Federal.

O Distrito Federal vive uma crise financeira, e o Senado Federal deu uma contribuição para a capital da República, que é a capital de todos nós, que é a capital onde, inclusive, está situado o Senado Federal.

Nós conseguimos aprovar aqui, primeiro, a PEC do comércio eletrônico, colocando, de forma gradual, o aumento de recursos na cobrança do ICMS no destino, o que vai trazer, já no próximo ano, para o Distrito Federal, R\$200 milhões a mais do que o Distrito Federal tem hoje e limpos para poder aplicar em qualquer área; e, também, hoje, foi aprovada a isenção dos tributos federais para a Terracap e a Novacap, o que vai trazer também mais R\$130 milhões anuais para o Distrito Federal. Então, são R\$330 milhões a mais, por ano, para o Distrito Federal.

Penso que isso é uma vitória da Bancada do Distrito Federal aqui, minha, do Senador Cristovam, do Senador Hélio José, uma vitória do Senador Rodrigo Rollemberg, que se empenhou pessoalmente para também conseguir esses recursos, e uma vitória da população do Distrito Federal. E eu, como representante dela aqui, agradeço ao Senado Federal pela aprovação dessas duas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Muito bem. Parabenizo V. Ex^a.

Senador Paim, V. Ex^a me dá a oportunidade de ler dois requerimentos?

Encontram-se sobre a mesa dois requerimentos que preciso colocar para deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Os Senadores Walter Pinheiro e Fernando Bezerra Coelho apresentaram os **Requerimentos de nºs 612 e 613, de 2015**, respectivamente, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, autorização para participar do Seminário Invest in Brazil – Photovoltaics, que será realizado pela Agência Brasileira de Promoção e Exportação e Investimentos – Ape-xBrasil, em parceria com a Associação Brasileira de Energia Solar (AB Solar), na Cidade de Munique, Alemanha.

Nesse sentido, nos termos do § 4º do art. 40 do Regimento Interno, encontram-se sobre a mesa pareceres favoráveis oferecidos aos Requerimentos nºs 37 e 38, de 2015, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que serão publicados na forma regimental.

São os seguintes pareceres:

PARECER Nº 253, DE 2015

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional,
sobre o Requerimento nº38, de 2015-CRE, de autoria do
Senador Walter Pinheiro, que requer licença para
ausentar-se dos trabalhos desta Casa, com o propósito
de participar de missão oficial à Alemanha, a convite de
autoridades que se especifica.*

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

I – RELATÓRIO

O objetivo da missão é participar de ações representativas em entidades governamentais na República Federal da Alemanha. O evento consiste em representar o Senado Federal na Conferência *Intersolar Europe*, na cidade de Munique, no período de 9 (nove) a 12 (doze) de junho, e especificamente no Seminário *Invest in Brazil – Photovoltaics*, no qual se objetiva discutir sobre oportunidades de investimentos no Brasil, bem como refletir sobre o adensamento da cadeia de suprimentos do setor fotovoltaico.

Durante essa conferência, estão previstas visitas técnicas, apresentação das perspectivas do estado da arte na captação de energia solar, algo que tende a fomentar um ambiente de negócios, fundamental no desenvolvimento sócioeconômico e no aprimoramento do emprego dos recursos naturais disponíveis no território nacional. Espera-se ainda que nessa Conferência sobre energia solar seja espaço de aproximação entre empresas alemãs e brasileiras, que possam estabelecer parcerias e criar oportunidades de incrementar tais negócios produtivos no Brasil.

O referido evento será realizado no período de 9 a 12 de junho deste ano, na cidade de Munique, na Alemanha. Comunica, para tanto, que estará ausente do país no desempenho da referida missão, de 3 a 12 de junho de 2015.

Anexado ao Requerimento o convite da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), para o evento do período 9 a 12 de junho.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É importante registrar a relevância da inovação e do desenvolvimento tecnológico obtidos no setor industrial da Alemanha.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 38, de 2015-
CRE.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2015.

Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Flávia Ribeiro, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 15ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 28 de maio de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Teodoro Mota (PDT)
Cleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lesier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito da Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requão (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hólio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

PARECER

Nº 254, DE 2015

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 37, de 2015-CRE, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho que requer licença para ausentar-se dos trabalhos desta Casa, com o propósito de participar de missão oficial à Alemanha, a convite de autoridades que se especifica.

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

I – RELATÓRIO

O objetivo da missão é participar de ações representativas em entidades político-partidárias e governamentais na República Federal da Alemanha. O primeiro evento consiste em representar o Senado Federal no encontro com representantes do Partido Socialista Alemão, a ser realizado no dia 5 (cinco) de junho. E, no dia 8 (oito) de junho, essa representação dar-se-á perante autoridades do Governo da Alemanha.

E, na cidade de Munique, no período de 9 (nove) a 12 (doze) de junho, o parlamentar representará esta Casa Legislativa na Conferência *Intersolar Europe*, e especificamente no Seminário *Invest in Brazil – Photovoltaics*, no qual se objetiva discutir sobre oportunidades de investimentos no Brasil, bem como refletir sobre o adensamento da cadeia de suprimentos do setor fotovoltaico.

Durante essa conferência, estão previstas visitas técnicas, apresentação das perspectivas do estado da arte na captação de energia solar, algo que tende a fomentar um ambiente de negócios, fundamental no desenvolvimento sócioeconômico e no aprimoramento do emprego dos recursos naturais disponíveis no território nacional. Espera-se ainda que nessa Conferência sobre energia solar seja espaço de aproximação entre empresas alemãs e brasileiras, que possam estabelecer parcerias e criar oportunidades de incrementar tais negócios produtivos no Brasil.

Os referidos eventos serão realizados no período de 5 a 12 de junho deste ano, nas cidades de Berlim e Munique, na Alemanha. Comunica, para tanto, que estará ausente do país no desempenho da referida missão, de 3 a 12 de junho de 2015.

Anexado ao Requerimento apenas o convite da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), para o evento do período 9 a 12 de junho.

II – ANÁLISE

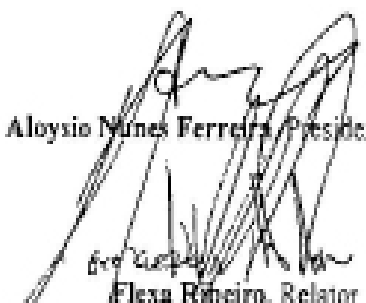
No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ónus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É importante registrar a relevância da inovação e do desenvolvimento tecnológico obtidos no setor industrial da Alemanha. Além disso, salienta-se que o Senador Fernando Bezerra Coelho é membro Titular da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), e Suplente na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), as quais se relacionam com a temática da visita ao exterior.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 37, de 2015-CRE.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2015.


Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Flexa Ribeiro, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 15ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 28 de maio de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Uirabergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Cleci Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requão (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	3. Vadir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Renaldo Casado (DEM)
Alcysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Fosco Jorjassoli (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em votação os **Requerimentos de nºs 612 e 613, de 2015**, dos Senadores Walter Pinheiro e Fernando Bezerra Coelho, respectivamente.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Encontra-se, ainda, Senador Paulo Paim, outro requerimento, que passo a submeter à apreciação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – **Requerimentos nºs 552 e 557, 604 e 605, de 2015**, dos Senadores Flexa Ribeiro, Roberto Rocha, Cássio Cunha Lima e Hélio José, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, autorização para participar de reuniões em Cuba, a convite do Parlamento Latino-americano.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa pareceres favoráveis oferecidos às matérias pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que serão publicados na forma regimental.

São os seguintes pareceres:

PARECER Nº 255, DE 2015

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 552, de 2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que solicita licença para representar o Senado Federal em reunião do Parlamento Latino-Americano em Cuba.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Requerimento nº 552, de 2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que solicita licença para representar o Senado Federal, em missão na República de Cuba, ocasião em que participará da Reunião da Comissão de Igualdade de Gênero, Criança e Juventude e da Reunião da Comissão da Saúde, a convite do Parlamento Latino-Americano.

Acompanha o Requerimento, o convite da Secretária Geral do Parlamento Latino-Americano, Senadora Blanca Alcalá, para as reuniões a serem realizadas nos dias 5 e 6 de junho de 2015, em Cuba.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador comunique ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

A matéria também tem por fundamento o inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que faculta ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa.

Quanto ao solicitante, cabe consignar que o Senador Flexa Ribeiro é o Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano e Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano pelo Brasil, e que sua participação em tal foro contribui para a aproximação dos Congressos e Assembleias que o integram.

No mérito, registramos que a participação do Brasil no Parlamento Latino-Americano é uma excelente oportunidade para que o Senado brasileiro tenha acesso a informações e possa transformá-las, se for o caso, em proposições legislativas ou em medidas fiscalizatórias da atuação do Poder Executivo.

Constatamos, assim, a existência de plena adequação entre o conteúdo da missão ao exterior para a qual se pleiteia autorização e as atribuições do Senado Federal, assim como identificamos plena aptidão e familiaridade do Senador solicitante com os temas a serem tratados.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 552, de 2015.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2015.



Senador **ALOYSIO NUNES**
Presidente

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**
Relator

Reunião: 15ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 28 de maio de 2015 (quinta-feira). Às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTE
Grupo de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gláusi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Angelo Aragão (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Grupo da Maioria (PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Regalado (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Grupo Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Grupo Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPB, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Grupo Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

(À publicação.)

PARECER

Nº 256, DE 2015

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 557, de 2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que Requer autorização para participar, nos dias 3 a 7 de junho, na República de Cuba, a convite do Parlamento Latino-Americano, de Reuniões das Comissões de Igualdade de Gênero, Criança e Juventude; e de Saúde.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Requerimento nº 557, de 2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, que solicita com base no artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar na República de Cuba, a convite do Parlamento Latino-Americano, das seguintes reuniões: Reunião da Comissão de Igualdade de Gênero, Criança e Juventude; e Reunião da Comissão da Saúde.

Acompanham o requerimento os seguintes documentos: convite da Secretária Geral do Parlamento Latino Americano, Senadora Blanca Alcalá e convite do Senador Flexa Ribeiro, Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano e -Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano, para reuniões em Cuba no mês de junho de 2015.

O referido evento será realizado nos dias 5 e 6 de junho deste ano, na República de Cuba. Para tanto, o requerente informa que estará ausente do país no período de 3 a 7 de junho do corrente ano.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

Assim sendo, a solicitação que ora se examina não esbarra em quaisquer óbices quanto à sua juridicidade, regimentalidade e oportunidade.

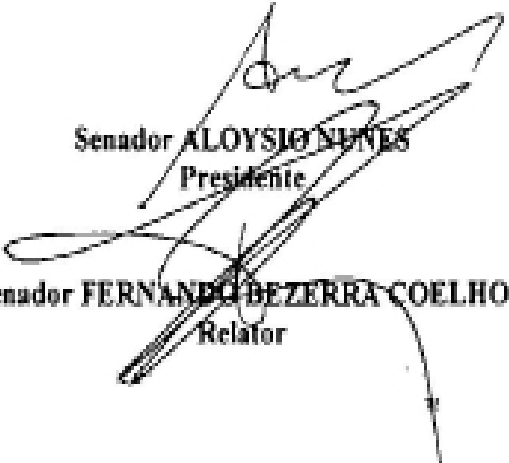
Cabe consignar que o Senador Roberto Rocha é membro titular da Comissão de Assuntos Sociais e titular da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comissões permanentes do Senado Federal que possuem afinidade com o tema a ser tratado nessa missão ao exterior.

A ativa participação de membros do Senado Federal em tal foro propicia-lhes a oportunidade de praticarem a chamada “diplomacia parlamentar”, contribuindo, por meio do mútuo conhecimento das respectivas realidades nacionais, para a aproximação entre os países latino-americanos com vistas à troca de experiências e à adoção de novas políticas públicas.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 557, de 2015.

Sala da Comissão, 28 de maio de 2015.



Senador ALOYSIO NUNES
Presidente

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 15ª Reunião Ordinária da CRE

Data: 28 de maio de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmano Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ang Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requão (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

(À Publicação)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao **RQS nº 604, de 2015**, de autoria do Senador **Cássio Cunha Lima**, que "*Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País, no período de 4 a 7 de junho de 2015, para participar, em Havana/ba, das Reuniões da Comissão de Equidade de Gêner, Infância e Juventude, e da Comissão de Saúde do Palatino.*"

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 28 de maio de 2015 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador **Cássio Cunha Lima**, para participar de evento a realizar-se em Havana, Cuba, e ausentar-se deste País no período de 4 a 7 de junho de 2015.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, este Presidente avoca a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, ad referendum do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do **RQS nº 604, de 2015**, do Senador **Cássio Cunha Lima**. Sala da Comissão, 28 de maio de 2015. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Presidente.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao **RQS nº 605, de 2015**, de autoria do Senador Hélio José, que "*requer, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar das Reuniões da Comissão de Equidade de Gênero, Infância e Juventude, e da Comissão de Saúde do Parlatino, na qualidade de membro do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se em Havana/Cuba, entre os dias 5 e 6 de junho de 2015; e comunica, para fins do disposto no art. 39 do Regimento Interno, que estará ausente do País no período entre 3 a 7 de junho de 2015.*"

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 28 de maio de 2015 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador **Hélio José**, para participar de evento a realizar-se em Havana, Cuba, e ausentar-se deste País no período de 3 a 7 de junho de 2015.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, este Presidente avoca a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, ad referendum do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do **RQS nº 605, de 2015**, do Senador **Hélio José**. Sala da Comissão, 28 de maio de 2015. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Em votação os **Requerimentos nºs 552, 557, 604 e 605, de 2015**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Lidos os requerimentos, com muita alegria, com muita honra, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Dário Berger, Senador Randolfe, Senadora Regina, esse pequeno debate que eu travei aqui com o Senador Cristovam eu estou acostumado a travar há quase trinta anos aqui na Casa.

Eu só vou dar um exemplo a V. Ex^{as}: eu fiz greve de fome dentro do Congresso Nacional porque o salário mínimo era US\$60. E as palavras contrárias diziam a mesma coisa que eu estou ouvindo hoje: "Você vai quebrar o País".

Eu ouvi do Ministro Mantega que eu iria quebrar o País se o salário mínimo chegasse a US\$100, que eu estava numa posição de só olhar para os pobres e que eu tinha que olhar para a macroeconomia.

O salário mínimo chegou a US\$100, chegou US\$200, porque ouviram a nossa voz, e chegou a US\$300. Quem é que reclama hoje que o salário mínimo é muito alto? Ninguém, ninguém. Temos que dar oportunidade para a classe média para baixo, e não só olhar para cima.

Quando apresentei o Estatuto do Idoso: “Mas que absurdo! O Paim quer botar o Estatuto do Idoso!” É lei. É um exemplo para o mundo o Estatuto do Idoso que a gente tem aqui.

Quando eu apresentei o Estatuto para a Pessoa com Deficiência, disseram que era um absurdo: “São 45 milhões de pessoas com deficiência, e o Paim quer olhar só para os deficientes!” É lei. Foi aprovado lá na Câmara, foi aprovado aqui. Agora, está aqui na mão do Romário, e o Romário vai dar o parecer final e também vai ser lei.

Quando eu disse que era importante a política de cotas para que pobre, branco e negro tivessem acesso à universidade, sabe o que me disseram? “Paim, tem que pensar só na educação de base, e não querer botar pobre, negro e índio na universidade.” Aprovamos, é lei, ninguém contesta mais. Todo mundo admite que deu certo e que pobre, branco, negro e índio tenham espaço na universidade.

Nós temos que olhar também para o andar de baixo, não dá só para olhar para o andar de cima. Claro que eu quero a macroeconomia. Eu votei contra, aqui, a medida provisória do Governo.

Olha, havia um artigo ali que dizia que o abono para quem ganha até dois salários mínimos é assegurado uma vez por ano. Isso eu ajudei a escrever na Carta Magna, na Constituição, porque eu estava lá. Todos, foi unanimidade, votaram a favor.

E como é que eu iria aceitar aqui, agora, e eu, como Senador da República, dizer: não, não tem que dar, não. É só de um salário mínimo para quem ganha até dois, e vamos dividir aí em dois doze avos, três doze avos, ganha R\$100 que está bom, porque não é macroeconomia.

Alguém tem que fazer esse papel aqui. O senhor há de convir comigo que alguém tem que olhar para aqueles que dependem de salário, que não dependem de aplicação em banco, que não tem pai rico que coloque ele em uma universidade – e, na maioria dos casos, vai para a universidade pública. Pelo menos, vamos dizer como flui a política de cotas: 50% das vagas da universidade pública têm que ser para estudante de escola pública. Esse é o princípio da política de cotas.

Mas eu falo isso com a maior tranquilidade. Pena que o Senador Cristovam não está mais aqui. Eu sou um apaixonado pela educação. Se não fosse a educação, eu não estaria aqui. Sou um apaixonado pelo ensino técnico. Eu apresentei o Fundeb, que depois virou Pronatec, para que o filho de pobre tenha acesso à formação profissional lá nos bancos escolares, seja no Senai, seja dentro da empresa, Sr. Presidente.

Porque, agora, vem a história do fator: “Não, mas acho que o fator não dá.” Sr. Presidente, o fator é o mínimo do mínimo para o nosso povo e para a nossa gente. Como é que eu explico que, para quem está no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, que o teto é R\$33 mil, não se aplica o fator? O que é o fator? O fator é um instrumento que reduz pela metade o salário de quem é comerciante, de quem é metalúrgico, de quem é professor, de quem é da construção civil. Ah, e o teto deles? Pois é, para o professor, não pagam nem o piso, que é de dois mil e pouco. Então, pode cortar os salários deles pela metade? E por que não pode cortar o dos outros, então? Se o Judiciário acha que é tão bom, aplica o fator em cima do Judiciário, para ver. Eles vão lá, no outro dia, fazem uma lei e dizem: “Não, não, não.” Porque eles fazem lei também. Baixam e dizem: “Não, não, não. Aqui, não pode!” Vamos aplicar no Legislativo, para quem acha o fator tão bom: “Não, não, não, aqui não.” Vamos aplicar, então, no Executivo: “Não, não, não, aqui não.” Agora, para o trabalhador que está lá, com o suor do seu corpo, ganhando seu dinheirinho de dia para pagar o aluguel ou para a prestação da casa própria, pode?

Por isso, Senador, ontem eu peleei tanto, e V. Ex^a, é claro, votou junto com a gente. O fator apenas garante a isonomia. Vai dizer o seguinte: para quem ganha 40 mil, não se aplica o fator – porque é assim hoje –, mas, para quem ganha quatro, cinco mil, também não se aplica o fator, não terá o redutor no seu salário. É só isso que eu estou pedindo, não é nada mais do que isso.

Dizer para mim que a Previdência vai ter problema para pagar aquilo que eu pago? Porque eu paguei. Esse trabalhador que ganha dois mil, ele paga sobre os dois mil para a Previdência – ele paga sobre os dois mil. Ele não quer se aposentar com 20 mil, porque ele não pagou sobre 20 mil, mas pagou sobre dois salários, pagou sobre três salários, pagou sobre quatro salários, até dez, é um direito dele. Não tem por que ele não ganhar.

E aqui foi dito: “Veio do governo anterior.” Eu sou o primeiro a dizer sempre: veio do governo anterior, mas o nosso Governo – e, por isso, eu cobro do nosso Governo, da Presidenta Dilma – deveria ter, há muito tempo, mudado esse cálculo, para não permitir a aplicação do fator previdenciário.

Por isso, eu tenho muita esperança, Senador e Senadora, de que a Presidenta Dilma não vetará. Mas, se vetar, eu tenho certeza de que este Senado, que, por três vezes, já derrubou o fator – um projeto meu; um, do Deputado Coruja, na época, e, agora, essa emenda que fizemos juntamente com o Arnaldo, ele apresentou lá e nós apresentamos aqui. Não tem como vetar. Não há razão alguma para vetar. Qual é a explicação que se vai dar para a sociedade brasileira?

Sr. Presidente, eu quero ser rápido. Hoje eu não almocei, porque estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, que debateu um tema polêmico, que é o aborto. Depois, vim para o plenário, e disseram que, na sessão das 14h, teríamos direito à palavra. Então, vou ser muito rápido.

Quero só dizer que não tenho divergência nenhuma com o Senador Cristovam no que diz respeito à educação, que temos que ter uma infraestrutura maior, que temos que discutir a macroeconomia. Mas me preocupa o fato de que, dentro do Parlamento, no discurso da macroeconomia, apertam exatamente a vida da classe média e dos assalariados brasileiros, principalmente aqueles que ganham pouco.

Claro que eu quero mais investimento na educação, na saúde, na habitação, mas também não dá para dizer que quem tem de pagar a conta é o assalariado, é o trabalhador, é o aposentado. Enfim, aí não dá.

Por isso, Srª Presidenta Regina, trago aqui um outro registro que também conta com o meu descontentamento, porque diz que o dinheiro do FGTS poderá ser usado pelo BNDES.

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é um dinheiro do trabalhador, que deveria receber pela aplicação no mínimo o mesmo que a poupança ou o índice correspondente à inflação. Mas não. Pelo que eu sei, será entregue ao BNDES com juro subsidiado. Quero dizer que sou contra isso também.

Quero ainda registrar, Srª Presidenta, que achei boa a decisão do Supremo Tribunal Federal de que o eleito para o cargo de Governador, de Presidente ou de Senador não perde o mandato quando trocar de partido. Meus cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal por essa decisão.

Por fim, Srª Presidenta, tenho brigado muito, com a mesma ênfase com que briguei aqui pelo salário mínimo, com que aprovei que o aposentado tem de voltar a receber o número de salários mínimos que recebia na época em que se aposentou – está lá na Câmara, engavetado, o projeto –, contra o projeto de terceirização.

Srª Presidenta, estarei amanhã em Minas Gerais. Ganho, pela grandeza e generosidade do povo de Minas, o título de cidadão mineiro. Será na Assembleia Legislativa. Mas também farei lá uma audiência pública contra o projeto que veio da Câmara, que terceiriza tudo. Não há mais atividade-meio, tudo vira atividade-fim. Se isso se concretizasse aqui – e acredito que nós derrubamos –, nós não teríamos mais metalúrgico, não teríamos mais comerciário, não teríamos mais petroleiro, não teríamos mais construção civil, não teríamos mais professores concursados.

O que vai acontecer? Uma empresa monta um escritório, contrata aí um trabalhador. Um dia ele é comerciário, outro dia ele é metalúrgico, outro dia ele vai para a construção civil. Só falta dizer que no outro dia ele vai para o hospital para ser enfermeiro ou no outro dia vai ser professor, porque a empresa matriz não terá mais nenhum compromisso com aquele trabalhador, só com o contrato que vai pagar a partir do momento em que o fizer.

Ora, se eu terceirizo todos os meus trabalhadores, eu terceirizo para quê? Alguém aqui acredita em Papai Noel? Foi para perder dinheiro? Claro que não. E a empresa que é terceirizada, se aluga aquela mão de obra para passar para um outro, é para perder dinheiro também? Claro que não! É tirar dinheiro do assalariado, é tirar e reduzir o salário do trabalhador.

Srª Presidenta, V. Exª sabe, mas eu vou repetir, o empregado terceirizado ganha 30% menos do que o trabalhador da chamada empresa matriz. Os acidentes são... A cada cinco mortes, quatro são de empresa terceirizada; acidente no emprego, a cada 10, 8 são de empresa terceirizada. Repito esse dado porque é marcante. É que nem o fator. Quando comecei a falar do fator aqui, há 14 anos, todo mundo dizia que não ia chegar o dia. Está chegando a hora. Quem sabe faz a hora não espera acontecer. Chegou a hora de, uma vez por todas, acabar com o famigerado fator.

Srª Presidenta, já tenho convite para 20 Estados. Vou trabalhar durante o recesso de julho. Irei inclusive ao seu Estado. Durante todo o mês de julho, que é recesso, vou fazer debate contra esse projeto famigerado, cruel, que digo que é praticamente a revogação da Lei Áurea. Antes, negros eram escravos, agora, negros, e sou negro, brancos, índios, enfim, se tornarão escravos, porque vira a lei do cão. Brizola e Getúlio Vargas, Senador Cristovam, devem estar se remoendo no túmulo, porque foram eles que criaram a CLT, principalmente a partir de Getúlio. Será a revogação dos direitos dos trabalhadores porque tudo agora será terceirizado.

Srª Presidenta, deixo aqui este pronunciamento também, mas repito, hoje, no Brasil, são 12,5 milhões de terceirizados. Nós temos que melhorar a vida deles, garantir a responsabilidade solidária, garantir que tenham os direitos da CLT e da Constituição, garantir que tenham o mesmo acordo do dissídio coletivo da empresa matriz, garantir que tenham direito de participar inclusive da Cipa, garantir que tenham direito de participar do mesmo sindicato. Daí sim, nós vamos ver se alguém vai querer contratar empresa terceirizada em vez de contratar o trabalhador na empresa matriz.

Srª Presidenta, quero dizer que é com alegria que estarei em Minas, estarei no Paraná, estarei, dia 8, em Santa Catarina, estarei na Bahia, estarei em São Paulo, já está marcado, está marcado o Rio de Janeiro, estarei lá no Piauí...

A SRª PRESIDENTE (Regina Souza. Bloco Apoio ao Governo/PT – PI) – Senador Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...na terra do Wellington também.

A SRª PRESIDENTE (Regina Souza. Bloco Apoio ao Governo/PT – PI) – Quero aproveitar para convidá-lo para ir, no dia 15, ao Piauí, na segunda-feira...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então, dia 15, vamos ajustar o Piauí.

A SRª PRESIDENTE (Regina Souza. Bloco Apoio ao Governo/PT – PI) – ... porque a gente vai discutir a cota das mulheres, mas o senhor pode falar também da terceirização, que vai ser bem-vindo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Vamos aproveitar e fazer dois eventos...

A SRª PRESIDENTE (Regina Souza. Bloco Apoio ao Governo/PT – PI) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...até porque sou Relator de um projeto das mulheres, e já dei parecer favorável, que diz que toda vez que houver duas vagas para o Senado uma vaga tem que ser de uma mulher, para que a gente aumente a cota das mulheres.

Por fim, Srª Presidenta, quero aqui deixar o meu pronunciamento dizendo da importância da votação nesta semana deste projeto que visa a afastar de forma definitiva esse... E desculpem a expressão, porque às vezes sou meio tosco mesmo. Isso eu aprendi no meu Rio Grande, ser autêntico e falar exatamente o que pensa. Quero dizer, meus amigos que estão nas galerias, que esse é um projeto maldito. O projeto do fator é uma vergonha para o governo anterior e para o meu governo também, que até o momento não liquidou. Eu disse aqui no debate que é um projeto que deveria estar na lata do lixo há muito tempo. E repito, é um projeto inclusive covarde, porque só ataca os mais fracos, aqueles que não têm força, o metalúrgico, o gari, que só querem ter os mesmos direitos daqueles que têm um salário acima de R\$30 mil. Se ele pagou sobre R\$1 mil, tem que se aposentar com R\$1 mil. Paguei sobre R\$2 mil, eu me aposento com R\$2 mil. É só isso que eles estão pedindo.

Por isso eu vou fazer essa minha cruzada nacional contra a terceirização da forma que veio da Câmara, porque eu quero legalizar a situação dos 12,5 milhões de terceirizados, também uma cruzada nacional pelo não veto do fator previdenciário. Se vetar, vai ser um erro histórico. E o Congresso há de derrubar, ou os Senadores todos estão mentindo. Eu vou pegar o voto ali, naquele painel, dos 50 que votaram a favor, dos três, de quem me lembro muito bem, que votaram em abstenção, porque discordavam da medida na íntegra, e dos 19 da oposição que votaram contra. Todos, Senador Randolfe, e V. Exª foi um deles, me disseram: aqui voto em abstenção porque não quero votar contra o fator, mas podem escrever, se vetar, nós todos vamos derrubar o veto.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – E sugiro a V. Exª que também pegue as declarações que foram feitas aqui pelos Líderes de todos os Partidos de que se houvesse veto derrubariam o veto. É importante isso para cobrarmos. Ou seja, se a Presidente vetar – e eu quero acreditar nas palavras que foram ditas aqui pelos Líderes do Governo de que ela não vetaria –, todos os Líderes se comprometeram aqui em derrubar o veto. Então isso é fundamental para ser cobrado e ser cumprido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Concordo com V. Exª. Foi exatamente isso. Nós temos os nomes de cada um, tudo certinho. Ou estão mentindo, e eu disse ali quem mente. O Senador Cristovam achou que eu fui muito duro, mas quem mente, eu sei muito bem. Os números são vergonhosos. Eu cheguei a ver números que falavam em 100 bi, em 200 bi e, de repente, baixou para 20 bi. Isso é que não é sério, para dizer que nós não poderíamos rejeitar aquela Medida Provisória nº 665. Mas, meu Deus do céu, ou são 20 bi ou são 100 bi ou é um saldo de 200 bi. Não tem o mínimo de cabimento. É que nem a questão do abono. Uns falavam que seriam 100 milhões, outros falavam que seriam 6 bilhões. Quer dizer, estão brincando com os números. Eu fico com a verdade dos fatos.

E a última questão que eu quero colocar.

Quando a gente propõe uma alternativa ao famigerado fator, que é a fórmula 85/95, claro que é uma fórmula permanente, não é uma fórmula só para seis anos ou para oito anos, como alguns tentam dizer. Não é. Se o tempo de vida do brasileiro está aumentando, nós teríamos que ter uma idade mínima. Agora vai ter idade mínima. O cidadão não vai mais poder se aposentar com 49 anos. Eu conheço gente aposentada com 49, 50 anos, 35. Vai se aposentar a mulher com 55 e o homem com 60. Agora, se ele começou a trabalhar mais cedo, se contribuiu e, em vez de 35, já está com 38 ou 40 de contribuição, é claro que ele vai se aposentar mais cedo, porque a fórmula é a soma da idade e do tempo de contribuição.

Vou dar o exemplo da mulher que se aposenta com 55. Se ela está com 54 e tem 31 de contribuição, vai se aposentar. É justo. Ela começou a contribuir mais cedo.

Então, não tem mistério nenhum, só tem que ter vontade política de garantir o fim do fator previdenciário.

E que bom que todas as centrais sindicais, todas as confederações, todas as entidades me entregaram um documento com 200 assinaturas dizendo: pelo amor de Deus, vamos acabar com esse fator e não vamos permitir que aprovem o projeto da terceirização.

Senador Randolfe, agradeço o aparte de V. Exª.

E também fica aqui um abraço para o Senador Cristovam. Ele mesmo disse: “Oh, Paim, vou sair e tal, mas pode falar o que tu pensas”, na certeza de que no fundo nós vamos nos entender. O Senador Cristovam é um grande amigo meu, sempre estive com ele e sei que ele sempre estará do nosso lado. Se for vetado, ele é um que eu tenho certeza de que votará contra o famigerado fator, ou seja, pela derrubada do veto.

Era isso, obrigado.

Srª Presidenta, só considere na íntegra, porque eu, na verdade, não li nenhum dos meus pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, subo nesta tribuna para registrar minha posição contrária à matéria veiculada na imprensa, que diz que o Governo Federal pretende socorrer o BNDES com o dinheiro do trabalhador.

É isso mesmo que as Srªs e os Srs. Senadores acabaram de ouvir. Segundo matéria do jornal “O Globo”, o governo pretende alterar o regulamento do fundo de infraestrutura do FGTS (FI-FGTS) para permitir um socorro de R\$ 10 bilhões ao BNDES.

Conforme as regras atuais o FI-FGTS não pode, por exemplo, financiar 100% de um projeto, sendo exigida uma participação mínima de 10% do empreendedor.

Mais uma vez, o governo pretende corrigir erros administrativos ou, em nome da crise econômica que o País atravessa, colocar a fatura na conta do trabalhador.

De acordo com a maioria dos membros do comitê de investimentos do FI-FGTS, que rejeitaram a proposta, o Fundo não realiza operações diretamente com os bancos, a não ser com a Caixa Econômica Federal, que é gestora do Fundo.

Ainda segundo a matéria, as regras do empréstimo ao BNDES são excelentes, pois a remuneração do dinheiro será de 7% ano, mais Taxa Referencial (TR) e prazo de pagamento de 2 anos.

E ainda, para completar, não terá garantia do Tesouro Nacional, e nem vinculação à projetos de infraestrutura pré-selecionados, que é objeto precípua do Fundo.

Não sou contra ajudar uma instituição de suma importância, como é o BNDES. Mesmo porque, em 2008, o governo usou deste mecanismo para salvar o BNDES.

Porém, na época em questão, o governo emprestou com garantia do Tesouro Nacional e com o compromisso de o Banco devolver os recursos ao Fundo, assim que recebesse das empresas.

Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, mais uma vez estão sendo colocados na conta do trabalhador brasileiro os problemas que ora atravessamos.

Eu pergunto, porque não cobrar das empresas que estão devendo ao BNDES?

Eu quero acreditar que a Presidenta Dilma avaliará melhor esta operação e, se formos ajudar o BNDES, que pelo menos tenhamos garantia e um ganho financeiro, pois não se pode conceber, nas nossas condições, emprestar dinheiro sem receber um percentual correspondente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, registro decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que decidiu no dia de ontem, que não se aplica aos cargos do sistema majoritário de eleição (prefeito, governador, senador e presidente da República) a regra de perda do mandato em favor do partido, por infidelidade partidária, referente aos cargos do sistema proporcional (vereadores, deputados estaduais, distritais e federais).

A decisão, unânime, se deu julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5081, de relatoria do ministro Luís Roberto Barroso.

O relator destacou em seu voto as diferenças entre os sistemas de eleição majoritário e proporcional.

Nas eleições pelo sistema proporcional (vereadores, deputados estaduais, distritais e federais), é possível votar tanto no candidato quanto no partido. Os votos do partido e de outros candidatos do mesmo partido ou coligação aproveitam aos demais candidatos, portanto há razões lógicas para que o mandato pertença ao partido.

Diferentemente ocorre com os cargos do sistema majoritário de eleição (prefeito, governador, senador e presidente da República), onde o eleitor identifica claramente em quem vota.

Diz o relator:

“No sistema proporcional, existe fundamento constitucional bastante consistente para que se decreta a perda de mandato. Mudar de partido depois de eleito é uma forma de frustrar a soberania popular”.

Já no sistema majoritário, o relator entende que a regra da fidelidade partidária não consiste em medida necessária à preservação da vontade do eleitor

Diz ele: “Portanto, a perda do mandato não é um corolário da soberania popular”.

Na hipótese de um governador mudar de partido após a eleição, assume o cargo o vice, que, em muitos casos, é de outro partido.

“Não há sentido em dizer que há fortalecimento partidário. A substituição de candidato respaldado por ampla legitimidade democrática por um vice carente de votos claramente se descola do princípio da soberania popular e, como regra, não protegerá o partido prejudicado com a migração do chefe do Executivo”.

Continua o relator, ministro Barros:

“Se a soberania popular integra o núcleo essencial do princípio democrático, não se afigura legítimo estender a regra da fidelidade partidária ao sistema majoritário, por implicar desvirtuamento da vontade popular vocalizada nas eleições.

Tal medida, sob a justificativa de contribuir para o fortalecimento dos partidos brasileiros, além de não ser necessariamente idônea a esse fim, viola a soberania popular ao retirar os mandatos de candidatos escolhidos legitimamente por votação majoritária dos eleitores”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal realizou, no dia 19/05, uma sessão temática para discutir o PL 30/2015 que trata da terceirização. Parabéns ao presidente Renan Calheiros e aos senadores participantes.

Esta casa reuniu representantes de todas as centrais sindicais (CUT, Força Sindical, Nova Central, UGT, CTB, CGTB, ConLutas, CSB), além de confederações, federações e sindicatos de trabalhadores, professores, especialistas, economistas, Fórum contra a Terceirização, Ministério Público do Trabalho.

O ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, também se fez presente.

Registro também as entidades patronais: Fiesp (Federação da Indústria de São Paulo), CNI (Confederação Nacional da Indústria) e CNC (Confederação Nacional do Comércio).

Dois fatos chamaram minha atenção naquela sessão temática: a Força Sindical aderiu de vez ao movimento contra a terceirização, juntando-se as outras centrais.

E, vi movimentos, entendi assim, que parte do empresariado acredita que como está o projeto não passa no Senado Federal. É uma leitura particular que faço.

Creio que a sessão temática foi positiva. A sociedade está participativa e preocupadíssima com a terceirização. Isto está mais do que claro.

O meu relatório ao PL 30/2015, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, será pela rejeição. Apresentaremos outra proposta que contemple o desejo da maioria dos brasileiros e da sociedade.

Não vamos aceitar – como não estamos aceitando, nenhum projeto que retire direitos dos trabalhadores e atinja as sagradas conquistas da CLT e da nossa Constituição.

Precisamos assegurar que mais brasileiros tenham direitos trabalhistas e sociais. Excluir NÃO! Incluir SIM! O PL 30/2015 como está exclui, retira, perversamente deixa de fora.

Hoje no Brasil são 12 milhões de trabalhadores terceirizados, e que não possuem os direitos da CLT. Porque esta discriminação?

Eles também são brasileiros, não podem ser tratados como copos descartáveis, como trabalhadores de segunda linha. ‘Pátria Somos Todos’.

A responsabilidade solidária das empresas é ponto de partida neste processo.

Os terceirizados devem ter assegurados direitos como: benefícios da CLT, dissídio coletivo, CIPA, direito de usar o mesmo transporte do trabalhador celetista, refeitório, de pertencer ao mesmo sindicato da empresa, entre outros.

Hoje o Brasil possui 40 milhões de trabalhadores com direitos assegurados (CLT), e 12 milhões de trabalhadores terceirizados, sem direitos.

O PL 30/2015, ao invés de garantir direitos a esses 12 milhões de trabalhadores, que não tem nada, faz a trajetória inversa. Ou seja, possibilita que os 40 milhões de trabalhadores sejam terceirizados.

Portanto, se o PL 30/2015 for aprovado como está, nós teremos 52 milhões de trabalhadores brasileiros sem a garantia de direitos da CLT, piso salarial, hora-extra, carteira assinada, seguro de-emprego, vale refeição, entre outros.

TRABALHO PRECARIZADO.

A partir do dia 29 de maio, em Belo Horizonte, vamos percorrer todos os estados da federação com apoio do Fórum contra a Terceirização, ouvindo e mostrando a sociedade que este projeto como está é um retrocesso.

Sr. Presidente, penso que este projeto, o PL 30/2015, caminha na contramão dos direitos sociais previstos na Constituição Federal e viola frontalmente as garantias ali asseguradas.

Ou seja, é um atentado à dignidade humana do trabalhador brasileiro.

Primeiro: é fato que a terceirização estimula a rotatividade da mão de obra.

Em 2010, a taxa de rotatividade da mão de obra terceirizada no estado de São Paulo foi de 63,6% e quase 100% do corpo funcional de uma empresa terceirizada é trocado no prazo de apenas dois anos.

Isso significa a violação do valor do trabalho humano e da busca do pleno emprego – previstos nos art. 1º e art. 170 da Constituição Federal.

Segundo: O salário do terceirizado é menor que a do trabalhador direto em média 27% (segundo dados do Conselho do Ministério Público do Trabalho).

Isso significa a violação ao princípio da isonomia – art. 5º Constituição Federal.

Terceiro fator: Sua jornada de trabalho é maior em média 3 horas/dia – sem pagamento de horas extras e de compensação em banco de horas.

Ou seja, violação do princípio de uma sociedade livre, justa e solidária – art. 3º da nossa Carta Magna.

Quarto: Em relação aos acidentes de trabalho, 80% deles ocorrem nas terceirizações.

Isso viola a dignidade da pessoa humana, art. 1º, III da Constituição.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos somar a isso a rotatividade, que é bem maior nas empresas terceirizadas que nos contratados diretos.

Isso resulta em prejuízo quanto às férias, quanto ao depósito do FGTS e contribuição previdenciária para a aposentadoria.

Outra coisa, todos sabem que a dispersão dos terceirizados entre diversos sindicatos desvinculados da atividade econômica fragiliza a relação sindical e enfraquece as negociações coletivas inviabilizando o direito de greve e a participação nos lucros.

Vejamos outros dados mais:

Entre 2010 e 2013, 83% dos trabalhadores submetidos a condições análogas de escravo estavam em terceirizadas.

Temos que considerar que as empresas terceirizadas tem capital social mínimo, são “empresas de fachada”, por isso desaparecem depois de um tempo e os empregados ficam sem receber sequer os salários devidos, muito menos as verbas trabalhistas rescisórias.

E, os limites à terceirização são exigência Constitucional na medida em que é necessário ponderar o princípio da livre iniciativa com direitos fundamentais dos trabalhadores.

Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos considerar agora, as questões pontuais:

- Art. 2º, III – contratada: as associações, sociedades, fundações e empresas individuais que sejam especializadas e que prestem serviços determinados e específicos relacionados à parcela de qualquer atividade da contratante e que possuam qualificação técnica para a prestação do serviço contratado e capacidade econômica compatível com a sua execução.

O dispositivo arrola como contratada (prestadores de serviço) as associações, cooperativas de trabalho, empresas individual (PJ), Microempreendedor Individual (MEI) e fundações.

Desse modo, misturou pessoas jurídicas com fins econômicos e com fins não econômicos, como as associações e fundações que se regem por estatuto e mais, as fundações somente podem ter fins religiosos, morais, culturais e assistenciais.

O projeto se destina ao empreendedorismo, e ao incluir fundações e associações amplia o leque de contratadas com finalidade diversa.

Além do que, o PJ prestador de serviço tem todas as características da relação de emprego – pessoalidade, habitualidade e subordinação e a onerosidade.

Este aspecto, Sr. Presidente, viola o princípio da isonomia previsto no artigo 5º da CF/88 e fere o vínculo trabalhista previsto na CLT arts. 1º e 2º.

Eu me pergunto: Como os defensores do projeto apoiam uma norma que viola princípios já tão arraigados nas relações trabalhistas???

Pois bem, em relação ao Art. 12:

São asseguradas aos empregados da contratada quando e enquanto os serviços forem executados nas dependências da contratante ou em local por ela designado as mesmas condições:

I – relativas a: a) alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios;

Parágrafo único. Nos contratos que impliquem mobilização de empregados da contratada em número igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos empregados da contratante, esta poderá disponibilizar aos empregados da contratada os serviços de alimentação e atendimento ambulatorial em outros locais apropriados e com igual padrão de atendimento, com vistas a manter o pleno funcionamento dos serviços existentes.

Creio que é uma maldade este parágrafo único, quando determina que se ocorre mobilização de 20% ou mais de trabalhadores, poderão ser tratados de forma desigual.

A Constituição Federal traz a vedação de tratamento discriminatório entre trabalhadores que executam as mesmas tarefas e idêntica situação, pois repudia qualquer discriminação (art. 3º, IV, CF).

Criar discriminações, Sr^{as} e Srs. Senadores, está na contramão da história do Brasil.

Temos trabalhado justamente no sentido da igualdade: igualdade de raça, de gênero, de etnia, de religião, de trabalho enfim, uma igualdade dentro de suas desigualdades. E aqui vamos promover uma desigualdade legal? É isso que o Brasil espera de nós parlamentares?

Vamos seguir para o ART. 27:

A quota a que se refere o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá ser cumprida pela empresa contratante em seus contratos de terceirização, considerando o somatório de seus empregados contratados e terceirizados.

Esse dispositivo, meus caros ouvintes, trata da cota para emprego de pessoas com deficiência.

Ele empurra para a empresa terceirizada essa exigência legal, livrando a empresa contratante de tal responsabilidade. Isso representa mais uma violação a um princípio legal.

O apoio a esse dispositivo não é uma imoralidade aos olhos dos seus defensores?

Quero finalizar minhas ponderações, com a Nota Técnica da própria FIESP que traz dados que se harmonizam com nosso entendimento:

Tempo de emprego:

Terceirizados típicos: 36,9 meses

Empresas contratantes: 66,7 meses

Remuneração:

Terceirizados típicos: R\$ 1.402,00

Empresas contratantes: R\$ 2.270,00

Horas semanais:

Terceirizados típicos: 41.8

Empresas contratantes: 40.5

E eu pergunto: É isso que nós queremos para o nosso Brasil?

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Regina Sousa.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Obrigada, Senador Paim.

V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Passo a palavra ao Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Regina, senhoras e senhores que nos ouvem e nos assistem pela TV Senado e pela Rádio Senado.

Sr^a Presidente, o meu Estado, de tantas belezas que o distinguem, uma denominação o torna conhecido em todo o País. É a frase que define inclusive o tamanho continental que nós temos no Brasil: do Oiapoque ao Chuí.

Oiapoque é o Município extremo do Brasil e o Município extremo também do nosso Estado. É para ser inclusive razão de orgulho para nós, pela sua localização geográfica privilegiada, que possibilita ao País ser

fronteira, veja, com a União Europeia, porque a nossa fronteira é com a Guiana Francesa. Por conseguinte, a nossa fronteira é com a França.

Só que, Sr^a Presidente, o Município de Oiapoque tem sido razão de abandono por parte do Governo Estadual há muito tempo, por parte do Governo do meu Estado e por parte do Governo Federal. Oiapoque é o quarto Município do meu Estado. Tem 24 mil habitantes. E está vivendo, sem dúvida alguma, a maior crise da sua história. Nunca a situação de abandono no Município de Oiapoque chegou ao ponto que tem chegado agora. Primeiro é com o isolamento do Município da BR-156.

A BR-156, Sr^a Presidente, é a mais antiga obra pública em construção no Brasil. O marco inicial da obra foi em 1947, com o primeiro Governador do então Território Federal do Amapá, o Capitão Janary Gentil Nunes, que cunhou a primeira estaca para a abertura da BR-156. Aliás, foi o único governo que teve sucesso na obra da BR-156, porque no governo de Janary Nunes pelo menos a obra chegou até a localidade de Lourenço, no Município de Calçoene. A pavimentação da BR-156 começa em 1976. Então veja, nós temos mais de meio século de obra. Só de pavimentação nós temos quase quarenta anos de pavimentação, e a pavimentação da BR-156 não se conclui.

E agora vários relatórios do Tribunal de Contas da União apontam, denúncias de corrupção em diferentes momentos. O dinheiro empregado para concluir a BR-156 é dinheiro que já era para concluí-la. E nós temos um trecho de pelo menos 120km, entre Lourenço e o Município de Oiapoque, que, a cada inverno, é a mesma novela.

Entre os relatórios de corrupção, no último, o Tribunal de Contas da União apontou irregularidades entre 2010 e 2011. Sucodem-se governos no meu Estado, Sr^a Presidente.

Por exemplo, no governo anterior, foi delegada a obra, e o governo anterior também não concluiu a BR. Atualmente, está a mesma história: governos se sucedem lá; as obras, às vezes, ficam nas mãos da União; outras vezes, são delegadas para governos; e a obra dessa BR não é concluída. É a rodovia federal há mais tempo em curso no País – eu reitero isso.

Como se não bastasse esse problema para o Município de Oiapoque, há pelo menos cinco meses, uma epidemia de febre **chikungunya** tem acometido a população de Oiapoque, o que torna o Município de Oiapoque o segundo Município do Brasil com casos de febre **chikungunya**.

Não bastasse isso, agora há uma crise constante de interrupções de fornecimento de energia elétrica que agrava as precárias condições urbanas do Município.

Sem contar que a nossa fronteira com a França, que deveria ser razão de orgulho e de cooperação – nossa fronteira com a França, nossa fronteira com a Guiana Francesa –, tem sido, para o povo de Oiapoque em especial, razão de conflito, porque os Governos Federal e Estadual não concluem a BR-156.

Quem chega ao Município de Oiapoque aprecia um belo monumento: a ponte sobre o Rio Oiapoque, a ponte que liga o Brasil à União Europeia. Um belíssimo monumento, que está há dois anos sem inauguração. A obra foi resultado de um acordo entre o Presidente Lula e o Presidente Sarkozy, em 2006. Essa obra já foi concluída há dois anos. Do lado francês, todos os protocolos estão prontos para a inauguração da obra, mas a ponte sobre o Rio Oiapoque não é inaugurada. Não é inaugurada há dois anos pela leniência da parte brasileira. Por quê? Os governos, federal e estadual, não concluem a BR-156; a alfândega, que deveria estar pronta para a inauguração, não é pronta. Em momentos de inverno como este, o Município fica isolado com um monumento estendido sobre o Rio Oiapoque, que acaba sendo um monumento ao nada, uma ostentação da riqueza que contrasta com a pobreza da maioria da população do Município.

Por isso, Sr^a Presidente, há duas semanas, o povo do Município de Oiapoque fez uma manifestação com mais de 2 mil pessoas, a maior manifestação da história do Município, para reclamar desse abandono total, pela ausência completa, que se está caracterizando lá, de Estado, seja o Estado local, seja o papel que deve ser cumprido pela União Federal.

No início deste ano, eu estive com o Ministro da Defesa, Sr. Jaques Wagner, e solicitei, ainda há pouco, um encontro com o Comandante do Exército. Eu só vejo uma solução para a BR-156: é o Exército assumir aquela obra, porque, enquanto estiver na mão das empreiteiras, ou enquanto estiver nas mãos de delegação por parte do Governo do Estado, vai haver relatório do Tribunal de Contas apontando falcatruas na obra da BR-156. Em qualquer governo. A última irregularidade apontada no relatório do TCU é do governo passado, lá do meu Estado. É do governo passado. É em qualquer governo.

Então, só vejo uma alternativa para a BR-156: é o Exército assumir a delegação e concluir a obra. Já há uma manifestação favorável por parte do Ministério da Defesa, já há a disposição do Comando do Exército em assumir.

Eu faço um apelo, e reiterarei esse apelo daqui a pouco – nós teremos um encontro com o Ministro dos Transportes –, para que seja delegado aquele trecho, em definitivo, para o Comando do Exército.

Só há uma razão que justifica a não conclusão dos 120km da BR-156, e essa razão é a roubalheira, seja quando é executada pelo Governo Federal, seja quando é delegada ao Governo do Estado; os acordos com as empreiteiras, que não possibilitam que a obra seja concluída.

Para concluir essa obra, a única alternativa que vejo é conforme a recomendação feita a mim pelo Tribunal de Contas da União. Foi o Tribunal de Contas da União que me procurou e disse: "Senador, intervenha para que o Exército assuma a obra da BR-156. Essa é a única alternativa para que a obra seja concluída".

Mas os governos ficam segurando em suas mãos e nas mãos das empreiteiras, e isso para durar mais quanto tempo? Quanto tempo mais vai durar a não conclusão dessa obra, e quanto tempo mais vamos ficar a passar vergonha?

Daqui a pouco, vai ser inaugurada a ponte sobre o Rio Oiapoque, e aí os franceses vão querer entrar no Amapá e não vão conseguir, porque, no meio, há um trecho que não foi pavimentado, que não foi concluído, pela irresponsabilidade, pelo descaso e pela roubalheira. Não há outra razão para isso.

Por isso, eu queria destacar, Sr^a Presidente, um trecho dos superfaturamentos levantados pelo Tribunal de Contas, os últimos. Há superfaturamento na obra da BR-156 em diferentes momentos. Em diferentes momentos!

Eu queria só destacar o período de 2011/2012, quando as obras eram de responsabilidade da Secretaria de Transportes. O Relator do Processo, Ministro **Benjamin Zymler**, diz o seguinte sobre as irregularidades na BR156:

Foram detectadas diversas irregularidades para os três lotes, relacionadas, principalmente, aos projetos executivos licitados, além de impropriedades atinentes à etapa de habilitação do certame e ao licenciamento ambiental do empreendimento.

Então, são diferentes períodos. É o Tribunal de Contas da União que está dizendo das impropriedades que têm ocorrido para que a obra não tenha sido concluída, não esteja pronta. Essa última denúncia se soma a várias outras que foram emitidas em 2014 pelo Ministério Público Federal.

Por tudo isso, para acabar com isso, só se justifica a transferência dessa obra para o Exército brasileiro.

Nesta semana, membros do movimento Acorda Oiapoque tiveram uma reunião, pelo que sei, com o Governador do Estado e com outras autoridades. Espero que seja montado, por parte do Estado, um plano de emergência para atender essa necessidade de Oiapoque. Que seja concluída a interligação através do linhão, porque a geração de energia elétrica por termoelétricas não se sustenta mais no Oiapoque e tem sido responsável pela constante falta de energia no Município.

Então, Sr^a Presidente, eu vim hoje à tribuna para fazer este apelo em relação ao quinto Município em população do nosso Estado, motivo de orgulho para todos nós, brasileiros, Município de fronteira com a União Europeia. Quero fazer este apelo às autoridades não só do meu Estado, mas, em especial, às autoridades federais.

Há um descaso completo com a população desse Município fronteiriço, e esse Município tende a ser a porta de entrada, a acolhida, em nosso País, de inúmeros irmãos franceses após a inauguração da ponte binacional. Mas não será a porta de entrada, Sr^a Presidente, se esse nível de abandono com o Município de Oiapoque persistir por parte das autoridades; se a população continuar a sofrer com a epidemia de chikungunya; se o povo não tiver acesso a mantimentos, a gêneros de primeira necessidade, porque a estrada está bloqueada e o Município está isolado; se continuarem as constantes interrupções de energia elétrica; e se estiver faltando Estado, por completo, no Município de Oiapoque, como é a circunstância de hoje.

Então, apelo – daqui a pouco estarei com o Ministro dos Transportes e apelarei em especial para ele – para que essas providências sejam tomadas.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Obrigada, Senador Randolfe.

Convido V. Ex^a para presidir.

A Sr^a Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Com a palavra, a Senadora Regina, do Partido dos Trabalhadores, do Piauí.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu quero cumprimentar também os prefeitos da minha terra que estavam ali. Eu estou vendo ainda o Prefeito de Parnaíba, Florentino Neto, da nossa maior cidade, dona do litoral mais belo deste País.

Prefeito Florentino, bem-vindo.

Estavam aqui também o Prefeito de Campo Maior, Paulo Martins, e a Prefeita de Pedro II, Neuma.

Esta fala era para ter sido feita na semana passada, mas, em consideração à comemoração do aniversário da Rede Vida, eu abri mão e quero fazê-lo hoje.

Quero falar sobre a região de desenvolvimento denominada Matopiba, lançada pelo Governo Federal; quero falar com alegria, por meu Estado estar incluído, mas também com algumas preocupações que quero expressar aqui.

A convite do Governador do meu Estado, Wellington Dias, participei em Teresina, no último dia 14, da cerimônia de lançamento do plano de desenvolvimento da região chamada Matopiba e da apresentação do decreto que criou a Agência de Desenvolvimento do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia – daí a sigla Matopiba. A solenidade contou com a presença da Ministra Kátia Abreu, da Agricultura, que apresentou dados importantes sobre a região e as possibilidades de transformação dela.

A região da Matopiba ou do Matopiba – não sei ainda qual é o gênero – tem a seguinte composição: 33% de sua área pertence ao Estado do Maranhão; 38%, ao Tocantins; 11%, ao meu Estado do Piauí; e 18%, à Bahia. A área é responsável por 9,7% da produção de 201 milhões de toneladas de grãos, prevista para o País na safra 2014/2015. Uma área plantada de 7,6 milhões de hectares, que produzirão 19,5 milhões de toneladas de grãos. É considerada a mais nova fronteira agrícola do País, integrando 31 microrregiões e 337 Municípios.

O potencial para a produção agrícola da região, especialmente de grãos e algodão, começou a ser revelado por produtores que saíram do centro-sul nos anos 90, em busca de novos desafios. Foram atraídos pelo clima definido, pela vegetação plana e pelo baixo preço das terras. Os agricultores começaram a expandir a atividade agrícola na região.

A verdade, Sr. Presidente, é que essa é uma região estratégica para o Governo Federal, que pretende apoiar o crescimento sustentável dos produtores locais com investimento em tecnologia, assistência técnica, infraestrutura e equipamentos. É meu desejo que a nova agência de desenvolvimento promova a inovação, a pesquisa e leve assistência técnica, sobretudo aos pequenos e médios agricultores, que são quem de fato produz os alimentos que chegam à nossa mesa todos os dias. Fortalecendo o desenvolvimento sustentável da agricultura, reflexos muito positivos se farão sentir nos pequenos e médios Municípios, na vida das pessoas, na fixação do homem no campo e na valorização da vida rural.

O Matopiba será a única região agrícola brasileira acompanhada e monitorada, desde o início, pelo Governo Federal. Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, teremos a oportunidade de fazer algo diferente do que foi observado em outras fronteiras agrícolas brasileiras, que tiveram implantação desordenada, sem respeito ao meio ambiente e aos povos e comunidades tradicionais.

Pesquisas realizadas pela Embrapa mostram que é possível aumentar a produção da região sem abrir novas frentes de desmatamento, apenas recuperando, para a agricultura e para a pecuária, as áreas que hoje se encontram degradadas. Mas, para isso acontecer, é preciso romper com a lógica desenvolvimentista comumente aplicada pelo agronegócio, investindo-se no aperfeiçoamento de tecnologias apropriadas à região e valorizando o conhecimento ancestral de nossas comunidades rurais.

Vamos nos lembrar de que a quase totalidade do território abrangido pela nova agência de desenvolvimento está inserida na frágil região da Caatinga e do Cerrado. Esses, Sr. Presidente, são os dois únicos biomas que ainda não são reconhecidos como patrimônio nacional pela Constituição Brasileira. E, assim, todo esse território e a biodiversidade associada a ele estão esquecidos, fragilizados e vulneráveis à destruição.

Desta tribuna, chamo a atenção muito especial para com a Caatinga, bioma que recobre boa parte de três Estados abrangidos pela nova agência. A Caatinga é o único bioma exclusivamente brasileiro. E, apesar de ter sido reconhecida como uma das 37 principais regiões naturais do Planeta, ao lado da Amazônia e do Pantanal, já é o terceiro bioma mais degradado do Brasil, pois 45% de sua área já foram desmatados.

Cerca de um terço de suas plantas e 15% de seus animais são espécies exclusivas, que só nascem na Caatinga. Não podemos desprezar essa riqueza biológica que não pode ser encontrada em nenhuma outra parte do mundo, Sr. Presidente. A biodiversidade do nosso bioma Caatinga ampara múltiplas atividades econômicas voltadas para fins industriais, farmacêuticos, cosméticos, químicos e de alimentos, e isso, ao invés de ser destruído, precisa ser preservado e valorizado.

Já o Cerrado, aqui onde estamos, é o segundo maior bioma brasileiro; é considerado uma área prioritária para a conservação do Planeta e um dos biomas mais ameaçados do globo. Possui as maiores reservas subterrâneas de água-doce do mundo – é a caixa d'água do Brasil! A mascote da Copa do Mundo do ano passado, o tatu-bola, que representou a rica biodiversidade brasileira nesse evento mundial, ocorre exclusivamente na Caatinga e no Cerrado, biomas que, ironicamente, por omissão deste Congresso Nacional, ainda não são reconhecidos como patrimônio nacional.

Paralelamente à implantação desta nova agência, conclamo este Parlamento a corrigir o equívoco da Constituição Federal de 1988, aprovando uma das PECs que estão tramitando em nossas Casas Legislativas,

garantindo a proteção da integridade biológica e territorial da Caatinga e do Cerrado. Só assim mostraremos o nosso concreto compromisso com o desenvolvimento sustentável de nossa região, com a valorização da nossa biodiversidade e das populações abrigadas nesses dois biomas.

Por fim, é preciso não perder a referência daquilo que já está lá, há anos, e que não pode ser descaracterizado. Ali estão 324 mil estabelecimentos agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas, 781 assentamentos de reforma agrária, áreas quilombolas e nascentes de vários rios. No Piauí, podemos lembrar o Rio Gurguéia, que nasce na Chapada das Mangabeiras com o nome de Galhão; o Rio Uruçuí Preto, cujas nascentes estão nos limites dos municípios de Santa Filomena com Gilbués; e o Parnaíba, razão de viver do Piauí e do Maranhão, que nasce na Chapada das Mangabeiras, no extremo sul do Piauí, a uma altitude de 709m, e desce banhando com suas águas generosas 22 Municípios piauienses, desaguando no Oceano Atlântico, formando o maior delta das Américas, depois de percorrer 1,485 mil quilômetros.

Nada ali deve ser imposto à população. Há que se respeitar a sua cultura, e a modernização deve se dar pelo convencimento. É preciso investir em educação, principalmente dos que moram na região das nascentes há anos, não para expulsá-los, mas para torná-los guardiões da riqueza ali existente, suprimindo a falta de fiscais do Governo.

E ainda, não se pode permitir que a ganância econômica de alguns assedie os pequenos produtores para venderem suas terras. Esse projeto do Matopiba tem que se revestir da mais ampla inclusão social, daqueles que têm terra, mas continuam produzindo apenas agricultura de subsistência.

Era isso que tinha a dizer, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Obrigado, Senadora Regina.

Eu a convido para presidir.

Queria, em seguida, convidar para fazer uso da tribuna o meu querido companheiro, Senador Romário, do PSB do Rio de Janeiro. O Senador Romário, que ontem teve a feliz iniciativa de propor aqui, no Senado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar essa organização criminosa que tomou conta do futebol brasileiro, que é a Confederação Brasileira de Futebol. Quero, antes do seu pronunciamento, saudá-lo pela iniciativa mais que pertinente, só lamentamos que, antes de a Justiça ter começado a colocar na cadeia os membros da organização criminosa, a prisão tenha começado lá pela Suíça.

Mas antes tarde do que nunca, não é, Senador Romário? Cumprimento V. Ex^a. A palavra é sua.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Presidente. Muito obrigado pelas palavras.

Boa tarde a todos!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos aqueles que nos ouvem neste momento, lutar contra a corrupção no futebol é muito difícil. Às vezes, chega a ser desestimulador, tamanha a dificuldade de conseguir provas para provar crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, evasão de divisas, propinas e extorsão. Mas, ontem, logo cedo, recebemos uma notícia que foi um alento para todos os que amam o esporte, principalmente o futebol. O Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), José Maria Marin, foi preso na Suíça em uma operação da polícia local em conjunto com o FBI, dos Estados Unidos.

Várias outras autoridades do futebol mundial, Sr^a Presidente, também foram presas, acusadas de participar de um esquema de corrupção que já dura 20 anos e movimentou cerca de US\$150 milhões. Todos eles foram detidos e serão extraditados para o país americano. Podemos dizer que as autoridades suíças deram uma batida em um ninho de ratos.

Todas as sete pessoas presas estavam no congresso anual da FIFA, que culminará, na próxima sexta-feira, na reeleição do Presidente da entidade. Como sabemos todos, por este ser um jogo de cartas marcadas, o atual Presidente da FIFA, Joseph Blatter, deve ser reconduzido ao cargo: ele completará, nada mais, nada menos, que 20 anos no poder, e serão cinco mandatos seguidos. Particularmente, eu espero que ele seja preso, antes mesmo de assumir esse novo mandato.

Os concorrentes de Blatter foram desistindo aos poucos, alegaram não ter condições de lutar contra as táticas do cartola. Um dos candidatos, o ex-jogador Figo, português, desistiu. Figo afirmava que a FIFA não deve ser apenas máquina de fazer dinheiro.

Concordo com esse argumento. O objetivo da FIFA, Sr^a Presidente, assim como o da CBF, não deve ser o lucro a qualquer preço e a qualquer custo. O futebol tem uma missão muito maior: incluir socialmente, gerar renda, derrubar preconceitos, unir nações, etc.

O nome do Brasil, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está hoje ligado a tudo que há de pior em termos de corrupção esportiva, graças a um dos ratos que venho denunciando há muito tempo, a mesma pessoa que, ao lado da Presidente Dilma Rousseff, recebeu chefes de Estado em plena Copa do Mundo de Futebol, José

Maria Marin. No caso da CBF, especificamente, as investigações do FBI citam acordos de direitos da Copa do Brasil com uma empresa de material esportivo americana, assim como suborno pago por executivos de *marketing* esportivo relacionado à comercialização de direitos de mídia e *marketing* de diversas partidas da seleção brasileira e torneios organizados pela entidade.

Há, ainda, suspeitas de que o suborno envolva contratos assinados para a realização Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014. Essa operação poderia ter sido realizada aqui, já no ano passado, porque assim emendaríamos a vergonha dos campos com a vergonha da corrupção, mas, certamente, o aparato de segurança aqui deve ter sido muito grande. Na Suíça, um país de primeiro mundo, em um hotel com vista para os Alpes Suíços, eles deveriam estar confortáveis e despreocupados, quando foram surpreendidos pelas autoridades.

Infelizmente não foi a nossa polícia que prendeu, mas alguém tinha que fazer um dia. Então, parabéns ao FBI e a polícia Suíça.

Mas vamos focar no Brasil, Sr^a Presidente. O Marin está preso e esse é o momento oportuno para fazermos uma verdadeira devassa na CBF, a Casa Bandida do Futebol. Assim como o Marin – comprovadamente um ladrão –, ainda temos que tirar outro câncer do futebol, o atual Presidente da CBF, Marco Polo Del Nero. De ontem para hoje, mais e mais informações não deixam de chegar.

Já sabemos, por exemplo, que Marin, Marco Polo Del Nero e o ex-presidente da CBF, Ricardo Teixeira, recebiam propinas pela exploração comercial do campeonato Copa do Brasil. Os cartolas, Senadores e Senadores, segundo a peça de acusação americana, recebiam R\$2 milhões por ano. O valor era dividido entre os três ratos. As empresas de *marketing* Traffic e Klefer, ambas de *marketing* esportivo, rateavam o pagamento do suborno.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse tipo de negociata criminosa é um *modus operandi* dos dirigentes da CBF. E eles já foram os responsáveis pela realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo, o que coloca sob suspeita os contratos realizados para estas competições também.

Os escândalos são sucessivos. Não podemos esquecer que, há poucos dias, fomos surpreendidos com notícias da venda da Seleção Brasileira de Futebol masculino: jogador que entra em campo por valor de *marketing*; escalação feita por empresários; tudo isso registrado em contrato, conforme divulgou o Jornal *O Estado de S. Paulo*. Essas matérias também deixavam claro e indicavam que, através da empresa ISL, que detém o direito dos amistosos da seleção, a CBF praticava os crimes de evasão de divisas e sonegação fiscal, ou seja, pratica, não é?

Em 2012, como Deputado, tentei instalar uma CPI – e está aqui o Deputado, Senador Chiquinho Escórcio, que pode comprovar as minhas palavras –, através da Câmara, para descobrir contratos suspeitos da CBF com a empresa aérea TAM.

Então, Sr^a Presidente, por tudo isso tenho tentado emplacar uma CPI para investigar esses criminosos. Sim, criminosos! Esse é o nome dessas pessoas.

Transações milionárias com empresas de fachada, em paraísos fiscais – como mostra a imprensa –, longe dos olhos da Receita Federal, são crimes de evasão de divisa e sonegação fiscal. Uma quadrilha camuflada pelas cores da nossa bandeira, pelo nosso patrimônio cultural, solenemente festejada ao som do Hino Nacional. Não há alternativa: ou todos esses caras são presos, ou eles continuarão sugando o futebol brasileiro como sanguessugas, até a sua morte definitiva, o que já não está muito longe; talvez, com esse novo fato, tenhamos uma sobrevida.

Para finalizar, Sr^a Presidente, estou muito animado com a chance que esta Casa está me dando de passar a limpo o futebol brasileiro. Ontem, coletei em tempo recorde assinaturas para a instalação da CPI do Futebol – foram exatamente 54, o dobro do necessário. O requerimento de instalação já foi lido neste plenário e, agora, precisamos que rapidamente os Líderes apontem os membros da CPI.

Muito obrigado, Sr^a Presidente. Era isso que eu queria dizer.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, o senhor me permite um aparte?

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – RJ) – Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Romário, só para dizer da satisfação que eu tive de assinar esse pedido de CPI que o senhor liderou. Nós estamos devendo uma CPI como essa ao Brasil há muitos anos. Mas o destino, às vezes, faz as coisas certas. Valeu à pena esperar para tê-la sob sua coordenação, sob sua liderança. Ninguém aqui – nenhum de nós – tem a credibilidade para fazer isso como o senhor. E eu diria que nenhum aqui tem o conhecimento dos problemas envolvidos como o senhor. Por isso, eu creio que valeu à pena esperar esse tempo todo para termos essa CPI e passarmos a limpo o que acontece no futebol brasileiro. Eu lhe desejo muita sorte. É uma CPI histórica em função da importância que o futebol tem no Brasil. Muito obrigado por ter tomado essa iniciativa e pelo privilégio que eu tive de ficar como um dos 54 que subscreveram a sua CPI.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – RJ) – Senador, primeiramente quero dizer que sou um dos grandes fãs que V. Exª tem pelo Brasil.

É uma honra para mim, realmente, poder liderar esta CPI. Todos sabem que eu venho tentando encontrar meios legais, desde a época de Deputado, ou seja, praticamente há quatro anos, mas, até este momento, infelizmente, sempre batendo nas portas, e as portas fechadas.

Acredito que, com a possibilidade de abertura dessa CPI nesta Casa, possamos fazer realmente um trabalho sério, um trabalho corajoso, um trabalho honesto e que o resultado seja um só: que, definitivamente, o futebol brasileiro seja moralizado. É o que nós estamos esperando. Para dizer a verdade, dois resultados: e que todos aqueles que praticaram crimes durante estes anos todos e que se enriqueceram ilicitamente, todos aqueles paguem pelos seus crimes, principalmente sendo presos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a todos.

Durante o discurso do Sr. Romário, o Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Regina Sousa.

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Obrigada, Senador Romário. Gostaria de convidá-lo a presidir a sessão neste momento. Falta uma oradora só.

A Srª Regina Sousa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – RJ) – Passaremos agora a palavra à Deputada, do PCdoB, do Amazonas... Desculpe. À Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – É a falta de costume, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – RJ) – Estou nervoso aqui com esta cadeira. Desculpe.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – É a prática da Câmara dos Deputados.

Senador Romário, antes de começar a tratar do assunto que me traz à tribuna, quero mais uma vez cumprimentá-lo, o que já fiz no dia de ontem, porque percebemos que as denúncias são extremamente graves, mas por outro lado muito sólidas. Salvo engano, foi a partir de uma delação premiada de um senhor chamado Hawilla, dono da empresa Traffic, a que V. Exª acaba de se referir, que passou todas as informações que levaram a essas últimas prisões na Suíça.

Isso é importante porque o futebol para o nosso País tem, para muito além de um valor comercial – e cada vez é mais forte o valor comercial –, para o conjunto do povo brasileiro, homens e mulheres, Deputado Escórcio, meninas e meninos, tem um valor sentimental muito forte, um valor sentimental muito grande. E atuar de forma ilícita, de forma ilegal, obtendo vantagem é algo inaceitável em qualquer segmento.

Eu acho interessante o momento em que nós vivemos, em que vive o Brasil e grande parte dos países do mundo, porque nós percebemos que todo esse cuidado, toda essa investigação profunda acontece em vários segmentos.

V. Exª, Senador Romário, não tenho dúvida nenhuma... Fui informada de que possivelmente a CPI deva ser transformada numa CPMI. Não sei se procede, mas a informação que eu recebi há pouco é de que há uma movimentação para que seja uma CPI mista, de Deputados e de Senadores. Mas, independentemente de ser uma CPI do Senado ou uma CPMI, tenho certeza de que ela terá um forte trabalho, um grande desafio e deverá trazer resultados muitos positivos para o País e, principalmente, para esse esporte, que é a paixão do povo brasileiro.

Eu, de outro lado, também estou com uma tarefa que não considero nem um pouco tranquila. Eu relato a CPI que trata do problema do Carf, por denúncias que surgiram a partir da Operação Zelotes, da Polícia Federal e do Ministério Público, que envolve um número importante de empresas, grandes empresas, além de auditores, além de conselheiros possíveis do Carf que, por meio dessas ações criminosas da formação de quadrilhas, vêm desviando recursos estratosféricos dos cofres da União.

Então, eu quero desejar a V. Exª muito sucesso nessa empreitada tão importante para o esporte brasileiro e para a própria Nação brasileira.

Venho à tribuna, Senador Romário para tratar do assunto econômico, afinal de contas, nós estamos quase concluindo a votação de um conjunto de medidas provisórias que compõem um esforço fiscal do Governo brasileiro no sentido de alcançar um equilíbrio nas finanças públicas.

E nós temos, é claro, a dificuldade que o Brasil passa hoje, em grande parte... Há aqueles que não apoiam e querem, eu não diria somente a saída da Presidenta Dilma do poder, mas querem isso a qualquer força. Ocu-

pam a tribuna com frequência para dizer: a crise econômica do Brasil não tem absolutamente nada a ver com a crise econômica mundial.

Isso não apenas não é verdade como é falso, e quem afirma isso sabe perfeitamente que está utilizando de uma afirmação falsa. Não há dúvida de que a crise econômica, pelo menos grande parte dela, que nós vivemos hoje é fruto, sim, dessa crise internacional.

Se não, vejamos: o Brasil é um grande exportador de *commodities*. O preço das *commodities* caiu significativamente no mercado internacional. A China, que crescia a mais de 11% nas últimas décadas, ano passado registrou um crescimento de 7% – grandioso, se comparado aos níveis do crescimento do nosso País, mas muito aquém daquilo que vinha crescendo historicamente.

Obviamente, a desaceleração do crescimento econômico na Ásia – na China, principalmente – faz com que a gente sofra também, em decorrência da queda dos preços das *commodities*, sobretudo dos preços do minério de ferro, da soja, enfim.

Outra questão que afeta muito a nossa economia, sem dúvida nenhuma, é a crise pela qual passa a Petrobras. Uma crise econômica que ficou ainda mais nítida e obteve dimensões ainda mais negativas, juntando-se a essa crise criada a partir do momento em que se revelou que muitos dos recursos públicos vinham sendo desviados por quadrilhas – grande parte delas já pagando pena pelos mal-feitos cometidos e devolvendo recursos aos cofres públicos.

Mas não foi somente a Petrobras que registrou um empenho negativo. Outras grandes empresas do setor de minério também registraram empenhos negativos.

Mas, enfim, nessa crise por que passa o País, em que pesem as críticas acentuadas em relação à nossa economia, à economia brasileira, muitos prevendo um cenário apocalíptico, com recessão, desemprego e baixo crescimento, vozes destoantes, embora críticas também, têm desenhado outro cenário; outro cenário que tem sido muito pouco divulgado nesse debate sobre a conjuntura econômica do País.

Eu repito: não é outro cenário ou análises dizendo que tudo vai muito bem. Não; análises realistas, mostrando e reconhecendo que de fato vivemos uma crise, que não é uma crise qualquer, entretanto longe de vivermos esse momento de morte ou de fatalidade.

Eu aqui me refiro a cinco renomados economistas que foram entrevistados recentemente pela revista *Fórum*, pelos jornalistas Igor Carvalho e Glauco Faria. Esses cinco economistas apontam um cenário diferente daquele ventilado pelos catastrofistas de plantão e também na direção oposta aos caminhos trilhados pelo próprio Ministro da Economia. Ou seja, eles apresentam uma alternativa para a saída da crise, uma alternativa a essa que vem sendo apontada pelo nosso Ministro.

Eu entendo como importante trazer essa discussão para que não achemos que existe só um caminho.

A Presidenta Dilma, o Governo Federal conseguiu, entre ontem, hoje e antes de ontem, votar medidas provisórias importantes que compõem o pacote do ajuste fiscal. Mas é importante – e todos dizem isso; o Presidente da Casa tem repetido isso diversas vezes – que, após a aprovação dessas medidas, nós temos que buscar trilhar um outro caminho; o caminho que nos mostre claramente a possibilidade do desenvolvimento, a possibilidade real da recuperação da economia. É exatamente esse caminho que esses economistas, Sr. Presidente, Senador Romário, vêm apontando.

Há uma concordância por parte deles, eu repito, de que cenário é, sim, delicado, mas há pontos, ao ver deles, que podem ser explorados para um crescimento sem a perda de empregos e sem perda de renda.

Há um consenso entre esses economistas, os economistas consultados, sobre a necessidade, por exemplo, de uma redução imediata da taxa Selic, ou seja, das taxas de juros oficiais no País.

Infelizmente, por uma questão de tempo, eu não vou aqui, desta tribuna, discorrer sobre as conclusões e observações por ele formuladas, mas eu quero destacar alguns aspectos que considero extremamente importantes.

Todos são cuidadosos em apontar o cenário delicado da economia brasileira frente à recessão internacional, mas sem embarcar no alarmismo artificial, visando, possivelmente, a um “efeito manada”.

Segundo eles, o Governo deveria se desvincular das receitas ortodoxas de ajuste fiscal para economizar juros a fim de fazer frente ao serviço da dívida pública, já que os juros brasileiros continuarão muito mais atraentes para os estrangeiros que qualquer outro País. Ter a inflação como referência para todas as medidas econômicas aqui no Brasil, também, de acordo com esses economistas, é uma decisão que pode travar o nosso desenvolvimento.

Segundo a economista Leda Paulani, que é professora da USP, da Faculdade de Economia da USP, e também ex-secretária de Planejamento do Município de São Paulo:

Uma das estratégias mais funcionais dos interesses rentistas é criar um clima de terror no qual as políticas de austeridade sejam vistas como a única alternativa. [...] não há descontrole inflacionário [...], nem total descontrole das contas públicas. A não obtenção do superávit primário neste ano [...] é menos importante para o crescimento da relação dívida/PIB do que o nível elevado da taxa de juros, que quem dissemina o caos não perde a oportunidade de defender. Ainda com relação a esse ponto, é preciso lembrar que, consideradas as despesas totais, ou seja, os juros da dívida inclusos, nossa relação déficit/PIB anda na casa dos 3%, contra 4% [por exemplo] nos países [...] [da Europa – todos os países vinculados ao euro –, 8% no Reino Unido e 9% no Japão. Portanto, falar em total descontrole das contas públicas [...] [nos parece] um exagero.

Além de não apresentar nenhuma compatibilidade com a realidade dos números quando são postos, quando são expressos.

Essa opinião, embasada em uma análise fria e despida do terror instilado por interesses escusos, nos permite questionar o contínuo aumento da taxa Selic.

Outro economista que também questiona a majoração periódica da taxa básica de juros é Amir Khair, mestre em Finanças Públicas pela Fundação Getúlio Vargas. Aliás, tenho, com frequência, trazido artigos, notas, publicações do economista Amir Khair, porque as considero abalizadas e realistas.

Ele destaca que a Selic está muito alta para os padrões internacionais.

Ou seja, os outros países, há muitos anos, praticam a Selic deles, que é a taxa base de juros, no nível da inflação do país. Se a inflação é zero, como no Japão e nos Estados Unidos, a taxa básica de juros é zero. Nos países emergentes, vai haver uma inflação de 5%, e a taxa básica de juros é 5%. Não existe juro real, o juro real é zero.

O Brasil não, aqui praticamos uma taxa de juro real de 6 pontos acima da inflação, estamos com a Selic [...] [em 13,25%] com uma inflação [que varia] de 6% ou 7%. O que ocorre é que, ao se estabelecer pelo BC uma taxa de juros elevada, acaba fazendo com que as outras taxas de juros públicas sejam [também extremamente] elevadas.

Outro aspecto que também os economistas destacam são os tipos de medidas que devem ser tomadas para se preservarem o emprego e a renda no País, além dessa, repito, de trazer uma nova regularidade à taxa de juros.

Nesse aspecto, quero fazer um destaque que com frequência tem sido abordado por vários Parlamentares. A Presidenta Dilma, durante seu primeiro mandato, tentou, por um período muito importante, praticar no Brasil o que a maior parte dos países pratica que é o que eu acabei de relatar: taxa de juro real zero. Se inflação 5%, taxa de juro 5%; se inflação zero, taxa de juro zero. E não esses juros que colocam o Brasil puxando a fila dos países que praticam a maior taxa de juro real do Planeta – do Planeta! A Presidenta Dilma fez toda uma movimentação para baixar a taxa de juros no País – conseguimos levar a nossa taxa a pouco mais de 7%, e hoje, repito, ela está em 13,25% –, mas o alarmismo se disseminou no País. Daqui desta tribuna, poucos foram aqueles com coragem de chegar e defender a política econômica da Presidenta. O próprio setor produtivo do Brasil... Aqui eu lembro que as federações das indústrias, o centro das indústrias de todos os Estados brasileiros, através da Confederação Nacional da Indústria (CNI), todas as semanas, todos os meses, iam aos jornais. A própria Fiesp estava fazendo campanha nos meios de comunicação, defendendo a necessidade de baixar significativamente a taxa de juro. Pois bem, a Presidenta Dilma fez isso e ficou só. Em decorrência da pressão do mercado, a taxa de juro foi, rapidamente, subindo todos os degraus que ela havia baixado. Então, registro que esse passo a própria Presidenta Dilma já tomou e teve de retornar ao caminho anterior, das taxas elevadas de juro, por conta da situação, da avaliação que o mercado faz da economia brasileira.

Neste momento, eu quero falar dos outros aspectos que são destacados também por economistas no sentido de garantir o emprego e o crescimento da renda no País. Uma das soluções por eles apontadas seria a necessidade da substituição do foco nas desonerações pelo gasto público em investimentos. Ao contrário do primeiro, esse último tipo de gasto constitui aquilo que se poderia chamar de uma injeção de demanda efetiva direto na veia da economia. Essa seria uma medida necessária, até porque, dados os tipos de investimentos de que o País é carente – infraestrutura, habitação –, eles teriam enorme efeito multiplicador.

Do ponto de vista da política monetária, é evidente que é preciso reduzir os juros. Não há nada que justifique o nível em que atualmente se encontram, principalmente quando olhamos para o cenário internacional de juros reais negativos. É evidente que juros elevados, em combinação com as expectativas deprimidas que a própria afirmação de existência do caos econômico ajuda a disseminar, têm consequências negativas para os investimentos.

A taxa Selic alta beneficia apenas e tão somente o sistema financeiro. Segundo a consultoria Econômica, o Itaú teve ainda um aumento de seu lucro de 30,2% em 2014 – registrando o maior lucro da história dos bancos brasileiros de capital aberto. Ainda segundo a Econômica, R\$ 20,6 bilhões foi o lucro. Enquanto nós estamos falando aqui em prejuízo de empresas produtivas, que produzem e, sobretudo, que exportam *commodities*, vemos o sistema financeiro batendo recorde em todos os seus lucros. O lucro do Bradesco também se expandiu bastante: 25,6% no ano de 2014. E isso em um momento em que as consultorias econômicas estimam um crescimento próximo a zero para o PIB em 2014. E não só próximo a zero para PIB, mas também havendo a possibilidade, neste ano de 2015, de haver um decréscimo na economia. Segundo análises do próprio Governo, do Ministro da Fazenda, o Brasil deve retomar o crescimento a partir do ano de 2016, cujas projeções são do crescimento de 1% do nosso Produtor Interno Bruto (PIB). Diante desses números, não é de se estranhar que, dos 54 bilionários brasileiros citados no último levantamento da revista *Forbes*, 13 estejam ligados ao setor bancário.

Quando você deixa de queimar dinheiro com juros, que beneficiam o rentismo do país e o setor financeiro, que aplicam em títulos do governo (os bancos principalmente), se está automaticamente abrindo espaço fiscal para as áreas da saúde, educação e segurança pública. Esse argumento de que não tem dinheiro [...] [não é verdadeiro], porque o dinheiro existe, mas é queimado pagando juros desnecessários.

Aliás, todo esforço fiscal é para isso.

Eu venho à tribuna e falo isso com muita tranquilidade, porque, no meu Partido, Sr. Presidente, mesmo discordando muito do conteúdo das medidas provisórias, demos o nosso voto a favor das medidas provisórias. Entendemos que, no momento político por que passa o País, mais do que nunca, o que a Presidenta Dilma precisa é um voto de confiança, é afirmação e reafirmação do seu poder, para que possa seguir aplicando a melhor política para o Brasil, para que possamos retomar a possibilidade de crescimento e a possibilidade de desenvolvimento.

Entretanto, a partir de agora, é preciso buscar outros caminhos que não sejam exatamente os caminhos apontados pela ortodoxia monetarista. Só esses caminhos, pura e simplesmente, não tenho dúvida nenhuma, nos levarão a aprofundar a recessão. Não temos dúvida nenhuma disso. Então, nós precisamos trilhar caminhos alternativos, caminhos que garantam geração de emprego, que garantam geração de renda.

Nós estamos vendo o desemprego crescer no Brasil. É uma realidade. Creio que um dos Estados que mais têm sentido o problema na economia seja o meu Estado do Amazonas, com a Zona Franca de Manaus, um polo industrial que abriga mais de 600 empresas, e empresas importantes. Hoje mesmo, há a notícia de que somente uma indústria, a Samsung, demitiu em um único dia cem trabalhadores.

Eu acho que ela já recebeu o aval do Parlamento brasileiro, que significa muito mais do que a aprovação das medidas provisórias; significa o próprio apoio do Parlamento ao seu Governo. E, a partir de agora, juntamente com Parlamentares, juntamente com partidos que compõem o seu Governo, juntamente com trabalhadores através das centrais sindicais, temos que encontrar fórmulas e janelas para que possamos sair o mais rapidamente da melhor forma possível dessa crise.

Nesse aspecto, entendemos que, dentre essas medidas, novos aumentos das taxas de juros no Brasil não devem acontecer, porque entendemos que:

Quando a Selic está elevada, no padrão internacional, se atijam as operações chamadas de QR3, ou seja, o investidor internacional pega o dinheiro a custo zero, praticamente, seja na Europa, no Japão ou EUA, traz esse dinheiro para o Brasil, aplica o dinheiro em títulos do governo, ganha os 13% em cima disso [os elevadíssimos juros de 13%, um pouco mais hoje] e depois repatria. [E nada aqui fica aplicado no setor produtivo, aplicado na indústria.] Como no resto do mundo ele não vai achar uma taxa tão alta, ao invés de repatriar, ele reaplica. Fica com uma montanha de dólares na economia brasileira, aproveitando esta alta taxa [que é, aliás, a maior do mundo]. Esse dinheiro não beneficia o país em nada, só rende juros para o capital internacional, com isso o real fica forte e as importações barateiam [prejudicando a nossa produção].

Quando se coloca a Selic no lugar, pelo contrário, há uma série de benefícios, como o equilíbrio das contas internas e externas, além do próprio equilíbrio econômico e da própria capacidade de crescimento.

Nós do Partido Comunista do Brasil vamos realizar nesse final de semana a nossa conferência nacional, conferência através da qual vamos eleger a nova Presidência do nosso Partido. E eu digo isso com muita alegria, por um lado, e com tristeza, porque o Presidente Renato Rabelo, que já dirige o nosso Partido há muito tempo, deixará a Presidência, e, em seu lugar, assumirá uma companheira de muita garra e de muita capacidade que é

a Deputada Luciana Santos. Ela é Deputada Federal pelo meu Partido, PCdoB, e já foi Deputada Estadual e Prefeita eleita e reeleita da cidade de Olinda, em Pernambuco. A partir desse final de semana, com a confirmação da sua eleição, ela estará à frente dos destinos deste Partido, que não apenas tem uma história muito bonita, mas que também tem uma responsabilidade muito grande no presente, uma responsabilidade de seguir contribuindo com o aprofundamento da nossa democracia e contribuindo para que o projeto de desenvolvimento aplicado no País seja um projeto que ajude a nossa gente, que ajude o nosso povo.

Eu quero dizer que nós temos claro o tamanho da nossa responsabilidade e que procuramos atuar, apesar de não sermos um dos maiores partidos ou um grande Partido institucionalmente, pois não temos uma grande Bancada de Parlamentares. Eu sou só, representando o meu Partido aqui no Senado Federal, temos uma Bancada de 13 Deputados, mas temos uma presença muito forte nos movimentos sociais, no movimento juvenil, no movimento estudantil, nas associações de moradores, no movimento comunitário, no movimento sindical. E, através dessa nossa inserção na sociedade, temos procurado dar uma contribuição ao País, uma contribuição à Nação brasileira.

Entendemos que, neste momento de crise, nós precisamos ter muito claro quais passos devemos dar e aonde queremos chegar com esses novos passos. E, por isso, temos muita firmeza no apoio ao Governo da Presidenta Dilma, como tivemos muita firmeza no apoio ao governo do Presidente Lula. Apesar de todas as debilidades, apesar de todos os problemas enfrentados pelo Governo, nós temos a convicção de que este é um Governo que tem como objetivo principal o desenvolvimento nacional, com inclusão e com melhoria da qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente.

Eu agradeço, Senador Romário, a V. Ex^a, pela oportunidade que me dá não apenas de fazer esse breve relato sobre a economia do nosso País, mas de fazer o registro de que, a partir de amanhã, estaremos todos em São Paulo, em conferência, para discutir a conjuntura do País e para eleger a nossa querida Deputada Luciana Santos como a nossa próxima Presidenta Nacional do Partido Comunista do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – RJ) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin. Eu gostaria de convidá-la para presidir aqui a Mesa neste exato momento. *(Pausa.)*

Senador Garibaldi, poderia nos dar a honra de presidir esta Mesa neste momento, por favor? Porém, antes de passar a Presidência para o Senador Garibaldi, eu gostaria de dizer que há mais uma oradora inscrita.

Passo a palavra à Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Quero agradecer e me dirigir a todas e a todos os presentes neste plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, apesar de todas as dificuldades econômicas que o País enfrenta – e a Senadora Vanessa Grazziotin apontou muito bem pontos importantes sobre as dificuldades por que o País passa, mas mostrando também as questões positivas, os avanços importantes das medidas de ajuste fiscal que nós aprovamos nesta semana aqui, no plenário do Senado Federal –, neste momento, é possível nós registrarmos avanços nas políticas sociais de nosso País: o enfrentamento à pobreza, o enfrentamento à fome pelo mundo.

Quanto às questões sociais, eu gostaria de registrar aqui o relatório que acaba de ser divulgado pela FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) intitulado “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2015”. Esse estudo registra, com precisão, os avanços brasileiros na redução do número de pessoas em situação de fome, conquistados nos últimos anos.

Entre os mais populosos países do mundo, foi o Brasil que conseguiu a maior queda na parcela subalimentada de sua população. Entre 2002 e 2014, a queda da fome em nosso País chegou a 82% – estudo realizado pela ONU.

No mesmo período, a América Latina reduziu em 43% a quantidade de pessoas com esse déficit alimentar. Em toda América Latina, a redução foi de 43% e, só no Brasil, a redução foi de 82% da parcela da população que passa fome.

A comparação é clara e mostra que as políticas sociais do Governo brasileiro, do governo do então Presidente Lula e da Presidenta Dilma, proporcionaram êxito significativo no combate à fome e à pobreza.

O estudo da FAO mostra também que, sempre entre os países mais populosos do mundo, o Brasil também é aquele que apresenta a menor quantidade de pessoas subalimentadas: 3,4 milhões, pouco menos de 10% da quantidade total da América Latina, que é de 34 milhões.

A publicação aponta também que o País alcançou todas as metas das Nações Unidas em relação à fome. Um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio era o de reduzir à metade a fome no mundo. Da mesma forma, a meta da Cúpula Mundial de Alimentação era reduzir, pela metade, os números absolutos de subalimentados. O Brasil, mais uma vez, figura entre os mais bem-sucedidos países apontados pela FAO.

Com efeito, o Brasil figura entre os 29 países que conseguiram alcançar essas duas metas. O conjunto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que está em processo de formatação, tem o objetivo de reduzir até menos de 5% até 2030.

Segundo nossa Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, desde o ano passado nós já conseguimos alcançar esta meta. As ações de segurança alimentar desenvolvidas pelo Governo brasileiro e o Programa Bolsa Família foram citados pela entidade vinculada às Nações Unidas como cruciais para o crescimento inclusivo que o País alcançou. A verdade é que se conseguiu estabelecer um círculo virtuoso de progresso à população pobre, a partir da conquista de melhores salários, empregos e renda, destaca o relatório da ONU. Esses programas reduziram significativamente a desigualdade de renda entre 2000 e 2012. A renda média do quintil (refere-se aí à proporção de 20%) mais pobre do País cresceu três vezes mais rápido do que a dos 20% mais ricos, diz o relatório da ONU.

Trata-se, como vemos, Sr. Presidente, de uma vitória significativa para nosso País, que conseguiu reconhecimento internacional pelos avanços na área social. Esses avanços são conhecidos de todo o povo brasileiro, de todo o Parlamento: avanços na área de educação, com a expansão das vagas nos cursos do ensino técnico, profissionalizante e superior; na expansão das vagas para a educação infantil, as creches para as nossas crianças; com o Bolsa Família, um programa de inclusão social, de transferência de renda para a população mais pobre do nosso País. São muitos os avanços, e esses avanços no combate à pobreza e à fome são reconhecidos internacionalmente.

No momento em que cansamos de aqui, no plenário deste Senado, discutir a crise econômica e a crise política que nosso País vive, nós não podemos deixar de destacar o lado bom, que é a inclusão do povo mais pobre do nosso País no acesso à renda. Nós queremos trabalhar, lutar para que continuemos esse processo de desenvolvimento, de crescimento, oferecendo qualidade de vida, educação e saúde de qualidade para o povo brasileiro. Por isso, a importância de termos aprovado, nesta semana, o ajuste fiscal proposto pelo Governo brasileiro.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Ângela Portela, o Sr. Romário deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB – RN) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, temos na mesa o **Requerimento nº 624, de 2015**, de autoria do Senador Benedito de Lira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 5 a 10 de junho do corrente ano, para participar do Fórum Parlamentar do BRICS, em Moscou, na Rússia, e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 4 a 10 de junho de 2015.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho Bloco Maioria/PMDB – RN) – Antes de encerrarmos os nossos trabalhos e depois do pronunciamento da Senadora Ângela Portela, eu gostaria de assinalar que amanhã, na minha cidade, Natal, nós teremos o início da realização do Seminário Regional “O Nordeste, 60 Anos Depois – Mudança e Permanência”. É uma mesa-redonda cujo tema será “Convivência com o Semi-Árido: um novo paradigma, um novo jeito de pensar e viver”. Terá como palestrante a Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello.

Eu gostaria de me congratular com o Sr. Bispo Dom Jaime Vieira pela realização deste importante seminário, que será realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, em Natal, Rio Grande do Norte.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, no dia 5 de junho comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente, data em que se busca uma maior conscientização acerca da necessidade urgente de conservação ambiental. Antecipando-me alguns dias à data – e considerando que não está agendada, até o momento, sessão especial aqui no Senado dedicada ao tema –, eu gostaria de falar um pouco sobre esse assunto tão relevante.

De fato, quando tratamos do meio ambiente, da ecologia, do equilíbrio entre as espécies e de sua diversidade, sem esquecer dos recursos naturais que dão sustentação a tudo isso — como a água, a qualidade do

ar, etc. – quando abordamos esse assunto, falamos do que há de mais essencial, que é a própria manutenção da vida sobre a face da Terra.

Sr. Presidente, o Dia Mundial do Meio Ambiente nos lembra o quão ameaçada está a vida em nosso planeta e o quanto é necessária uma ação urgente de toda a sociedade, uma ação conjunta para qual cada indivíduo deve dar sua contribuição. .

O governo, em suas diversas instâncias e por meio de seus muitos órgãos, tem um papel essencial nessa iniciativa. As prefeituras são responsáveis pela gestão do espaço urbano, pela criação e manutenção de parques nas cidades, por estabelecer e executar programas de separação domiciliar e coleta seletiva de lixo reciclável. Os governos estaduais e distrital, por meio principalmente de suas secretarias de meio ambiente, têm competência para estabelecer diretrizes de preservação da fauna e da flora, o controle e a recuperação do meio ambiente e a proteção das áreas de preservação permanente. Por fim, o Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente, mantém diversos programas governamentais de preservação da natureza.

A sociedade civil organizada, especialmente as ONGs socioambientalistas, deve se mobilizar cada vez mais a fim de conceber e aplicar soluções ambientalmente sustentáveis, realizar campanhas e facilitar o engajamento de indivíduos, dos governos e da iniciativa privada, num esforço conjunto para o bem comum das gerações de agora e do futuro.

Não se pode esquecer de quão importante é a contribuição das empresas privadas para a obtenção dessa sociedade ecologicamente sustentável que tanto buscamos. À iniciativa privada cabe, portanto, não somente investir na conservação direta do meio ambiente, mas, principalmente, assumir uma postura de responsabilidade socioambiental, com adequação de suas cadeias produtivas e meios de produção, distribuição, logística reversa, selo verde, etc.

Os indivíduos, os cidadãos brasileiros, por sua vez, têm papel indispensável e decisivo na preservação ambiental. Consumir de forma consciente, reduzir o desperdício, reaproveitar e reciclar produtos e embalagens, separar o lixo adequadamente, além de exigir o cumprimento das leis: todas essas são atitudes importantes e relevantes que cada cidadão do Brasil deve incorporar ao seu cotidiano.

Portanto, é um trabalho de diversas frentes que tem como objetivo buscar soluções para reforçar a proteção do meio ambiente. Nesse sentido, o Congresso Nacional desempenha papel importante nesse sistema, ao analisar e aprovar os mais diversos projetos sobre o assunto.

Mais de 300 proposições que tratam de meio ambiente estão tramitando no Senado e, entre elas, gostaria de destacar três de minha autoria. O PLS 202/2013 inclui na legislação brasileira o conceito de economia verde. A proposta é permitir a criação de incentivos fiscais e de crédito para as iniciativas de preservação ambiental e estimular ações de desenvolvimento que levem em consideração a produção e o consumo ambientalmente sustentáveis. Pensamos nesse projeto porque precisamos de mecanismos que facilitem investimentos públicos e privados em novas tecnologias voltadas para a preservação ambiental.

Nessa mesma linha de defesa ambiental, o PLS 94/2012 estabelece, na licitação para exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos, a obrigação das empresas apresentarem planos de emergência para possíveis casos de vazamento. Esse plano emergencial seria um dos critérios para a escolha da empresa que vai explorar os recursos.

Trata-se de um comprometimento mínimo a ser assumido pela empresa exploradora do recurso natural, que estará previsto em contrato, no que diz respeito ao que ela fará numa situação que, porventura, venha a prejudicar comunidades e cadeias produtivas inteiras, com efeitos econômicos e sociais indesejados. E agora, com a exploração de petróleo em águas profundas, na região do pré-sal, esse plano torna-se cada vez mais importante.

O outro projeto (PLS 158/2012) modifica a atual legislação de registro de patentes dando prioridade ao exame de pedidos de registro de tecnologias limpas e sustentáveis. A iniciativa além de diminuir o tempo de espera na fila de patentes – que pode se prolongar até cinco anos – ainda torna permanente a preferência na análise de pedidos de patentes verdes.

Sr. Presidente, a continuidade do crescimento econômico está cada vez mais ameaçada pelos limites físicos e ambientais do planeta e o Estado tem o dever de fomentar a pesquisa voltada para tecnologias verdes. Por isso, apresentei essas propostas: porque a exploração desenfreada do meio ambiente tem custado caro ao homem e precisamos pensar que, além de nós mesmos, as futuras gerações serão as mais atingidas por nossas ações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero finalizar esta minha breve fala sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente ressaltando um fator que pode ser o mais decisivo para que nossa sociedade se torne ambientalmente sustentável: a educação ambiental.

Certamente será apenas por meio da educação e conscientização da população que obteremos cidadãos que refletem, questionam valores e princípios antigos, e se tornam capazes de perceber a complexidade que envolve a vida, de forma a se tornarem agentes de preservação e conservação das riquezas naturais de nosso belíssimo e privilegiado planeta.

Do simples plantio de uma árvore, do pequeno jardim ao parque gigantesco, da atitude de separar o lixo em casa até a transformação de plástico, lata e papel em novos produtos... Todos nós — governos, empresas privadas, sociedade civil organizada e cada indivíduo —, todos devemos nos empenhar em preservar e melhorar o espaço coletivo, em busca de uma vida com mais qualidade e com um olhar generoso na direção das gerações futuras.

Que neste dia 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, possamos refletir e, principalmente, mudar nossas atitudes, nossos valores, ações e hábitos para construirmos uma sociedade que respeite e valorize o rico ambiente natural do planeta em que vivemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho Bloco Maioria/PMDB – RN) – A Presidência só tem a dizer que, neste momento, como não há mais oradores inscritos, está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos)

EMENDAS À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 674, DE 2015

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 904.756.882,00, para os fins que especifica”.

EMENDA Nº 1

TEXTO

Art. 1º Acrescente-se, onde couber:

Art. – Os atos concessórios de drawback vencidos em 2014 ou cujos prazos máximos tenham sido prorrogados nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, com vencimento em 2014; ou nos termos do art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009; do art. 61 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; do art. 8º da Lei nº 12.453, de 21 de Julho de 2011; do art. 21 da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012; ou do art. 20 da Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013; relativos à NCM 5307.10.10, poderão, em caráter excepcional, ser objeto de nova prorrogação pelo período de 18 (dezoito) meses.

JUSTIFICAÇÃO

Esta medida se justifica pelo fato de que alguns países adotaram medidas restritivas em relação ao comércio exterior, entre os quais importantes destinos das exportações brasileiras.

Não bastasse a redução do consumo mundial e as medidas restritivas adotadas por diversos países, os exportadores brasileiros enfrentaram no período taxa de câmbio desfavorável que, embora tenha melhorado nos últimos meses, prejudicou sensivelmente nossa competitividade externa, sobretudo quando os maiores exportadores de produtos têxteis e confeccionados do mundo mantêm suas moedas depreciadas de forma a manter competitividade de suas exportações. Como se não bastasse, países como a Índia e Bangladesh, além de manter sua moeda depreciada, ainda aumentaram os subsídios concedidos às suas empresas exportadoras.

Por conta desses fatores, a indústria têxtil e de confecção brasileira está enfrentando sérios problemas para concretizar seus programas de exportação. Muitas destas exportações que deixarão de ser realizadas dentro dos cronogramas originalmente previstos estão atreladas aos Atos Concessórios de Drawback que tiveram seus prazos de execução expirados antes que o mercado internacional voltasse a crescer, e que a indústria doméstica pudesse exportar normalmente.

Para que a indústria nacional não venha a ter, em função de seus Atos Concessórios vencidos, de dispor de significativos montantes para recolhimento de impostos relativos à compra dos insumos importados que deverão ser processados e exportados, comprometendo assim seu capital de giro para produção, requer-se a extensão por um período de 18 (dezoito) meses.

A partir dessa nova realidade cambial as exportações brasileiras deverão reagir positivamente, possibilitando assim o cumprimento integral das comprovações dos atos concessórios ainda pendentes.

DEPUTADO HÉLIO LEITE

DEM/PA

EMENDA Nº 2

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 674, de 20 de maio de 2015, onde couber, os seguintes artigos:

Art. 1º O artigo 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art.33.....
.....

§ 3-A. A emissora que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento ao Poder Concedente no período compreendido entre os 9 (nove) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo de outorga.

§ 3-B. A emissora que não apresentar o requerimento de trata o § 3-A até os 6 (seis) meses anteriores ao término do prazo da outorga deverá ser notificada sobre a expiração do mesmo em até 30 (trinta) dias.

§ 3-C. A notificação de que trata o § 3-B deverá prever o aviso de recebimento, independente do meio utilizado para o envio da notificação.

§ 3-D. Caso o Ministério das Comunicações não observe o previsto no § 3-B e na ausência do pedido de renovação até o ultimo dia de outorga pelo radiodifusor, não será cabível abertura de processo de perempção ou extinção da outorga, até que a emissora de radiodifusão seja devidamente notificada e seja concedido prazo adicional de 90 dias para a regularização do pedido de renovação.” (NR)

Art 3º Os exploradores dos serviços de radiodifusão que atendam o disposto no §3º do Art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e que não tenham requerido a renovação da respectiva outorga no prazo legal, poderão solicitá-la nos seis primeiros meses de vigência desta Lei.

Parágrafo único. Para os exploradores que solicitarem renovação nos termos do *caput* aplica-se o disposto no §4º do Art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, contados a partir da solicitação de que trata este artigo.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A radiodifusão brasileira é um caso de sucesso. Segundo o atlas Mídia Dados Brasil 2014, a televisão aberta e gratuita está presente em todos os municípios brasileiros e em mais de 97% dos domicílios do país. Essa alta capilaridade é atendida por mais de 10 mil geradoras e retransmissoras de televisão e igual quantidade de emissoras de rádio.

Em que pese esses números atestem o incontestado sucesso da televisão aberta no país, o seu alto grau de desenvolvimento traz a reboque uma mazela administrativa: a dificuldade de gerenciamento dessa numerosa rede de entidades concessionárias, autorizatárias, permissionárias e consignatárias dos serviços de radiodifusão. Dentre os problemas administrativos com os quais o Ministério das Comunicações tem que lidar está o prazo de renovação das outorgas.

Em uma segunda modificação ao artigo do CBT, instituímos a garantia aos radiodifusores de serem informados, em tempo hábil, do termino do prazo da outorga.

Pela proposta, apenas para aqueles radiodifusores que porventura deixarem de solicitar a renovação entre os 9 (nove) e os 6 (seis) meses anteriores ao término – isto é após transcorrida a primeira metade do prazo para solicitação da prorrogação – deverá ser emitida notificação. Ademais, essa informação deverá se dar com aviso de recebimento, independentemente do meio utilizado para a comunicação.

Como medida para sanar os percalços administrativos que resultaram das reiteradas perdas de prazos de renovação, instituímos uma “anistia” processual no setor. Pela proposta, nos seis primeiros meses de vigência da nova lei, os radiodifusores que cumpnrem todos os requisitos legais poderão requerer a renovação de suas outorgas sem prejuízos à atividade. Em conjunto com essa medida, também propomos que seja mantido o princípio da aprovação tácita, já em vigência no referido artigo do CBT. Assim, as entidades que solicitarem a renovação no prazo concedido nesta moratória terão seus pedidos validados no prazo de 120 dias, em caso de eventual postura silente do Poder Público.

DEPUTADA RENATA ABREU

PTN/SP

TEXTO

Acrescente-se o seguinte art. 2º na Medida Provisória nº 674, de 2015, renumerando-se os subsequentes:

Art. 2º Acrescente-se o seguinte artigo na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013:

“Art. 8º-F As operações de crédito rural, oriundas de ou contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, ou reclassificadas para estes fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de inadimplência em 2011, mesmo que já tenham sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, terão seu saldo devedor prorrogado para pagamento em condições de normalidade, em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2018.

§ 1º. A situação prevista no *caput* aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, e para os empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

§ 2º. Para os demais municípios de área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, as operações de que trata o *caput*, terão seu saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em apreço tem por fim prover condições de pagamento diferenciadas para municípios que estejam enfrentando situações de emergência ou de calamidade pública nas regiões Norte e Nordeste. Somente até junho de 2012 já eram municípios em situação de emergência no Nordeste devido à estiagem.

Desta forma, para os municípios que tenham decretado situação de emergência ou de calamidade, reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, a partir de 1º de dezembro de 2011, e que estejam em situação de inadimplência em 2011, prorroga-se o prazo para pagamento em 20 anos, com 5 anos de carência, e com taxas de juros de 3,5% ao ano.

Convém dizer que a emenda ora apresentada está em consonância com o disposto no art. 8º-A da Lei nº 10.777, de 12 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, destinadas a atender municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pelo Poder Executivo Federal.

Finalmente, a presente emenda não onera em nada o Tesouro Nacional, pois os recursos são oriundos dos Fundos Constitucionais e utilizados dentro de suas próprias destinações.

SENADOR EDUARDO AMORIM
PSC/SE

EMENDA Nº 4

TEXTO

Inclua-se onde couber:

Art. Os consumidores finais instalados em regiões abrangidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com unidades fabris em operação conectadas ao sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica com tensões iguais ou superiores a 138kV (cento e trinta e oito mil quilovolts), independentemente de terem exercido ou não a opção prevista nos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, tem direito à contratação de fornecimento de energia na forma definida neste artigo.

§1º As concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, deverão, a partir da publicação desta lei, firmar, quando solicitado pelo consumidor final de que trata o *caput*, contrato de fornecimento, com vigência até 31 de dezembro de 2035, nas mesmas condições estabelecidas nos contratos de fornecimento descritos no art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, incluindo tarifas, preços, critérios de reajuste e demais condições de fornecimento.

§ 2º O montante de energia que será disponibilizado por cada concessionária geradora para atendimento aos respectivos contratos de fornecimento será calculado, mediante a transformação das reservas contratuais de demanda em energia, considerando a operação de cada unidade consumidora com fator de carga unitário.

§ 3º O montante de energia referido no §20 deste artigo será composto pela garantia física hidráulica complementada por parcela a ser retirada das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso 11 do § 1º do art. 1º da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, alocadas às distribuidoras pelas respectivas concessionárias de geração.

§ 4º A garantia física hidráulica, mencionada no §3º deste artigo corresponderá àquelas vinculadas aos empreendimentos de geração de energia hidrelétrica da concessionária geradora de serviço público em operação comercial em 1º de junho de 2014, além da parcela de garantia física de que trata o § 1º do art. 1º da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

§ 5º A parcela a ser retirada das cotas de garantia física hidráulica e de potência de que trata o § 3º deste artigo deverá considerar, além do montante necessário para o complemento da garantia física hidráulica, uma quantidade de energia equivalente a 5% (cinco por cento) do montante destinado ao atendimento desses consumidores, visando à mitigação do risco hidrológico.

§6º Os contratos de fornecimento previstos neste artigo poderão ser rescindidos ou ter seus montantes reduzidos caso o consumidor rescinda da energia elétrica da concessionária de geração em decorrência da autoprodução de energia elétrica, compra de outro fornecedor ou desativação da sua unidade industrial, desde que manifestado com 18 (dezoito) meses de antecedência, ficando, porém, assegurado às concessionárias de geração a manutenção das respectivas parcelas de garantia física mencionadas nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo.

§ 7º Os contratos de que trata este artigo poderão ser rescindidos ou ter seus montantes contratuais reduzidos caso as concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, tenham, respectivamente, suprimidas ou reduzidas quaisquer das parcelas consideradas no §3º.

§ 8º Caberá à Aneel a regulamentação dos procedimentos de que tratam os §§ 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo em um prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da publicação desta Lei.

§ 9º. Com vistas a assegurar o atendimento dos contratos de fornecimento de energia elétrica alcançados por este artigo e garantir o equilíbrio econômico-financeiro das concessões, as usinas hidrelétricas, em operação comercial em 1º de junho de 2014, das respectivas concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, terão seus prazos de concessão prorrogados nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a critério das concessionárias, não se destinando, excepcionalmente, as correspondentes garantias físicas vinculadas a esses contratos de fornecimento à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do §1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013

§10 Na aplicação deste artigo, salvo as alterações necessárias para constituição dos contratos de conexão e uso dos sistemas elétricos, as decorrentes de dispositivos legais supervenientes e as livremente pactuadas pelas partes, é vedado à concessionária e permissionária introduzir unilateralmente nos contratos de fornecimento outras alterações.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva apresenta importante medida para manutenção de emprego e renda na Região Nordeste. Em virtude do cenário hidrológico adverso, os preços no mercado livre de energia aumentaram, impedindo que as empresas que possuem contratos celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público os substituam por outros com preços condizentes com a normalidade do setor elétrico. Entendemos, contudo, que são necessários ajustes para conferir maior efetividade à medida, considerando que o citado cenário adverso engloba também o polígono das secas – área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (municípios do Estado do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo), cujo fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais com unidades fabris em operação conectadas ao sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica com tensões iguais ou superiores a 138Kv denota-se essencial para, ao assegurar e preservar a sua competitividade, manter esses consumidores e suas plantas industriais nessas regiões notadamente críticas, marcadas por múltiplas carências nas áreas social e econômica, ante sua relevância na geração de trabalho, renda, tributos e diminuição das desigualdades regionais

DEPUTADO GIACOBLO

PR/PR

EMENDA Nº 5

TEXTO

Inclua-se onde couber:

Art. A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, por meio de suas subsidiárias, deverá, na forma definida neste artigo, firmar ou aditar, conforme o caso, contrato de fornecimento de energia elétrica com os consumidores finais instalados em regiões abrangidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com unidades fabris em operação conectadas ao sistema de transmissão ou distribuição de energia elétrica com tensões iguais ou superiores a 138kV (cento e trinta e oito mil quilovolts).

§1º O contrato de fornecimento de energia elétrica a que se refere o *caput* vigorará até 31 de dezembro de 2035, e terá como preço de energia inicial o mesmo obtido para a UHE São Manoel no Leilão de Energia A-5 realizado no ano de 2013.

§2º Incumbe às subsidiárias da ELETROBRAS a que se refere o art. da Lei 5.899 de 05 de julho de 1973, firmar os respectivos contratos de fornecimento de energia, observando-se as diretrizes estabelecidas neste artigo, podendo o consumidor final, com receita bruta anual de exportação superior a R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), optar pelo reajuste anual vinculado ao IPCA ou à variação cambial, ficando, neste último caso, a ELETROBRAS autorizada a utilizar cotas de energia provenientes da ITAIPU para atendimento a estes consumidores.

§3º O montante de energia que será disponibilizado por cada concessionária geradora para atendimento aos respectivos contratos de fornecimento será calculado, mediante a transformação das reservas contratuais de demanda em energia, considerando a operação de cada unidade consumidora com fator de carga unitário.

§4º O montante de energia de que trata o §3º deste artigo será composto pela garantia física hidráulica das cotas de energia da ITAIPU ou das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, alocadas às distribuidoras pelas respectivas concessionárias de geração.

§5º A garantia física hidráulica, a que se refere o §4º deste artigo, corresponderá àquelas vinculadas aos empreendimentos de geração de energia hidrelétrica da concessionária geradora de serviço público em operação comercial em 1º de junho de 2014, da parcela de garantia física de que trata o §10 do art. 1º da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, além das cotas de energia de ITAIPU.

§6º A parcela a ser retirada das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o §4º deste artigo deverá considerar, além do montante necessário para o complemento da garantia física hidráulica, uma quantidade de energia equivalente a 5% (cinco por cento) do montante destinado ao atendimento desses consumidores, visando à mitigação do risco hidrológico.

§7º Os contratos de fornecimento previstos neste artigo poderão ser rescindidos ou ter seus montantes reduzidos caso o consumidor prescindir da energia elétrica da concessionária de geração em decorrência da reprodução de energia elétrica, compra de outro fornecedor ou desativação da sua unidade industrial, desde que manifestado com 18 (dezoito) meses de antecedência, ficando, porém, assegurado às concessionárias de geração a manutenção das respectivas parcelas de garantia física encionadas nos §§ 4º, 5º e 6º deste artigo.

§ 8º Os contratos de que trata este artigo poderão ser rescindidos ou ter seus montantes contratuais reduzidos caso as concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, tenham, respectivamente, suprimidas ou reduzidas quaisquer das parcelas consideradas no §4º.

§ 9º Caberá à Aneel a definição dos procedimentos de que tratam os §§ 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo em prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da publicação desta Lei.

§ 10. Com vistas a assegurar o atendimento dos contratos de fornecimento de energia elétrica alcançados por artigo e garantir o equilíbrio econômico-financeiro das concessões, as usinas hidrelétricas, em operação comercial em 1º de junho de 2014, das respectivas concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, terão seus prazos de concessão prorrogados nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a critério das concessionárias, não se destinando, excepcionalmente, as correspondentes garantias físicas vinculadas a esses contratos de fornecimento à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva apresenta importante medida para manutenção de emprego e renda na Área da SUDENE, uma das áreas mais pobres e carentes do Brasil. Em virtude do cenário hidrológico adverso, os preços no mercado livre de energia aumentaram, impedindo que as empresas que possuem contratos celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público os substituam por outros com preços condi-

zentes com a normalidade do setor elétrico. Entendemos, contudo, que são necessários ajustes para conferir maior efetividade à medida, considerando que o citado cenário adverso engloba também o polígono das secas – área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (municípios do Estado do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo), cujo fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais com unidades fabris em operação conectadas ao sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica com tensões iguais ou superiores a 138kV denota-se essencial para, ao assegurar e preservar a sua competitividade, manter esses consumidores e suas plantas industriais nessas regiões notadamente críticas, marcadas por múltiplas carências nas áreas social e econômica, ante sua relevância na geração de trabalho, renda, tributos e diminuição das desigualdades regionais. Além da manutenção do emprego e Renda.

No que concerne às Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – ELETROBRÁS, a emenda observa os limites de sua competência institucional definida pela Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, que dispõe sobre a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU e dá outras providências, uma vez que a ELETROBRÁS configura órgão de coordenação técnica, financeira e administrativa do setor de energia elétrica, ao qual compete promover a construção e a respectiva operação, através de subsidiárias de âmbito regional, de centrais elétricas de interesse supra-estadual e de sistemas de transmissão em alta e extra-alta tensões, que visem a integração interestadual dos sistemas elétricos, bem como dos sistemas de transmissão destinados ao transporte da energia elétrica produzida em aproveitamentos energéticos binacionais.

Quanto à contratação de reajuste vinculado à variação cambial, oportuno esclarecer que não há vedação legal para este tipo de contratação, desde que devidamente autorizada por lei federal, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994. Neste caso, a emenda, ainda, pretende conferir autorização legal para esse tipo de contratação, notadamente essencial para se assegurar competitividade às empresas exportadoras, que tem na energia elétrica um dos seus principais insumos.

DEPUTADO GIACOCO

PR/PR

EMENDA Nº 6

TEXTO

Inclua-se onde couber:

Art. Os consumidores finais instalados em regiões abrangidas pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com unidades fabris em operação conectadas ao sistema de transmissão ou distribuição de energia elétrica com tensões iguais ou superiores a 138kV (cento e trinta e oito mil quilovolts), tem direito à contratação de fornecimento de energia elétrica na forma definida neste artigo.

§1º As concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, deverão, a partir da publicação desta lei, aditar os contratos de fornecimento firmados com os consumidores finais de que trata o *caput* e que estiveram vigentes até 31 de dezembro de 2014, para vigorarem até 31 de dezembro de 2035, respeitando-se as mesmas condições estabelecidas nos contratos originais, incluindo preços, tarifas, critérios de reajuste e demais condições de fornecimento.

§ 2º O montante de energia que será disponibilizado por cada concessionária geradora para atendimento aos respectivos contratos de fornecimento será calculado, mediante a transformação das reservas contratuais de demanda em energia, considerando a operação de cada unidade consumidora com fator de carga unitário.

§ 3º O montante de energia referido no §2º será composto pela garantia física hidráulica complementada por parcela a ser retirada das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do §1º do art. 1º da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, alocadas às distribuidoras pelas respectivas concessionárias de geração.

§ 4º A garantia física hidráulica, a que se refere o §3º, corresponderá àquelas vinculadas aos empreendimentos de geração de energia hidrelétrica da concessionária geradora de serviço público em operação comercial em 1º de junho de 2014, além da parcela de garantia física de que trata o §10 do art. 1º da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

§ 5º A parcela a ser retirada das cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o § 4º deste artigo deverá considerar, além do montante necessário para o complemento da garantia hidráulica, uma quantidade de energia equivalente a 5% (cinco por cento) do montante destinado atendimento desses consumidores, visando à mitigação do risco hidrológico.

§ 6º Os contratos de fornecimento previstos neste artigo poderão ser rescindidos ou ter montantes

reduzidos caso o consumidor prescindir da energia elétrica da concessionária de geração em decorrência da autoprodução de energia elétrica, compra de outro fornecedor ou desativação da sua unidade industrial, desde que manifestado com 18 (dezoito) meses de antecedência, ficando, porém, assegurado às concessionárias de geração a manutenção das respectivas parcelas de garantia físicas mencionadas nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo.

§ 7º Os contratos de que trata este artigo poderão ser rescindidos ou ter seus montantes contratuais reduzidos caso as concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, tenham, respectivamente, suprimidas ou reduzidas quaisquer das parcelas consideradas no § 3º.

§ 8º Caberá à Aneel regulamentar os procedimentos de que tratam os §§ 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da publicação desta Lei.

§ 9. Com vistas a assegurar o atendimento dos contratos de fornecimento de energia elétrica alcançados por este artigo e garantir o equilíbrio econômico-financeiro das concessões, as usinas hidrelétricas, em operação comercial em 1º de junho de 2014, das respectivas concessionárias geradoras de serviço público, inclusive as sob controle federal, terão seus prazos de concessão prorrogados nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, a critério das concessionárias, não se destinando, excepcionalmente, as correspondentes garantias físicas vinculadas a esses contratos de fornecimento à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva apresenta importante medida para manutenção de emprego e renda na Área da SUDENE, uma das áreas mais pobres e carentes do Brasil. Em virtude do cenário hidrológico adverso, os preços no mercado livre de energia aumentaram, impedindo que as empresas que possuem contratos celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público os substituam por outros com preços condizentes com a normalidade do setor elétrico. Entendemos, contudo, que são necessários ajustes para conferir maior efetividade à medida, considerando que o citado cenário adverso engloba também o polígono das secas – área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (municípios do Estado do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo), cujo fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais com unidades fabris em operação conectadas ao sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica com tensões iguais ou superiores a 138kV denota-se essencial para, ao assegurar e preservar a sua competitividade, manter esses consumidores e suas plantas industriais nessas regiões notadamente críticas, marcadas por múltiplas carências nas áreas social e econômica, ante sua relevância na geração de trabalho, renda, tributos e diminuição das desigualdades regionais. Além da manutenção do emprego e Renda.

DEPUTADO GIACOBINO

PR/PR

EMENDA Nº 7

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

06.182.2040.22BO.XXXX – Ações de Defesa Civil – no Estado de Minas Gerais

GND 4

RP 2 MOD 90 FTE 300

VALOR: R\$ 10.000.000,00

CANCELAR

06.182.2040.2280.6503 – Ações de Defesa Civil – Nacional

GND 4RP 2MOD 90FTE 300

VALOR: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As regiões Norte e os Vales do Jequitinhonha e Mucuri sofrem com os longos períodos de estiagem, em momentos em que há falta de água até para o consumo humano. Em 2015 a previsão é que a seca será mais grave. Essa emenda visa dotar os órgãos executores de recursos para perfuração e equipagem de poços artesianos, para oferecer água para agricultura e consumo humano, bem tão essencial para sobrevivência.

DEPUTADO ADEMIR CAMILO

PROS/MG

Emenda Nº 8

TEXTO

Acrescenta-se ao Anexo a seguinte programação orçamentária :

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional Unidade

53101 – Ministério da Integração Nacional

Func. Programática 06.182.2040.2280.0013 (Ações de Defesa Civil – Amazonas)

GND:4, Esfera: Fiscal ,MOD.Aplicação: 30,RP;2,Fonte: 300,1U:O,

Valor : R\$ 10.000.000, 00 (dez milhões de reais)

Acrescenta-se ao Anexo a seguinte programação orçamentária:

Órgão:53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade : 53101 – Ministério da Integração Nacional

Func. Programática 06.182.2040.2280.00 13 (Ações de Defesa Civil – Amazonas)

GND: 3,Esfera: Fiscal,MOD. Aplicação:30,RP: 2,Fonte: 300,1U;O

Valor: R\$ 30.000.000, 00 (trinta milhões de reais).

Cancelamento

Órgão: 53000– Ministério da Integração Nacional

Unidade:53101 – Ministério da Integração Nacional

Func. Programática. 06.182.2040.2280.6503 (Ações de Defesa Civil Nacional Crédito Extra ordinário)

Esfera: Fiscal

GND:3

MOD.Aplicação : 90

RP: 2

Fonte: 300

IU:O

Valor : R\$ 40.000.000, 00 (quarenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA OFERECER AO Estado do Amazonas recursos direcionados ao serviço de Defesa Civil para atendimento dos municípios e suas famílias afetadas pelos desastres naturais ocorridos pelas enchentes nos rios do Amazonas.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO

DEM/AM

EMENDA Nº 9

TEXTO

EMENDA AO TEXTO DO ANEXO DA MP nº 674/2015

Onde lê-se:

Órgão: 53000– MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática:06 182 2040 22BO 6503

Atividade: Ações de Defesa Civil – NACIONAL Valor: 546.512.379

Leia-se:

Órgão: 53000– MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade Orçamentária : 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06 182 2040 22BO 6503

Atividade : Ações de Defesa Civil– NACIONAL e Município de São João de Meriti– Estado do Rio de Janeiro.

Valor: 546.512.379

JUSTIFICAÇÃO

O município de São João de Meriti pertence a região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro , com uma população estimada de 469.827 habitantes em 2009 , pelo censo IBGE, numa área territorial de 34 KM2. É um dos núcleos mais densamente povoados do Brasil, faz limite com os Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita e Nilópolis.

Essa proximidade com a Capital gerou um crescimento desordenado da cidade permitindo a construção de numerosas edificações em áreas de risco. As famílias residentes nestes locais tem como característica a renda familiar que não chega a dois salários mínimos e com grande número de dependentes.

Nessa situação a Defesa Civil Municipal registrou 927 ocorrências envolvendo a perda da estabilidade taludar. Tais ocorrências geraram diversos pontos com ameaça de desabamentos ,em locais diversos , necessitando de obras de Contenção de Encostas e Recuperação de Taludes.

DEPUTADO MARCELO MATOS
PDT/RJ

EMENDA Nº 10

TEXTOS

– Inclusão: UO 53101:

06.182.2040.22BO.XXXX – Ações de Defesa Civil – Estado de Santa Catarina

Valor : R\$ 30.000.000,00

GND 3

Valor : R\$ 10.000.000,00 GND4

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

– Cancelamento: UO 22101

06.182.2040.2280.6503– Ações de Defesa Civil– Nacional (Crédito Extraordinário) Valor : R\$ 30.000.000,00

GND

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND 4

TOTAL: R\$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado de Santa Catarina de recursos para atender às necessidades advindas do recente desastre natural que assolou o estado, em especial a região de Xanxerê.

Em menos de cinco minutos um tornado destruiu metade de Xanxerê, cidade do oeste do Estado de Santa Catarina com 48.000 habitantes. Os ventos a 250 km/h atingiram quase 3.000 casas. Duas pessoas morreram, 120 pessoas foram hospitalizadas, algumas em estado grave, sendo que pelo menos três sofreram amputações.

O vento atingiu outras 12 cidades, com menos impacto. Casas foram partidas ao meio. De uma antiga igreja só sobrou o telhado. O Ginásio de Esportes Ivo Sguissardi desmoronou durante a aula de educação infantil. As crianças conseguiram fugir. Fios de energia elétrica, alta e baixa tensões, ficaram expostos no meio das ruas. No trajeto do tomado sete torres de transmissão de energia foram derrubadas.

Diante da grave situação que se encontra o Estado, em especial a região de Xanxerê, e da necessidade urgente de aporte de recursos para a reconstrução daquelas cidades, solicito a aprovação da presente emenda.

DEPUTADA CARMEN ZANOTTO
PPS/SC

EMENDA Nº 11

TEXTOS

Acrescenta -se artigos parágrafo único à Medida 674 de 2014:

Art. 1º.....

Parágrafo Único: Fica criado o Fundo Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (FNCPDMES), com a finalidade de assegurar recursos financeiros continuados a municípios acometidos pela seca.

JUSTIFICATIVA

Falta ainda no Brasil a existência de um fundo que aporte continuamente recursos para a mitigação dos efeitos da seca e da desertificação. Precisamos focar em ações a longo prazo para a redução dos danos causados pela seca e desertificação exemplo dos já existentes Fundo Nacional de Meio Ambiente ou do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas.

A ausência de meios para o financiamento de ações de longo prazo torna frágil e suscetível à paralisação das atividades já desenvolvidas pelo poder público no âmbito do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) e outros órgãos.

DEPUTADO WEVERTON ROCHA
PDT/MA

Emenda Nº 12

TEXTO

Inclusão:

Órgão: 53000– Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária : 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional programática: 06 182 2040 22BO 6503

Ação: Apoio a obras preventivas de desastres em Ferreira Gomes– Amapá.

GND: 4Modalidade: 40Fonte: 300

Valor : R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Cancelamento:

Órgão: 53000– Ministério da Integração Nacional Unidade Orçamentária

Funcional programática:

Ação: Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND:4Modalidade: 90Fonte: 300

Valor: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ferreira Gomes no Amapá está sofrendo muito com enchentes, são inúmeras famílias desabrigadas e casas destruídas. Neste momento, o município está em situação de emergência, devido à enchente do Rio Araguari que subiu de 3,60 m (normal) para 5,50m (nível máximo). Os prejuízos já contabilizados somam 300 residências, totalizando 1.727 pessoas entre desalojados e desabrigados. A água inundou casas e prédios públicos.

A falta de infraestrutura adequada é notada na época das chuvas, momentos em que a população mais sofre com enchentes, alagamentos, desabamento de terras, dentre outros desastres. O Amapá é um estado novo, que precisa de muita atenção para o desenvolvimento da sua infraestrutura.

Entendo que mais eficaz que as ações de socorro são as ações preventivas. Portanto, apresento esta emenda, para ajudar o município de Ferreira Gomes a resolver definitivamente esses problemas, executando obras de infraestrutura que atuarão de forma preventiva.

DEPUTADA JOZI ROCHA

PTB/AP

EMENDA Nº 13

TEXTO

Inclusão:

Órgão: 53000– Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Funcional programática: 06 182 2040 22BO 6503

Ação: Construção da Sede da Defesa Civil no Amapá.

GND: 4Modalidade: 30Fonte: 300

Valor: R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

Cancelamento :

Órgão: 53000– Ministério da Integração Nacional Unidade Orçamentária

Funcional programática:

Ação: Ações de Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND:4Modalidade: 90Fonte: 300

Valor : R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Amapá está crescendo rapidamente e de forma desordenada. São novos bairros, condomínios fechados, ocupação de áreas de ressaca e a crescente verticalização, que levam ao aumento no número e na complexidade das ocorrências atendidas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Em virtude desse crescimento e das alterações climáticas ocorridas mundialmente, o Amapá vem sendo afetado por desastres de diferentes naturezas. São vendavais, inundações, doenças epidemiológicas e incêndios de grandes proporções que causam perdas materiais e expõe a população a situações de risco e degradação.

Tem-se como exemplos recentes, o município de Laranjal do Jari, que abriga a maior favela fluvial do

mundo, que nos anos de 1996, 2000, 2006, 2008, 2011 e 2014 sofreu rigorosas inundações. Em 2012, o incêndio na Reserva Biológica do Lago Piratuba, no município de Cutias do Araguaari, resultou em aproximadamente 25.000 hectares queimados, e uma operação que mobilizou mais de duzentos bombeiros militares, por um período de 4 meses.

Em 2013, um incêndio de grandes proporções no bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Macapá, atingiu cerca de 422 edificações, afetando 2.400 pessoas.

Em 2014, foi a vez de um intenso regime de chuvas que ocasionou alagamentos e vendavais em diversos pontos da capital Macapá, como também inundações nos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Calçoene, Pedra Branca do Amapari, Vitória do Jari e Laranjal do Jari que contabilizaram um prejuízo para milhares de famílias, que ficaram desalojadas e desabrigadas.

Em 2015, o Estado foi acometido pelas epidemias de Chikungunya e Dengue, vindo principalmente pela fronteira com a Guiana Francesa, atingindo cerca de 2.447 pessoas. Foi necessário um trabalho de barreira sanitária no município de Oiapoque coordenado pela Defesa Civil Estadual e desenvolvido por todos os órgãos de segurança pública do Estado do Amapá, Exército Brasileiro e órgãos de Saúde Pública do Estado, como forma de impedir o alastramento aos demais Estados Brasileiros.

Dessa forma, através da análise da vulnerabilidade dos riscos existentes e do histórico das grandes ocorrências, surge a urgência de se investir na Construção da Sede da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Amapá, de forma a permitir um trabalho de preparação e prevenção mais efetivas em situações de emergência e calamidade pública, permitindo uma atuação eficiente e minimizando os prejuízos humanos, materiais e ambientais.

Por todos esses motivos, entendo que equipar a Defesa Civil de estrutura física irá beneficiar diretamente os 472.093 habitantes do estado do Amapá e os 1.185 profissionais Bombeiros Militares, pertencentes à Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. Assim, teremos um aumento da qualidade dos serviços prestados no atendimento às ocorrências de busca, salvamento, resgate e combate a incêndio a grandes eventos, proporcionando a diminuição do tempo resposta, maior proteção e eficiência.

DEPUTADA JOZI ROCHA
PTB/AP

EMENDA Nº 14

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000– MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53204– DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2029.7K66.0023

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS– ESTADO DO CEARÁ

GND 4; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 15.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000– MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53101 -MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2040.2280.6503

AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL– NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND 4; MOD 90; FONTE: 300

VALOR: R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a melhoria da qualidade de vida de nossa população através de implantação de obras de infraestrutura hídrica.

DEPUTADA GORETE PEREIRA
PR-CE

EMENDA Nº 15

TEXTO

Acrescenta os artigos 1º-A e 1º-B à Medida Provisória nº 674/2015:

Art. 1º-A As despesas decorrentes do Art. 10 da Lei Federal nº 12.999/2014 ficam excluídas de eventuais contingenciamentos de despesas no ano de 2015.

Art. 1º-B Revoga-se o Art. 15 da Lei Federal nº 12.999/2014.

JUSTIFICAÇÃO

Como se sabe, o setor sucroenergético tem atravessado uma crise sem precedentes, com o fechamento de diversas plantas e desaparecimento de vagas de emprego, que, no momento anterior à crise, chegou a empregar 1,5 milhão de pessoas.

Com a estiagem havida na safra de 2012/2013, os produtores rurais que se dedicam à cana-de-açúcar, especialmente na região Nordeste e no Rio de Janeiro, tiveram uma grande diminuição da produção, que, somada à crise apontada, terminou por inviabilizar aquela cultura.

Na esteira esse cenário, promulgou-se a Lei Federal nº 12.999/2014, que trazia, em seu Art. 10, a possibilidade de a União repassar a esses produtores rurais uma subvenção, a título de compensação.

Essa compensação, no entanto, tem permanecido cada vez mais distante dos produtores rurais, haja vista o atual momento de crise e o contingenciamento de gastos da União em decorrência do chamado ajuste fiscal.

A despeito do necessário ajuste, algumas áreas são extremamente sensíveis, e o contingenciamento nessas searas poderá ter efeito irreversível para todo um nicho da economia do país.

Assim, buscando excluir a subvenção de que trata a Lei Federal 12.999/2014 do corrente processo de contingenciamento, busca-se inserir no ordenamento as disposições contidas nesta Emenda, as quais garantirão acesso dos produtores rurais aos valores previstos naquela Lei ainda em 2015 (dois mil e quinze), evitando-se o agravamento da saúde financeira dessa parcela da economia nacional.

DEPUTADO JHC

SD/AL

**Agenda cumprida pelo Presidente
Dia 28/05 (quinta-feira)**

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
10h	Ordem do Dia	Plenário
11h30	Recebe o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Luis Felipe Salomão, acompanhado de Flavio Croce Caetano, Secretário de Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça	Sala de Audiências
19h	Sessão solene em comemoração aos 70 anos de Reinstalação da Justiça Eleitoral	Plenário do TSE SAFS Qd 7 Lt 1/2

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zezé Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cassio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ana Amélia	PP / RS
Angela Portela	PT / RR
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Cristovam Buarque	PDT / DF
Delcídio do Amaral	PT / MS
Donizeti Nogueira	PT / TO
Fátima Bezerra	PT / RN
Gladson Cameli	PP / AC
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Ivo Cassol	PP / RO
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lasier Martins	PDT / RS
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI
Reguffe	PDT / DF
Telmário Mota	PDT / RR
Walter Pinheiro	PT / BA
Zeze Perrella	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21

PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger	PMDB / SC
Edison Lobão	PMDB / MA
Eunício Oliveira	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho	PMDB / RN
Hélio José	PSD / DF
Jader Barbalho	PMDB / PA
João Alberto Souza	PMDB / MA
José Maranhão	PMDB / PB
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Raimundo Lira	PMDB / PB
Renan Calheiros	PMDB / AL
Ricardo Ferraço	PMDB / ES
Roberto Requião	PMDB / PR
Romero Jucá	PMDB / RR
Rose de Freitas	PMDB / ES
Sandra Braga	PMDB / AM
Sérgio Petecão	PSD / AC
Simone Tebet	PMDB / MS
Valdir Raupp	PMDB / RO
Waldemir Moka	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves	PSDB / MG
-------------	-----------

Aloysio Nunes Ferreira	PSDB / SP
Alvaro Dias	PSDB / PR
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Lúcia Vânia	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE
Wilder Morais	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi	PR / MT
Douglas Cunha	PTB / PE
Eduardo Amorim	PSC / SE
Elmano Férrer	PTB / PI
Fernando Collor	PTB / AL
Magno Malta	PR / ES
Marcelo Crivella	PRB / RJ
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho	PSB / PE
João Capiberibe	PSB / AP
José Medeiros	PPS / MT
Lidice da Mata	PSB / BA
Randolfe Rodrigues	PSOL / AP
Roberto Rocha	PSB / MA
Romário	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Marta Suplicy	SP
---------------	----

Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco da Maioria	21
Bloco Parlamentar da Oposição	17
Bloco Parlamentar União e Força	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
S/Partido	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RJ)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RJ)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lidice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RJ)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PPC-SE)	Marcelo Crivella* (Bloco-PSB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (S/Partido-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

* Período 2011/2019 ** Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,77) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,77) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21 Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petta (12)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17 Líder Alvaro Dias - PSDB (30) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (39) Vice-Líder do DEM José Agripino (37)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lidice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,18,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,18,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,33) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (38) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,33) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (38) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n/2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cassio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GS/MEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PC do B (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Teilmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Pereira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Teilmário Mota foi designado 4ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Teilmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSE (Of. 30/2015-GLPSB).
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moura foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR
IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA**

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROSVAGO ⁽¹⁾VAGO ⁽²⁾VAGO ⁽³⁾**Notas:**

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinelson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)
--

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)
--

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
--

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)
--

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinelson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR
DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Brito

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

***. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

****. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

*****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 2015, de 26.05.2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

***. Em 27.05.2015, foi instalada a Comissão Especial (Mem. 1/2015-CEAPF).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 15/09/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. nºs 51 e 55/2015-BLSDem).

***. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

****. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

*****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPDB).

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Dorizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).
2. Em 20.05.2015, o Senador Hêlio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).
3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 26/09/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Dorizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBBD).

***. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Dorizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vaga em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(10,2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPF).

***. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPI/HSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033510/11

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lidice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾**Leitura:** 05/03/2015**Designação:** 29/04/2015**Instalação:** 06/05/2015**Prazo final:** 01/11/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Teilmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lidice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Lidice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

****. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Teilmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lidice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lope
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁸⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁰⁾
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Moinis (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lidice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

- *. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
- ***. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).
- ****. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- *****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 1 a 5/2015-GLDEM).
- *****. Em 26.02.2015, os Senadores Flávia Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- *****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lima e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol, como membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
- *****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antônio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Demizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 63/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antônio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriano Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS
ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ^(3,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(1,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

*****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).

6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).

7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).

8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).

10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).

11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).

12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).

13. Em 19.05.2015, os Senadores Dulzino Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁶⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zezé Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁸⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Alcysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(16,10)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(16,10)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(11,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Moraes (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tabet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: secomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zezé Perrêlla (PDT) ⁽⁹⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Carneiro (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Regalado (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽⁹⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lidice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares, e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes foram designados membros titulares, e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otio Alencar foram designados membros titulares, e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Afaiades Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

***** Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: co@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁹⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).
6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).
7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Alcysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (*)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (*)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lidice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lidice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator desta Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

6. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lidice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

7. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senador Benedito de Lira (PP) ^(8,10)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO ⁽⁷⁾	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares, e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAQ).

*****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular, e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Of. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares, e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 16/2015).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito da Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E
INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomedh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares, e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

*****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁰⁾	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(5,6,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares, e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares, e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).
3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).
4. Em 13.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).
5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Ângela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽³⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Helio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 620/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).

4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).

5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).

6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).

7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.

8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).

9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moura

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: secomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO ^(3.9)
Senador Gláudson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(12,11)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
VAGO ^(6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e os Senadores Fernando Bezerra e Lidice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares, e os Senadoras Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gláudson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lusier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).
6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).
7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lassier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zezé Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO ⁽³⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Of. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares, e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Of. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-CLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scmcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zezé Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telemário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares, e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telemário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadoras Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-OLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ^(6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Of. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

*****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente desta colegiada (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Luiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB).

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDDEM).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS	
PTB	
	Senador Fernando Collor (AL)
PSC	
	Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB	
	Senador Romero Jucá (RR)
(1)	

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lidice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante

VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário do Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA
Atualização: 31/01/2015	

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

SD
VAGO
PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Moraes - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Niito Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Ailton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtencir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ithoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Moraes - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tomada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA ⁽⁹⁾	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽⁹⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.

4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.

5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.

6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.

9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cccm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lidice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosângela Gomes - PRB/RJ
Jozí Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Moraes - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.

3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.

4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luizianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.

5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATN nº 1, de 2015 - CMCLF**

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS**SENADO FEDERAL**

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Sâguas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTE
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requiao - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lidice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacombo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/06/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Edição de hoje: 274 páginas
(O.S. 12610/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

